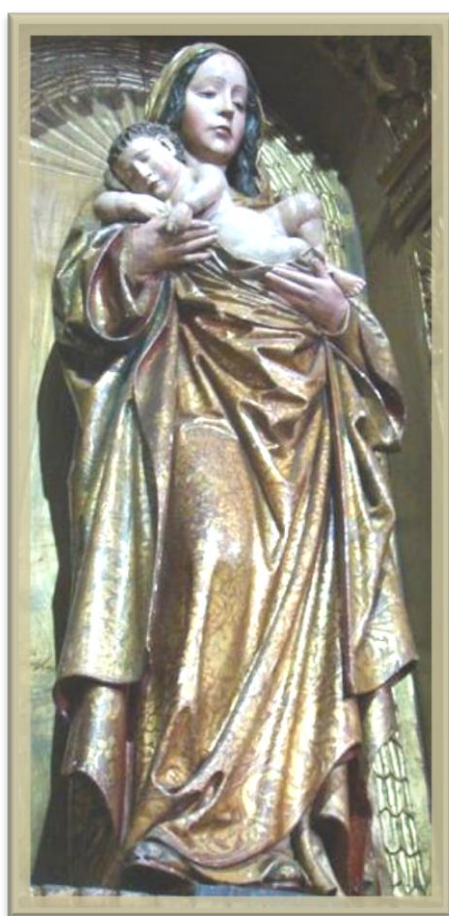


Libânia Arminda Henriques Gomes

*As “Missas do Parto” na Ilha
da Madeira
Uma Tradição a Preservar*



FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Coimbra

2010



**Imagem de Nossa Senhora com o Menino do século XVI,
Igreja Paroquial da Ribeira Brava.
Foto: Filipe Nuno Gomes**

Dissertação de Mestrado na área de História, Especialização em Museologia, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pela Licenciada Libânia Arminda Henriques Gomes, sob a orientação da Professora Doutora Irene Maria Vaquinhas e co-orientação do Professor Doutor Francisco Pato de Macedo.

À memória próxima junta-se a memória mais longínqua
e de repente tornamo-la numa memória retrospectiva,
onde se encontra todos os meus familiares,
presentes e passados,
a quem dedico esta minha
Dissertação.

Libânia Arminda Henriques Gomes

ÍNDICE GERAL

Abreviaturas usadas no texto.....	5
Resumo.....	6
Agradecimentos.....	8
Introdução.....	10
1 – Sobre a Noção de Património: sua evolução histórica.....	15
2 – Património cultural imaterial: principais etapas oficiais no caminho da sua preservação.....	22
2. 1. – A nível internacional.....	22
2. 2. – A nível nacional.....	26
2. 2. 1. – Portugal e a Convenção de 2003.....	26
2. 2. 2. – Protecção do Património Imaterial Português.....	32
3 – O património cultural imaterial e as mudanças actuais.....	40
4 – A Madeira como a “Ilha da Virgem Maria”.....	47
4. 1. – Os franciscanos e a organização do culto à Virgem Maria.....	47
4. 2. – A difusão das devoções marianas.....	55
4. 3. – Usos, costumes e tradições em torno da Virgem Maria.....	62
5 – As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: uma tradição a preservar.....	70
5. 1. – Sobre as suas origens.....	70
5. 2. – O culto da Senhora do Ó ou “Virgem do Parto”.....	78
5. 3. – O ritual das “Missas do Parto”: sua descrição.....	82
5. 3. 1. – A “Véspera”.....	82

5. 3. 2. – A “Madrugada”	84
5. 3. 3. – A “Missa”	86
5. 4. – As “Missas do Parto” observadas através da imprensa periódica, de meados do século XIX aos finais do século XX (1868-1998).....	89
6. – Formas futuras de preservação do património local.....	107
Fontes e Bibliografia.....	123
1 – Fontes Manuscritas.....	123
2 – Fontes Impressas.....	123
3 – Bibliografia.....	124
4 – Webgrafia.....	128
5 – Legislação.....	129
Glossário.....	130
Tabela Cronológica.....	132
Anexos.....	134

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I – Dec. Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho.

Anexo II – Portaria n.º 196/2010, de 9 de Abril.

Anexo III – Mapa I – Divisão da Ilha da Madeira em capitánias.

Anexo IV – Mapa II – Localização das freguesias da Madeira que têm a Virgem como orago.

Anexo V – Igreja de Nossa Senhora do Faial, na freguesia do Faial.

Anexo VI – Imagem de Nossa Senhora do Monte, na freguesia do Monte.

Anexo VII – Presépio com vegetação característica do Natal: alegre-campo, cabrinhas, ensaião, junquinhos e searinhas.

Anexo VIII – Imagem de Nossa Senhora das Neves e o brasão da família de Lopo Machado de Goes, na freguesia de São Gonçalo.

Anexo IX – Mapa III – Principais romarias da Ilha da Madeira, dedicadas à Virgem.

Anexo X – Imagem de Nossa Senhora do Loreto e tecto da capela na freguesia do Arco da Calheta.

Anexo XI – Enfeites das romarias das Senhoras do Monte e do Loreto.

Anexo XII – Lapinha (presépio) em escadinha.

Anexo XIII – Lapinha ou rochinha (presépio) de socas de cana.

Anexo XIV – Menino Jesus sobre a peanha com a coroa na cabeça.

Anexo XV – Imagem de Nossa Senhora do Parto de Belém ou do Restelo e portal da Igreja da Conceição Velha.

Anexo XVI – Imagem de Nossa Senhora com o Menino, Painel Flamengo e Imagem actual de Nossa Senhora do Parto.

Anexo XVII – Fotocópia do *Diário de Notícias* da Madeira, de 20 de Dezembro de 1876.

Anexo XVIII – Letra e música do cântico «Virgem do Parto».

Anexo XIX – Mapa IV – Actual divisão administrativa da Ilha da Madeira.

Anexo XX – Filarmónica a percorrer as ruas.

Anexo XXI – Sítios mais distantes da vila da Ribeira Brava: Furnas e Fontes à esquerda; Espigão e Eira do Mourão à direita.

Anexo XXII – Castanholas em formatos zoomórfico e antropomórfico.

Anexo XXIII – Instrumentos tradicionais madeirenses.

Anexo XXIV – Cântico Invitatório «Ao Menino nascer».

Anexo XXV – Cântico do Invitatório «Ó meu Menino».

Anexo XXVI – Cântico ao Espírito Santo.

Anexo XXVII – Cântico da Antífona «Salve ó Mãe do Salvador».

Anexo XXVIII – Letra e música dos quatro cânticos das missas.

Anexo XXIX – Cântico mais tradicional à Virgem: «Nome de Maria».

Anexo XXX – Quadro com a recolha das “Missas do Parto” na imprensa periódica, de meados do século XIX aos finais do século XX (1868-1998).

Anexo XXXI – Quadro do horário e local das missas (1868-1998).

Anexo XXXII – Mapa V – Localização das freguesias referenciadas na imprensa, onde se celebravam as “Missas do Parto”.

Anexo XXXIII – Manifestações de cultura nas ruas e no “mercado dos Lavradores”, após as “Missas do Parto”.

Anexo XXXIV – Cópia do anúncio do III Colóquio “O Património Cultural Imaterial de Machico”.

Anexo XXXV – Rituais festivos das “Missas do Parto” no interior e no exterior dos templos.

Anexo XXXVI – Presépios actuais (2008), em diferentes locais da cidade.

Abreviaturas usadas no texto

AR	Assembleia da República
CEHA	Centro de Estudos de História do Atlântico
CG UNESCO	Conferência Geral para a UNESCO
DR	Diário da República
DRAC	Direcção Regional dos Assuntos Culturais
DRC	Direcções Regionais de Cultura
ICOM	Internacional Council of Museums
IMC	Instituto dos Museus e da Conservação
IMC, I.P.	Instituto dos Museus e da Conservação do Instituto Português
I.P.	Instituto Português
Mons.	Monsenhor
PCI	Património Cultural Imaterial
RPM	Rede Portuguesa de Museus
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

RESUMO

As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: um património a preservar

O objectivo deste trabalho consistiu em considerar as “Missas do Parto” ou Novenas do Menino Jesus, na Ilha da Madeira, como uma forma de património cultural imaterial. Partindo-se duma definição relativamente recente no quadro jurídico português, foi feito o enquadramento histórico dessa tradição madeirense, que remonta aos tempos da descoberta/povoamento da Ilha. Nesse sentido fez-se o seu historial, reconstituiu-se o percurso da sua recepção na Ilha da Madeira e coligiram-se elementos que demonstram a sua grande longevidade. Salientamos, neste aspecto, a recolha feita na imprensa periódica, com vista à sua protecção, entendendo-as como uma tradição a preservar. Tendo por fundamento a sua consideração como património, consultou-se a imprensa periódica da Madeira, desde meados do século XIX (1868) até 1998 e extraíram-se todas as notícias que anunciavam a celebração das referidas missas. Finalmente apresentaram-se algumas propostas de preservação, na actualidade, no sentido da sua eventual consideração, pelos poderes públicos, de património imaterial.

Palavras-Chave:

Missas do Parto, Património Cultural Imaterial, Devoções Marianas, Ilha da Madeira, Preservação.

SUMMARY

Madeira Island’s “Childbirth Mass” – “Missas do Parto”: a cultural heritage to preserve

The purpose of this essay is to consider the tradition of the Madeira Island of the “Childbirth Mass”, or the “Baby Jesus Novena”, as intangible cultural heritage. The historical background of this Madeira tradition, which goes back to the period of the discovery and settlement of the island, was made based on a relatively new definition of cultural heritage on the Portuguese legal frame. With this in mind, the history of the “Childbirth Mass” was comprised, the way it was taken in by the population was reenacted and the elements that attest its longevity collected. Regarding this last topic, it has to be pointed out that most of the material comes from Madeira’s periodical press, which was used in order to show this cultural demonstration as something that needs to be preserve and protected. Admitting that the “Childbirth Mass” is considered as cultural heritage, the Madeira’s periodical press from mid 19th century (1868) to 1998 was compiled. Finally, this essay presents some ideas in how to safeguard this tradition nowadays and how it can be seen as intangible cultural heritage by the public institutions.

Key Words:

Childbirth Mass, Intangible Cultural Heritage, Devotion to Mary, Madeira Island, Preservation

Agradecimentos

Mesmo que o caminho seja longo e complicado, quando o percorremos com as companhias certas, tudo se torna mais simples. Por isso, mesmo sendo difícil, tentarei esclarecer o meu reconhecimento e agradecer a todos aqueles que, de um ou de outro modo, me facilitaram esta caminhada, tornando possível levar a bom porto esta minha dissertação.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer à Professora Doutora Irene Maria Vaquinhas, por ter aceite, desde o primeiro momento, orientar esta minha dissertação. Quero expressar-lhe o meu sincero reconhecimento pelo apoio concedido, constante disponibilidade, incansáveis ensinamentos, críticas, sugestões, apreciações imprescindíveis e pelas sucessivas correcções à versão provisória do texto, mas, sobretudo, pelas pistas e conselhos de valor inapreciável, pela paciência que sempre demonstrou, pelas opiniões de estímulo e interesse com que sempre acompanhou o evoluir deste trabalho, no decurso da investigação e da elaboração do texto e pela amizade com que me distingue.

Ao Professor Doutor Francisco Pato de Macedo, meu co-orientador, agradeço as palavras de incentivo que me transmitiu, as valiosas reflexões e o seu parecer favorável, para levar em frente o desenvolvimento do trabalho elaborado, de objectivo mais modesto, para apresentação no âmbito da cadeira de Património Cultural do Mestrado em História, Especialização em Museologia.

Uma palavra de reconhecimento ao Professor Doutor José Manuel Azevedo e Silva, meu distinto docente em várias cadeiras, sobretudo na de História da Madeira, que, após redacção provisória do trabalho, o leu atentamente, contribuindo assim para o enriquecimento do texto.

Ao Fr. Nélio, da comunidade franciscana da Penha, no Funchal, e pároco da paróquia da Sagrada Família, que presta, ao mesmo tempo, assistência religiosa na Capela de S. Paulo e na Igreja de Santa Clara, bem como ao Pe. Manuel Gonçalves Ramos, pároco das paróquias de Santa Rita e de Santo Amaro, pretendo agradecer todo

o apoio dado e conhecimentos transmitidos, acerca da nova orgânica das actuais celebrações, assim como as entrevistas que me concederam.

Ao meu irmão, o escultor Donato Gomes, pelo acolhimento e atenção demonstradas, desde a primeira hora; pela bibliografia que pôs ao meu dispor e os muitos esclarecimentos sobre a temática, ajudando-me, por vezes, a avivar memórias da nossa infância e fornecendo-me imagens e fotos, relacionadas com o tema.

À minha cunhada, Dr.^a Fátima Abreu, pela enorme paciência com que sempre me escutou, facilitando-me a pesquisa, o acesso a alguma documentação e pelo interesse que manifestou em proporcionar-me alguns elementos e material do Arquivo do Funchal.

Agradeço também, de forma especial, aos meus sobrinhos, pelo interesse que expressaram em auxiliar-me, responsabilizando-se, desde logo, na recolha de fotografias pelos vários locais da Ilha, evitando-me deslocações e contribuindo, com o seu gesto, para o enriquecimento deste meu trabalho.

Aos meus colegas de Mestrado e, sobretudo, ao grupo dos oito “amigos da velha guarda”, do Curso de História, que me deram alento e provas de uma inegável e sã camaradagem. A todos, o meu muito obrigada.

De igual modo, devo deixar uma palavra de apreço ao meu grande amigo, pelo interesse, acompanhamento, estímulo e consideração, evidenciados nas horas mais difíceis e complicadas. Para ele o meu bem-haja.

Finalmente, o meu maior e mais profundo reconhecimento para o meu Pai (a título póstumo) e para a minha querida Mãe, com quem muito aprendi e a quem devo tudo o que sou.

Para os meus Filhos, baluartes da minha existência, Eduardo, Liliana e Ana Margarida, um obrigada por tudo o que esta caminhada nos trouxe de bom e menos bom, pelo apoio e encorajamento que me concederam, desde o início, na realização deste meu propósito e, particularmente à “Lili”, pelo entusiasmo, importância e apoio que sempre revelou, colaborando com a sua preciosa ajuda na elaboração dos materiais gráficos, estatísticos e, acima de tudo, informáticos, sem os quais não tinha sido possível concretizar este meu objectivo.

A todos a minha eterna gratidão!

Introdução

A escolha de um objecto de estudo envolve sempre algumas variáveis, cuja conciliação, embora pareça possível, no início, à medida que se vão desbravando os caminhos, fruto da investigação, as dúvidas e incertezas vão ganhando terreno relativamente às expectativas.

A pós-modernidade, associada ao fim da sociedade industrial, tem conduzido a uma segmentação e reconfiguração do poder, com reflexos no aparecimento de novas identidades políticas e sociais. O acelerar dos processos sociais e económicos, articulados a fenómenos como o desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte de massas, juntamente com o crescimento das cidades, o abandono dos meios rurais e as grandes correntes populacionais transnacionais conduziram a um redimensionamento do mundo, em que espaço e tempo deixam de se afigurar como dificuldades na organização das actividades humanas.

A globalização está intimamente relacionada com a intensificação e aceleração do impedimento geográfico-temporal na vida económica, social e cultural. Nesta conjuntura de profundas transformações, os indivíduos libertam-se de todos os constrangimentos impostos, ultrapassando barreiras. O mundo contemporâneo afigura-se em constante acção e metamorfose, em que os sujeitos e os objectos se desligam do carácter local para se reconfigurarem no contexto global.

Foi esse alheamento das pessoas em relação ao seu passado, às suas raízes, que fez despontar a vontade de não querer que esse passado desapareça, antes pelo contrário, o pretender que ele se perpetue no presente. O património pode ser um instrumento de identificação colectiva, um recurso educativo e uma solução para o desenvolvimento turístico, no caso em apreço, da Região da Madeira.

O estudo da importância das “Missas do Parto” na tradição popular madeirense e no que representam para a compreensão, protecção, valorização e preservação de um património cultural, tradicional e religioso, espelha as múltiplas valências, construtivas

e imateriais, constituindo, num primeiro momento de reflexão, os valores próprios duma determinada região, sobretudo o do culto à Virgem Maria.

Sem que exista na Madeira a adoração explícita à Senhora do Ó, o madeirense consegue com as “Missas do Parto” mostrar, duma forma simples, a sua sinceridade interior e a sua devoção ao Menino Jesus e à Sua Mãe, a Virgem Maria, associando o seu culto, na época do Natal, ao de três Senhoras: Virgem do Parto, Senhora do Rosário e Imaculada Conceição.

Em Portugal, o culto de Maria, na época Moderna e Contemporânea, foi activado, principalmente no que toca à Senhora do Rosário, pelos franciscanos, os quais já promoviam o culto de Nossa Senhora da Conceição por toda a Ilha da Madeira, desde o século XV. Foram eles que introduziram na Ilha a *lapinha*, o grande centro de interesse da infância e da adolescência. Também, através das *Ilhas de Zargo*, sabemos que os «primitivos senhores e colonos ... armam o presépio ... onde é figurado o nascimento de Jesus. ... criação de S. Francisco de Assis ...»¹.

Do mesmo modo, através de pesquisa feita nos periódicos madeirenses, encontrámos notícias das “Missas do Parto” publicadas, pelo menos desde o ano de 1868, e continuadas até aos nossos dias. Por isso, podemos afirmar que, na Madeira, desde há muito se faz a preparação espiritual para o nascimento do Menino Jesus, com a adoração explícita à Virgem do Parto, através das Novenas do Natal ou Novenas do Menino Jesus, mas que são mais conhecidas, em toda a Ilha, por “Missas do Parto”.

Sabemos que, de uma forma geral, as ilhas, pela sua natureza insular, constituem locais bastante conservadores, no que respeita a costumes e tradições. Na Madeira, desde o início do povoamento, a população manteve e perpetuou a herança de seus povoadores, vivendo com intensidade a quadra natalícia, denominando-a por *Festa*². Quer isto dizer que o grande momento festivo do ano ocorre em Dezembro e, provavelmente, é a época mais alegre e divertida, é a maior efeméride do ano, vivida com entusiasmo por toda a população, constituindo um traço característico deste povo do Atlântico.

¹ Eduardo C. N. Pereira – «Franciscanos e Jesuítas», *As Ilhas de Zargo*, Vol. II, Funchal, Câmara Municipal do Funchal, 1967, p. 506.

² Horácio Bento de Gouveia – *O Natal na Cidade, a Festa no Campo*, Funchal, Tipografia Peres, S. A., 2001, pp. 19 e 20.

Tratando-se de um costume secular, as “Missas do Parto” continuam a ser uma das maiores manifestações da religiosidade popular e da cultura tradicional madeirense nos nossos dias, constituindo um verdadeiro património material e imaterial que está na base da identidade popular.

A nossa preocupação em relação à preservação do «património cultural imaterial» madeirense e, conseqüentemente, à perda de algumas características das tradicionais “Missas do Parto”, sobretudo a partir dos anos oitenta do século XX, motivou em larga medida, este trabalho. O seu estudo reveste-se de uma enorme complexidade, ao articular a religiosidade do sagrado com o profano, do lazer e do turismo, constituindo, porém, um património riquíssimo, que envolve toda uma Comunidade, indo ao encontro de vários patrimónios culturais: móveis e imóveis; materiais e imateriais; tangíveis e intangíveis da Região Autónoma da Madeira.

Para além da visão actual e crítica sobre o património cultural religioso e festivo das principais tradições e costumes regionais das “Missas do Parto”, optámos por interligar o passado com o presente, procurando algumas especificidades regionais, através de uma pesquisa efectuada em alguns periódicos da Ilha desde a segunda metade do século XIX (1868), até aos finais do século XX (1998), bem como em obras de referência sobre etnografia, antropologia, património cultural, turismo e história religiosa do Arquipélago.

Numa estreita interligação entre o tema desta dissertação, o meio local descrito e a época do ano em que se realizam as missas, isto é, o Natal, pretende-se contribuir para fortalecer a identidade da população madeirense, com uma argumentação apropriada e contra o anonimato, procurando, deste modo, restituir à comunidade local a memória do seu passado, no desenvolvimento da sua história.

É a partir da herança que receberam e do legado que estabeleceram entre as pessoas e a sociedade em que vivem, património local, que os madeirenses pretendem projectar para o futuro todos os testemunhos que lhes foram transmitidos, os quais fazem parte da sua cultura e da sua memória. Agora, desejam valorizar e difundir, porque se trata de preservarem a história de milhares de pessoas, o seu percurso de vida, os locais de hospitalidade e de acolhimento e ainda as profundas transformações culturais, próprias do seu povo.

Neste contexto, dado que o objectivo principal deste estudo é contribuir para a preservação de um determinado património, o tema teve de ser explorado sob muitas

vertentes e houve que recorrer ao maior número possível de fontes históricas (vinte e quatro títulos de jornais locais), ao longo de mais de um século.

A definição do tema e a forma como será abordado exige algumas justificações e reflexões, relacionadas com opções tomadas ao longo do percurso da investigação, mas tendo sempre por missão contribuir para fortalecer a identidade de um povo e de uma Região.

No primeiro capítulo, abordaremos a “noção de património”, explorando sobretudo o seu conceito e a sua “evolução histórica”.

No segundo capítulo, far-se-á uma análise da emergência de noção “património cultural imaterial” no discurso oficial e enquadrando-o tanto a nível internacional como nacional, terminando com uma reflexão breve sobre a “protecção do património imaterial português”.

O terceiro capítulo, intitulado o “património cultural imaterial e a mudança actual”, aborda, de uma forma genérica, o conjunto de bens materiais e imateriais que herdámos e têm a sua origem no passado mas que, pelas suas características, merecem ser conservados no futuro.

O quarto capítulo, que poderá também ser considerado como uma segunda parte deste trabalho, será inteiramente dedicado à história local, uma vez que a ilha da Madeira é conhecida como a “Ilha da Virgem Maria”. Os temas analisados justificam-se por esse motivo: “os franciscanos e a organização do culto à Virgem Maria”; a “difusão das devoções marianas”; os “usos, costumes e tradições em torno da Virgem Maria”.

No quinto capítulo, procede-se a uma caracterização, «das “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: uma tradição a preservar». Assim, iniciaremos o percurso, procurando fazer a distinção das suas origens e do culto da Senhora do Ó ou “Virgem do Parto”, com a descrição do ritual das missas, de acordo com a documentação disponível, pretendendo, simultaneamente, entender a sua articulação. Ainda neste capítulo será feita a análise a todas as notícias publicadas na imprensa periódica local sobre o tema e que se encontram disponíveis na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e na Biblioteca Municipal de Coimbra.

Para finalizar, no sexto e último capítulo delinearemos um conjunto de propostas como “formas futuras de preservação do património local”.

Em anexo, encontram-se alguns textos, considerados pertinentes para a melhor compreensão do tema objecto deste estudo.

Com este trabalho, pretende-se dar início a uma nova fase no estudo da história do rico património cultural da Ilha, aguardando que sirva de base e seja um contributo para o que consideramos realmente importante, que é o perpetuar no presente e no futuro o que foi a memória de uma comunidade, propondo à UNESCO para ser elevado a Património Cultural Imaterial, o resultado desta dissertação, intitulada «As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: um património a preservar».

A terminar e em suma, dir-se-á que este estudo visa, em última instância, contribuir para dar sustentabilidade histórica a um sonho antigo: propor à UNESCO a elevação a património cultural imaterial as “Missas do Parto”, na ilha da Madeira.

I. Sobre a noção de património: sua evolução histórica

A preservação do património é uma questão muito actual, a qual, estando na moda, surge em quase todos os jornais ou revistas. É da maior importância, na medida em que é suporte de valores inumeráveis. Ao longo dos tempos, houve uma alteração no seu conceito e interpretação e, na actualidade, é constantemente invocado, estando na ordem do dia e vinculado à identidade dos povos.

O património, de um modo geral, ocupa um vasto espaço científico, sendo reclamado, praticamente, por todas as disciplinas humanísticas que o estudam com a sua metodologia própria, apresentando, cada vez mais, características interdisciplinares.

Em termos etimológicos, a palavra património provém do latim *Patrimonium* e surge no século XIII. Património (*res familiaris*) era o conjunto de bens pertencentes ao *paterfamilias*. *Pater* que aqui «significa chefe e não pai; pai, em rigor, é *genitor*. *Familias* é o genitivo arcaico de família. Portanto *paterfamilias* é uma designação muito primitiva e significa “senhor ou soberano da família” e não propriamente “pai de família”. O vínculo que liga as pessoas ao *paterfamilias* não é o do sangue, mas o da sujeição ao seu poder, o qual, em princípio, é absoluto, de vida e de morte sobre todas as coisas e pessoas da organização política romana»³.

O poder do *paterfamilias*, em termos políticos, tinha um valor social e não físico, muito diferente da família moderna. O *genitor* indicava o homem que representava a sucessão de gerações, o chefe de família e das pessoas que a ele estavam submetidas, o proprietário de bens ou de um agregado de coisas.

A palavra património é, por conseguinte, proveniente do vocabulário jurídico e, na sua acepção actual mais corrente, utilizada no senso comum, remonta ao século XIX

³ Sebastião Cruz - *Direito Romano (IUS ROMANUM)*, 4ª Edição, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1984, p. 59.

e designa, em definitivo, aquilo que foi recebido das gerações anteriores e em relação ao qual se tem uma certa obrigação moral de respeitar e de preservar. Tal como é concebido nas últimas décadas, património é uma palavra nova, um recente termo, como também são novas as outras ciências que o vieram enriquecer como são o caso da História de Arte, da Museologia, da Antropologia, da Etnologia, entre outras.

Impõe-se tecer algumas considerações sobre o tipo de realidades que a palavra património reconhece, «tanto o nosso como o dos outros, estudando-o de forma sistemática e metodologicamente actualizada»⁴. De uma forma geral, a palavra património remete para as noções de legado, de herança, de transmissão de algo, recebido dos ascendentes para ser transmitido, tão fielmente quanto possível, aos descendentes. É mais uma posse que tem a ver com a herança do que uma propriedade. Aplica-se, pois, a quaisquer bens materiais ou morais comuns, pertencentes a uma pessoa, instituição, grupo humano ou colectividade.

Partindo de uma noção inicial muito restrita, esta ter-se-á alargado, a partir dos últimos anos da década de setenta do século XX, com a inclusão de toda uma área mais vasta do que se entendia por património. É um campo extenso e abrangente que, nos nossos dias, deve ser estudado de uma forma globalizante, obrigando a uma compreensão pluridisciplinar, devido a encontrar-se ligado à história, à historiografia, à memória, à identidade dos povos e das comunidades e, em simultâneo, ao desenvolvimento, ao trabalho e ao lazer. Colocando sob o mesmo olhar as obras do âmbito das Belas Artes e toda uma série de artefactos provenientes de escavações arqueológicas, identificados com o património cultural, foi possível estudar, preservar e evitar a dificuldade de uma visão graduada em diferentes categorias, que apenas se limitariam às obras-primas da arte, conferindo-lhes “dignidade”⁵.

A noção de património tem mudado ao longo do tempo. Para o antropólogo que estuda os objectos pelo seu valor formal, técnico e simbólico, o património é fruto de uma convenção social, através da qual o grupo elege e compartilha com os outros, em cada período da história, alguns elementos culturais que eleva à máxima categoria de bens que o representam, como componentes de uma identidade cultural dinâmica, os quais venera e cuida, porque entende que formam parte da sua essência e, como tal,

⁴ José Maria Amado Mendes - «Património(s): Memória, Identidade e Desenvolvimento» - *Estudo do Património museus e educação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 9 e 10.

⁵ José Maria Amado Mendes - «Cultura Material e Quotidiano: A Educação através dos Objectos», *ob. cit.*, p. 21.

deve legá-los às futuras gerações, a fim de serem recordados nas suas memórias colectivas.

Actualmente, no confronto entre o antigo e o novo, é necessário ter em consideração o seu enquadramento temporal, para o determinar ou descrever com exactidão, permitindo promover políticas que deverão ser capazes de conciliar a continuidade com a mudança, a conservação com a criação.

Tanto na sua vertente material como imaterial, o património não é estático, mas sim dinâmico, implicando o seu legado jurídico próprio. O seu principal valor é a capacidade que possui de simbolizar, porque é instrumento, meio e suporte de múltiplas significações, enriquecendo-se enquanto sujeito de uma série de facetas sobre as quais a sociedade intervém⁶.

Ao iniciar a sua obra intitulada *A alegoria do património*, Françoise Choay afirma: «Património. Esta bela e muito antiga palavra estava, na origem, ligada às estruturas familiares, económicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo. Requalificada por diversos adjectivos (genético, natural, histórico...), que fizeram dela um conceito “nómada”, prossegue hoje em dia um percurso diferente e notório»⁷.

Podemos, assim, verificar que cada época reflecte parte de si própria na forma como apresenta e cuida do seu património. Tradicionalmente, o património histórico-cultural remetia para antiguidades que recordassem eventos de índole político-militar ou diplomática, cronológica, factual e descritiva, havendo medidas de protecção aos edifícios que recordavam todos esses feitos.

Após a Revolução Francesa e, mais propriamente, já na segunda metade do século XIX e depois na transição deste para o século XX, o surto de nacionalismo em vigor vai traduzir-se na forma como o património vai ser encarado, preocupando-se mais com a sua transmissão às gerações futuras e a sua importância histórica.

Com a «Nova História» e outras correntes historiográficas afins, este deixa de ser encarado, tão-só, ao nível da esfera familiar para ser transferido para o nível nacional, com a sua tomada de consciência colectiva. Publicam-se inúmeras revistas importantes e essenciais para a sensibilização da opinião pública, servindo, ao mesmo tempo, de base documental para o estudo do património. Esta mudança deve-se, em

⁶ José Luis Alonso Ponga - «La construcción mental del Patrimonio Inmaterial», *Revista Patrimonio Cultural de España* – Dirección de Antón Castro, N° 0, Madrid, 2009, p. 49.

⁷ Françoise Choay - *A alegoria do património*, Lisboa, Edições 70, 2006, p. 11.

parte, às profundas transformações pelas quais a sociedade foi passando. Transitou-se, deste modo, de uma sociedade do Antigo Regime mais preocupada com a salvaguarda dos bens móveis, para uma sociedade dominada pela ciência e pela tecnologia, que se vai preocupar com o património arquitectónico imóvel de raiz histórica e até mesmo já industrializado.

Também não podemos esquecer que, ao longo de todo o século XX, assiste-se à organização de várias convenções, leis e acordos nacionais e internacionais, a fim de proteger o património face às várias guerras e especulações. No início, o maior desafio foi a sua definição, para que nenhum bem digno de ser preservado pudesse ser ignorado ou perdido.

Na maior parte dos estudos e regulamentos efectuados nesse sentido, por património cultural, entendeu-se o «conjunto de referências que constituem a memória colectiva do homem ao longo de gerações sucessivas e que são um veículo de transmissão de conhecimentos, objecto de estudo e contemplação estética». Também entendeu-se ser o «conjunto de testemunhos materiais das formas de vida de diferentes grupos sociais, resultado da acção cultural desses mesmos grupos, das transformações do ambiente, da organização social, produção de objectos e concepções de vida»⁸.

Contudo, surgiram algumas dúvidas, sobre a validade de algumas manifestações culturais e se se deviam preservar os aspectos históricos, artísticos ou os culturais. O problema de selecção fez com que adquirisse grande importância, tanto as definições e concepções de bens culturais e património, como a instituição de leis, convenções e políticas, porque só através delas dependeria a salvaguarda futura de bens com interesse significativo para a humanidade, assim como a condição das actuações e intervenções efectuadas nesse património.

Estas preocupações deram lugar a uma série de abordagens sobre os bens patrimoniais, assumindo grande importância os conceitos definidos nas diferentes Cartas, Convenções e Recomendações formuladas por organismos internacionais e, de igual modo, a legislação comunitária, de nível internacional europeu, relacionada com a protecção e salvaguarda do património cultural. Deste modo, surgiram documentos

⁸ Inês Duque Dias, 5 de Setembro de 2009.

http://paralelo33.com/index.php?option=com_content&view=article&id=261&Itemid=36 23/09/2010.

internacionais com os principais objectivos e conceitos emitidos por vários organismos como a UNESCO, o Conselho da Europa e o ICOMOS⁹.

A UNESCO (Organização das Nações Unidas), criada em 1945, logo após a II Guerra Mundial, teve por missão contribuir para a manutenção mundial da paz, através do relacionamento entre Nações, ao nível da educação, ciência e cultura, assegurando, simultaneamente, o respeito universal pela justiça, lei, direitos humanos, liberdades e garantias. Esse interesse, centrado na salvaguarda e preservação do património com relevância histórica, vai aumentar o seu envolvimento a partir da criação dos Centros Históricos e ganhar mais importância após a Convenção de Haia ou Convenção sobre a protecção dos bens culturais em caso de conflito, em 1954, alargando-se, progressivamente, ao campo de acção dos ambientalistas e ecologistas, tendo em vista a globalização dos problemas¹⁰.

O recente alargamento da noção de património cultural e natural, institucionalizado, internacionalmente, pela UNESCO, implica a sua extensão aos aspectos móveis e imóveis e, mais especificamente, pressupõe a abordagem ao domínio do imaterial e do material com consequências na ruptura de paradigma em relação à noção clássica de património¹¹.

A tudo isto se devem acrescentar as profundas transformações pelas quais a sociedade foi passando, surgindo, como consequência, novos conceitos, entre eles o de património cultural, que integram muitas destas realidades, desdobrando-se em várias subcategorias, incluindo nas mesmas o património de carácter monumental mundial e natural, porque, dum modo geral, o património inclui sempre uma parte humana e uma parte da natureza. A partir daqui, a noção de património vai-se alargar a outros países, remetendo para a identidade de uma sociedade, ganhando em extensão, embora tornando-se quase ilimitado e trazendo consigo algumas consequências e certas dificuldades, mas assumindo-se como expressão da visão do mundo e dessa mesma sociedade¹².

Tradicionalmente, nas sábias palavras de José Maria Amado Mendes, «a noção de património era unívoca e identificava-se com legado, herança, propriedade ou bens

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Idem.*

¹¹ Paulo Ferreira da Costa - «Discretos Tesouros: Limites à Protecção e outros Contextos para o Inventário do Património Imaterial», *Museologia.pt* – N.º. 2/2008, p. 18.

¹² José Maria Amado Mendes, *art. cit.*, p. 12.

transmitidos, adquiridos ou possuídos por alguém»¹³. Actualmente, alguns dos nossos dicionários registam este mesmo significado, mas existem outros, onde, além desta noção, surgiu um outro conceito de património, tendo acrescentado à noção anterior a de que são bens que herdámos dos nossos pais ou avós, mas ao qual se circunscrevia aspectos de carácter cultural.

Contudo, a partir da década de trinta do século XX, surge uma nova interpretação de património, que estende-se aos aspectos de carácter cultural, os quais se vão impondo à noção de património cultural, alargando progressivamente o seu conceito, que passa a ser mais amplo, havendo, por isso, necessidade de segmentá-lo.

Deste modo, no *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa, vol. II, termo “património”, é identificado com o «conjunto dos bens materiais e imateriais transmitidos pelos antepassados e que constituem uma herança colectiva»¹⁴.

Hoje, na linguagem vulgar, recorre-se muito ao termo “património”, quando afinal o que se pretende é identificar o “património cultural” que, de início, tinha um conceito muito limitado, mas que, a partir de meados do século XX, se vai enriquecer e progressivamente incorporar novas vertentes, como sejam as tradições orais, os hábitos comunitários, as heranças artísticas ou técnicas antigas, as quais, interagindo com a natureza e a história das localidades, foram transmitidas de pais para filhos, de avós para netos, isto é, de geração em geração, através de um sentimento de identidade e de continuidade. Contribuiu-se, assim, para a promoção e para a protecção de um património que, embora frágil, sempre tentou respeitar a diversidade cultural e a criatividade humana.

Nas últimas décadas do século XX depois de se viverem três revoluções industriais, a sociedade passou a ser chamada por alguns de pós-industrial ou pós-moderna e, por outros, ficou conhecida por sociedade do conhecimento ou da informação. Com todas estas profundas modificações, impunha-se estudar e preservar esses testemunhos, requalificar espaços e instalações, a fim de dar um futuro ao passado, sempre que fosse possível. Em consequência, assiste-se à criação e à actuação de associações de defesa do património local, de instituições de ensino e investigação e também de organismos empresariais e sindicais, tendo em vista a preservação e a

¹³ *Idem*, p. 21.

¹⁴ *Idem*, p. 21.

reutilização de estruturas, equipamentos e tecnologias por motivos não só científicos e culturais, mas também sociais e económicos¹⁵.

No século XXI, a palavra património está associada a múltiplos campos e não apenas ligada à história, como acontecia até há bem pouco tempo. A ideia de transmissão de bens continua a ser feita em gerações sucessivas, isto é, de pais para filhos, chegando depois aos netos e, sobretudo, às gerações futuras, a toda uma sociedade supostamente capaz de, melhor do que as outras, conciliar a continuidade com a mudança ou a conservação com a criação, mas sempre com o objectivo de proteger esse património.

O património cultural e natural, constituído mais por elementos imateriais do que materiais, suscitou em alguns especialistas a necessidade de o proteger, inventariando-o nos próprios locais, comunidades ou regiões, na medida em que integram elementos vivos, que se encontram em contínuo processo de mudança e, por conseguinte, sujeitos ao desaparecimento parcial ou total.

Dá a necessidade de devolver o património aos cidadãos e de estabelecer com eles uma nova relação, através da sua participação espontânea e organizada, nas diversas tarefas relacionadas com a salvaguarda e valorização desse património de dimensões imateriais, materializando-as no seu carácter utilitário.

A evolução da legislação portuguesa que entrou em vigor a partir da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, reflecte e comprova a necessidade de se segmentar o conceito de património cultural, a qual vem estabelecer as «bases da política e do regime especial de protecção e valorização do património cultural» e dos «bens imateriais». Nos termos desta lei, «integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização»¹⁶.

¹⁵ José Maria Amado Mendes, *art. cit.*, pp. 10 e 11.

¹⁶ José Maria Amado Mendes, *art. cit.*, p. 22.

2. Património cultural imaterial: principais etapas oficiais no caminho da sua preservação

2. 1. – A nível internacional

Não é fácil estabelecer-se a separação radical entre património material e imaterial. O material é suporte do imaterial e o imaterial não existe senão nos contextos espaço-temporais concretizáveis. O património imaterial apoia-se em materialidades, através dos discursos que emergem de uma forma espontânea. Reconhecidamente é constituído por princípios antropológicos, de onde sempre fizeram parte, mas também por uma vertente etnológica, cujas ciências sempre os adoptaram¹⁷.

O património cultural imaterial, nos nossos dias, é a imagem de uma determinada sociedade ou grupo que possui um quadro cultural com carácter versátil e enérgico, dotado de conformidade interna, de historicidade e de um corpo de soluções sociais para reflectir e enaltecer a estrutura e o poder dos membros, através dos modos de organização social, das capacidades e hábitos adquiridos.

Contudo, este quadro de valores encontra-se inscrito num tempo de longa duração, constituindo a fonte de identidade para os seus membros, o critério de especificidade a nível interno e externo e os produtos de acção de todos os seus elementos condicionantes, sedimentando-os a nível local e nacional, face às outras sociedades¹⁸.

A noção de «património cultural imaterial» remete imediatamente para os trabalhos artísticos, literários ou musicais, de uma dada sociedade, assim como para os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados,

¹⁷ José Luis Alonso Ponga, *art. cit.*, p. 49.

¹⁸ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 22.

procurando-se, ao preservá-los, proteger e transmitir à comunidade os valores que estes veiculam.

Na listagem de eventuais bens a serem considerados património mundial, já se incluem elementos imateriais que se encontram ligados a eventos ou tradições vivas, ideias ou crenças, trabalhos artísticos e literários com significativa distinção universal. Até há bem pouco tempo, os bens imateriais foram subalternizados, em parte por negligência ou dificuldade em os proteger. Só recentemente ganharam autonomia em países que dispõem de políticas de desenvolvimento com carácter integrador no domínio dos bens materiais. Em 1973, o governo da Bolívia lembrou, durante a adopção do contexto histórico da *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, efectuada em 1972, as ameaças que afectavam a continuidade da sobrevivência do património de valor universal e propôs o aditamento de um Protocolo à Convenção Universal sobre o direito de propriedade intelectual, a fim de proteger a Cultura Popular, oferecendo protecção ao folclore do seu País. Porém, esta sugestão não foi adoptada.

A partir do texto que foi apresentado, em 1982, sobre a salvaguarda do folclore, o Comité de especialistas constituído para debater essa questão cria uma secção para tratar dos assuntos relacionados com o património não material. Este Comité prepara um projecto de tratado à UNESCO, de protecção geral, cuja proposta é aceite e aprovada em 1989, sendo adoptada pela Conferência Geral da UNESCO com o título *Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*¹⁹. Nele se reconhece que a cultura tradicional popular faz parte do PCI, prevendo-se medidas que se podem adoptar, a fim de assegurar a sua viabilidade, «incluindo a identificação, documentação, pesquisa, preservação, protecção, promoção, valorização e transmissão através da educação formal e não formal»²⁰.

Destaca-se, deste modo, a riqueza do património material e imaterial no âmbito do património documental diverso que, além de ser transmitido ao longo dos tempos, através de documentos, manuscritos, tradições orais e outros registos, também é recriado pelas comunidades em função do meio em que vivem e com base num sentimento de identidade que lhes foi inculcado. Daí a razão de, em 1997, a UNESCO lançar o programa de *Proclamação das Obras-Primas do Património Oral e Imaterial*

¹⁹ *Património Cultural Imaterial – Esboço Cronológico*, Versão 3 (16/06/2009), DPI/IMC.

²⁰ Art.º 2.º, alínea 3) da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*.

da *Humanidade*²¹. Este teve por objectivo sensibilizar para a importância da salvaguarda do património oral e imaterial.

Em 1999, após a UNESCO ter convidado os países a apresentarem candidaturas em seminários regionais, é organizada conjuntamente com o Smithsonian Institution a Conferência Internacional intitulada *Avaliação Mundial da Recomendação de 1989, para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore: participação plena e cooperação internacional*²². Esta teve lugar em Washington, no mês de Junho. Nesta organização, concluiu-se que deveriam ser abordados os termos próprios e os tipos de definições usados nas diferentes regiões, os quais estão incluídos numa lista de expressões culturais tais como: idiomas, vocábulos, músicas, cerimónias, etc., desde que a finalidade fosse a de proteger valores tão importantes como a diversidade cultural, as raízes da identidade das comunidades, os recursos da sua imaginação e da sua criatividade. Assim, salvaguardavam-se os produtos artísticos, o conhecimento e os valores com eles relacionados, bem como os processos criativos que permitiam gerar os produtos²³.

Depois do lançamento do programa pela UNESCO, procede-se a uma consulta internacional sobre os espaços culturais populares e publica-se, em 2001, a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Com esta Declaração se estabelecem os requisitos necessários à participação de artistas e especialistas, inspirados num verdadeiro diálogo entre culturas. Também a comunidade internacional passa a dispor de um instrumento próprio para as questões relacionadas com a diversidade cultural e o diálogo intercultural²⁴.

No ano de 2003, foi aprovada a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Humanidade, no decurso da 32.ª sessão da Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura adiante designada por UNESCO e reunida em Paris, a 17 de Outubro. Uma vez aprovada pela UNESCO, procedeu-se a novas reuniões intergovernamentais, a fim de se promover uma maior tomada de consciência da importância do património cultural imaterial e da sua salvaguarda,

²¹ *Idem*.

²² Clara Bertrand Cabral – «A Convenção da UNESCO: inventários e salvaguarda» - *MUSEUS E PATRIMÓNIO IMATERIAL: agentes, fronteiras, identidades* / Coord. Paulo Ferreira da Costa, Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação; Softlimits, S. A., 2009, p. 129.

²³ M^a Ángeles Querol - «El tratamiento de los bienes inmateriales en las leyes de Patrimonio Cultural», *ob. cit.*, p. 74.

²⁴ M^a Ángeles Querol, *art. cit.*, p. 76.

começando a ser celebrado o «Dia Internacional dos Museus», promovido pelo ICOM e passando-se a dedicar o dia ao tema do Património Imaterial. Após a tomada desta medida, foi a Convenção aprovada e ratificada por trinta países, tendo sido redigida e registada em seis línguas diferentes (inglês, árabe, chinês, espanhol, francês e russo), entrando em vigor no dia 20 de Abril de 2006. O processo de ratificação foi, por conseguinte, rápido, tal o interesse demonstrado pelos intervenientes em proteger o património imaterial dos respectivos países. Actualmente (2009), são já em número de 104 os países que ratificaram a Convenção²⁵.

De imediato, a Convenção foi ratificada em Portugal. O ano de 2003 marca o início da utilização da expressão «património imaterial» no discurso oficial português, passando a ser objecto de protecção jurídica internacional, dando-se também início à sua classificação. Em termos formais, o texto da Convenção é constituído por um Preâmbulo, no qual se apresentam os fundamentos jurídicos, fazendo-se referência à «Declaração Universal dos Direitos do Homem», ao que se seguem 40 artigos, distribuídos por nove capítulos.

No Art.º 2.º do I Capítulo é feita a definição de património imaterial, esclarecendo-se que este é constituído pelas «práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões que as comunidades, os grupos e os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural»²⁶. Procede-se também à sua caracterização, esclarecendo-se ainda que o património imaterial pode ser «transmitido de geração em geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interacção com a natureza e da sua história», apenas tomando em consideração o que «seja compatível com os instrumentos internacionais existentes em matéria de direitos do homem, bem como as exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos e de desenvolvimento sustentável» (Art.º 2.º 1.).

No número dois do mesmo artigo, esclarece-se que o «património cultural imaterial» se manifesta nos seguintes domínios:

- a) «Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vector do património;
- b) Artes do espectáculo;
- c) Práticas sociais, rituais e eventos festivos;

²⁵ Elisa de Cabo - «Reconocimiento del Patrimonio Inmaterial: “La Convención para la Salvaguarda del Patrimonio Cultural Inmaterial”», *ob. cit.*, p. 148.

²⁶ *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* – D. R., 1.ª Série – N.º 60, 26/3/2008, p. 1698.

- d) Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo;
- e) Aptidões ligadas ao artesanato tradicional» (Art.º 2.º 2.).

Seguem-se cinco capítulos nos quais é feita referência aos Órgãos da Convenção, à sua salvaguarda, tanto à escala nacional, como internacional, à Cooperação e Auxílio Internacionais e ao Fundo do Património Cultural Imaterial, o qual se traduz num «Fundo de depósito, em conformidade com as disposições do regulamento financeiro da UNESCO» (Art.º 25.º 2.), o qual deve ser pago, pelo menos de dois em dois anos, e cujo montante «não poderá ultrapassar 1% da contribuição do Estado Parte para o orçamento ordinário da UNESCO» (Art.º 26.º 1.).

Nas disposições finais, a UNESCO apela à adesão à Convenção de qualquer Estado não-membro ou «territórios que gozem de uma total autonomia interna, reconhecida pela Organização das Nações Unidas e que tenham competência nas matérias regidas pela mesma, incluindo a competência reconhecida para celebrar tratados sobre tais matérias» (Art.º 33.º).

Os recentes Estados que aderiram à Convenção de 2003 e que se encontram em vias de desenvolvimento enaltecem os seus “estilos de vida”, a preservação das suas identidades colectivas e diversidades culturais, as quais implicam uma certa harmonia das partes, no «quadro contemporâneo de uma globalização e homogeneização cultural»²⁷.

2. 2. A nível nacional

2. 2. 1. – Portugal e a Convenção de 2003

Desde os anos setenta do século XX até aos nossos dias, sobretudo a partir do início do século XXI, que o Estado Português implementa um processo de protecção e de valorização do património cultural, tendo como fundamento um novo conceito que, enquadrado por novas perspectivas teóricas, vai passar a designar-se por «património cultural imaterial».

No ano de 2000, foi criada a Rede Portuguesa de Museus (RPM), importante instrumento da política museológica nacional, assegurando a consolidação e o

²⁷ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, pp. 22 e 23.

desenvolvimento que se encontra distribuído pela estrutura orgânica do Instituto dos Museus e da Conservação, do Instituto Português (IMC; I. P.). A criação desta estrutura tentará colmatar a ausência de um serviço que coordene a salvaguarda, a divulgação e a continuidade das matrizes da cultura e costumes populares que se encontram documentadas e fazem parte do património cultural²⁸.

Fazendo parte do quadro legal nacional, a Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro de 2001)²⁹, veio introduzir, na política cultural portuguesa, uma inovação, ao distinguir bens móveis, imóveis e aqueles que não possuem suporte material e que, por isso, necessitam de serem salvaguardados – os bens imateriais. Estes não estão sujeitos a qualquer protecção legal, embora se encontrem em permanente mutação. Daí entender-se que são bens que devem ser salvaguardados, havendo urgência em se estabelecer as bases do seu inventário, no contexto da política definida pelo Instituto dos Museus e da Conservação (IMC)³⁰.

Um dos objectivos desta lei é estabelecer as bases da política dos regimes especiais de protecção e de valorização do património cultural e dos “bens imateriais”, com «relevância para a compreensão, permanência, construção da identidade nacional e para a democratização da cultura» (Art.º 1.º).

Numa abordagem diferenciada entre bens imateriais e bens materiais, verifica-se que esta lei distingue os segundos, sujeitos à protecção legal, relativamente aos bens imateriais, propriamente ditos, que não estão sujeitos a qualquer protecção nesta mesma lei. Contudo, estes últimos assumem grande importância quanto às especificidades do «património cultural imaterial», visto serem imprescindíveis ao desenvolvimento da prática cultural e à continuidade de conhecimentos e técnicas necessárias ao princípio de equivalência do valor das comunidades e das identidades que estão na sua origem³¹.

Impõe-se, assim, assegurar a protecção dos bens imateriais, a qual se deve basear na sua conservação e conhecimento através da respectiva inventariação e divulgação, de modo a que a própria sociedade se possa reconhecer e identificar, aproveitando todos esses dados para o desenvolvimento da vida quotidiana.

²⁸ Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março.

²⁹ Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, art. 2.º n.º 8.

³⁰ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 19.

³¹ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 19.

Relacionado com as crescentes reivindicações de identidade e as profundas transformações na sociedade portuguesa, dum modo especial a nível social, ideológico, cultural, económico e ambiental, as quais por vezes estão a ser substituídas ou tendem a desaparecer, vão contribuir para a mudança do quadro de uma sociedade historicamente enriquecida no seu património histórico, dando origem a novos conceitos de património cultural, ampliando ou convertendo ao silêncio, essas práticas tradicionais.

Este património deve ser salvaguardado, na medida em que comunidades com as suas crenças, manifestações artísticas, conhecimentos e aplicações técnicas e científicas, constituem testemunhos que devem ser patrimonializados, quer sejam eles tradições, quer artesanato, quer instrumentos, quer dialectos ou outros.

A cultura viva e imaterial, qualquer que seja o seu nível de vigência, não pode fechar-se nas tradicionais disposições legais e conservadoras, onde a sociedade se reconhece e se identifica, mas deve possibilitar o conhecimento dos seus próprios objectos de conservação, aqueles que estão em constante mutação, recebendo e emitindo os múltiplos significados recebidos ao longo de várias gerações, sobretudo, porque, mantendo-se sob esse efeito “protector”, podem criar consequências contrárias às que são procuradas actualmente³².

Relativamente ao património imaterial propriamente dito, a sua protecção e desenvolvimento estão inscritos na Lei n.º 107/2001, enquadrados pelo Ministério da Cultura, em colaboração entre o IMC e a Comissão criada com a referida Lei de Bases. Essa comissão tem como objectivo o inventário do património imaterial à escala nacional, reconhecendo-se, a nível oficial, a importância e a salvaguarda desse tipo de bens, de modo a poderem ser transmitidas às gerações futuras.

Na definição dos domínios a preservar, impõe-se todos aqueles que se revelam ao nível das tradições vivas e expressões orais, incluindo a língua portuguesa como veículo do património imaterial, com recurso à imaginação, à criatividade, às ideias e às crenças, mas também aos trabalhos artísticos e às manifestações literárias, que têm origem nas tradições culturais, muitas vezes designadas por saberes populares, e que correspondem aos processos e técnicas tradicionais como a actividade artesanal³³.

Embora os “bens imateriais” tenham sido objecto de salvaguarda por parte da UNESCO, com a Convenção 2003, em Portugal, a cultura tradicional popular

³²Maria Pia Timón Tiemblo - «Frente al espejo: lo material del Patrimonio Inmaterial», *ob. cit.*, pp. 63-65.

³³ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 20.

portuguesa foi objecto de legislação própria no ano de 2001³⁴. Neste caso, o património imaterial está associado aos patrimónios etnográfico ou etnológico, dadas as íntimas correlações entre os dois e as suas políticas possuírem princípios similares. Também a Antropologia promove o inventário, a documentação e o estudo dos costumes e das tradições dos povos, bem como acções de salvaguarda física, de recolhas orais ou audiovisuais, de constituição de colecções e outras. Deste modo, ao relacionarem-se os vários aspectos particulares, próprios de uma cultura, torna-se possível explicitar melhor, compreender o seu significado e a sua função, porque é o complexo unitário de todas as capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade que urge, acima de tudo, preservar e passar para o futuro³⁵.

O interesse pela cultura tradicional popular portuguesa desenvolveu-se a partir dos finais do século XIX, sobretudo ao nível etnográfico, em estreita conformidade com outras áreas disciplinares, sendo objecto de pesquisa por parte de uma série de personalidades, entre as quais se podem nomear Teófilo de Braga (1843-1924), Oliveira Martins (1845-1894), Adolfo Coelho (1847-1919) e José Leite de Vasconcelos (1858-1941), entre outros.

Ao longo do século XX, todo o esforço desenvolvido vai prosseguir, dirigido quer para os objectos, quer para as metodologias e recursos. Fruto deste esforço, criou-se o Instituto Português do Património Cultural, através do Decreto-Lei n.º 34/80, de 2 de Agosto, que proporcionará a autonomização e a institucionalização de um campo disciplinar muito vasto, com competências na área do PCI e votado à cultura tradicional popular. Esta formaliza-se na investigação realizada pelos departamentos de Etnologia e de Antropologia, pelos centros de investigação, pelos museus e pelas universidades, bem como pela que é efectuada pela via da formação académica dos seus profissionais, encontrando-se nestas instituições os «repositórios/inventários do PCI em Portugal»³⁶.

Na sequência da ratificação da Convenção de 2003, a salvaguarda do PCI é reconhecida na política cultural portuguesa. O Estado Português vai manifestar preocupação relativa neste sentido, como se demonstra com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, bem como com a Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março. Através deste documento legislativo e do Decreto Regulamentar n.º 34/2007,

³⁴ Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, art. 2.º n.º 8.

³⁵ Bernardo Bernardi – *Introdução aos Estudos Etno-Antropológicos*, Tradução: A. C. Mota da Silva, Lisboa, Edições 70, Lda, 2007, p. 25.

³⁶ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 24.

publicado na mesma data, o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC), juntamente com as Direcções Regionais de Cultura (DRC), passam a ter competências e atribuições no desenvolvimento, na divulgação e na execução da política nacional, na área do Património Cultural Imaterial. Assim, pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, compete a estes organismos «apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e colectivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico» [Art.º 2.º h)].

Decorrente de todo este corpo legislativo, passam a ser atribuições do IMC, «desenvolver e executar a política cultural nacional nos domínios dos museus e da conservação e do restauro, bem como do património cultural móvel e do património imaterial e assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, preservação, protecção, valorização e divulgação do património cultural móvel e do património imaterial». De igual modo, compete ao mesmo Instituto «definir e difundir normas, metodologias e procedimentos nas diversas componentes da prática museológica, da salvaguarda do património imaterial e da conservação e restauro». Também no âmbito do Ministério da Cultura e em articulação interinstitucional com o IMC, fazem, ainda, parte das suas atribuições, «orientar e apoiar tecnicamente as Direcções Regionais de Cultura, na execução das suas competências em matéria de museus, bens culturais móveis e imateriais, e conservação e restauro» [Art.º 3.º 1. e 3. b), d) e q)]³⁷.

Mais recentemente foi promulgado o Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho (anexo I), que estabelece o regime jurídico de salvaguarda do «património cultural imaterial», em desenvolvimento com o disposto na lei anterior, publicada a 8 de Setembro de 2001. Este novo decreto vem estabelecer as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional da Convenção de 2003.

Existem modos de vida, tradições, hábitos, usos e costumes que têm vindo a sofrer profundas transformações na sociedade portuguesa. Alguns também têm sido substituídos e estão sujeitos a desaparecerem por completo, em parte devido a factos demográficos, económicos, sociais e até mesmo simbólicos, caindo muitas vezes num profundo esquecimento, após o seu abandono, situação que caracteriza muito particularmente o mundo rural.

³⁷ *Decreto-Lei n.º 97/2007*, de 29 de Março.

Neste contexto, a leitura de parte significativa do que pode ser afirmado como património cultural imaterial, tipologicamente definido por “tradicional” e “popular”, articula-se com outros aspectos da cultura portuguesa, constituindo um factor do desenvolvimento das políticas de abertura, de tolerância, de paz e de estabilidade. Contudo, numa perspectiva de permanência e de modernidade, podemos entender os usos e costumes desse mundo rural como se tivessem sobrevivido inalteráveis em comunidades que foram sujeitas a transformações de diversa ordem, estabelecendo com isso, de forma pioneira, um sistema de inventariação através de uma base de dados de acesso público³⁸.

Impõe-se, assim, desenvolver estratégias de protecção baseadas na conservação, de modo a fazer avançar o conhecimento, através da inventariação e da difusão das diversas formas culturais, incentivando a participação das comunidades, dos grupos ou dos indivíduos na defesa e valorização do seu património. Ao serem transmitidas, a continuidade dessas práticas vindas do passado, não só se contribui para a sua manutenção, como se assegura a sua protecção, perpetuando-se, entre as sociedades com a mesma cultura.

O regime jurídico nacional, a fim de assegurar a identificação com vista à salvaguarda e ao procedimento de inventariação do PCI existente no nosso território, publicou, mais recentemente, a Portaria n.º 196/2010, de 9 de Abril (anexo II). Esta vem constituir um instrumento indispensável da respectiva política de protecção e valorização, cujos princípios orientadores foram instituídos através do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho.

A constituição do inventário nacional do «património cultural imaterial» é um instrumento necessário:

«a) Ao conhecimento alargado, à escala nacional, das múltiplas manifestações do património cultural imaterial, no âmbito da identificação de diversidades, recorrências e afinidades tipológicas;

b) À promoção do rigor técnico e profissional na identificação, estudo e documentação do património cultural imaterial;

c) À definição das formas de acesso ao património cultural imaterial por parte das respectivas comunidades, grupos e indivíduos».

³⁸ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 24.

Há que salientar que a inventariação, a nível nacional, fundamenta a salvaguarda à escala internacional, sendo necessário recorrer aos mecanismos instituídos pela Convenção da UNESCO, isto é, à lista representativa do «património cultural imaterial» da humanidade e à lista do PCI, que necessita ser salvaguardado urgentemente. Nesse sentido, a referida Portaria aprovou no seu Art.º 1.º:

a) «O formulário para pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial», que é constituído por uma ficha de inventário do património cultural imaterial e pela documentação obrigatória a integrar o pedido de inventariação;

b) As normas de preenchimento da ficha de inventário do património cultural imaterial».

Todos estes elementos são divulgados no sítio oficial na Internet do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. Os bens imateriais a salvaguardar não têm de ser só os que são raros ou singulares, mas também os de uso comum, os de carácter quotidiano, aqueles que representam a expressão cultural de um grupo ou de uma comunidade. Só deste modo, e com uma imprescindível mas apropriada divulgação, se promove a sua continuidade, o seu conhecimento e técnicas necessárias à sua revalorização, reforço e transmissão às gerações futuras.

2. 2. 2. – Protecção do Património Imaterial Português

Os estudos sobre os processos de patrimonialização da cultura popular, sobretudo os que dizem respeito aos domínios relacionados com as tradições locais e regionais e a identidade das populações, em particular as manifestações do folclore (a música, a dança, a escultura, a coreografia ou as tradições orais) constituem o património cultural imaterial, distinguindo-se apenas no espaço e no tempo.

Trata-se de uma forma de património cultural que se transmite de geração em geração, que é constantemente recriado pelas populações locais, grupos ou comunidades em função do meio onde vivem, da sua interacção com a natureza e da sua história, inculcando-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo para a

promoção, bem como para o respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana (Art.º 2.º 1. da Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial)³⁹.

Esta distinção ajuda a definir e a destacar os valores relacionados com os estudos que contemplam o património etnológico e antropológico cultural, como representação da especificidade da cultura popular por parte de uma comunidade, porque ambas pertencem ao grupo das ciências do homem, estudando a sua morfologia e as suas expressões culturais. Assim sendo, podemos afirmar que estas duas disciplinas não se contrapõem entre si, mas antes se completam⁴⁰.

Bernardo Bernardi, na sua obra intitulada *Introdução aos Estudos Etno-Antropológicos*, diz-nos que «a primeira formulação do conceito antropológico de cultura pertence a Edward B. Tylor, segundo o qual *a cultura é o complexo unitário que inclui o conhecimento, a crença, a arte, a moral, as leis e todas as outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade*». Deste modo, constitui tarefa específica da antropologia cultural, estudar e descobrir a dinâmica interna pela qual a cultura surge e se torna tradição, assim como estas se convertem em partes essenciais da cultura⁴¹.

Para se poder estudar uma comunidade em particular, devem ser analisadas as suas realidades sociais, as suas tradições, os seus estilos de vida e os agentes de recriação e de revivificação da sua cultura popular, muitas vezes constituídos por movimentos regionais e nacionais importantes, que podem revelar interessantes e pioneiras realidades sociais, declarando-as como “autênticas” e “tradicionalis”, verdadeiros marcos da actuação do seu património.

Ao reconhecer-se a existência de um património imaterial nas comunidades culturais, fomenta-se o acesso às suas manifestações e atribuem-se direitos culturais às minorias, as quais fazem parte de grupos autónomos que contribuem para que outras semelhantes as reconheçam e cooperem institucionalmente, fomentando o acesso à informação.

Fazendo parte da etnologia e da etnografia, embora não vinculado directamente, os agentes de recriação e revivificação da cultura popular podem revelar-se através de imagens originais, coloridas e estranhas, constituindo arquivos audiovisuais, sonoros, fotográficos, ou outros. Deste modo, marcam o seu próprio

³⁹ *Diário da República*, 1.ª Série – N.º 60 – 26 de Março de 2008.

⁴⁰ Bernardo Bernardi, *ob. cit.*, pp. 25-30.

⁴¹ *Idem*, p. 278.

tempo, atraindo o nosso olhar e a nossa atenção, como meio fundamental para a salvaguarda do «património cultural imaterial».

Porém, transmitindo-se num desfazer de substâncias, muitas vezes impulsionados por técnicos ou por artífices, num processo de rivalidade, que pode ser extensivo às próprias comunidades ou colectividades sociais, são apoiados, em maior ou menor grau, pelas administrações competentes, pelas Autarquias e pelas Direcções Regionais de Cultura. Estas realidades sociais são declaradas e entendidas num plano distinto de salvaguarda desse património imaterial, em matéria de bens culturais, até porque podem, por vezes, abranger não só aldeias e vilas, mas também cidades e, por vezes, regiões⁴².

Uma comunidade expressa as suas sensações, as suas crenças, as suas certezas e a sua conformidade de diferentes maneiras. São tudo acontecimentos que fazem parte das transformações sociais, acumulando, simultaneamente, riscos de dano, de corrupção, de desaparecimento e de destruição dos valores imateriais da sua cultura, representando por isso uma ameaça, devido à sua vulnerabilidade e à transformação da sociedade nos tempos modernos.

Devemos recordar que, nos anos setenta do século passado, muitos aspectos desse processo de transformação ou desaparecimento suscitaram a urgência de documentação, devido à rápida erosão ou transformação de todos esses bens que, de uma forma sistemática, necessitavam de ser protegidos, pondo em acção a salvaguarda do seu património tradicional, tal como aconteceu no domínio do artesanato, das manifestações religiosas e outros.

Assim, em algumas regiões, e tendo por objecto as estratégias mais variadas, além do registo documental desses rituais ou cerimónias, antes que desaparecessem, apelou-se a apoios diferenciados, sobretudo aos de carácter financeiro, técnico ou logístico por parte das entidades superiores. Estes eram efectuados de modo a certificar todas essas técnicas e saberes, não só com valor específico e científico, mas igualmente com valor cultural e social, tentando, deste modo, salvaguardar e colaborar na inventariação do referido património.

Não podemos esquecer que um elemento imaterial não é permanente, nem casual, mas tem definido o espaço, o tempo, os elementos imóveis, móveis e os necessários para a sua execução. É nisto que se manifesta a sua complexidade e o seu

⁴² Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 26.

interesse, isto é, a existência de um conjunto de elementos, que não são contínuos, mas que se concentram num determinado momento, para dar sentido ao grupo ou comunidade que os interpreta.

O reconhecimento do património cultural imaterial, em Portugal, implica que as comunidades, grupos ou indivíduos devam proceder à realização de inventários, bem como as autarquias, enquanto instâncias do poder político e representantes das comunidades locais, em relação à «utilização de saberes e técnicas tradicionais sem que os benefícios resultantes da mesma revertam directamente a favor dos seus detentores originais»⁴³.

Nos processos de patrimonialização da cultura popular, poderá acontecer que o desejo e a expectativa de vir a ser declarado como património cultural imaterial alguns conhecimentos e técnicas tradicionais ou mesmo manifestações culturais, num plano que é mais complexo, estes não possuam as qualidades patrimoniais regulares e próprias de um bem ou de uma determinada colecção inventariada. Por isso, qualquer inventário deve ser efectuado com recurso ao máximo número de fontes, tendo sempre em vista a sua documentação profunda e com base na identidade, na antiguidade, na singularidade, na particularidade e, em especial, no tradicionalismo.

Deste modo, face às organizações tradicionais e legais de consulta pública utilizados numa declaração que é confirmada como sendo património imaterial pelo seu possuidor e para protecção do mesmo, estes poderão ser afastados para um plano de elegibilidade patrimonial ou de representações culturais semelhantes, mas que constituem manifestações de mudanças sociais profundas. Assim, as mesmas não podem ser consideradas nas Listas da UNESCO, nem que a lei proteja o património imaterial, com o rigor técnico e científico que é exigido pela Convenção de 2003⁴⁴.

O Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, apela à participação e a uma acção conjunta, entre as autarquias e os representantes das comunidades locais na análise dos eventos mais significativos em áreas de especial interesse, a fim de se melhorar as medidas de gestão, de defesa e de valorização das manifestações do património cultural imaterial.

⁴³ *Idem*, p. 27.

⁴⁴ Paulo Ferreira da Costa – «Introdução», *Museus e Património Imaterial: agentes, fronteiras, identidades* / coord. Paulo Ferreira da Costa, Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação; Softlimits, 2009, p. 18.

O sistema de inventariação possibilita, enquanto mecanismo de salvaguarda do património cultural imaterial, o levantamento sistemático, actualizado e documentado das múltiplas manifestações patrimoniais, o qual exige uma actuação coordenada e uma uniformização de procedimentos, a fim de se poder abordar, de forma conjunta, o conhecimento e a divulgação de um certo regresso às origens, preconizando o reconhecimento dos objectos de cultura, enquanto objectos de património.

Até ao momento, não se havia posto em consideração a busca ou procura de tradições perdidas, como é o caso de festas religiosas de certos sectores sociais. Estes eventos religiosos estão, muitas vezes, em contraposição às concepções de sectores eruditos da sociedade. Daí que todas estas manifestações são consideradas populares, características do povo, fazendo-o reviver e voltar a sentir, ao menos uma vez no ano, uma identidade local, especialmente com «o seu modo de conceber o mundo e a vida, em contraste com a sociedade oficial»⁴⁵.

Assim sendo, podemos afirmar que a formalização do inventário nacional do património cultural imaterial, por agentes qualificados para o seu estudo, permite esclarecer o universo e o conteúdo das manifestações a serem consideradas, assim como o equilíbrio a conseguir entre a análise e a documentação das realidades que se estuda e a das que lhe estão associadas.

No estudo das tradições populares, a política de salvaguarda valoriza o conteúdo cultural do património ritual imaterial, que se limita, em grande parte, a eventos e a manifestações festivas que estão sujeitas a modas. Uma comunidade consegue sobreviver com as suas emoções, os seus sentimentos, a sua identidade, os seus usos e costumes, expressando-os de um certo modo, embora distinguindo, modificando e variando essas sensações e essas expressões temáticas das sociedades simples, até às sociedades complexas, ao longo do tempo.

Estas, com a finalidade de se recuperarem, adquirem o significado das velhas formas, renascem, sobretudo como sinais de identidade, embora com conteúdos diferentes, mas aproximando-os e penetrando-os na dinâmica das mudanças actuais, não só de valor cultural, mas também de estrutura social. Certamente, todo o ritual comunitário é sempre um sinal de identidade: a comunidade reconstitui-se, idealiza-se a si mesma e fortalece-se frente ao exterior⁴⁶.

⁴⁵ Bernardo Bernardi, *ob. cit.*, p. 283.

⁴⁶ *Idem*, pp. 283-286.

No caso dos eventos festivos, das tradições sociais e dos seus antigos rituais, estes constituem um reflexo do pensamento da época, da vida espiritual e religiosa própria das gerações antigas, o que as distinguiu, porque faziam parte da sua cultura, da sua origem histórica e de todo um património, hoje considerado cultural e imaterial. Daí haver necessidade em fazer a inventariação dessas manifestações, o que pressupõe uma decisão valorativa para efeitos de inscrição no inventário, o qual deve revestir maior grau de objectividade e isenção.

A criação e execução desse inventário nacional vai permitir esclarecer o conteúdo das manifestações e os elementos a serem considerados património material e imaterial, porque estes não são permanentes, nem tão-pouco aleatórios: ambos permanecem e têm definido o espaço, o tempo, assim como os elementos imóveis, móveis e pessoais necessários. Além disso, o património imaterial é passageiro e transitório e, simultaneamente, real. Estabelece o espaço e o lugar onde as representações, acções e bens de interesse colectivo têm cabimento, articulando as formas e costumes relativos à protecção legal dos mesmos, identificando as comunidades e os grupos, através dos seus organismos sociais, num momento espacial determinado, para encher de sentido o grupo que os interpreta, inscrevendo a sua memória e a sua identidade⁴⁷.

De acordo com os critérios técnicos e científicos apropriados, compete à Comissão desenvolver o inventário do património cultural imaterial, respeitando as boas práticas essenciais ao processo de identificação, estudo e documentação, envolvendo, sempre que possível, a comunidade, o grupo ou os indivíduos. Por sua vez, a Comissão tem competência para decidir sobre a inscrição das múltiplas manifestações do património imaterial, no âmbito da identificação, do estudo e da documentação, recorrendo aos agentes, apetrechados com a qualificação técnico-profissional apropriada. O processo tendente à sua inventariação impõe, aos órgãos das capacidades consultivas, conhecimento das variadas manifestações, a fim de tomar as devidas deliberações, de modo a que se mostrem compatíveis, designadamente na relação com os elementos específicos da política do património cultural imaterial.

O inventário deve ser efectuado com recurso ao máximo número de fontes, assim como deve estender-se a todos os bens que integram uma determinada colecção, como seja o reconhecimento, o registo, a difusão dos diversos rituais festivos, os modos

⁴⁷ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 28.

de expressão, as recorrências, os ofícios e as afinidades tipológicas por parte das respectivas comunidades, grupos ou indivíduos.

A tarefa do inventário é enorme, devendo ser realizado e apoiado pela via do conhecimento, da identificação, do estudo e da documentação, isto é, através de um trabalho metódico e exaustivo, tendo sempre em vista a salvaguarda do património imaterial. Por tal motivo, deverá ser considerada a valorização dos diferentes tipos de manifestações desse património, a fim de sensibilizar as colectividades sociais promotoras e criadoras do mesmo, independentemente do tempo, lugar e modos da sua produção ou representação social e da composição e dinâmica específicas de cada comunidade ou grupo⁴⁸.

A iniciativa da constituição de uma comissão com o objectivo de inventariar o património cultural imaterial pertence, não só ao Estado, mas também às Regiões Autónomas, às autarquias locais, a qualquer comunidade, grupo, indivíduo ou organização não governamental de interessados.

Para efeitos de aplicação, apenas se considera património cultural imaterial aquele que se mostre compatível com as disposições nacionais e internacionais que vinculem o Estado Português em matéria de direitos humanos, bem como com as exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos⁴⁹.

Porém, quando falamos de festas, e mais propriamente de festas religiosas, o fenómeno imaterial ritual limita-se, em grande parte, ao festivo, superiorizando e modificando as antigas crenças e convicções, mas restabelecendo velhas formas, agora com conteúdos bem diferentes. Certamente que os rituais antigos eram um reflexo de uma complexa vida espiritual, embora associada às religiões cristãs e relacionada com aquilo que os clássicos chamavam de período vivificante, ou ciclo vital e que decorria desde «o berço até à cova»⁵⁰. Assim as festas, na actualidade, semelhantes na forma, mas com outros conteúdos, mantêm-se vivas, o que não acontece com outros elementos do património imaterial.

As práticas sociais, os rituais e os eventos festivos realizados no âmbito das Festas do Natal, na Região Autónoma da Madeira, enquadram-se no contexto das definições acima reportadas, tratando-se de manifestações que, sendo específicas do

⁴⁸ *Decreto-Lei* n.º 139/2009, de 15 de Junho.

⁴⁹ *Idem*.

⁵⁰ Dr. Francesc Llop i Bayo - «Un património para una comunidad: estratégias para la protección social del Patrimonio Inmaterial», *ob. cit.*, pp. 136 e 137.

Arquipélago, são celebradas em quase todas as paróquias da Ilha da Madeira e do Porto Santo, como preparação para o Natal.

A salvaguarda deste património imaterial implica a realização da sua inventariação através da recolha do maior número de testemunhos (escritos, orais, ...), exigindo a colecta de toda a documentação possível, assim como dos instrumentos musicais mais típicos, usados no passado e que estão em perigo de desaparecimento.

O registo documental deve passar pelo “ideal dos velhos etnólogos” de recolha do acontecimento patrimonial de tal maneira que este possa ser reproduzido na sua integridade a partir dos dados recolhidos, com toda a tecnologia ao nosso alcance, como sejam, as gravações, as letras das músicas, as tradições orais, os comportamentos, ou até os próprios gestos, se fosse possível, isto é, toda a conservação preventiva e a divulgação, na perspectiva da sua classificação tipológica, a fim de servirem de instrumentos de apoio a uma eventual candidatura da sua inscrição nas Listas da UNESCO⁵¹.

O esclarecimento etnográfico e antropológico de todo o património das referidas “Missas do Parto”, assim como as suas características imateriais, relacionadas com os aspectos materiais, serão abordados no capítulo intitulado «*As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: uma tradição a preservar*», pretendendo com isso valorizar o papel que a vivência e o reconhecimento deste património cultural desempenha a nível local, regional e distrital, propiciando um espaço privilegiado de diálogo, conhecimento e compreensão mútuos entre as diferentes tradições e as actuais gerações, que pretendem dar continuidade, embora em moldes contemporâneos, a uma tradição secular na Ilha.

⁵¹ Dr. Francesc Llop i Bayo, *art. cit.*, p. 137.

3. O património cultural imaterial e as mudanças actuais

A categoria de património cultural imaterial é expressão de um recente alargamento da noção de património, institucionalizado internacionalmente pela UNESCO, embora suscite, na actualidade, inúmeras interrogações quanto ao que constitui ou pode constituir o seu objecto. Como afirma Paulo Ferreira da Costa, «no universo do património imaterial integram-se práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências técnicas, bem como os bens materiais e os espaços que se lhes encontram associados, que uma determinada sociedade reconheça como parte integrante do seu património cultural, no quadro de uma titularidade colectiva de âmbito variável e de uma efectiva transmissão intergeracional»⁵².

Objecto de uma constante produção e recriação em função do contexto social, histórico e ambiental, o património cultural imaterial (PCI) constitui-se como fonte de identidade e factor de continuidade cultural dessa sociedade. As suas manifestações têm expressão nos domínios das tradições e das enunciações orais; das representações artísticas e das manifestações de carácter performativo; das práticas sociais, rituais e eventos festivos; das concepções, conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo, bem como das competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.

A UNESCO, ao longo da década de 1990, desenvolveu diversos programas de salvaguarda, dedicados à cultura tradicional popular, dos quais resultou a organização da «Convenção 2003», vindo a instituir-se, em definitivo, no panorama internacional, o termo «imaterial». Também a Lei 107/2001 se refere à «Cultura Tradicional Popular», fazendo coincidir a concepção de «bens imateriais» como «realidades que, tendo ou não suporte em coisas móveis ou imóveis, representem testemunhos etnográficos ou

⁵² Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 20.

antropológicos com valor de civilização ou de cultura com significado para a identidade e memória colectivas»⁵³. Neste contexto, a matéria do património imaterial pode ser coincidente com a de património etnográfico ou património etnológico.

A noção de Património Cultural Imaterial é a «imagem de uma determinada sociedade e do seu quadro cultural como todo orgânico e dotado de coerência interna, com uma historicidade e um corpo de soluções sociais que constituem fonte de identidade para os seus membros, bem como critério de especificidade do ponto de vista interno e externo, face às restantes sociedades»⁵⁴.

No quadro actual da política cultural portuguesa, foi publicado em *Diário da República*, a 15 de Junho de 2009, o Decreto-Lei n.º 139/2009, que tem por objectivo reflectir sobre a actuação no sector, estabelecendo não só as medidas, mas também o procedimento de inventariação e as respectivas políticas nacionais e internacionais, tendo em vista a criação de uma Comissão para o património cultural imaterial.

No actual contexto do património imaterial em Portugal, muitas das «tradições» já não são o que eram. Por isso, é preciso saber se são tradições ou representações de tradicionalismo, valorizadas pela comunidade, como modo discursivo de afirmação da longevidade, identidade e especificidade.

É o caso das tradicionais “Missas do Parto” na Madeira que traduzem o espírito religioso da comunidade, com todas as suas práticas sociais, rituais e festivas, representando, simultaneamente, a sua própria maneira de ser e da Região. É todo um património cultural imaterial local a preservar e que, talvez por isso, já estão a ser tomadas várias iniciativas, quer da parte da Igreja, quer da Autonomia da Madeira, no quadro do interesse religioso, não só pelo seu aproveitamento místico, mas também na defesa e valorização do seu património religioso “explorado” pela Igreja e pelo turismo cultural da ilha.

D. António Carrilho, actual bispo do Funchal, ao presidir à primeira “Missa do Parto”, novena que antecedeu o Natal, no dia 16 de Dezembro de 2007, considerou que «as “Missas do Parto”, celebradas na Madeira, estão tão integradas na alma do povo que constituem a expressão de uma fé, que é viva, de uma fé que é uma tradição muito grande e, por isso mesmo, é arreigada e profunda»⁵⁵.

⁵³ *Idem*, p. 21.

⁵⁴ Paulo Ferreira da Costa, *art. cit.*, p. 22.

⁵⁵ *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal, S. A., Funchal, 16 de Dezembro, 2007.

A partir desse reconhecimento, tomou a iniciativa de deslocar-se a várias paróquias, a fim de celebrar as “Missas do Parto”, repetindo o mesmo gesto em cada ano noutras, procurando, com esta sua atitude, não só estimular e promover a tradição, mas também convertê-las num tempo propício à evangelização.

Além desta iniciativa, o Secretariado da Pastoral, o qual conta também com o apoio das equipas do Seminário Diocesano, empreendeu a publicação de um conjunto de “Tópicos de Homilias”, com a finalidade de ajudar os párocos na preparação das “Missas do Parto”, versando, em cada ano, uma temática diferente, de modo a poderem fazer uma catequese sistemática nos dias dos novenários.

Dentro das mesmas iniciativas, têm surgido outras, assistindo-se, assim, a uma valorização da referida tradição por parte de todos os meios da comunicação social, os quais englobam também a literatura. Nesse sentido, sabemos que o repertório de músicas desta tradição é muito vasto, bastando para isso recordar o espólio recolhido por João Arnaldo Rufino da Silva, no seu livro *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*. Para além desta obra, temos ainda que ter em conta os inúmeros artigos, que, em cada ano, são publicados nos dois principais jornais da região (*Jornal da Madeira* e *Diário de Notícias do Funchal*), onde são descritas as vivências desta tradição em diversas paróquias da Ilha, registando-se uma particular atenção às que se situam fora do meio urbano⁵⁶.

Cada paróquia assume singularidades próprias, na vivência e celebração das “Missas do Parto”, iniciando-se as novenas, em algumas delas, antes do dia 16 de Dezembro, designadamente na Paróquia do Porto da Cruz, o que se justifica, na opinião do Pe. Manuel Ramos, pelas muitas promessas feitas pelos fiéis da freguesia, começando as missas no dia 9 de Dezembro. Há também paróquias que iniciam as suas missas no dia 15, realizando-se nas restantes a partir do dia 16 de Dezembro, como manda a tradição.

De igual modo, o horário das missas também é variável na actualidade, estendendo-se desde as 4h 30m da madrugada até às 7 horas da manhã, havendo, no ano de 2009, paróquias que as celebraram na parte da tarde, o que representa uma ruptura relativamente ao horário tradicionalmente estabelecido.

Quanto às festividades natalícias da Ilha da Madeira, elas foram-se adaptando à própria mutação social, económica e religiosa da Ilha. Naturalmente, à vivência do

⁵⁶ Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S. A., Funchal, 16 de Dezembro, 2007.

Natal estão associados muitos elementos pagãos e profanos. Contudo, as “Missas do Parto” constituem um forte testemunho da tradição religiosa madeirense para as gerações do século XXI, fazendo, ao mesmo tempo, parte integrante da preparação da quadra natalícia.

O Natal na Madeira foi e continua a ser a *Festa*, ou seja, o acontecimento central do ano para toda a população, quer a nível local, social e cultural, quer a nível religioso. Por tal motivo, em quase todas as Igrejas paroquiais da Madeira são celebradas as “Missas do Parto”, verdadeiro património religioso que é vivenciado pelas comunidades, através de cânticos e de manifestações muito próprias que unem a Liturgia do Advento à tradição popular. Trata-se duma vivência muito particular, preparatória para a Festa do Natal. São celebradas nos nossos dias, mas adaptadas às mudanças e transformações que se sucederam na vida moderna, embora ainda sejam marcadas pelo entusiasmo e pela participação que nelas punham os primeiros cristãos madeirenses.

A partir da década de oitenta e, particularmente, na década de noventa do século XX, em algumas paróquias, as referidas missas foram transferidas da madrugada para o fim da tarde, tirando-lhes, em parte, o “encanto” do passado, mas continuando a valorizá-las, como momentos fulcrais para a preparação do nascimento do Menino Jesus na *lapinha* – o Presépio de Belém⁵⁷.

Antes ou depois do trabalho, consoante a hora em que forem celebradas, mas geralmente de madrugada, pelas 6 horas da manhã, os fiéis reúnem-se para preparar um Natal que se afasta um pouco do frenesim consumista dos nossos dias. Estas celebrações, praticadas em todas as paróquias da Madeira, continuam a ser realizadas, de um modo geral, na transição da noite para o dia, para corresponderem, precisamente, ao simbolismo de que o Menino Jesus é a Luz que nasce para o Mundo inteiro.

Em algumas freguesias, ainda nos dias de hoje, as bandas filarmónicas continuam a percorrer as ruas, salientando-se as de Câmara de Lobos, do Estreito de Câmara de Lobos e da Quinta Grande. Noutras, é o rapazio que corre pelas ruas, tocando castanholas, gaita de boca, bombos e ferrinhos, despertando toda a gente, para que ninguém fique em casa, como acontece, pelo menos, em Santa Cruz, na Ribeira Brava e na Tabúa⁵⁸.

⁵⁷ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 11.

⁵⁸ Lídio Araújo, *ob. cit.*, pp. 26 e 27.

As características da vida moderna não permitem celebrar as “Missas do Parto” como antigamente, até porque as distâncias se tornaram mais curtas entre os *sítios* e a igreja, uma vez que, na actualidade, há melhores acessos e mais meios de transporte. Além disso, é de notar que, após a reforma conciliar do Vaticano II, a Igreja procurou ir ao encontro das comunidades humanas, sendo o actual bispo, D. António Carrilho, quem por vezes se desloca até às comunidades e paróquias espalhadas pelas encostas da Ilha, as quais têm transformado a sua maneira de ser e de estar na vida, actualizando-se. É de realçar também que este bispo, agindo deste modo, tem procurado continuar o trabalho iniciado, embora esporadicamente, pelo seu antecessor, D. Teodoro de Faria, na última década do século XX. Por tudo isto, pode-se afirmar que não se perdeu a tradição popular na Ilha da Madeira e o próprio bispo é o primeiro a reconhecê-lo.

Nos nossos dias em algumas freguesias, como é o caso de Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos, Porto da Cruz entre outras, por volta das 5 horas da madrugada, ainda é dado um sinal com três lançamentos de foguetes, para anunciar a partida das pessoas para a “Missa do Parto”.

Porém, continuam a ser, em toda a Ilha, um hino de louvor à Virgem Santa Maria, conservando-se um esquema idêntico na celebração àquele que era descrito para as décadas iniciais do século XX. A Novena mantém o Invitatório, a invocação ao Espírito Santo, o Retrato de Nossa Senhora, a Ladainha e a Salvé-Rainha. Ficaram reservados para a Missa: o Pai Nosso, a Avé Maria e outros cânticos obrigatórios⁵⁹.

Assim, as “Missas do Parto” continuam a ser celebradas, antes ou depois das actividades laborais, as quais, de um modo geral, não demoram mais do que uma hora, devido às contingências do dia-a-dia (escola das crianças e dos jovens, meios de transporte, etc.).

Também, tal como acontecia antigamente, são celebradas a expensas dos *sítios* de cada freguesia ou de vários devotos, havendo paroquianos do *sítio*, os *mordomos*, que percorrem as casas do lugar recolhendo esmolos ao longo do ano, ou, mais próximo do dia, solicitam préstimos para a novena e donativos para a romagem de presentes que oferecem ao Menino e ao pároco da freguesia, na missa da noite de Natal⁶⁰. Além disso, estas também são uma boa e doutrinal preparação para o Natal e uma ajuda à catequização dos seus fiéis. Deste modo, são colocados uma série de considerandos à

⁵⁹ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 11.

⁶⁰ Lídio Araújo, *ob. cit.*, p. 25.

sociedade moderna para viver a tradição, adaptando-a assim à forma de viver do nosso século XXI.

Podemos dizer que hoje é mais fácil participar. Quer se realizem à noite, quer de madrugada, as pessoas aglomeram-se nas comunidades paroquiais, porque estão muito mais empenhadas, tanto no ritual religioso com entoações de cânticos antigos, como na parte lúdica e pagã. Além disso, observando o interior dos templos, verifica-se que, na sua maioria, o público é constituído por mulheres, a que se associa alguma juventude (masculina e feminina), o que faz prever a manutenção da tradição.

É de salientar, nas actuais “Missas do Parto”, a participação dos grupos de jovens ou grupos de escuteiros, muitos fazendo parte dos corais das paróquias, os quais têm a seu cargo os cânticos das missas e das novenas. Estes cânticos, por serem de melodia simples, com textos de fácil compreensão popular e muito conhecidos da população, levam a uma participação efectiva dos fiéis, cantando em simultâneo. Além disso, os vários instrumentos regionais, que serviam para ajudar as pessoas a fazerem as longas caminhadas até à igreja, agora são utilizados para acompanhar os grupos corais, dando mais vida às celebrações, criando, com isso, uma atmosfera de festa e de alegria, um ambiente diferente dos hábitos tradicionais, onde os cânticos, embora com a participação dos fiéis, eram feitos “à capela”, isto é, cantados a quatro vozes (sopranos, contraltos, tenores e baixos), sem acompanhamento de instrumentos musicais.

Outrora, nos finais do século XIX e começos do século XX, as missas tinham sempre um grupo masculino de cantores, pelo menos três (um tenor, um barítono e um baixo) ou mais, que se deslocavam a vários templos para abrilhantarem as missas, acompanhados de instrumental, chegando a estar presentes, diariamente, em mais do que uma igreja. Deste modo, podemos afirmar que, embora se assemelhem, na aparência, às “Missas do Parto” tradicionais, actualmente, existem diferenças significativas, em especial nos coros, que são mistos e no acompanhamento instrumental dos cânticos.

Quanto à parte lúdica e pagã, convém acentuar a ligação entre o religioso e o profano. Por isso, depois da missa, a festa continua em alguns locais, sobretudo nas cidades e vilas, com as Bandas de Música ou Filarmónicas dessas localidades e noutros com os instrumentos musicais regionais, como era tradição, mas sempre com grandes convívios nos adros das igrejas, onde não faltam os comes-e-bebes para confraternizarem e a música de cariz popular, para animar todos os presentes. É tempo

de provar os licores e os doces caseiros, preparados, há semanas, para esta ocasião. E, deste modo, a diversão prossegue, depois, pelas diversas ruas, com músicas típicas da quadra natalícia e outras, ao som dos instrumentos tradicionais madeirenses.

4. A Madeira como a “Ilha da Virgem Maria”

4.1. – Os franciscanos e a organização do culto à Virgem Maria

Após a descoberta da Ilha da Madeira, no dia 2 de Julho de 1419, João Gonçalves Zarco solicitou aos dois padres franciscanos que o acompanhava, a celebração de uma missa, aproveitando não só para benzerem a terra que acabavam de encontrar, como, com este acto, tomar posse, simbolicamente em nome de Deus, da mesma. Mais tarde, no local a que aportaram, irá ser construída uma igreja, sob a invocação do Senhor dos Milagres, a fim de simbolizar a expansão da cristandade⁶¹.

Seguiu-se o reconhecimento da costa e do espaço litorâneo pelo seu descobridor, o qual foi acompanhado por Tristão Vaz Teixeira, não só para a divisão das capitánias, mas também para posterior distribuição de terras e assentamento dos primeiros povoadores e colonizadores (anexo III). O povoamento e a construção do quadro económico, social, cultural, administrativo e religioso da ilha será a principal prioridade dos primeiros capitães donatários, sendo este acto precedido da construção de uma igreja ou ermida pelos *senhores* seus ocupantes, que as recebiam em regime de sesmarias, procurando, assim, edificar o quadro social⁶².

Deste modo, pode-se afirmar que os franciscanos estiveram desde o início ligados aos destinos da Madeira, sendo os primeiros a exercer actividades pastorais e funções eclesíásticas. Foram eles que prestaram assistência espiritual aos primeiros habitantes do arquipélago, assim como lhes foi confiada a acção religiosa nas primeiras capelas e igrejas que se foram construindo: no Funchal, as de Santa Catarina, S. Paulo,

⁶¹ Jerónimo Dias Leite – *Descobrimto da Ilha da Madeira* – Lisboa, Biblioteca da Expansão Portuguesa, Publicações Alfa, S. A., 1989, pp. 17 e 18.

⁶² Alberto Vieira - «Diocese do Funchal», *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Carlos Moreira Azevedo (coord.), Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000 – 2002, p. 281.

Nossa Senhora do Calhau, S. Sebastião e Conceição de Cima; nos arredores, a de S. João da Ribeira; e, em Machico, a do Senhor.

A presença dos frades também se alargou às primeiras paróquias da Ilha, criadas a partir de 1430: no Funchal, Conceição de Baixo ou Nossa Senhora do Calhau, por «haver muitos seixos e muito calhau nas ribeiras e praias do mar»⁶³, para depois ser designada, de Santa Maria Maior, em 1438; fora dele, as de Machico, Câmara de Lobos, Ponta do Sol e Calheta. Assim, a vida cristã da Ilha ficou marcada, logo de princípio, pelo espírito franciscano. Porém, a acção dos frades na Ilha não se circunscreveu apenas ao campo pastoral. Também desempenharam papel louvável nas áreas da saúde e da assistência, não só num modesto hospício que foi o primeiro valimento de doentes, mas especialmente na primeira gafaria construída, na Madeira, ainda no século XV, onde prestavam os adequados cuidados aos pacientes⁶⁴.

A nova Ordem dos Franciscanos propôs-se viver fora do claustro, levar o exemplo de Cristo ao povo e aos infiéis, correspondendo ao novo regime urbano e mercantil, às ambições expansionistas da burguesia e às reivindicações das classes populares do Pré-Renascimento. Deste modo, os franciscanos mostraram um espírito liberal, de compreensão e tolerância, criaram ainda os símbolos, as devoções e os ritos duma religião para o povo, rasgando, de súbito, novos caminhos à Igreja⁶⁵.

Os Franciscanos fundamentam a sua influência na sociedade, na cultura e nas suas relações com os grandes Descobrimentos. Também S. Francisco de Assis e os seus continuadores aproximam o homem de Deus e da Natureza. Segundo eles, «Cristo, Deus de bondade, é o irmão dos humildes, sequioso de os proteger e consolar; e a Virgem, de Imaculada Conceição, cujo culto difundiram e exaltaram, a mãe misericordiosa dos homens. Com o culto do Menino Jesus e a liturgia do presépio, que desde a Itália se difundiu por todo o Ocidente europeu, o franciscanismo contribuiu para exaltar o amor da criança, como já preparara, com o culto da Virgem, a dignificação da mulher»⁶⁶. O ideal de S. Francisco era fundar, pelo amor, a comunidade de todos os seres da criação, fazendo de Deus, «um Deus meigo e terno, uma Natureza em cuja

⁶³ Pe. Jacinto dos Reis – *Invocações de Nossa Senhora em Portugal d’Aquém e d’Além-Mar e seu Padroado*, Fátima, Cinquentenário das Aparições de Fátima, 1967, p. 130.

⁶⁴ Fr. José António Correia Pereira, OFM – *S. Francisco de Assis na Madeira*, Editorial Franciscana, Braga, 1993, p. 21.

⁶⁵ Jaime Cortesão – *Os Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, Lisboa, Editora Arcádia LDA., SD, pp. 71 e 72.

⁶⁶ Jaime Cortesão, *ob. cit.*, p. 72.

formosura se reflectia a imagem divina», sempre com um entusiasmo puro, uma alegria nova, simples e geral como é «a alegria franciscana»⁶⁷.

Deve dizer-se, porém, que a Ordem de S. Francisco ou Ordem de pregadores, missionários e viajantes, desde o começo sustentou grandes lutas com o clero secular e outras ordens religiosas. No começo do século XVI, um dos acontecimentos que teve repercussão nos franciscanos da Madeira foi o Capítulo Geral dos Frades Menores, realizado em 1517, onde se decidiu sobre a disputa entre claustrais e observantes. A separação consumou-se a nível da Ordem e, em Portugal, foram criadas duas províncias, uma de claustrais e outra de observantes. Retenha-se que os conventos da Madeira passaram a pertencer à província dos observantes, ao passo que os dos Açores se integraram na província dos claustrais⁶⁸.

A pouco e pouco, a população vai aumentando e, com ela, vão edificar-se muitas igrejas, capelas, ermidas, oratórios por todo o espaço madeirense, sendo na sua maioria dedicadas à Virgem Maria, intitulada de muitas e variadas invocações, transformando não só a paisagem, mas também humanizando-a com a «imagem da presença divina»⁶⁹.

No Funchal, a primitiva paróquia de Santa Maria Maior foi desmembrada, em 1557, ficando a cidade com duas freguesias: a de Santa Maria Maior ou Nossa Senhora do Calhau e a da Sé, dedicada a Nossa Senhora da Assunção.

Ainda durante a segunda metade do século XVI, por separação das duas freguesias acima referidas, sediadas dentro do perímetro da cidade, foram criadas cinco freguesias suburbanas do Funchal, sendo uma delas a do Monte, primitivamente consagrada a Nossa Senhora da Assunção por se ter desagregado da freguesia da Sé, mas que, devido à sua localização, depressa passou a ser conhecida por Nossa Senhora do Monte. Ao longo do século XVII e XVIII, outras se seguiram, já em menor número, o que demonstra a desaceleração do ritmo demográfico⁷⁰.

No começo do povoamento da ilha, verifica-se a existência de uma particular devoção à Virgem Maria, em especial sob o título de Nossa Senhora da Conceição, influenciando todo o ano litúrgico e, sobretudo, as vivências e a preparação do Natal,

⁶⁷ *Idem*, p. 73.

⁶⁸ Fr. José António Correia Pereira, OFM, *ob. cit.*, p. 30.

⁶⁹ José Manuel Azevedo e Silva – *A Madeira e a construção do Mundo Atlântico (séculos XV-XVII)*, Vol. II, Funchal, Edição do CEHA, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1995, p. 958.

⁷⁰ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 129.

com as chamadas “Missas do Parto” ou Novenas ao Menino Jesus, como eram designadas no início.

Parece ser inquestionável que o povo madeirense tem, após os primórdios da colonização, uma especial devoção à Mãe de Deus, verificando-se que muitos templos religiosos a invocam por toda a Ilha, sob os mais variados títulos. Por tal motivo, vinte das freguesias, ao serem elevadas a essa categoria, escolheram-na como orago (anexo IV). Algumas das novas igrejas foram construídas, porque se separaram das freguesias primitivas, sendo instituídas paróquias autónomas com sede em capelas já existentes, mantendo a sua invocação⁷¹.

Como relatam documentos antigos e, de um modo especial, Gaspar Frutuoso e Henrique Henriques de Noronha, é de realçar as grandes devoções à Virgem Maria, determinadas pela autoridade religiosa e pelo que representa na tradição popular que, desde os tempos mais recuados, sempre imploraram a Sua protecção pelos mais diversos motivos. O seu culto implicou para a ilha uma intensa valorização do património cultural desde o edificado ao intangível.

Foram os franciscanos, a congregação mais numerosa, os responsáveis pela organização do culto a Nossa Senhora da Conceição, cuja devoção vinham incrementando desde a Idade Média e por isso a levaram para o Arquipélago da Madeira. Também dessa época, sobretudo dos séculos XIV e XV, datam as romarias aos santuários da Senhora da Nazaré e da do Cabo Espichel, em Portugal Continental, as quais ainda hoje são realizadas, havendo, de igual modo, conhecimento de romarias que se efectuavam na Madeira, desde meados do século XVI.

O lugar eminente que Nossa Senhora ocupa na piedade popular, sobretudo o culto da Imaculada Conceição, vai implementar-se no Reino a partir de 1563, após o Concílio de Trento, com a definição e forte adesão às imagens, as quais se vão multiplicar, tomando as ordens religiosas posições tendentes à definição dogmática e dando origem a infindas devoções. A piedade pós-tridentina aumentaria o devocionismo, numa explosão de invocações através de confrarias, de irmandades, de actos de culto e de peregrinações⁷².

A devoção à Virgem Maria acompanha o movimento de cristianização da Época Moderna, através da oração vocal com a reza do rosário. Com a Reforma

⁷¹ *Idem*, p. 134.

⁷² João Francisco Marques - «Oração e devoções» - Carlos Moreira Azevedo (coord.) – *História Religiosa de Portugal*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 625.

Tridentina, em 1563, e mais tarde com a Restauração de Portugal, em 1640, irá dar-se a consagração do Reino à Mãe de Deus, tendo as Cortes, a 16 de Março de 1646, deliberado eleger Nossa Senhora da Conceição padroeira de Portugal. O país passa a ser conhecido por «Terra de Santa Maria». Desde o século XVI, essa denominação irá manter-se, passando a ser considerada como a maior festa religiosa e a mais solene a da Senhora da Assunção ou Nossa Senhora de Agosto⁷³. Neste mesmo dia, o povo da Madeira, tal como acontece no Minho, também festeja romarias às “Sete Senhoras”, até porque estas não são uma criação regional, mas um testemunho flagrante da afinidade que existe entre os seus costumes e os do continente.

Cresce a devoção à Virgem Maria, «Padroeira do Reino», impulsionada pelo movimento de cristianização, sobretudo com o papel das ordens religiosas e das doutrinas dos seus pregadores que propagam o culto mariano, chegando a publicar em folhetos os textos dos seus sermões.

Esta devoção também cresce na Madeira, sendo Gaspar Frutuoso, no seu livro *Saudades da Terra*, quem nos fala, por volta do ano de 1590, dos muitos romeiros que se deslocavam ao arraial de Nossa Senhora do Faial ou Nossa Senhora da Piedade (anexo V), aí permanecendo por períodos relativamente prolongados (à volta de oito dias), fazendo festas com danças e músicas tradicionais, e tudo isto em honra do milagre do aparecimento de Nossa Senhora⁷⁴.

Nessas romarias, os romeiros, inicialmente, dormiam dentro das igrejas, comportamento a que as autoridades eclesiásticas viriam a pôr termo, mandando que se recolhessem em casas apropriadas. É esse o motivo da construção de numerosas habitações para albergar romeiros, a fim de poderem pernoitar em algumas das paróquias onde decorria esse tipo de romaria, as quais ficavam situadas ao lado do templo. As que restam, na actualidade, mantêm apenas o nome, mas são edifícios de construção muito antiga, constituídas, dum modo geral, por dois pequenos andares, assumindo outras funções, visto serem utilizadas para fins diversos aos de outrora⁷⁵. Contudo, não deixam de ser uma mais-valia no espaço onde se encontram, servindo de estudo, divulgação ou de centro de exposições do património cultural local.

⁷³ João Francisco Marques, *art. cit.*, pp. 625-627.

⁷⁴ Gaspar Frutuoso – *As Saudades da Terra*, Fac-Símile, por Álvaro Rodrigues Azevedo, Funchal, «Colecção Funchal 500Anos», 2007, p. 99.

⁷⁵ Eduardo C. N. Pereira – «Festas e Romarias», *As Ilhas de Zargo*, Vol. II, Funchal, Câmara Municipal do Funchal, 1968, p. 499.

Pelo exposto, pode-se concluir que a população madeirense, de uma forma geral, vivia intensamente as festividades do calendário litúrgico. Nesse sentido, uma das medidas postas em prática por D. Jerónimo Barreto, bispo do Funchal de 1574 a 1585, consistiu na reforma do culto da Virgem na diocese, em função das novas orientações do Concílio Tridentino. Trata-se das *Constituições Synodales do Bispado do Funchal*, de 1578⁷⁶, aprovadas no sínodo celebrado na sé, as quais determinavam que alguns dos dias de festividade de Nossa Senhora passassem a ser considerados dias santos de guarda, mais propriamente: em Fevereiro, a Purificação de Nossa Senhora; em Março, a Anunciação de Nossa Senhora; em Julho, a Visitação de Nossa Senhora; em Agosto, Nossa Senhora das Neves e a Assunção de Nossa Senhora; em Setembro, Nascimento de Nossa Senhora; em Dezembro, Conceção de Nossa Senhora e Nossa Senhora da Expectação Ante o Natal, ou a Virgem do Parto⁷⁷.

As *Constituições Synodales* ainda fixavam que as festas da Anunciação e da Natividade tivessem vigília, facto que só acontecia nesta diocese, determinando-se também que a festa da Expectação de Nossa Senhora, no dia 18 de Dezembro, fosse dia santo de guarda e oficiado com vigília. Assim, as referidas *Constituições* fixaram, deste modo, 11 dias de festas móveis, as quais eram proclamadas de Festas de Guarda, e mais 30 dias de festas fixas, num total de 41 dias santificados, além dos domingos, durante os quais a população madeirense não podia trabalhar, dedicando-os a Deus, para além de serem obrigados a “*jejuar e guardar*”⁷⁸.

Há que ter em atenção que, dos muitos dias de festas fixas, oito eram dedicados a Nossa Senhora, o que demonstra o fervor religioso à Virgem, expresso nas devoções que lhe são votadas por toda a Ilha. Tendo sido determinadas pela autoridade religiosa, em tempos recuados, a população madeirense soube cultivar e enriquecer o culto que dedicavam à Virgem Maria, o qual se mantém, em larga medida, nos dias de hoje.

Com a criação da freguesia do Monte, ao Norte do Funchal, em 1565, no reinado de D. Sebastião, esta deve o seu título à situação geográfica da sua igreja, mas no início fazia parte da freguesia da Sé, a segunda a ser criada no Funchal. A invocação teve origem num período em que, na ilha da Madeira, se vivia com grande intensidade as coisas da fé, surgindo a crença em milagres, indicador significativo dessa religiosidade popular.

⁷⁶ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 919.

⁷⁷ *Idem*, p. 976.

⁷⁸ *Idem*, p. 976.

Logo nos primeiros anos do povoamento, a tradição oral madeirense encontra legitimação para o milagre do aparecimento da imagem de Nossa Senhora do Monte a uma criança, que apascentava o seu rebanho (anexo VI), assim como um outro, por altura da invasão de corsários franceses à cidade do Funchal, em 1566, os quais teriam tentado despir a imagem e despedaçá-la nuns degraus de pedra. Segundo a lenda, os degraus partiram-se e a imagem permaneceu inteira, sem que lhe acontecesse alguma coisa⁷⁹.

À volta da imagem de Nossa Senhora do Monte, expoente das peregrinações populares na Ilha, encontramos várias “*Estorias e romances ao divino*”, criadas em verso pelo povo, para além de duas lendas com cânticos populares, os quais têm permanecido na tradição madeirense, sendo transmitidos de forma oral, de geração em geração, prestando assim homenagem à pequena imagem, num movimento cíclico e secular, renovado de ano para ano por milhares de romeiros. Essas “*Estorias e romances ao divino*” foram «recolhidas e publicadas, na segunda metade do século XIX, por Álvaro Rodrigues de Azevedo»⁸⁰, constituindo um repositório de orações populares.

A origem e o culto da imagem simbólica da Virgem do Monte é expresso em termos histórico/temporais, mas nele encontramos a justificação da intercessão de uma personagem divina no quotidiano humano, desde os primeiros anos do povoamento da ilha, assumindo com os seus actos de fé a necessidade de consagrar essa «humanização pela presença do sagrado»⁸¹. A fé do povo madeirense a Nossa Senhora do Monte tornou-se num dos principais pontos doutrinários da já de si acentuada religiosidade popular, a qual, devido ao isolamento insular, atribuía grande importância aos desígnios e aos ensinamentos católicos da Bíblia.

Justifica-se, assim, o que aconteceu em 1748, ano que ficou marcado por um forte tremor de terra, ocorrido no dia 31 de Março, ao qual se seguiram várias réplicas tão fortes que, não só vitimaram algumas pessoas, como demoliram igrejas e casas particulares, dum modo especial, na cidade, causando enormes prejuízos materiais em toda a Ilha, porque «não ficou edifício, por mais forte que estivesse, que se não veja

⁷⁹ Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, p. 250.

⁸⁰ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 994.

⁸¹ Maria de Fátima Gomes – «Festas – Romarias na Madeira» – *Atlântico*, n.º 14, Funchal, DRAC, Verão, 1988, p. 147.

ofendido»⁸². Nunca nenhum dos que o antecederam fora tão nefasto, violento e fatal. Muitos templos da ilha e, sobretudo, da cidade ficaram destruídos ou danificados entre eles a Sé Catedral.

O grande obreiro da reconstrução da cidade foi o bispo franciscano, D. Fr. João do Nascimento, que na altura exercia também o cargo de Governador do Arquipélago. Foi graças ao seu dinamismo e influência que se procedeu à restauração de todo o espaço geográfico, reconstruindo-se os edifícios mais importantes. A ele também se deve a reconstrução da Igreja do Monte, assim como de tantas outras espalhadas pela Ilha⁸³.

A partir de 1749, um ano depois, retomou-se a realização de uma procissão pelas ruas do Funchal, em cumprimento de uma promessa feita pelas autoridades da Ilha em anos anteriores, por altura de uma grande seca, a qual, segundo a crença popular, teria terminado, por acção de Nossa Senhora do Monte⁸⁴.

Mais tarde, já no século XIX, volta-se a pedir a interferência da Virgem Maria, por ocasião das calamidades e desastres ocorridos em todo o arquipélago, relacionados com os problemas causados pelo aluvião, de 9 de Outubro de 1803, que se abateu por toda a Ilha, especialmente na cidade do Funchal. Em consequência deste pedido, um ano mais tarde, o papa Pio VII coloca a Ilha da Madeira sob a protecção de Nossa Senhora do Monte, autorizando a instituição da festa. Pela primeira vez, a Santa Sé reconhece o seu culto e as suas festividades, as quais vinham sendo confirmadas pela crença e fé do povo madeirense desde tempos remotos⁸⁵.

Os “aluviões” são frequentes na ilha da Madeira, mas, de grande magnitude, só se registam com intervalos de várias décadas. Lamentavelmente, ocorreu uma situação dramática, idêntica à de 1803, no corrente ano de 2010, no dia 20 de Fevereiro. Uma vez mais o povo invocou a protecção da Virgem do Monte, até porque, bem perto do seu templo, ocorreu uma derrocada na antiga capela da Imaculada Conceição, causada pelas enxurradas, que a destruiu por completo, reaparecendo, no dia seguinte, a imagem intacta por entre os escombros. Esta foi conduzida em procissão para a igreja paroquial,

⁸² Álvaro Rodrigues de Azevedo - «Anotações, 1873», *As Saudades da Terra*, Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, p. 699.

⁸³ Fr. José António Correia Pereira, OFM, *ob. cit.*, p. 36.

⁸⁴ Álvaro Rodrigues de Azevedo - «Anotações, 1873», *As Saudades da Terra*, Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, pp. 699-701.

⁸⁵ Eduardo C. N. Pereira - «Religião», *ob. cit.*, p. 438.

onde se encontra exposta, estando a ser venerada pelos fiéis, não só da freguesia do Monte, mas também pelas restantes paróquias da cidade do Funchal.

A realidade do Continente tendeu, pois, a reproduzir-se na Madeira desde o seu povoamento, mas com maior organização religiosa. Como esclarece José Manuel Azevedo e Silva, «a sua condição insular em espaços de pequenas dimensões terá levado o madeirense à contemplação e interiorização dos Mistérios da Fé, sedimentando-se, deste modo, no arquipélago uma religiosidade que se pode considerar intensa, sólida e muito própria»⁸⁶. Pelo atrás exposto, justifica-se, assim, o facto de a ilha da Madeira ostentar o epíteto de “*Ilha da Virgem*”⁸⁷.

Na actualidade, o vasto património artístico que a Diocese do Funchal possui, demonstra, de uma forma cabal, a grande devoção à Virgem Maria, mostrando como as gerações passadas reproduziram em madeira, no barro, na pedra e na pintura, a sua fé. É significativo o espólio artístico iconográfico do ciclo do Natal, ligado à Virgem Maria, o que nos dá uma percepção da vivência do Mistério da Encarnação no contexto social e religioso da Ilha da Madeira, podendo alguns exemplos bem representativos serem observados no «Museu de Arte Sacra» do Funchal.

4. 2. - A difusão das devoções Marianas

Se a primeira dinastia – a Afonsina – começou e terminou sob os olhares e protecção da Virgem Maria, a segunda, dinastia de Avis, é essencialmente mariana. D. João I, Mestre de Avis, segundo alguns depoimentos, pedia, recorrentemente, na condução do Reino, a sua intercessão. Todos ou quase todos, os grandes empreendimentos do seu reinado estão ligados, dum modo geral, à Virgem Maria, dando provas, em inúmeras ocasiões, do apego que lhe devotava⁸⁸.

É o caso, entre outros exemplos representativos, das primeiras igrejas que se construíram em Ceuta, depois da sua conquista, consagradas a Santa Maria. D. Duarte,

⁸⁶ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 995.

⁸⁷ Cónego Gomes Jardim, «História do Culto de Nossa Senhora na Ilha da Madeira», *Revista da Acção Católica*, Biblioteca do Seminário Diocesano do Funchal, 25 de Março, 1942.

⁸⁸ Pe. José do Vale Carvalheira, *ob. cit.*, pp. 16 e 17.

tal como o pai e a restante Ínclita Geração, como ficaram conhecidos os filhos de D. João I, também era devoto da Virgem⁸⁹.

Não admira pois, que, ao estruturar-se os núcleos do povoamento e centros polarizadores da organização do espaço, fossem sendo criadas, no Arquipélago da Madeira, as primeiras paróquias com essa invocação, sob a direcção da Ordem de Cristo, para a qual havia sido nomeado administrador o Infante D. Henrique, pela bula de D. Martinho V, em Maio de 1420, sendo outorgada a espiritualidade do arquipélago à referida Ordem, por carta de D. Duarte, em Outubro de 1434⁹⁰.

De acordo com a doação régia, o Infante possuía a capacidade de intervenção administrativa e o vigário de Tomar coordenava a acção espiritual e religiosa. Por esse facto, mandou construir igrejas e capelas, solicitando ao papa Eugénio IV, em 1434, que ficassem, perpetuamente, anexas à Ordem de Cristo. Só assim se compreende o número elevado de templos, que foram edificados nos primeiros séculos do povoamento, registando-se 117 edifícios religiosos nos finais de Quinhentos, em parte devido ao regime de vinculação da propriedade que se exerceu no arquipélago, pois muitos deles foram construídos para perpetuarem o nome dos seus instituidores e respectivas famílias⁹¹.

Deste modo, é de crer que a devoção do povo português e, sobretudo, a dos primeiros povoadores do arquipélago, fosse em grande parte estimulada pelos exemplos régios, os quais mostram, desde o início, a sua religiosidade e a sua crença cristã, neste caso bem especificada à Virgem Maria. Demonstra-o as vinte freguesias que a têm por orago, de entre as quarenta e nove que a Ilha da Madeira possui, sem entrar em linha de conta as muitas capelas, capelanias, curatos e, mais recentemente, paróquias que foram criadas, sob a sua protecção.

É de salientar o enorme poder que o clero adquiriu, na Madeira, sobretudo a nível cultural e económico, interagindo na sedimentação do clericalismo madeirense. Através das *Constituições Synodales* e de toda a estruturação eclesial, adaptou-se aos poucos o calendário litúrgico à realidade insular, fixando em número de quarenta e um os dias santificados, além dos domingos, período dilatado com paragem obrigatória e suspensão do trabalho, acabando por tornar-se insustentável numa economia débil como era a madeirense. A todos estes dias ainda se acrescentava o dia do orago da matriz e, pela

⁸⁹ *Idem*, p. 18.

⁹⁰ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 909.

⁹¹ *Idem*, pp. 959-966.

Festa do Natal, os três dias das Oitavas do Natal, os quais eram guardados como se fossem dias de festa fixa, sendo «mais respeitados que os domingos», considerados, por definição, o «Dia do Senhor».

A organização de todas essas festividades, no arquipélago da Madeira, durante os três primeiros séculos de colonização, estava a cargo das confrarias, das fábricas das igrejas e das câmaras municipais, reunindo receitas com as quais custeavam despesas correntes, assim como a realização das festividades mais importantes, como acontecia com a Festa do Natal⁹².

A realização de algumas festas religiosas era da competência autárquica, as quais mobilizavam as forças vivas da sociedade da ilha. Assim acontecia com as festas do Corpo de Deus e a do Apóstolo Santiago Menor, que fora eleito padroeiro e protector da cidade do Funchal, em 1523, por ocasião da grande mortandade de peste na Ilha. Esta última, sobretudo, continua a ser realizada no dia 1 de Maio, sendo conhecida como a procissão do voto⁹³.

As *Constituições Synodales do Bispado do Funchal* também nos dão uma ideia do que era o poder eclesiástico na diocese do Funchal e quais as suas principais preocupações. A partir delas, insistiu-se muito na assiduidade do clero nas paróquias, a fim de combaterem o absentismo e os desvios morais, passando, tanto os párocos como os curas, a residirem obrigatoriamente nas sedes das mesmas e a cumprirem com as suas obrigações. Regulamenta-se, através de normas, os assuntos matrimoniais, havendo maior cuidado na prevenção dos casamentos clandestinos, consanguíneos e sobretudo com estrangeiros.

A função doutrinária também será uma das preocupações dos clérigos, em particular o ensino da “*doutrina cristã todos os dias pela cartilha*” e pedem que “*todos mandem os seus filhos, familiares, escravos e escravas que a não soubessem*” aprender. Nos próprios actos litúrgicos aproveitam a oportunidade para «transmitir a mensagem evangélica e as orientações canónicas das hierarquias da igreja católica». Estes servem também de fortalecimento da fé, contribuindo para a igreja velar pelo comportamento público dos seus fiéis, modelar os seus espíritos, as suas consciências, os seus princípios morais e as suas mentalidades⁹⁴.

⁹² *Idem*, pp. 976 e 977.

⁹³ Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, pp. 725 e 726.

⁹⁴ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, pp. 966-976.

Contudo, foi a acção dos padres franciscanos que contribuiu decididamente para a grande devoção ao culto mariano. A sua dedicação à Imaculada Conceição e a tradição criada, por S. Francisco de Assis, em armar o presépio, contribuiu, dum modo especial, para que o Natal madeirense assumisse, desde o início do povoamento, um costume muito peculiar e distinto, envolvido no novenário das “Missas do Parto”, as quais atraem muita assistência.

No âmbito do culto devocional mariano, cedo se verificou que, no Arquipélago da Madeira, das novenas celebradas em honra da Virgem, as que eram mais concorridas eram as “Missas do Parto”, tradição litúrgica muito distinta do Natal madeirense e que se iniciam a partir das madrugadas dos dias 16 de Dezembro, de cada ano⁹⁵.

Todos os sítios, de todas as freguesias das duas Ilhas povoadas, Madeira e Porto Santo, contribuem para a sua solenidade. A própria natureza, com a sua vegetação, serve de cenário não só com as suas árvores, arbustos e plantas trepadeiras, *alegra-campo* e *esparto*, características da época, como também com as suas flores, levando à memória olfactiva de cada habitante que nessas madrugadas percorre as veredas e os caminhos para a igreja os odores característicos de Dezembro, especialmente o cheiro dos junquilhos, mais aromáticos na Ilha, os quais são usados para ornamentar os presépios e os altares das igrejas e capelas, onde as missas são celebradas (anexo VII).

Nestas festas, as cerimónias revestem-se de brilho, onde o povo exterioriza a sua fé nas muitas funções religiosas, mas também procura, nas mesmas, diversões profanas.

Por outro lado, há que atender ao isolamento da ilha e aos parcos convívios sociais, razão por que se transformavam as romarias em autênticas peregrinações populares, sobretudo nos santuários marianos, associando-se demonstrações religiosas com formas de distração, de intercâmbio de actividades e de aproximação das populações⁹⁶.

Ao longo do ano, a população dava mais largas à sua religiosidade nas principais romarias, onde o poder milagroso de alguns santos, oragos das paróquias, a levava a pagar as suas promessas, a assistir à missa ou a participar na procissão. No entanto, esses momentos eram aproveitados para folgar e divertir-se de uma forma «ordeira e

⁹⁵ Maria Ivone de Ornellas de Andrade – «Cultos e Tradições na Ilha do Porto Santo», Actas do Colóquio Internacional, *Piedade Popular Sociabilidades – Representações, Espiritualidades*, Lisboa, Terramar, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Dezembro de 1999, p. 356.

⁹⁶ Eduardo C. N. Pereira - «Festas e Romarias», *ob. cit.*, p. 487.

pacata, diferente da vida e alegria dos arraiais minhotos de que herdaram o tipo»⁹⁷. Durante alguns dias, a população deixava as suas terras e afazeres do dia-a-dia, para se deslocarem aos santuários e celebrar as festas dedicadas à Virgem, que mudava de nome consoante as localidades onde estes existiam.

Se observarmos o mapa II, em anexo, da Madeira com a sinalização das freguesias que têm a Virgem Maria como orago logo nos apercebemos do carácter devocional da população da Ilha, sem falar das muitas capelas, ermidas, oratórios, nichos e outros que a invocam, como são exemplos os casos de Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Monte, Nossa Senhora da Estrela, Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Ajuda, Nossa Senhora dos Prazeres, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Encarnação, Nossa Senhora de Guadalupe, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora das Angústias, Nossa Senhora da Boa Morte, Nossa Senhora da Nazaré, Nossa Senhora das Neves e tantas outras que existem espalhadas pela Ilha.

Segundo Gaspar Frutuoso, a romaria mais antiga realizada na ilha, era dedicada a Nossa Senhora do Faial, a qual já se efectuava no ano de 1590, no dia 8 de Setembro. Começou por ser conhecida por Nossa Senhora da Piedade do Faial, passando depois, à data mencionada, a Senhora do Faial⁹⁸.

Ao longo do mês de Agosto, época dedicada ao culto mariano em Portugal, realiza-se a romaria em honra de Nossa Senhora do Monte, a padroeira da Madeira, desde 1804, cuja festa atinge o seu apogeu na noite do dia 14 para o dia 15 do referido mês. É a romaria mais importante que ainda hoje se faz. Porém, além destes dois santuários, havia outras festas dedicadas à Virgem Maria.

É o caso concreto da festa em homenagem a Nossa Senhora das Neves, a qual, segundo afirma Gaspar Frutuoso nas *Saudades da Terra*, «...está numa igreja à vista do Funchal, sobre uma ponta que se chama o Garajau, uma légua antes de chegar à cidade»⁹⁹. É das poucas capelas do século XVI que ainda restam, embora tenha sofrido algumas modificações. Foi fundada por João Afonso Mealheiro e sua mulher Catarina de Sá, um dos primeiros povoadores da Ilha da Madeira, que teve sesmaria na Ribeira Seca, de S. Gonçalo. A sua mulher instituiu o morgadio das Neves, deixando-o a seu

⁹⁷ *Idem*, p. 490.

⁹⁸ Gaspar Frutuoso, *ob. cit.*, p. 99.

⁹⁹ *Idem.*, p. 80.

sobrinho, o almoxarife João Cabral, que, por sua vez, o vendeu a Lopo Machado de Goes, cujo templo conserva o seu brasão, ainda na actualidade (anexo VIII). Em 1692, passou para a posse de D. Guiomar Castelo Branco, sendo comprado, no último quartel do século XIX, por um comerciante inglês de nome João Blandy, assim como as terras que lhe são adjacentes, as quais fazem parte da magnífica propriedade da Quinta do Palheiro Ferreiro, também adquirida pelo mesmo comerciante¹⁰⁰.

A capela dedicada a Nossa Senhora das Neves, cuja festa se celebra no dia 5 de Agosto, deu nome ao *sítio* e foi sede dum «curato», nela se instalando a paróquia de São Gonçalo por ocasião da criação desta freguesia, em 1565, por el-rei D. Sebastião.

Além da devoção a Nossa Senhora das Neves, existiam (e ainda existem) outras duas romarias, actualmente muito concorridas. São elas a de Nossa Senhora do Loreto, na freguesia do Arco da Calheta, cuja festa é celebrada no dia 8 de Setembro, e a de Nossa Senhora do Livramento, na freguesia do Caniço, que tem lugar no segundo domingo de Setembro (anexo IX).

A capela de Nossa Senhora do Loreto foi construída em 1510. É um outro dos pequenos templos da capitania do Funchal. Alterada através dos tempos, sobretudo já no século XX, com uma intervenção revivalista, conserva ainda elementos importantes da época manuelina (anexo X). O tecto da cabeceira hispano-mourisco de execução modesta e pintado de azul e branco, «sob a garrida policromia popular», foi profundamente alterado no século XIX, mas mantendo os elementos originais. É dos únicos tectos no género que se mantém, na actualidade, na Ilha. Os elementos manuelinos mais delicados são a porta lateral virada ao mar, porta sul, a pequena porta que liga a capela-mor à sacristia e a pia baptismal¹⁰¹.

Foi esta capela fundada por Pedro Gonçalves da Câmara, terceiro filho do segundo donatário da Madeira, João Gonçalves da Câmara, casado com D. Joana de Eça. Ainda conserva o escudo das suas armas no alto da porta principal. D. Joana deixou esta capela e as terras anexas às freiras do Convento da Esperança de Lisboa, que depois a venderam a Francisco Luís de Vasconcelos Bettencourt que ali instituiu a sede do seu morgadio¹⁰².

¹⁰⁰ Fernando Augusto da Silva; Carlos Azevedo de Meneses – *Elucidário Madeirense*, 3 vols., Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 1965, p. 441.

¹⁰¹ Pedro Dias - «Madeira», *Arte de Portugal no Mundo*, Porto, Editor Público, Comunicação Social, S. A., 2008, pp. 63 e 64.

¹⁰² Fernando Augusto da Silva, *ob. cit.*, p. 436.

A capela dedicada a Nossa Senhora do Livramento, também objecto duma antiga e concorrida romaria, foi erguida num *sítio* que ainda hoje conserva esse nome. Foi construída por meados do século XVII e a sua romaria ainda se realiza nos nossos dias, mas na actual igreja paroquial, da freguesia do Caniço, dado a sua capela ter sido demolida, não restando qualquer vestígio.

Existem ainda outras devoções marianas, como é o caso de Nossa Senhora dos Remédios, na Quinta Grande; Nossa Senhora da Piedade, no Caniçal; Nossa Senhora do Rosário em S. Vicente, entre outras. Algumas destas invocações, de tradição muito antiga, festejam-se na Madeira «por influência das Definições e Estatutos da Ordem de Cristo»¹⁰³.

As romarias na Madeira têm, todas elas, o mesmo motivo religioso e idêntico carácter profano. Algumas distinguem-se pelo seu cunho especial de atracção para os romeiros, tirando, do motivo religioso, condições topográficas ou de carácter particular. Assim, na opinião de alguns autores, poder-se-á dizer que as romarias da Senhora do Monte e a da Senhora do Loreto, nos nossos dias, continuam a atrair os romeiros pelas suas promessas e pelo modo como apresentam os seus enfeites, que diferem tanto dentro dos templos, como nos adros. Na primeira, predominam as bandeiras brancas com a cruz de Cristo espalhadas por todo o espaço do recinto e, na segunda, apresentam as ruas todas enfeitadas com flores de papel (anexo XI).

A romaria da Senhora do Livramento, no Caniço, convida os romeiros mais pelo arraial em si e pelos rosários de peras passadas, que podem ser adquiridos e pendurados ao pescoço como se fossem colares; a de Nossa Senhora da Piedade, no Caniçal, atrai pela procissão marítima de barcos de pesca e, tal como estes, existem outros atractivos peculiares em cada romaria na Ilha¹⁰⁴.

As noites de romarias são ocupadas com descantes ao som de instrumentos de corda, harmónicas, pandeiros, castanholas e ferrinhos. São os tradicionais despiques e desgarradas, que se prolongam desde a noite da véspera até à madrugada do dia da festa. Fazem-se pequenas rodas, no meio das quais um ou dois pares executam danças com coreografia regional, enquanto os tocadores, entre si ou alternadamente, cantam ao desafio à volta de uma frase que lhes serve de mote.

¹⁰³ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, pp. 495 e 496.

¹⁰⁴ *Idem*, p. 498.

Deste modo, surgem cantadores e cantadeiras que se desafiam mutuamente, através de um diálogo improvisado em forma de rima, quais autênticos poetas populares, embora estes já sejam diminutos e escasseiem nos nossos dias, onde não faltam as palavras de ironia, impetuosidade e menosprezo mútuo, por vezes chegando à injúria. Podemos, pois, afirmar que é esta a diversão que o povo mais aprecia e que ainda é praticada nos nossos dias nas romarias da Senhora do Monte e da Senhora do Loreto¹⁰⁵ e que, na actualidade, são os principais “ex-libris” da Região Autónoma da Madeira.

Tanto os arraiais, como as romarias com a sua feição pagã, são costumes enraizados que se incorporam nas festividades mais solenes, até porque não se separa o religioso do pagão, nem discrimina o intolerante do que é crédulo. Já não se concebem festas sem expressões ruidosas e alegres, ajoelhando-se e rezando-se ao mesmo tempo que se come, se bebe e se diverte¹⁰⁶.

4. 3. – Usos, costumes e tradições em torno da Virgem Maria

A sociedade madeirense, desde os primórdios do povoamento da Ilha, revela uma notável devoção à Virgem Maria, sobretudo na época do Natal, com as “Missas do Parto” ou Novenas do Menino Jesus.

Por tal motivo, torna-se difícil delimitar a fronteira entre o sagrado e o profano, entre as manifestações de fé e as práticas religiosas que, por tradição oral ou por conveniência espiritual, social ou afectiva, chegaram até nós com características pertencentes, não só às gerações dos nossos antepassados, mas também como resultado de um processo de assimilação e de fusão de várias culturas. Na verdade, a população madeirense reflecte diferentes culturas e aculturações, porque para a Ilha convergiram povoadores não só naturais do Minho, das Beiras, do Alentejo, do Algarve, como também castelhanos, andaluzes, galegos, flamengos, francos, bretões e até germanos e polacos. De igual modo, também foram levados escravos mouros, das Canárias e negros da Guiné.

¹⁰⁵ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 498.

¹⁰⁶ *Idem*, p. 504.

Sem poder separar o religioso do profano, pois é impensável fazer uma dicotomia, podemos afirmar que ambos se entrelaçam. Assim, a condição de ilhéu, vivendo num espaço pequeno e fechado, sujeito às intempéries do tempo e da Natureza, tornou a população madeirense avessa a influências externas e a costumes menos comuns, levando-a à contemplação, à tradição e ao bairrismo e apegando-se de um modo peculiar à religião.

O Natal era a festa por excelência da população, conhecida pela *Festa*, porque não havia nenhuma outra que a igualasse em religiosidade e sentimento. Como explicita Eduardo C. N. Pereira «em parte alguma do mundo, talvez, celebrem e gozem tanto a *Festa*, e sintam por ela tanto carinho, entusiasmo e alegria como na Madeira»¹⁰⁷.

A *Festa* para a população madeirense é a comemoração do nascimento de Jesus, constituindo uma preocupação do ano inteiro. «Vive-se, trabalha-se e entesoura-se para a *Festa*»¹⁰⁸.

O Natal na Madeira está vinculado à particular devoção à Virgem Maria, associando-se aos ofícios litúrgicos deste ciclo, um rico folclore cristão, que envolve, tradicionalmente, representações litúrgicas natalícias, em forma de auto de natal, com cenas evangélicas acerca do nascimento de Jesus, as quais são acompanhadas pelo som dos instrumentos musicais regionais, transformando as igrejas em verdadeiros teatros de pastorelas, bem ao sabor da tradição medieval.

Este modo criativo de festejar o Natal tem as suas reminiscências no Auto Pastoral Castelhana de Gil Vicente e com «Baltasar Dias, escritor madeirense do tempo de D. João III, que escreveu um auto de natal intitulado “Auto do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo”», que traduz o que se vinha fazendo popularmente por toda a Ilha da Madeira e Porto Santo¹⁰⁹.

Motivo característico dessa quadra eram as tradicionais limpezas, que incluíam caiar as paredes exteriores das casas, construídas em basalto, pintar por vezes as portas e as janelas, mesmo o seu interior, consoante a necessidade para «alindar a casa». Deste modo se preparava a habitação para a visita dos familiares durante os dias da *Festa*. Era

¹⁰⁷ Eduardo C. N. Pereira – «Praxes e Usanças», ob. cit., p. 505.

¹⁰⁸ Eduardo C. N. Pereira, ob. cit., p. 505.

¹⁰⁹ José Eduardo Franco - «Festa: Liturgia Natalícia Popular na Cultura Madeirense», Actas do Colóquio Internacional, *Piedade Popular Sociabilidades – Representações, Espiritualidades*, Lisboa, Terramar, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Dezembro de 1999, p. 342.

a maneira de a casa tomar um novo colorido, passado que fora o Dia de Finados, porque era durante o mês de Novembro que todas essas tarefas eram realizadas¹¹⁰.

Aproveitando o chamado “Verão de S. Martinho”, as colchas e as rendas que até aí tinham estado guardadas para serem usadas nas grandes ocasiões festivas eram penduradas nos estendais, a fim de penetrar-lhes a aragem fresca e, se fosse necessário, eram lavadas e passadas a ferro, isto é, «engomavam-se as roupas»¹¹¹.

Chegado o mês de Dezembro, iniciava-se a quadra festiva. Nos olhos das crianças nascia um brilho diferente, sobretudo pela *lapinha* ou presépio, que iam ajudar a construir, porque «casa sem presépio era casa onde não havia Natal», costumava-se dizer¹¹².

As ruas e os passeios da cidade enchiam-se de azevinho, sapatinhos, junquinhos, *ensaião*, *alegra-campo*, *cabrinhas* e outras verduras, plantas usadas na *lapinha*. Esta podia ser feita em escadinha de três degraus, onde o Menino Jesus de pé, de coroa de prata na cabeça, entronizava no cimo, vestido de cetim branco com bordado da Madeira, seguindo-se todas as figuras colocadas nos degraus, alternando-as com fruta, pão *merendeiro* ou *brindeiro* e *searinhas*. Deste modo, eram colocados no presépio todos os produtos agrícolas saídos da terra, para que fossem abençoados e crescessem sempre em abundância.

O *brindeiro*, depois de desarmada a *lapinha*, era guardado ao longo do ano, até ao próximo Natal, «com a superstição de um pão-bento», tal como as pessoas guardam o pãozinho de Santo António, para servir de remédio na cura de certas «doenças, como a pneumonia, fazendo o doente ingeri-lo aos pedacinhos». Numa época em que não abundavam os medicamentos, «este pão, quando usado, já bolorento, parece que o povo viu nele, desde há séculos, o precursor da penicilina»¹¹³.

A escadinha era forrada com papel de fantasia com flores brancas, símbolo da pureza e colocada sobre uma cómoda ou mesa, a chamada mesa de presépio, forrada com uma colcha adamascada ou pano vermelho nacarado, florido a branco como a colcha das redes, aquela que servia para transportar os veraneantes, sobre a qual se colocava uma toalha de linho branco com renda ou bordado da Madeira, a toalha de cómoda ou de presépio com renda em três lados (anexo XII). A escadinha ocupava o

¹¹⁰ Lídio Araújo – *A Festa – O Liberal*, Empresa de Artes Gráficas, Lda., Madeira, 2002, p. 9.

¹¹¹ Lídio Araújo, *ob. cit.*, p. 10.

¹¹² *Idem*, p. 31.

¹¹³ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 508.

centro e ficava encostada à parede do fundo da sala de visitas, ou de um quarto próprio para o presépio, como acontecia nalgumas casas. Essa construção vai desaparecendo na Ilha, sendo substituída por uma *rochinha* que, talvez por expansão semântica, assumiu a designação própria de *lapinha*, devido ao relevo da Ilha, na medida em que «lapa» é um abrigo aberto pela natureza, na rocha viva.

Assim, a *lapinha* passou a ter a configuração de uma montanha em miniatura, sendo feita de pedras ou *socas* de cana-vieira, forradas com papel de cimento bruto ou jornais velhos, que são pintados posteriormente com «vioxéne» para lhe dar uma cor acastanhada e onde não faltam por cima os pós brilhantes para dar maior realce. Tanto as pedras como as *socas* são colocadas de modo a darem a ideia de montes e vales. No fundo, esta montanha representa a orografia da ilha, procurando representá-la em miniatura. A imagem do Menino Jesus, de pé sobre uma peanha, é colocada no cimo da *rochinha* ou *lapinha* (anexo XIII), como é vulgarmente conhecida, tornando-se o centro das atenções, sendo também representado em pequena lapa, na base da *rochinha*, deitado numa manjedoura juntamente com S. José e Maria.

No dia 8 de Dezembro, dia da Imaculada Conceição, as famílias mais tradicionais juntavam-se para confeccionarem os bolos de mel, que eram feitos em quantidades (vários quilos) e tinham de estar prontos no dia de Natal, assim como as broas de mel, as rosquilhas, as cavacas, os doces de coco, próprios da quadra natalícia. Enquanto se preparava e cozinhava todas estas iguarias, era tradição comer um bolo de mel, que sobrava sempre do ano anterior. Estes trabalhos domésticos eram acompanhados com cânticos natalícios e constituíam os preparativos domésticos para a *Festa*.

Também nesse dia, ou no domingo mais próximo, se confeccionavam os licores de fruta, como sejam o de baunilha, de tangerina, de laranja, de maracujá, de anis, bem como o delicioso «tin-tan-tum» que, nas famílias tradicionais, competia aos homens da casa. Deste modo, havia uma inter-ajuda e todos colaboravam com a mesma finalidade: preservar o secular hábito de reunir a família, fosse a que pretexto fosse.

Um dos momentos altos do Natal madeirense consiste na matança do porco, a qual é uma exigência da *Festa*, por ser tradicional o prato de *carne de vinho-e-alhos*, comido com fatias de pão ensopado no molho, na refeição do almoço do dia de Natal. A matança do porco acontecia, para algumas famílias, sobretudo do Funchal, na

madrugada do dia da Imaculada Conceição e para outras, as do interior da Ilha, no dia em que se realizava a primeira “Missa do Parto”.

Em tempos recuados, difíceis de datar, a carne do porco criado em casa e morto pelo Natal era a única que a família comia ao longo do ano, porque na Madeira, sendo uma ilha, consumia-se sobretudo peixe, porque era mais económico. Na actualidade, esta prática é um pretexto para a reunião de familiares e amigos, ao mesmo tempo que se cumpre a tradição.

Todas as partes do porco eram aproveitadas. Algumas ficavam já temperadas para a refeição do dia de Natal, porque, além da *carne de vinho-e-alhos* ao almoço, prepara-se, com a devida antecedência, a carne assada, geralmente em forno de lenha para o jantar do referido dia. Também se faziam enchidos, salgando-se a restante carne para outras épocas do ano. Os parentes, vizinhos e amigos não são esquecidos e há sempre presentes de carne de porco para dar ou permutar. No interior da Ilha, o melhor quinhão era embrulhado numa toalha branca para ser levado de oferta à casa paroquial¹¹⁴. O dia da matança terminava, já pela noite dentro, com cantares típicos da quadra ou cânticos ao despique, acompanhados pelo *machete*, pelo *rajão*, ou pela *rabeca* (violino popular), alimentando o sentimento de coesão entre os presentes. Como esclarece Eduardo C. N. Pereira, «é a única quadra do ano em que a alma popular vibra espontânea e dá largas a uma expansão natural»¹¹⁵.

Na noite de 24 de Dezembro, pela meia-noite, celebra-se a Missa do Galo. Todos os templos se enchem, ficando a «abarrotar pelas costuras»¹¹⁶. É uma missa solene e participada, com o cântico do «Glória in Excelsis Deo!», respondendo os fiéis em coro, após o toque festivo dos sinos e campainhas. É com este cântico que o padre anuncia o nascimento do Menino Jesus, dando lugar, em algumas freguesias, sobretudo as do Norte da Ilha, a um Auto de Natal, ou à *entrada dos pastores*, dentro da igreja, trajando a preceito em romagem, com oferendas ao Menino Jesus, sendo, em geral, ensaiadas previamente. No final, já no adro da igreja, reforçam-se as saudações aos familiares e amigos, formulando desejos de um Bom Natal ou Boas Festas¹¹⁷.

Já em casa, os mais novos correm em direcção ao seu sapatinho que se encontra junto do presépio ou, actualmente, junto da lareira, para abrir as prendas e verem o que

¹¹⁴ Lídio Araújo, *ob. cit.*, p. 23.

¹¹⁵ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 505.

¹¹⁶ Lídio Araújo, *ob. cit.*, p. 49.

¹¹⁷ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 510.

“o Menino Jesus lhes trouxe”: a “visita do Menino” a casa, mesmo sendo pobre, era sinal de ser honrada.

Nos nossos dias, a tradição do sapatinho à beira do presépio mantém-se. O hábito do Pai Natal tem lugar desde há alguns anos na Ilha, apenas como objecto comercial, entrando nas casas para servir de elemento decorativo, ou para oferecer brinquedos às crianças nas festas de beneficência ou nas festas de Natal de algumas empresas.

Em seguida, saboreia-se a canja de galinha, bebe-se cacau quente, sempre acompanhado de fatias de “pão de casa” recheadas com carne da ave desfiada, amassado com batata-doce e cozido na manhã do dia 24, após o regresso da última “*Missa do Parto*”.

Brinda-se com vinho Madeira ou com os licores, feitos anteriormente, acompanhado do primeiro bolo de mel, partido à mão para não ser oxidado pela lâmina da faca. O presépio é uma criação de S. Francisco de Assis, na Idade Média, e a adoração à imagem do Menino Jesus foi introduzida em Portugal pelas freiras do Salvador, de Lisboa, no ano de 1391. Foi levado para a Madeira pelos colonos e povoadores continentais, sendo uma imagem que existe na maioria das casas, quer na cidade, quer no interior da ilha, afigurando-se resistir a todas as inovações e progressos¹¹⁸ (anexo XIV).

Na primeira e segunda oitavas do Natal visitam-se os familiares mais chegados e os amigos mais íntimos, envergando-se sempre roupas e calçado novo comprado para ser usado de propósito na *Festa*, aproveitando-se, simultaneamente, para fazer as «romagens às *lapinhas* por todos os *sítios*» e em todas as casas¹¹⁹.

A *Festa* termina no dia 7 de Janeiro, após os Reis, altura em que se desmancham as *lapinhas*, regressando-se à normalidade do quotidiano. Porém, algumas famílias só terminam os festejos do Natal no dia 15 de Janeiro, dia da festa de Santo Amaro, altura de «varrer os armários», isto é, dia em que se come o resto dos doces que sobraram dos festejos do Natal, acompanhados por licores caseiros.

Além destes usos, costumes e tradições populares madeirenses, as quais giram à volta da Virgem e do seu Filho, havia ainda duas outras, muito originais, que estavam

¹¹⁸ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 506.

¹¹⁹ Lídio Araújo, *ob. cit.*, p. 34.

ligadas ao antigo Mosteiro das Mercês e uma terceira, ligada ao Convento de Santa Clara, que se extinguiram com o «advento da República».

Após o Natal, o Menino Jesus do Convento das Irmãs Clarissas das Mercês saía do convento de visita às famílias mais ricas do Funchal, a fim de recolher esmolas para o sustento das Irmãs. Na casa em que passava a noite, *Noite da Dormida*, havia reunião da família com os amigos, de carácter religioso e profano, porque não só se faziam ofertas ao Menino, que recebia um enxoval completo para todo o ano, como havia um peditório, de obrigação, para o Convento.

Esse enxoval era preparado com todo o cuidado durante os dias das “Missas do Parto”, pelas mães das famílias que iam receber o Menino, para depois o oferecerem no dia da passagem pelas suas casas. Era uma visita sempre muito esperada e disputada por todos os seus devotos que a recebiam e que se prolongava até ao Carnaval. Ainda hoje as Irmãs Clarissas do Convento da Caldeira conservam a arca das roupas do Menino Jesus¹²⁰.

Com a implantação da República, a imagem do Menino Jesus das Mercês, com cerca de 50 cm, foi para o Recolhimento do Bom Jesus, cujo templo ainda o guarda. Neste local, durante anos, observava-se uma prática muito original em honra dessa Imagem. No domingo, após a festa dos Reis Magos, o Menino era «roubado ao grupo da Sagrada Família» e conduzido em procissão dum «coro para outro onde permanecia até ao segundo domingo, depois dos Reis». Este dia era conhecido pelo *Domingo da Achada*, sendo depois conduzido em procissão por todas as celas, acompanhado pelas recolhidas, que lhe cantavam loas e laudatórios, mudando de tema e de tom de umas para as outras¹²¹. Esta cerimónia relembra a fuga da Sagrada Família com o Menino Jesus para o Egipto.

Do Convento de Santa Clara conhece-se ainda a tradição do *Menino-Perdido*. Venerava-se no convento a imagem de um Menino Jesus, autêntica obra-prima de escultura em madeira, carregado de jóias, as quais desciam do pescoço até às fivelinhas das sandálias: fios de pérolas, ricos vestidos e abotoaduras debruadas a ouro, tudo ofertas de fidalgos ricos e morgados, que Lhe recomendavam as filhas, postas a recato

¹²⁰ Fr. José António Correia Pereira, OFM, *ob. cit.*, p. 93.

¹²¹ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 513.

na sombra da clausura. Este Menino era escondido na cidade, na casa de algum dos fidalgos do Funchal, o que ponha em rebuliço a população¹²².

Passada a festa dos Reis Magos, a imagem era secretamente retirada do convento e a Abadessa era a única pessoa que sabia onde se escondia. As restantes freiras divertiam-se a procurá-la, através das pessoas das suas relações a quem pediam para descobrir o seu paradeiro, compensando depois com um presente a quem a retivesse sob a sua guarda.

Conta-se que houve um ano em que a imagem foi ter à Fortaleza de Santiago. O comandante da praça, sentindo-se tão honrado com tal visita, não foi capaz de guardar sigilo e mandou a artilharia pesada de defesa da cidade saudá-lo com cento e um tiros. Como na época se temiam os assaltos de piratas, a população ficou alarmada, as milícias de artilharia acorreram a tomar os seus postos e a população fugiu da cidade apavorada. O comandante teve de responder em conselho de guerra como resultado deste acto, sendo absolvido pelos seus sentimentos cristãos, mas foi condenado a pagar as despesas da pólvora que havia queimado ao Estado¹²³.

¹²² Alberto Artur Sarmiento (Tenente-Coronel) – *Fasquias e Ripas da Madeira*, 2.^a edição, Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 1951, pp. 72 e 73.

¹²³ Fr. José António Correia Pereira, OFM, *ob. cit.*, pp. 93 e 94.

5. As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: uma tradição a preservar

5. 1. – Sobre as suas origens

Em todas as paróquias da Diocese do Funchal são celebradas novenas de preparação espiritual para o Natal, época mais festiva do ano, as quais são denominadas de “Missas do Parto”. Em concreto, a população madeirense chama “Missas do Parto” às «Novenas do Natal» ou «Novenas do Menino Jesus», ou, mais propriamente, ao conjunto das celebrações litúrgicas com que a Igreja prepara os seus fiéis para o nascimento de Jesus, as quais têm início no dia 16 e se prolongam até ao dia 24 de Dezembro.

São celebradas de madrugada, por volta das cinco horas da manhã, tendo, de uma forma geral, muita concorrência e participação festiva, na medida em que nelas se reflecte uma expressão própria da sociedade madeirense. Esta tradição litúrgica foi «introduzida pelos padres franciscanos, aquando da sua acção pastoral nos primórdios do povoamento do Arquipélago»¹²⁴. A sua hora matutina tem como objectivo não perturbar a labuta diária da população, em especial a das zonas rurais, onde o dia de trabalho começa ao nascer do Sol.

É uma devoção mariana e comemora os nove meses de gravidez da Virgem Maria ou Nossa Senhora do Ó, designada, na Madeira, por Senhora ou Virgem do Parto. Por essa razão, as missas começam nove dias antes do Natal, culminando com a Missa do Galo, pelas 24 horas, no dia 24 de Dezembro, destinada a celebrar o nascimento do Menino Jesus, na Noite de Natal. Deste modo, o Advento da liturgia da Igreja é substituído, no culto popular, por um outro advento, condensado e intensivo, durante o

¹²⁴ José Eduardo Franco, *ob. cit.*, p. 346.

qual se celebram as nove “Missas do Parto”¹²⁵. Estas funcionam, simultaneamente, como uma preparação dos cristãos para a grande festa do Natal, tal como uma mãe precisa de se preparar para o parto do filho que vai nascer.

Como novenas que são de preparação para o Natal, remetem para outro tipo de festividades rituais, também denominadas por novenas, que ainda hoje se celebram na Ilha da Madeira, como aquelas que antecedem a preparação para qualquer festa patronal, ou festa dos oragos das várias freguesias do Arquipélago. Todas se iniciam com uma novena, a que se segue uma missa, formando assim um todo, ao qual os madeirenses sempre denominaram de “Missa do Parto”.

As origens históricas das “Novenas do Menino Jesus” são ainda pouco claras. Contudo, sabe-se que algures na região de Lamego, no distrito de Viseu, no século XVIII e, pelo menos, até meados do século XIX, os rapazes andavam, de madrugada, pelas ruas a anunciá-las, tocando campainhas e cantando, como que a convidar o povo para a sua participação¹²⁶.

A maior parte dos autores consultados são de opinião que terão sido levadas para a Madeira pelos primeiros colonizadores, provenientes do Minho, das Beiras, do Alentejo e do Algarve. Em algumas freguesias do interior da Ilha, sobretudo nas igrejas rurais, eram seguidas de missa – a “Missa do Parto” – com cânticos considerados “obrigatórios”. Trata-se de cânticos populares e centenários, próprios da religiosidade tradicional do Natal, mas cuja origem não se pode remontar ao período da descoberta da Madeira, na primeira metade do século XV, devido ao facto de não haver um conhecimento profundo sobre etnomusicologia madeirense da época¹²⁷.

O carácter fechado da sociedade rural, avessa a influências externas e a costumes menos comuns, bem como o isolamento de algumas freguesias entre si e da Ilha em relação a Portugal Continental, terá contribuído, em parte, para a resistência à erosão do tempo e para a persistência desse ritual até meados do século XX, quer em textos quer em melodias, não já na sua forma primitiva, mas com as modificações que o tempo, o uso e outras influências costumam imprimir na piedade e crença populares. Assim, esta devoção, textos e cânticos, que chegaram até nós, não serão, certamente, da

¹²⁵ Eduardo Antonino Pestana – *Ilha da Madeira, II Estudos Madeirenses*, Funchal, Edição da Câmara Municipal do Funchal, 1970, p. 142.

¹²⁶ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 10.

¹²⁷ *Idem*, p. 6.

época do povoamento, mas terão as suas raízes numa vivência de mais de quatro séculos¹²⁸.

No século VII, após o Concílio Décimo de Toledo, realizado no ano de 656, em Espanha, a igreja passa a invocar a recitação das sete Antífonas, que começam sempre pela interjeição exclamativa Ó, nas Vésperas do Ofício Divino, desde 17 até 23 de Dezembro. Foi Santo Ildefonso, devoto de Nossa Senhora, quem lhe deu o título de Senhora da Expectação do Parto ou Nossa Senhora da Expectação, passando a ser comemorada em toda a Península Hispânica. Também será ele que vai fixar, com toda a solenidade, a celebração do culto a Nossa Senhora do Ó, no dia 18 de Dezembro, oito dias antes do Natal, nome pela qual fica conhecida definitivamente, e que «recorda as ânsias e votos de Maria ao ver aproximar-se o momento do sagrado parto». Esta festa começou por ser celebrada, nessa mesma data, com o nome de Anunciação de Nossa Senhora, sendo mudada a sua designação, após o concílio, para Senhora do Ó¹²⁹.

De igual modo, a Igreja em Portugal começou a celebrar esta festa. Assim, com origem nas sete misteriosas Antífonas de Vésperas do Ofício Divino que, a partir do dia 16 e até 24 de Dezembro, começam pelo vocativo Ó: «Ó sabedoria do Altíssimo..., Ó Chefe da Casa de Israel..., Ó Rebento da raiz de Jessé..., Ó Chave da Casa de David..., Ó Emanuel..., Ó Rei das Nações..., Ó Sol nascente...»¹³⁰.

Ainda hoje esta invocação se encontra generalizada no nosso País, sendo em número considerado (mais de uma dezena) as freguesias que têm Nossa Senhora da Expectação ou Nossa Senhora do Ó como orago. É o caso, entre outras, da igreja de Ançã, no concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra e da de Barcouço, no concelho de Mealhada, distrito de Aveiro¹³¹. Também é de mencionar que, nos nossos dias, a festa de Nossa Senhora do Ó é celebrada em vários locais da arquidiocese de Braga, havendo quatro freguesias que a têm como padroeira. De igual modo, também se festeja na paróquia de Ardegão, no concelho de Ponte de Lima, distrito e diocese de Viana do Castelo¹³².

¹²⁸ *Idem*, p. 7.

¹²⁹ Pe. José do Vale Carvalheira – *Nossa Senhora na História e Devoção do Povo Português*, Porto, Edições Salesianas, 1988, p. 171.

¹³⁰ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 11.

¹³¹ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 399.

¹³² José Leite, SJ, e António José Coelho, SJ – Adaptado a partir do texto de *Santos de Cada Dia*, Vols. I, II, III (4ª edição), Braga, Editorial A. O., 2005, p. 98.

A população madeirense, tal como, provavelmente, a do resto do País, associou o Ó das antífonas ao estado de gravidez da Virgem Maria, Senhora do Ó ou Nossa Senhora da Expectação, transferindo o culto do Menino para a sua Mãe, «que suspira ardentemente a hora bendita de O dar ao mundo»¹³³. Daí o chamar a estas Novenas do Menino Jesus ou Novenas do Natal de “Missas do Parto”.

Os povoadores transportaram consigo para a Ilha as suas tradições e os costumes característicos das suas regiões, mas também próprios da Idade Média, como era o caso das suas devoções, das suas orações em verso, dos autos, das pastorelas, das quadras e dos cânticos, que estavam tão vulgarizados na cultura portuguesa no momento da expansão marítima¹³⁴.

De igual modo, foram os portugueses que levaram esta devoção para o Brasil, no início da colonização, mantendo-se ainda hoje arraigada, especialmente na cidade de Olinda, em Pernambuco¹³⁵.

Segundo Frei Agostinho de Santa Maria, na sua obra *Santuário Mariano*, o culto de Nossa Senhora do Ó ter-se-á iniciado, em Portugal, na vila de Torres Novas, onde uma antiga imagem da Senhora do Ó já era venerada na capela-mor da Igreja Matriz de Santa Maria do Castelo, por ocasião da tomada da referida vila aos mouros por D. Afonso Henriques, em 1148. Na época, esta imagem também era conhecida por Nossa Senhora de Almonda, devido ao rio que banha aquela povoação¹³⁶.

Mais tarde, nesta mesma Igreja Matriz, existia uma imagem muito bela, precioso ícone gótico do século XV, de pedra, representando, de uma forma naturalista, a Virgem prestes a dar à luz, que foi mutilada e repintada numa época posterior. Ela apresentava a Virgem com um ar sereno, repousando a sua mão esquerda sobre o ventre, mostrando um adiantado estado de gravidez. É uma atitude que recorda a de outras imagens da Virgem do Ó, trecentistas, que foram proibidas com o movimento da Contra-Reforma, devido



Imagem de Nossa Senhora do Ó, séc. XV, Igreja Matriz de Santa Maria do Castelo

¹³³ Pe. José do Vale Carvalheira, *ob. cit.*, p. 171.

¹³⁴ *Idem*, p. 11.

¹³⁵ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 399.

¹³⁶ *Idem*, p. 399.

ao tipo de iconografia. No entanto, «Gregório XIII, papa entre 1572-1585, aprovou a festa da Expectação do Parto de Nossa Senhora», a qual ainda hoje se celebra com grande solenidade em muitas igrejas de todo o País¹³⁷.

Na freguesia de Valada, concelho do Cartaxo, encontra-se, aposta na frontaria da igreja sob a invocação de Nossa Senhora da Expectação, uma lápide, onde se lê que a mesma foi consagrada a 6 de Janeiro de 1528, pelo bispo de Rossionna. No seu interior, de uma só nave, coberta por um tecto de madeira de três planos, existe um retábulo de estilo renascença, com quatro magníficas pinturas sobre madeira. «Julga-se terem sido executadas por Diogo Teixeira. A padroeira que apresenta o Menino Jesus sobre o ventre da Virgem (contra o costume) é uma imagem quinhentista, bela e de grande valor artístico»¹³⁸.

Também em data incerta, sabemos que o Infante D. Henrique mandou construir, à sua custa, uma capela no sítio do Restelo, na qual «foi colocada a imagem de Nossa Senhora Santa Maria de Belém – Belém da Judeia. Portanto, a Senhora do Restelo é a mesma que Nossa Senhora de Belém». Este título teve a sua origem no sítio onde foi construída a capela, ou ermida. Curiosa é a referência que Alberto Pimentel¹³⁹ faz a Nossa Senhora do Restelo, que é a mesma que faz a Nossa Senhora do Parto: «O povo dá-lhe hoje a invocação de Senhora do Parto, por ter o Menino Jesus, nu, sobre os joelhos»¹⁴⁰. Por esse motivo, esta imagem também tem sido chamada de Senhora do Parto e, porque aparece sentada, daí a razão de também ser invocada como Nossa Senhora da Cadeira¹⁴¹.



**Nossa Senhora do Parto, de Belém ou do Restelo. Igreja da Conceição Velha, em Lisboa.
Foto: Donato Gomes**

No início da construção do Mosteiro dos Jerónimos, a imagem foi conduzida, processionalmente, pelo Tejo acima, para a igreja da Conceição Velha, em Lisboa, onde

¹³⁷ Pe. José do Vale Carvalheira, *ob. cit.*, p. 172.

¹³⁸ *Idem*, p. 173.

¹³⁹ Alberto Pimentel – *História do Culto de N.ª S.ª em Portugal.*, Lisboa, Livraria Editora Guimarães Libânio, 1899, p. 123.

¹⁴⁰ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 402.

¹⁴¹ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, pp. 507 e 508.

ainda hoje se encontra, recordando esse passado e onde a podemos observar. Daí a razão de ser desta sua imagem (anexo XV).

E, tal como os nossos soldados antes de partirem para as conquistas de África, nos reinados de D. João I e de D. Duarte e, sobretudo, com D. Afonso V e seu tio o Infante Santo, se iam ajoelhar perante a Senhora da Escada, «assim também os nossos marinheiros passavam em vigília as vésperas das partidas para os descobrimentos», encomendando-se e pedindo a protecção da Senhora do Parto ou Nossa Senhora do Restelo. Foi diante desta imagem que Vasco da Gama ouviu missa e passou a noite em oração, na véspera da partida para a primeira viagem à Índia, segundo se lê numa estampa da Senhora¹⁴². Também daqui os nossos primeiros descobridores A levaram para o Arquipélago, o primeiro a ser descoberto e povoado fora do Reino, tal era a devoção que existia com a Virgem Maria, dum modo especial, por parte do Infante D. Henrique, administrador da Ordem de Cristo.

Segundo nos informa o Pe. Jacinto dos Reis, até ao século XVI, os calendários litúrgicos e as constituições portuguesas conservaram, também, a festa de Nossa Senhora Ante Natal, denominando-a de «Santa Maria d'Ante Natal – português antigo – e que hoje diz-se, Nossa Senhora do Ó, tratando-se, simultaneamente, de Nossa Senhora da Expectação»¹⁴³. Esta Senhora (Santa Maria) Ante Natal já era festejada, na Madeira, em pleno século XVI com festa fixa e dia santificado, em Dezembro, segundo o Título XI da Constituição Primeira, das *Constituições Synodales do Bispado do Funchal*, de 1578¹⁴⁴.

No começo do século XIX, um movimento moralista e reformista no seio da igreja católica, com as mudanças no culto mariano, começou a estimular o dogma da Imaculada Conceição e, por isso, mudou parte da iconografia que era muito apreciada, sobretudo, pelas mulheres. Por essa razão,



Estampa com a Imagem de Nossa Senhora do Parto, Padre Jacinto dos Reis, *ob. cit.*.

¹⁴² *Idem.*, p. 508.

¹⁴³ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 52.

¹⁴⁴ José Manuel Azevedo e Silva, *ob. cit.*, p. 976.

muitas reproduções desta invocação foram mandadas retirar do culto das igrejas, ou então reinventadas. Assim, deixaram de ter a mão sobre o ventre e, em muitas, foi-lhes colocado o Menino ao colo, em vez de sobre os joelhos ou deitado nos braços, tal como aparece nas primeiras gravuras, mais antigas a preto e branco. Estas estampas eram levadas pelos navegadores e pelos marítimos, nas suas viagens, a fim de serem bem sucedidos.

Algumas destas imagens foram substituídas pela de Nossa Senhora da Conceição, ou mesmo pela de Nossa Senhora do Rosário e ainda outras foi-lhes dado o nome de Nossa Senhora da Esperança, já no século XIX, mais de acordo com o espírito doutrinário de então¹⁴⁵.

Por tudo o que foi descrito, podemos afirmar que o movimento moralista e reformista, no seio da Igreja Católica, levou à mudança forçada e à troca de muitos nomes das imagens de Nossa Senhora do Ó, mas que, no fundo, constituem, na sua origem, a mesma Nossa Senhora do Parto da Idade Média, tornando, com isso, a Igreja detentora de um apreciável património cultural.

Assim sendo, verifica-se que, ao longo do nosso estudo, vários foram os nomes atribuídos à Virgem Maria. Procurando nomeá-los, numa forma cronológica, diremos que começou por ser conhecida, na Península Hispânica, por Nossa Senhora da Anunciação, passou depois a ser Expectação do Parto de Nossa Senhora ou Nossa Senhora do Ó, após o Concílio de Toledo, mas também chamada pelo povo de Nossa Senhora do Parto, devido ao Menino se encontrar nu sobre os joelhos da Virgem.

No século XV, a mesma Senhora surge-nos com o nome de Nossa Senhora do Restelo ou Nossa Senhora de Belém (Belém da Judeia, como afirma o Pe. Jacinto dos Reis, já mencionado atrás), segundo a devoção do Infante D. Henrique, situando-a na capela do Restelo e que, por se encontrar sentada, ainda a invocavam com o nome de Nossa Senhora da Cadeira.

No século XVI a mesma imagem já se encontra referenciada, na Madeira, como sendo Nossa Senhora (Santa Maria) Ante Natal, mas desconhecemos se existe alguma com este nome na ilha e qual a sua iconografia. Contudo, a igreja paroquial da Ribeira Brava, construída no século XV, conserva algumas obras notáveis da época de D. Manuel, que merecem relevo especial, devido aos seus elementos decorativos (anexo XVI). Também nela, de invulgar nível artístico, são os painéis de pintura, de nítida

¹⁴⁵ Pe. José do Vale Carvalheira, *ob. cit.*, pp. 250-252.

influência flamenga, representando a “Adoração dos Magos” e a imagem de Nossa Senhora com o Menino nu ao colo (figura ao lado), tal como era representada a de Nossa Senhora do Parto, nas estampas que os nossos navegadores levavam, quando partiam para as descobertas (figura anterior). Esta reprodução flamenga merece especial relevo, por ser atribuída aos «anos vinte do século XVI e às oficinas de Antuérpia e Bruxelas-Malines, respectivamente»¹⁴⁶. Seria esta a representação, na época, de uma Nossa Senhora do Parto, na Ilha da Madeira? Não conseguimos obter resposta para esta pergunta! Apenas sabemos que, actualmente, é referenciada, por alguns, como sendo «Nossa Senhora com o Menino»¹⁴⁷ e para outros Nossa Senhora do Rosário.



Imagem de Nossa Senhora com o Menino, séc. XVI. Igreja Paroquial da Ribeira Brava.

Foto: Filipe Nuno Gomes.

Também, deste mesmo século, a imagem de Nossa Senhora (Santa Maria) Ante Natal era localizada na Sé de Évora, mas «tratando-se de Nossa Senhora da Expectação, ou do Ó» onde, um século depois, passa a ser denominada como Nossa Senhora do Anjo. Todas estas Senhoras tinham a sua festa em Dezembro, constando estas últimas na lista das festas publicadas nas *Constituições* de 1565 da diocese de Évora¹⁴⁸. Em algumas invocações, alude-se ao dia 18 de Dezembro como sendo o dia dedicado àquela festa.

Com o passar dos anos, esses costumes foram recriados, dando-lhe um tom mais natural e rústico, mas conservando sempre o seu carácter ideográfico de inspiração primitiva, porque, como é uso dizer-se, “quanto menos se manuseia uma coisa, mais ela fica preservada”, especialmente na ilha, onde as pessoas, dum modo geral, viviam isoladas e as notícias não chegavam ao seu interior.

Também é de referir que a Madeira foi um local onde, durante anos, foram poucos os recursos em médicos e em pessoal ligado à medicina. Daí o importante papel desempenhado pelos franciscanos, nas áreas da saúde e da assistência, criando um

¹⁴⁶ Pedro Dias, *ob. cit.*, p. 99.

¹⁴⁷ *Idem.*, p. 99.

¹⁴⁸ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, p. 52.

modesto hospício, o que levou as pessoas a socorrerem-se cada vez mais do Divino, justificando-se, assim, a grande devoção pela Virgem do Parto, em especial pelas mulheres grávidas.

Ainda nos nossos dias, não há qualquer hospital na Ilha do Porto Santo, nem maternidade, onde as grávidas possam dar à luz. Apenas um Centro de Saúde. Eis a razão de, muitas vezes, deslocarem-se para a Madeira, com a devida antecedência, a fim de terem os seus filhos.

Deste modo, podemos concluir que, a influência deixada pelos franciscanos, que possuíam uma espiritualidade ligada à contemplação da natureza, contribuiu para que se assumisse um perfil muito próprio na celebração das “Missas do Parto”, as quais constituem um elemento distintivo do Natal madeirense¹⁴⁹.

5. 2. – O culto da Senhora do Ó ou “Virgem do Parto”

Desde o século XIX, a Senhora do Ó é conhecida na Ilha da Madeira como a “Virgem do Parto”, anunciando-se as missas nos jornais da época, tal como foi encontrado no *Diário de Notícias* da Madeira, do dia 20 de Dezembro de 1876 (anexo XVII).

Do mesmo século, foi possível encontrar, no Arquivo Histórico Documental do Paço Episcopal do Funchal, um documento em folha solta, mais antigo, alusivo às “Missas do Parto”, a partir do primeiro quartel do século XIX, com a data de 14 de Dezembro de 1822, em razoável estado de conservação. Verificou-se ser um “*Ofício*” redigido pelo escrivão da Câmara Eclesiástica, José Joaquim Monteiro Cabral, que o enviara aos diversos Conventos da cidade, quer masculinos quer femininos, exortando ao cumprimento das normas litúrgicas sob pena de suspensão¹⁵⁰. Tal determinação supõe, provavelmente, o uso já vulgar das celebrações das “Missas do Parto” na Ilha da Madeira.

Também do século XIX, se encontrou no jornal *Imprensa Livre*, do dia 19 de Dezembro de 1868, uma outra notícia das “Missas do Parto”, que vem ao encontro do que tinha sido determinado no “*Ofício*” do escrivão da Câmara Eclesiástica, cuja

¹⁴⁹ José Eduardo Franco, *ob. cit.*, pp. 342-345.

¹⁵⁰ Arquivo Histórico Documental do Paço Episcopal do Funchal, *Caixa Circulares*, n. ° 17, *Ofício Circular*.

publicação pretendia acabar com os abusos diversos que se cometiam por ocasião das celebrações das referidas missas. A informação demonstra que as missas não só eram celebradas há muito tempo, como assumiam expressões pouco adequadas ao formulário católico, levando a que, da parte da autoridade eclesiástica, houvesse uma atitude preventiva, para salvaguardar o cumprimento das normas litúrgicas da época. Por tal motivo, o autor da notícia censurava a «rev.^{ma} Junta Governativa do bispado», que costumava desfazer o que já tinha sido feito pelo «ex.^{mo} prelado», resultando, desse procedimento, logo na «primeira noite (16 do corrente) o esfaqueamento de um filho do Sr. Major Neto»¹⁵¹.

O culto da Senhora do Ó, a partir da Contra-Reforma, nos séculos XVII e XVIII, associa-se ao da Senhora do Rosário e ao culto da Imaculada Conceição, cuja festa se celebra a 8 de Dezembro, início da época natalícia. É a razão da reza do terço durante as celebrações e do grande número de cânticos invocando a Senhora da Conceição, cujo tema é obrigatório nestas missas. Afigura-se ser esta a justificação para o facto de, nos nove dias que separam as festividades do Natal, ecoarem nas igrejas, durante o acto religioso, cânticos em honra de Maria e do Menino Jesus.

A população da Madeira tem uma especial predilecção pelo nascimento, envolvendo, por isso, a *Festa* na celebração fundamental da vida. Além disso, é na véspera da festa, intitulada entre os ilhéus de Nossa Senhora do Ó ou, mais propriamente, de Nossa Senhora do Parto, que se inicia o ciclo das “Missas do Parto”, dia especialmente escolhido, para variados costumes e rituais.

Segundo Eduardo Pestana, no seu livro *Ilha da Madeira*, Vol. II, «a rotundidade da letra O lembra o estado do ventre da mulher nos últimos tempos da gravidez, e como a festa da Senhora do Ó se realiza mesmo à boca do Natal, apenas oito dias antes do dia 25 de Dezembro, o povo da nossa terra assentou em que nessa festa se celebrava a gravidez da Virgem Santíssima, mas gravidez manifesta, clara, visível aos olhos de toda a gente e da qual havia de sair o Messias»¹⁵².

Também para o Padre António Vieira, o O assume outro significado ligado à visão clássica da circunferência, como sendo a figura geométrica que simboliza a perfeição. Logo no início do sermão dedicado a “Nossa Senhora do Ó” afirma que: «a

¹⁵¹ *Imprensa Livre*, 19 de Dezembro de 1868.

¹⁵² Eduardo Antonino Pestana, *ob. cit.*, p. 142.

figura mais perfeita e mais capaz de quantas inventou a natureza e conhece a geometria é o círculo»¹⁵³.

Afigura-se serem estas as explicações para o simbolismo que a tradição popular deu a esta festa, carregada de uma boa dose de superstição ligada ao mistério da vida e que os franciscanos tão bem souberam introduzir na tradição litúrgica das “Missas do Parto”.

Nessas novenas, que deram origem às “Missas do Parto”, incluíam-se cânticos tradicionais e populares, os quais contêm versos antiquíssimos que remontam ao tempo dos primeiros povoadores da Ilha, tanto portugueses como estrangeiros – flamengos, italianos e espanhóis. Muitos deles difundem-se também no Norte de Portugal, em publicações de novenas do Menino Jesus, sendo exclusivos dessa época os que incluíam Invitatório, Invocação ao Divino Espírito Santo, Ladainha de Nossa Senhora, Antífona, Jaculatórias ao Menino Jesus e meditação que incidia sobre o Seu nascimento¹⁵⁴.

Também é preciso notar que, no século XV, as orações e o catecismo em verso estavam muito em voga. S. Francisco Xavier foi um dos missionários que se socorreu do ensino da reza, através de quadras e versos populares, para catequizar os indianos. De entre os cânticos populares de Natal, exclusivamente cantados nas “Missas do Parto”, distinguem-se os seguintes: a «Conceição», a «Maternidade», o «Retrato de Nossa Senhora», a «Ó Virgem Soberana» entre outros, que fazem parte da novena. Entoa-se, então, «Virgem do Parto, ó Maria, / Senhora da Conceição, / dai-nos as Festas felizes, / a paz e a salvação» (anexo XVIII), na abertura e no encerramento das «Missas do Parto».

Nesses cânticos a Nossa Senhora estão sempre presentes a «exaltação da sua beleza física, a excelência dos seus dons divinos, o louvor pela sua Maternidade, a devoção do Rosário e a Imaculada Conceição»¹⁵⁵, Padroeira de Portugal, desde o século XVII, a partir das Cortes de 1646, no reinado de D. João IV, e, como agradecimento, no século XIX, para o povo madeirense, a partir da protecção de Nossa Senhora do Monte, autorizada pelo papa Pio VII.

Na Madeira, as novenas do «Terníssimo Mistério do Nascimento do Menino Deus» principiavam no dia 16 de Dezembro. No ano de 1815, o papa concedera a todos os fiéis que, «antes da solenidade do Nascimento de Jesus Cristo, fizessem uma novena

¹⁵³ António Vieira – *Sermões*, Vol. I, Porto, Lello & Irmão, 1959, p. 204.

¹⁵⁴ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 31.

¹⁵⁵ *Idem*, p. 7.

com pios exercícios, orações, actos de virtude, etc., a indulgência de trezentos dias por cada dia da mesma Novena». Também aos que as fizessem na sua totalidade, concedia-lhes «a indulgência plenária», desde que se confessassem e comungassem no dia de Natal, ou em um dia da oitava, «devendo orar segundo a intenção do Sumo Pontífice»¹⁵⁶.

Com a primeira “Missa do Parto” começa o Advento do Natal popular madeirense. É a primeira manifestação de alegria da *Festa*; é o Natal à vista. Para os mais crentes, estas missas são o prenúncio do Natal: anunciam-no, explicam-no e fazem movimentar uma população fiel a uma tradição secular¹⁵⁷.

Dentro e fora dos templos tudo era dirigido por um *festeiro*, a quem também se dá o nome de *mordomo* ou *cabeça* ou por uma comissão de *festeiros* que contribuía para a festa à custa do seu bolso e/ou ajudados com as esmolas dos fiéis. Estes paroquianos, geralmente em número de três, percorriam, todas as casas do *sítio*, solicitando préstimos para a novena, tanto em termos humanos (pessoal para as ornamentações do templo, do adro e arredores), como financeiros, recolhendo ofertas para custear as despesas. É preciso pagar o celebrante, mais os dois padres que o acompanham das paróquias vizinhas, o pregador que vinha de fora da localidade, isto é, o serviço religioso, a filarmónica, os cantores, o fogo, as iluminações da igreja e do espaço envolvente e as licenças das câmaras municipal e eclesiástica. A festa, assim, era de todos e todos contribuía segundo as suas posses e a sua vontade¹⁵⁸.

Nas novenas promovidas por emigrantes, a quem a fortuna favorecera no Curaçau, Venezuela ou África do Sul e que regressavam à terra natal para cumprimento de promessas ou de devoção, todas as despesas ficavam por sua conta. Chegado o Natal, a festa da família por excelência, era hábito de muitos emigrantes virem de longe em gozo de férias, a fim de se reunirem às suas famílias. Naqueles dias de festa, que decorriam durante trinta dias aproximadamente, de 15 de Dezembro até 15 de Janeiro e em algumas freguesias até 17, a alegria do reencontro e do regresso à Terra serviam de pretexto para as famílias se reunirem. Em algumas freguesias ou *sítios*, para ajuda da celebração de algumas festas, recolhiam-se, durante o ano, esmolas, que eram guardadas em pequenas caixas nas igrejas e, muitas vezes, os nomes dos dadores eram registados

¹⁵⁶ *Escudo Admirável*, Porto, Livraria Chardron de Lello & Irmão, S. D., pp. 60 e 61.

¹⁵⁷ Eduardo Antonino Pestana, *ob. cit.*, p. 143.

¹⁵⁸ Eduardo C. N. Pereira – «Festas e Romarias», *ob. cit.*, p. 487.

em blocos de notas ou cadernos, comprometendo-se em contribuir com uma determinada quantia mensal ao longo do ano¹⁵⁹.

Na vivência destas “Missas do Parto”, o Padre Manuel Juvenal Pita Ferreira¹⁶⁰ assinala três tempos fortes: a “Véspera”, a “Madrugada” ou a deslocação para a igreja e a “Missa” propriamente dita¹⁶¹.

Sem pretender fazer uma descrição exaustiva deste costume madeirense, convém assinalar esses três momentos, os quais constituem um verdadeiro património imaterial vivo. Com isso queremos chamar a atenção para a sua preservação e alertar para eventuais perdas e adulterações, devido ao evoluir dos tempos modernos.

5. 3 – O ritual das “Missas do Parto”: sua descrição

5. 3. 1. – A “Véspera”

A véspera da “Missa do Parto” era festejada em todas as freguesias que integravam as paróquias da diocese da Ilha da Madeira. Porém, o Padre Pita Ferreira, na sua obra, refere-se à que era realizada em Câmara de Lobos, por se tratar, na sua opinião, da freguesia mais representativa em termos de empenhamento da população local na sua realização, «descrevendo-a como uma autêntica véspera de festa patronal»¹⁶², sobretudo na primeira metade do século XX, de um modo especial a partir dos anos de 1920.

Em termos administrativos, a Madeira é formada por onze concelhos, os quais integram cinquenta e duas freguesias, constituídas em *sítios* (anexo XIX) com o seu povoamento característico, disperso pelas encostas da serra, qual presépio natural, não havendo, por isso, propriamente aldeias. É esse o motivo que justifica serem as vésperas das missas celebradas nos diversos *sítios* das freguesias, a expensas de moradores ou de devotos ausentes no estrangeiro e que de lá mandam dinheiro como promessa.

¹⁵⁹ Eduardo C. N. Pereira, *ob. cit.*, p. 488.

¹⁶⁰ Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira – *O Natal na Madeira* (Estudo Folclórico), Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo, Funchal, 1956, p. 15.

¹⁶¹ O Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, natural da freguesia e concelho de Câmara de Lobos, distrito do Funchal, foi ordenado sacerdote em 1935, tendo desempenhado, por três anos, funções como coadjutor nas freguesias da Ribeira Brava e de S. Vicente, sendo nomeado pároco de S. Gonçalo, em Fevereiro de 1945, onde se manteve até falecer, em Outubro de 1964.

¹⁶² Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, *ob. cit.*, p. 15.

Na véspera da realização da missa, no dia 15 de Dezembro, alguns dos *mordomos* preparam a igreja, enfeitando as paredes com «rosários» feitos de folhas de *alegra-campo* (arbusto da família das liliáceas) ou *esparto*, por serem as plantas próprias da ilha com maior durabilidade; os altares são enfeitados com flores e *esparto*; os lustres são igualmente revestidos de verduras e o presépio, montado a um canto, é ornamentado com *cabrinhas* (feto da família das polipodiáceas), *saião* ou *ensaião* (planta de cor amarela da família das crassuláceas), *musgos*, jarras com junquilhos (planta herbácea produtora de lindas e aromáticas flores amarelas muito típica da época), *searinhas* (plantas verdes de trigo, milho, centeio e lentilha que foram semeadas em vasos pequenos e outros recipientes também pequenos por volta do dia 8 de Dezembro depois de estarem uns dias de molho) e muita fruta, faltando-lhe o *brindeiro* do Menino Jesus, que era feito com os restos da última amassadura da *feita* na manhã do dia 24, ao mesmo tempo que a dona da casa fazia para os seus filhos pequenos e a figura principal, que será colocada na Missa do Galo, após o “*Gloria in Excelsis Deo*”.

Alguns mastros foram levantados à porta dos *mordomos* e enfeitados com *bandeiras de arraial* e cobertos de ramos de louro, de murta e de palmeira. Estas *bandeiras de arraial* são brancas, com a cruz de Cristo estampada a vermelho no meio, evidenciando reminiscências de um passado que remonta aos primeiros tempos da colonização madeirense e à época das caravelas portuguesas, que aportavam no Funchal no tempo dos descobrimentos. São tantas quanto o número de *festeiros* residentes na freguesia, ou ausentes no estrangeiro, uma vez que são fruto da participação pecuniária dos emigrantes, remetendo o que podem através da família que permanece na Ilha.

Como é tradicional, cada *sítio* celebra a festividade, em data fixa. Porém, como as freguesias, de um modo geral, não têm mais do que cinco ou seis *sítios* e as novenas das “Missas do Parto” são nove, os restantes dias são reservados para as intenções dos emigrantes dispersos por todo o Mundo, ou, especialmente nas vilas piscatórias, são para pagamento de promessas feitas pelos pescadores ou suas famílias, muitas vezes em momentos de perigo da faina da pesca em alto mar.

Esta é uma das razões por que há tanto empenhamento nas novenas, tornando-se quase que uma obrigação ir ao acto religioso do *sítio* a que pertence a celebração da missa. Nada justifica a falta de comparência na mesma, nem sequer dos ausentes que fazem-se representar por pessoas da família. Os menos crentes e pouco assíduos à

igreja, marcam também a sua presença, incorporando-se no grupo de cantares ou no de tocadores, ficando junto da porta¹⁶³.

É no local mais alto e vistoso do *sítio* que é colocada a girândola de fogo, para ser queimada ao meio-dia, juntamente com a salva, na presença da filarmónica que toca os hinos à porta da casa dos *festeiros*. O fogo do meio-dia é o momento de maior responsabilidade da “Missa do Parto”, porque «revela a força e o dinheiro dos *festeiros*, o brio do *sítio*, o progresso que a solenidade faz, de ano para ano»¹⁶⁴ Da parte da tarde, a filarmónica percorre as ruas, tocando música festiva, seguida pelo bando de rapazitos, que a acompanham com os seus assobios mais ou menos afinados (anexo XX).

À noite não se realizava arraial, a fim de os habitantes do *sítio* se poderem levantar pelas duas da madrugada, aos toques de filarmónica e ao estoirar de foguetório, para que o “povo do *sítio*” se dirija em romaria, para a cerimónia religiosa. Pelas três e meia da manhã, já a população reunida para a “Missa do Parto” forma um animado cortejo, percorrendo-se as ruas, ao som da música tocada pela filarmónica ou por grupos de pessoas até à porta da igreja.

5.3.2. – A “Madrugada”

Já quanto à madrugada, ou seja, a deslocação para a igreja, o Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira distingue, de entre todas as freguesias da Ilha, a da Ribeira Brava, não só pela sua situação geográfica, cortada ao meio por uma grande ribeira, mas também por ser a mais marcante, devido à grande caminhada que o povo fazia dos *sítios* mais altos e íngremes até à foz do vale profundo de uma ribeira que é “brava”, local onde se situava a Igreja, a qual demorava duas ou três horas a pé por caminhos estreitos, inclinados e pedregosos¹⁶⁵.

Nas Fontes, no Espigão, nas Furnas e na Eira do Mourão (anexo XXI), *sítios* mais distantes e que ficavam a três horas de distância da Vila, apenas servidos por veredas íngremes e perigosas, o búzio tocava às duas da manhã, para acordar os habitantes com o seu toque característico. Competia, sobretudo, aos jovens juntar as pessoas das redondezas. De facto, ao som do búzio todos se encaminhavam para o

¹⁶³ Lídio Araújo *ob. cit.*, p. 25.

¹⁶⁴ Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, *ob. cit.*, p. 17.

¹⁶⁵ Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, *ob. cit.*, p. 17.

terreiro da venda local, ponto de confluência e de partida. Quando já não se esperava mais ninguém, dava-se início à marcha para a Vila, feita colectivamente tanto no caminho para a Igreja, como no regresso a casa.

Segundo a tradição, a população percorria a pé, demorando duas a três horas de viagem, todas estas ladeiras, descendo por carreiros, becos estreitos e sem luz, apenas iluminados com «pedaços de pneu, amarrados a um pau a servirem de facho, porque têm a vantagem de não se apagarem com facilidade, além de maior duração», numa verdadeira demonstração de fé a Nossa Senhora, a “sua” “Virgem do Parto”¹⁶⁶.

Os documentos confirmam que, além dos búzios, se recorria aos mais variados instrumentos de cariz regional, alguns deles improvisados: castanholas dos mais variados formatos típicas da região (anexo XXII), gaita-de-beiços, pífaros, harmónios e concertinas, *machete*, *rajão*, viola de arame, *rabeca* e *braguinha* (anexo XXIII). Todos tocavam, até porque quase todos os homens sabiam tocar um instrumento musical, a fim de acordarem os seus vizinhos, juntarem as pessoas do lugar e assim engrossarem o grupo à medida que avançavam, «dando a impressão de que um bando de grilos gigantescos vem invadir a Vila»¹⁶⁷.

O alarido era acompanhado por cantares populares ou ao despique com rimas ao desafio, tendo quase sempre a Virgem do Parto, a Imaculada Conceição ou a *Festa*, por mote. De vez em quando, os foguetes de estalo repetiam-se, estampido muito típico do Natal na Ilha, anunciando a quase chegada do Natal. Chegados à vila, os tocadores percorriam as ruas à volta da igreja, de modo a acordarem os «Senhores da Vila», batendo por vezes em todas as portas. Dificilmente se resistia ou se deixava de ir à “Missa do Parto”, pois eram as festas do Natal que começavam.

Nestas deslocações, era prática corrente o transporte de um cantil com aguardente de cana ou de poncha com mel, a fim de dessedentar e “aquecer” as gargantas para que a voz saísse “mais afinada”. Por vezes, na passagem pelas ruas da vila, alguns “romeiros” entravam nas tabernas para beberem, o que não deixaria de ter impacto nas vozes que ficavam cavernosas, roufenhas e desafinadas¹⁶⁸.

Essa prática obrigou as autoridades eclesiásticas, no século XIX, a tentar salvaguardar o respeito pelo sagrado e o cumprimento das normas litúrgicas da época, através do “Ofício” do escrivão da Câmara Eclesiástica, de 14 de Dezembro de 1822,

¹⁶⁶ *Idem.*

¹⁶⁷ *Idem.*

¹⁶⁸ Lídio Araújo, *ob. cit.*, pp. 26 e 27.

exortando ao cumprimento das normas litúrgicas. Segundo aquele documento e para evitar os abusos e escândalos que sucediam pelo tempo do Natal nas vulgarmente chamadas “Missas do Parto”, o bispo da diocese proibiu que se celebrassem as «missas, antes das seis da manhã, debaixo de pena de suspensão a todo o Prisbytero, que o contrário praticar», assim como as «igrejas ou capelas não podiam ser abertas antes das cinco horas e meia»¹⁶⁹.

Uma vez reunidos no adro da igreja, mais ou menos pelas quatro e meia ou cinco da manhã, aguardava-se que as portas do templo se abrissem, dando-se início ao “Invitatório” muito tradicional: «Ao Menino nascer, / que gosto teremos! Oh! Quanto felizes, / todos nós seremos! Anjos e pastores, / vinde em harmonia, / a louvar o Parto da Virgem Maria»¹⁷⁰ (anexo XXIV).

5. 3. 3. – A “Missa”

A “Missa” é celebrada muito cedo, antes do amanhecer. Uma vez chegados à Igreja, começava a celebração, propriamente dita, sempre com o acompanhamento e a participação activa dos assistentes, geralmente passivos ao longo do ano litúrgico, sobretudo, quando as missas eram celebradas em Latim, o que só deixou de ocorrer nos anos setenta do século XX, depois da entrada em vigor das encíclicas com as directrizes do Concílio Vaticano II.

O Padre Pita Ferreira evoca a tradição da freguesia do Porto Moniz, por ser a mais representativa de toda a Ilha, em questão de celebração e por ser aquela que decorria com maior brilhantismo. Por vezes, eram celebradas com solenidade, com a participação de três padres, no altar, um orador sagrado e um grupo coral, no coro da igreja.

É de notar que esta freguesia do Norte da Ilha teve a dirigi-la, durante muitos anos, um padre com dotes musicais, que tinha tido, enquanto seminarista, preparação musical. Por tal motivo, em todas as paróquias onde foi celebrante, sempre ensaiou os cânticos religiosos para as suas missas, os quais faziam parte do Catecismo da Doutrina Cristã da Diocese do Funchal, publicados em 1917 e que continham em apêndice a

¹⁶⁹Arquivo Histórico Documental do Paço Episcopal do Funchal, *Caixa “Circulares”*, n. ° 17, *Ofício Circular*.

¹⁷⁰Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, *ob. cit.*, p. 18.

maior parte dos cânticos natalícios, numerados de acordo com a colectânea *Melodias Sacras*.

Este pároco manteve sempre o coro de igreja, o qual participava em festividades da sua paróquia e das paróquias vizinhas, chegando a convidar os seus antigos colegas coralistas de seminário e grupos corais, os quais se deslocavam ao Porto Moniz e às diversas paróquias da ilha para cantarem durante as missas e novenas¹⁷¹. Eis a razão por que muitos fiéis acorriam às “Missas do Parto”, celebradas no Porto Moniz, assim como à missa da Noite de Natal, muitas vezes só pela curiosidade de assistir aos cânticos.

Após a entrada na Igreja, o padre, junto dos degraus do altar, entoava o «*Deus in adiutorium meum intende*», que o povo continuava respondendo: «*Domine, ad adjuvandum me festina*», para logo começar, com toda a solenidade, o «Invitatório», em português, cantado por toda a gente, que participava activamente: «Ó meu Menino, / Ó meu Redentor, / Meu doce Jesus, / Salvai-nos, Senhor...» (anexo XXV), o qual consta de seis estrofes, findas as quais terminava a primeira parte da novena.

Era com um invitatório que se introduzia o canto nas “Missas do Parto”, primeiro com carácter mais rápido, depois prolongando-se num andamento vagaroso, contendo sempre duas palavras reiteradas e tratadas musicalmente, Redentor e Senhor. O acompanhamento era geral, dado tratar-se de cânticos de melodia simples e com textos de fácil compreensão popular, sempre alusivos a Nossa Senhora, «razão pela qual a Virgem do Parto e a Senhora do Rosário se encontram na mesma atmosfera» na quadra natalícia¹⁷².

Ao iniciar, de imediato, a segunda parte, o sacerdote subia os degraus do altar, sentava-se e começava a rezar o Breviário, enquanto os assistentes, também sentados, cantavam a invocação ao Espírito Santo: «Vinde, Espírito Divino / Lá das Celestes alturas, / E, da vossa luz, / um raio Infundi nas criaturas» (anexo XXVI).

Este cântico era interrompido para se prosseguir com o «Retrato de Nossa Senhora», obrigatório em todas as «Missas do Parto» e que constituía um hino de louvor à Virgem Maria. Seguia-se o cântico da «Ladainha», que terminava com a «Antífona»: «Salve, ó Mãe do Salvador, / Brilhante estrela do mar, / Deste o Salvador ao Mundo, /

¹⁷¹ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 15.

¹⁷² Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira, *ob. cit.*, p. 11.

Fazei-nos no Céu entrar»¹⁷³ (anexo XXVII). A Novena rematava-se com as jaculatórias à Virgem Maria, sendo a última do seguinte teor: «Virgem do Parto, / Ínclita Maria, / Atendei propícia / os devotos deste dia».

Todos estes cânticos eram entoados entre cada dezena do terço. Deste modo, a Virgem do Parto e a Senhora do Rosário encontravam-se na mesma atmosfera natalícia, facto que é demonstrado nos cânticos que falam da Senhora do Rosário¹⁷⁴. Seguiu-se a missa, propriamente dita, com os fiéis, entoando as músicas obrigatórias da mesma: o «Pai-Nosso», a «Avé-Maria», a «Salvé-Rainha» e o «Bendito» (anexo XXVIII).

Segundo esclarece João Arnaldo Rufino da Silva no seu livro *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, «estabelecia-se assim uma espécie de liturgia paralela entre o celebrante, que oficiava em Latim e o povo, que entoava cânticos em Português, enquanto rezava o terço, o que estava em desacordo com a liturgia do altar», o que pode ser considerado precursor da necessidade da alteração da versão da missa para Português, servindo como ponto de aproximação entre o profano e o sagrado. Com a reforma litúrgica e a introdução do vernáculo na década de setenta do século XX, os cânticos da “Missa do Parto” ficaram condicionados a determinados momentos da missa¹⁷⁵.

A “Missa do Parto” terminava ao romper da manhã. Os fiéis regressavam a casa tocando, cantando e louvando o «Nome de Maria», na sua canção mais tradicional (anexo XXIX). Eram as primeiras demonstrações de entusiasmo pela aproximação da quadra festiva, a qual permaneceu até aos finais da década de setenta, do século passado, sem alterações. A partir da segunda metade da década de oitenta, surgem algumas alterações em consequência da autonomia da Região.

Para João Arnaldo Rufino da Silva, a reforma do Seminário Diocesano do Funchal empreendida por D. Manuel Agostinho Barreto, em 1877, teve uma acção preponderante na educação musical, a partir do último quartel do século XIX. Recém-chegado à diocese do Funchal, este bispo entregou a sua direcção ao Pe. Ernesto Schmitz, nomeando-o vice-reitor, o qual fazia parte da Congregação dos Padres Lazaristas. Estes vão preocupar-se com a educação humanista, científica, filosófica e teológica, salientando-se entre eles o Pe. António Álvaro que, entre 1912 a 1923,

¹⁷³ *Idem*, pp. 19-25.

¹⁷⁴ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 11.

¹⁷⁵ *Idem*.

comporá música religiosa para missas, matinas do Natal e motetos, os quais ainda eram cantados nos anos quarenta.

Deste modo, vai surgir, na primeira década do século XX, um grupo de padres-músicos que vão dinamizar a música sacra na Madeira, salientando-se Mons. Manuel Joaquim Paiva (1867-1935) que, devido aos seus dotes vocais, aproveitou «orientar os seminaristas no gosto pela boa música litúrgica e na prática do canto gregoriano renovado, saído da Escola Beneditina de Solesmes»¹⁷⁶.

Um grupo destes, em 1908, organizará a segunda edição de uma colectânea de cânticos religiosos, *Melodias Sacras*, dedicada ao seu Reitor, Pe. Schmitz, sendo a primeira anterior a 1890. Os cânticos seleccionados eram, pelo menos, cantados e popularizados no último quartel do século XIX. Desta colectânea fazem parte nove cânticos, sendo seis de “Missas do Parto” e três de Natal, os quais ainda hoje são cantados, constituindo um «documento valioso que fixou e enriqueceu o reportório das “Missas do Parto” e do Natal»¹⁷⁷.

5. 4. – As “Missas do Parto” observadas através da imprensa periódica, de meados do século XIX aos finais do século XX (1868-1998)

É a partir da formação da diocese, em 1514, e, principalmente, quando os bispos decidem residir na cidade do Funchal, que mais se reforça a supremacia do clero na Madeira. O bispado tem consciência não só do seu poder espiritual, mas também do temporal, entrando por vezes em choque com as autoridades administrativas e militares locais.

Por tudo o que foi dito, não é de surpreender que o culto a Nossa Senhora do Parto ou Virgem do Parto, cuja população local simplificou o nome, retirando a palavra “Expectação”, deva ter sido levado para a ilha com os primeiros povoadores, juntamente com todas as outras devoções, costumes e tradições, assim <como hábitos e modos de vida, até porque, como atrás se disse, esta festa já era conhecida no País, com o nome de Nossa Senhora do Ó, devido a uma imagem que fora encontrada numa ermida, dento do

¹⁷⁶ João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, pp. 13 e 14.

¹⁷⁷ *Idem*, pp. 14 e 15.

castelo de Torres Novas, quando D. Afonso Henriques o tomou aos mouros, por ocasião da reconquista cristã.

Além disso, pelo que já foi escrito, sabemos da grande devoção que o Infante D. Henrique tinha para com Nossa Senhora do Restelo, a quem também se chamava Nossa Senhora do Parto, por ter o Menino Jesus, nu, sobre os joelhos. No claustro da Sé de Évora existia uma imagem, conhecida por Nossa Senhora do Anjo, do século XV, igualmente chamada de Nossa Senhora da Encarnação ou Senhora da Anunciada, de muita devoção das parturientes, a quem se recorria quando entravam em aflição, mandando tocar nove badaladas, no sino da catedral, para que os fiéis rezassem nove Avé-Marias, pelo bom sucesso¹⁷⁸. A partir do Concílio de Trento, verifica-se, assim, que Nossa Senhora do Parto foi mudando de nome consoante as localidades.



**Imagem de Nossa Senhora do Ó, da igreja matriz do Porto Santo.
Foto de Donato Gomes.**

O próprio Infante manifestou grande preocupação com a administração religiosa do arquipélago, tendo, como já se viu, mandado construir um número elevado de templos, afigurando-se provável que algum fosse dedicado a Nossa Senhora do Parto ou Virgem do Parto, como é mais conhecida na Ilha. Contudo, na actualidade, não existe qualquer igreja sob essa invocação, apesar da grande devoção que lhe era concedida. Porém, no Porto Santo, ilha muito votada ao culto mariano, mas que sofreu contínuos saques, que causaram danos profundos ao conjunto dos templos sagrados, em especial o de 1617, existe, na igreja matriz, uma imagem de Nossa Senhora do Ó, mais conhecida pelo povo como Nossa Senhora do Parto, tal como acontece na Madeira, considerada, com algumas dúvidas, uma imagem do século XVII¹⁷⁹.

É do conhecimento geral que, na Madeira, não existiam estradas fora da área do Funchal. Apenas havia caminhos.

Aquelas foram, praticamente, construídas a partir de meados do século XX. Deste modo, a ilha vivia isolada e as notícias dificilmente chegavam ao seu interior. A

¹⁷⁸ Pe. Jacinto dos Reis, *ob. cit.*, pp. 50 e 51.

¹⁷⁹ Maria Ivone de Ornellas de Andrade, *ob. cit.*, pp. 356 e 357.

comunicação no litoral era feita principalmente por barcos de cabotagem com as vilas piscatórias do Sul e quando o mar assim o permitia. Esse isolamento parece ter sido um factor que facilitou a preservação das “Missas do Parto” na ilha.

Essa situação implica que, ao abordar este tema na imprensa periódica, se encontram lacunas e interrupções temporais significativas. Em vinte e cinco títulos de jornais consultados, só em oito deles (32%) existem informações sobre o tema. Foram os seguintes os jornais consultados, contendo informações: *Imprensa Livre*, *Diário de Notícias da Madeira*, *A Verdade*, *O Direito*, *Heraldo da Madeira*, *Correio da Tarde*, *Almanaque de Lembranças Madeirense* e *Jornal da Madeira* (anexo XXX).

Porém, além destes oito títulos, cujas informações retiradas encontram-se no anexo XXX, ainda foram consultados mais dezassete títulos (68%), que fizeram parte da imprensa periódica madeirense, os quais não continham informações. Foram eles: *Academia*: órgão dos estudantes do Liceu do Funchal, *Alma Académica*, *Boletim Oficial do Distrito Administrativo do Funchal*, *O Campo Neutro*, *O comércio do Funchal*: Semanário político comercial e literário, *O Correio do Funchal*: Semanário político, comercial e literário, *O Distrito do Funchal*, *Esperança*: Revista científico literário mensal, *A Justiça*, *A Madeira Liberal*: periódico político, noticioso e literário, *A Pátria*: hebdomadário literário, *Quinzena Religiosa*: órgão da Obra Salesiana e da Juventude Católica da Madeira, *O Rebelde*, *A Regeneração*, *A Sentinela*, *Trabalho e União*: Semanário, órgão dos trabalhadores em geral e *A Voz da Madeira*.

Detectam-se, sobretudo, a existência de duas grandes tipologias de notícias na imprensa periódica sobre o tema, que se completam: uma mais politicamente comprometida, contemplando apenas as informações que saíram em jornais periódicos (semanários, quinzenários e os mensais), alguns dos quais criados por monárquicos, que acabaram por ser extintos, por ocasião da implantação da República, ou nos anos posteriores; uma outra mais generalista e que, talvez por isso, passaram a diários, os quais se mantiveram ao longo de todo o século XX e ainda persistem na actualidade, como é o caso do *Diário de Notícias* da Madeira e, mais tarde, do *Jornal da Madeira*, criado pela diocese, já em pleno século XX, únicos diários da ilha.

Dos dois jornais diários, consultados optou-se pelo *Diário de Notícias* da Madeira, com sede na cidade do Funchal, actualmente sito na Rua Fernão de Ornelas, por ser o diário mais antigo e manter-se ainda em circulação, tendo sido criado nas

últimas décadas do século XIX. Foi neste jornal, com tiragem diária logo de início, que foi recolhida a notícia mais antiga, a qual foi publicada no ano de 1876.

Porém, considerando os oito títulos de jornais consultados, de onde foram retiradas as notícias sobre o tema, verifica-se que, a mais antiga, se encontra no jornal *Imprensa Livre*, no ano de 1868, um jornal com uma publicação muito curta, porque teve início já na segunda metade do século XIX, na monarquia e terminou após o início da implantação da República. A última encontrada é do ano de 1998, do *Diário de Notícias* da Madeira.

No Quadro n.º I e Figura n.º 1 apresenta-se a evolução numérica das notícias retiradas em toda a imprensa periódica consultada, como consta no anexo XXX. Assim, tendo em conta os dados do Quadro I, verifica-se que, no período de cento e trinta anos, de 1868 a 1998, foram extraídas cento e noventa e uma notícias em oito títulos de jornais. Estas foram agrupadas por décadas. Dessas notícias, cento e setenta delas, isto é 89%, falavam e anunciavam as “Missas do Parto”, havendo apenas vinte e um anos (11%), em que nada foi publicado, nem houve qualquer referência ao tema. É o caso dos anos de 1910, de 1942, os cinco anos que vão de 1971 a 1974, o ano de 1976, os onze anos que se seguiram desde 1978 a 1988, os anos de 1992 e 1993 e o ano de 1997. Algumas destas datas coincidem com acontecimentos significativos da sociedade portuguesa, o que talvez ajude a explicar a sua omissão. É o caso da implantação da República (1910) e a “Revolução dos Cravos” em 25 de Abril de 1974. Trata-se de momentos singulares da história de Portugal, com impacto no quotidiano das populações e que provocaram perturbações no dia-a-dia.

Quadro I- Notícias sobre missas do parto na Imprensa Periódica Consultada (1868-1998)

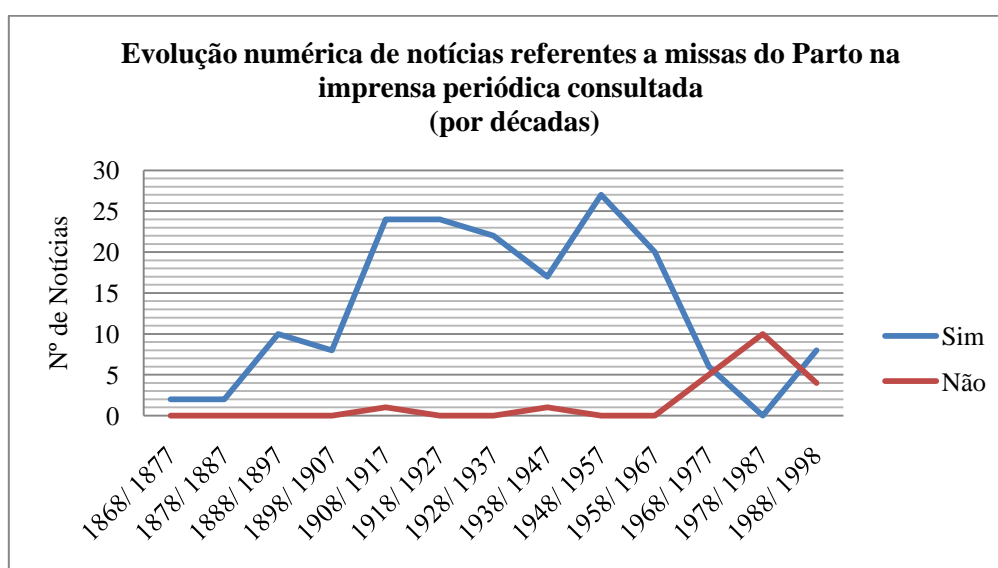
	1868/ 1877	1878/ 1887	1888/ 1897	1898/ 1907	1908/ 1917	1918/ 1927	1928/ 1937	1938/ 1947	1948/ 1957	1958/ 1967	1968/ 1977	1978/ 1987	1988/ 1998	Totais	%
Sim	2	2	10	8	24	24	22	17	27	20	6	0	8	170	89%
Não	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	5	10	4	21	11%
Totais	2	2	10	8	25	24	22	18	27	20	11	10	12	191	100%

Fontes: *Imprensa Livre*, *Diário de Notícias da Madeira*, *A Verdade*, *o Direito*, *Correio da Tarde*, *Heraldo da Madeira*, *Almanaque de Lembranças Madeirense*, *Jornal da Madeira* (1868 – 1998).

Na Figura n.º 1, salienta-se o elevado número de notícias sobre as missas do parto, onde se distingue, pela positiva, quer os anos entre 1908 e 1917, apesar da Madeira ter sofrido muito com a primeira Guerra Mundial, quer o período de 1948 a

1957. Pela negativa (sem qualquer notícia) sobressai a década de 1978 a 1987, embora também haja outros anos sem notícias.

Figura nº 1 - Imprensa Periódica Consultada



Legenda: **Sim** - anos com identificação de notícias.
Não - anos sem identificação de notícias.

Aqui, há que ter em conta a mudança radical que o Arquipélago da Madeira vai passar com a “Revolução dos Cravos”, em 25 de Abril de 1974. Com ela, a Madeira consegue concretizar um sonho muito antigo, isto é, adquire a sua Autonomia, razão porque, durante uma década aproximadamente, é maior a sua preocupação com a política e a organização dos seus organismos autonómicos, talvez na esperança de conseguir melhores condições de vida, do que com a Igreja Católica e as coisas da igreja, que pouco lhes tinha dado, a não ser “promessas futuras”.

No Quadro II e Figura nº 2 regista-se o horário das “Missas do Parto”, as quais eram celebradas muito cedo, como se pode constatar (anexo XXXI).

Assim, após uma análise ao Quadro II, concluímos que algumas se iniciavam às 4 horas da manhã, alternando de meia em meia hora, até às 7 horas, conforme os

locais, incluindo igrejas, capelas e algumas paróquias, sendo em maior número as que eram ditas às 6 horas da manhã.

Fazendo uma análise às cento e noventa e uma notícias recolhidas, verifica-se que, até à década de trinta do século XX, as missas eram celebradas, de um modo geral, às 4 horas, 4h 30m, 5 horas, 5h 30m e, esporadicamente, às 6 horas da manhã. Na década de trinta e quarenta, estas passaram a ter maior predominância às 6 horas e algumas vezes foram celebradas às 5h 30m ou 6h 30m. Já nos anos sessenta do século XX, prevaleceu a celebração das mesmas às 5h 30m e algumas às 6 horas. Apenas em 1970 surge uma às 7 horas. A partir da década de noventa, e após uma interrupção de mais de quinze anos das ditas notícias, a diocese vai determinar, decididamente, que as mesmas sejam celebradas às 6 horas da manhã e nunca antes, ou a partir desta hora. Daí a razão do Quadro II indicar o maior número de missas a esta hora. Seja como for, os dados apontam para um horário progressivamente mais tardio, compaginável com a evolução urbanizada dos comportamentos dos ilhéus.

No Funchal as novenas eram sempre celebradas de tarde e, na Igreja do Colégio, nome pelo qual é conhecido o antigo Colégio dos Jesuítas. Estas iniciavam-se, por vezes, às 17 horas ou 17h 30m, excepcionalmente, mas, a partir da década de quarenta, passaram a ser celebradas, com grande frequência, às 18 horas. Mais uma vez se nota o impacto da urbanização nos comportamentos, devendo atribuir-se ao fim do dia de trabalho, ao fim dos horários escolares, ao fim dos horários urbanos e comerciais, mas tendo sempre como finalidade conseguir um maior número de fiéis.

Quadro II - Horário das Missas e Novenas

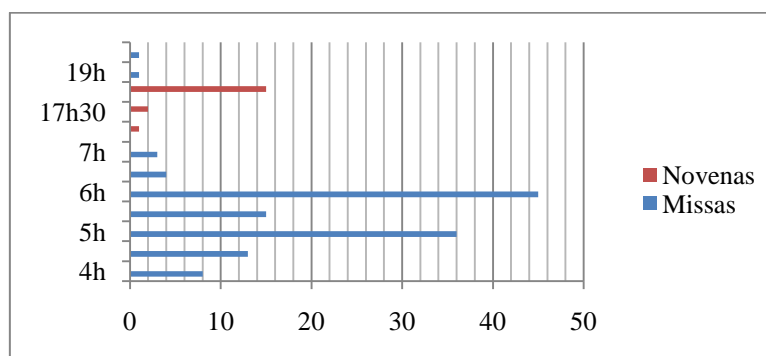
	4h	4h30	5h	5h30	6h	6h30	7h	17h	17h30	18h	19h	20h	Totais	%
Missas	8	13	36	15	45	4	3	0	0	0	1	1	126	87,50%
Novenas	0	0	0	0	0	0	0	1	2	15	0	0	18	12,50%
Totais	8	13	36	15	45	4	3	1	2	15	1	1	144	100%

Fontes: *Imprensa Livre, Diário de Notícias da Madeira, A Verdade, o Direito, Correio da Tarde, Herald da Madeira, Almanaque de Lembranças Madeirense, Jornal da Madeira* (1868 – 1998).

A análise da Figura nº 2 permite verificar que o horário de maior incidência ocorre às 6 horas da manhã, podendo ainda observar-se que também havia um grande número de missas às 5 horas da manhã (anexo XXXI), o que é natural, porque algumas

peçoas necessitavam ir para os campos trabalhar e, outras ainda, iam a casa para depois seguirem para os seus empregos.

Figura nº 2- Horário das Missas e Novenas



Explicitando melhor o Quadro III, diremos que este procura fazer uma síntese de algumas informações recolhidas na imprensa periódica consultada. Assim, verifica-se que, em algumas notícias que anunciavam as “Missas do Parto”, se identificavam as horas e os templos onde as mesmas iam ser realizadas, isto é, nomeavam-se as igrejas, as capelas e as igrejas paróquias, a fim da população, sobretudo a que vivia na cidade do Funchal, poder escolher o horário mais conveniente.

Numa observação mais atenta, podemos ainda concluir que, das cento e noventa e uma notícias retiradas da imprensa periódica ao longo dos cento e trinta anos de consulta efectuada, foram anunciadas duzentas e vinte e cinco “Missas do Parto” em templos identificados

Quadro III - Locais Identificados das Missas

	1868/ 1877	1878/ 1887	1888/ 1897	1898/ 1907	1908/ 1917	1918/ 1927	1928/ 1937	1938/ 1947	1948/ 1957	1958/ 1967	1968/ 1977	1978/ 1987	1988/ 1998	Totais	%
Capelas	1	1	9	4	2	2	6	2	13	8	1	0	0	49	21,70%
Igrejas	1	0	23	5	25	25	14	10	42	10	3	0	13	171	76%
Igrejas Paróquias	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	5	2,30%
Totais	2	1	32	9	27	27	20	12	56	19	7	0	13	225	100%

Fontes: *Imprensa Livre, Diário de Notícias da Madeira, A Verdade, o Direito, Correio da Tarde, Herald da Madeira, Almanaque de Lembranças Madeirense, Jornal da Madeira* (1868 – 1998).

Através de uma leitura resumida e simplificada ao anexo XXXI, verifica-se que, nas nove freguesias que fazem parte do concelho do Funchal (Sé, São Pedro, Santa Luzia, Santa Maria Maior, São Gonçalo, Monte, Santo António, São Roque e São Martinho), ao longo dos cento e trinta anos, sempre se celebraram as “Missas do Parto”.

Estas, que nem sempre eram anunciadas, muitas vezes não se realizavam na igreja matriz, mas os párocos deslocavam-se às capelas que estavam à guarda da sua paróquia. Assim, e segundo a leitura que fazemos aos dados recolhidos (anexo XXXII), elaborámos o Quadro III a) onde foram registadas as missas nas freguesias, capelas e paróquias do Concelho do Funchal com as respectivas percentagens.

Quadro III a) - Locais das Missas distribuídas pelas freguesias do concelho do Funchal (1868-1998)

Concelho do Funchal																			
Freguesias	Sé Catedral	Nº	São Pedro	Nº	Santa Luzia	Nº	Santa Mª Maior	Nº	São Gonçalo	Nº	Monte	Nº	Santo António	Nº	São Roque	Nº	São Martinho	Nº	Totais
Igrejas	Igreja do Carmo	2	Igreja Matriz Igreja do Colégio Igreja de Santa Clara	14 20 16	Igreja Matriz	27	Igreja Matriz	14	Igreja Matriz	13	Igreja Matriz	9	Igreja Matriz	9	Igreja Matriz	6	Igreja Matriz	9	103
Capelas			S. Paulo das Mercês	4 2	Bom Jesus Consolação	4 2	Corpo Santo Bom Sucesso Escola das Artes e Ofícios Nossa Senhora da Vitória	15 6 1 1	Asilo do Lazareto	1	St.º António Livramento	7 2	S. João	3			Nazaré	1	35
Paróquias					Imaculado Coração de Maria	1	Fátima	1					Sagrada Família	2	S. José	1			5
Missas		2		56		34		38		14		18		14		7		10	193
%	1%		29%		17.6%		19.7%		7.3%		9.3%		7.3%		3.6%		5.2%		100%

Através dele podemos afirmar que não temos notícias de nenhuma missa celebrada na Sé Catedral, mas sim de duas celebrações na igreja do Carmo, a qual faz parte da divisão paroquial desta freguesia.

Do mesmo modo, na freguesia de São Pedro, o pároco, além de ter a seu cargo a celebração das missas na igreja matriz, as quais surgem anunciadas em número de catorze, deslocou-se dezasseis vezes à igreja de Santa Clara, vinte vezes à igreja do Colégio, quatro vezes à capela de São Paulo e duas vezes à capela das Mercês, o que perfaz um total de cinquenta e seis missas celebradas.

Por sua vez, o pároco da freguesia de Santa Luzia, para além de celebrar na igreja paroquial, o que aconteceu por vinte e sete vezes, deslocou-se quatro vezes à capela do Bom Jesus, duas vezes à capela da Consolação e, mais tarde, uma vez à igreja paroquial do Imaculado Coração de Maria, quando esta foi criada, na década de cinquenta. Esta freguesia, além de dispor, no seu perímetro, de um número significativo

de famílias fidalgas e das mais instruídas da cidade, teve como responsável, durante muitos anos, um pároco que possuía dotes musicais e conhecia música. Daí a razão do grande empenho que sempre punha nas suas celebrações, afigurando-se ser este o motivo principal de ser a igreja matriz que surge com a maior quantidade de notícias recolhidas, num total de trinta e quatro.

O pároco da freguesia de Santa Maria Maior, apesar da igreja matriz, que surge mencionada catorze vezes e que eram celebradas com muito entusiasmo, tendo algumas vezes o acompanhamento de grupos musicais, deslocou-se quinze vezes à capela do Corpo Santo, cujas missas eram mandadas celebrar, de um modo geral, pelos pescadores, habitantes da zona velha da cidade do Funchal, assim como seis vezes à capela do Bom Sucesso, uma vez à Escola de Artes e Ofícios, uma vez à capela de Nossa Senhora da Vitória e, mais tarde, uma vez à igreja paroquial de Fátima, quando esta foi criada na década de sessenta, o que perfaz um total de trinta e oito celebrações.

Também o pároco da freguesia de São Gonçalo, apesar das celebrações serem anunciadas treze vezes na igreja paroquial, em especial as que eram mandadas celebrar a cargo da devoção dos emigrantes, deslocou-se uma vez à capela do Asilo dos Velhinhos, situada no lugar do Lazareto, tendo sido anunciadas catorze missas no total.

De igual modo, o pároco da freguesia do Monte, realizou nove celebrações anunciadas na igreja matriz, deslocou-se sete vezes à capela de Santo António e duas vezes à capela do Livramento, capelas à guarda da sua paróquia. Assim, foram anunciadas dezoito missas durante este período.

Pertencente ao mesmo concelho, o pároco da freguesia de Santo António, para além das nove missas anunciadas como sendo celebradas na igreja paroquial, deslocou-se três vezes à capela de São João e, já na década de setenta, duas vezes à igreja paroquial da Sagrada Família, após a criação da mesma nos finais da década de sessenta, tendo sido recolhidas catorze notícias, durante o período em estudo.

Já o pároco da freguesia de São Roque, que também tinha a seu cargo a sua paróquia, na qual surgem anunciadas seis vezes as missas do parto, na década de setenta deslocou-se, uma vez, à Paróquia de São José, após a sua criação.

Por último e ainda no concelho do Funchal, o pároco da freguesia de São Martinho, em cuja igreja matriz surgem nove vezes o anúncio das missas, deslocou-se uma vez à capela de Nossa Senhora da Nazaré, porque a mesma fazia parte da paróquia supramencionada.

Analisando um pouco mais o anexo XXXI e o Quadro III a), podemos ainda concluir que, nas nove freguesias do concelho do Funchal, quarenta e nove missas foram celebradas em capelas, aonde o pároco tinha de se deslocar. Há que esclarecer que, algumas delas, pertenciam aos vários conventos que existiam na cidade, como era o caso do Convento de Santa Clara, do Convento das Mercês, do Convento das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, do Recolhimento do Bom Jesus, entre outros, que, por serem femininos, eram os párocos das freguesias correspondentes, que asseguravam o serviço religioso nos mesmos.

Outras eram capelas privadas, que, por não possuírem capelão, eram os párocos que se deslocavam às mesmas, a pedido dos seus proprietários. É preciso notar, que existiam várias quintas e algumas casas senhoriais, no concelho do Funchal, que tinham as suas capelas privadas, ricas em património. Na época do Natal tinham por hábito abrirem as portas das mesmas, não só aos familiares, mas também aos seus vizinhos, aos seus empregados e aos seus serviçais, a fim de assistirem a algumas missas do parto, que eram mandadas dizer: em cumprimento de promessas, por devoção e muitas delas por hábitos já adquiridos pelos seus antepassados e que, os seus novos herdeiros, não queriam quebrar a tradição.

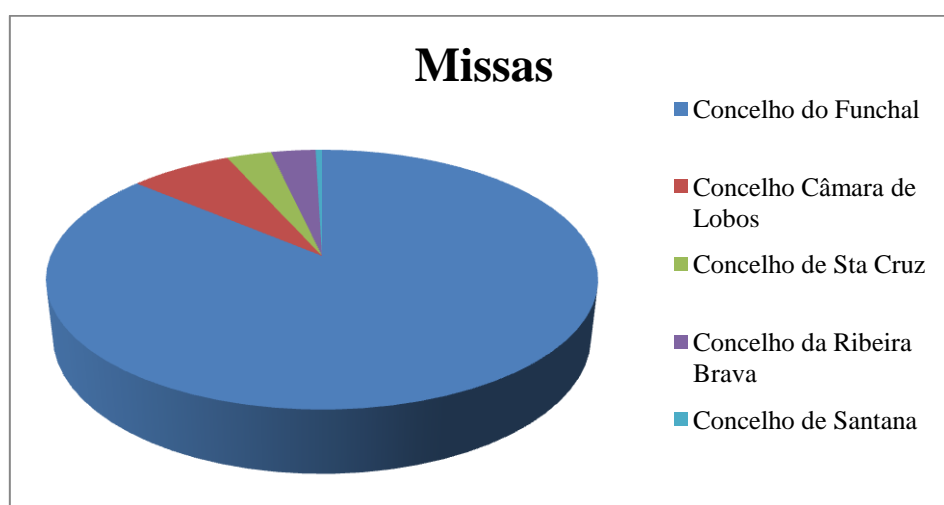
Entre todas, há que salientar, ainda, a capela do Corpo Santo, onde as missas do parto eram muito concorridas, porque, além de serem mandadas celebrar em cumprimento de promessas feitas pelos pescadores, temos de atender à sua localização. Esta capela está situada na parte velha da cidade, que era habitada por pescadores, ficando também próximo do Mercado dos Lavradores, que, na época do Natal, abria as suas portas mais cedo e que, por tal motivo, algumas pessoas aproveitavam assistir às missas antes de irem trabalhar e outras que pretendiam fazer as suas compras mais cedo, a fim de tornar o dia maior para as suas tarefas caseiras.

Além das notícias referentes às freguesias do concelho do Funchal, ainda englobámos as missas do parto em outros concelhos, como se pode analisar no Quadro III b). Verifica-se que encontrámos notícias anunciando-as no concelho de Câmara de Lobos, em especial, nas respectivas freguesias. Assim, sete notícias diziam respeito às missas na igreja matriz de Câmara de Lobos, seis às da igreja do Estreito de Câmara de Lobos, duas às da igreja da freguesia de Quinta Grande e uma à da igreja do Curral das Freiras, sendo esta última já na década de noventa e celebrada pelo bispo da diocese.

No concelho de Santa Cruz, mais propriamente na igreja da freguesia da Camacha, registam-se seis anúncios de missas e uma na igreja matriz de Santa Cruz, sendo esta última já na década de noventa.

Por seu turno, no concelho da Ribeira Brava, retirámos quatro notícias anunciando missas na sua igreja matriz, duas na freguesia da Tabúa e uma na freguesia de Campanário, sendo esta celebrada pelo bispo do Funchal, na década de noventa, depois da nova reforma da diocese.

Figura nº3 a)- Volume de missas por concelhos



Finalmente, também se regista uma notícia no concelho de Santana, na década de trinta, referindo-se às missas do parto na sua igreja matriz e uma outra, já nos anos noventa, na igreja da freguesia de São Roque do Faial, pertencente ao mesmo concelho. A Figura nº 3 a) representa o volume de missas em todos os concelhos referenciados na imprensa consultada.

Por tudo o que foi descrito acerca das missas anunciadas nos diferentes templos, podemos concluir que os párocos das nove freguesias do concelho do Funchal, desdobravam-se por mais de vinte templos, além da sua igreja matriz, tendo celebrado na totalidade, durante o período em estudo, cento e noventa e três missas do parto; nas restantes onze freguesias, fora do concelho do Funchal, as quais pertenciam aos concelhos limítrofes situados no Sul da Ilha, onde mais facilmente chegavam as notícias, com exceção para o concelho de Santana, que se localiza no Norte da Ilha,

foram anunciadas trinta e duas celebrações, perfazendo um total de duzentas e vinte e cinco missas distribuídas por trinta e nove templos diferentes

Quadro III b)- Locais das Missas distribuídas por freguesias e concelhos (1868-1998)

	Concelho do Funchal									Concelho Câmara de Lobos				Concelho de Sta Cruz		Concelho da Ribeira Brava			Concelho de Santana		Totais
	Sé Catedral	São Pedro	Santa Luzia	Santa Mª Maior	São Gonçalo	Monte	Santo António	São Roque	São Martinho	Câmara de Lobos	Estreito de Câmara de Lobos	Quinta Grande	Curral das Freiras*	Camaça	Santa Cruz*	Ribeira Brava	Tabúa	Campalário*	Santana	São Roque do Faial*	
Capelas		6	6	23	1	9	3		1												49
Igrejas	2	50	27	14	13	9	9	6	9	7	6	2	1	6	1	4	2	1	1	1	171
Igrejas Paróquias			1	1			2	1													5
Missas	2	56	34	38	14	18	14	7	10	7	6	2	1	6	1	4	2	1	1	1	225
	193									16				7		7			2		225
	85,78%									7,11%				3,11%		3,11%			0,89%		100%

*Missas realizadas na década de noventa.

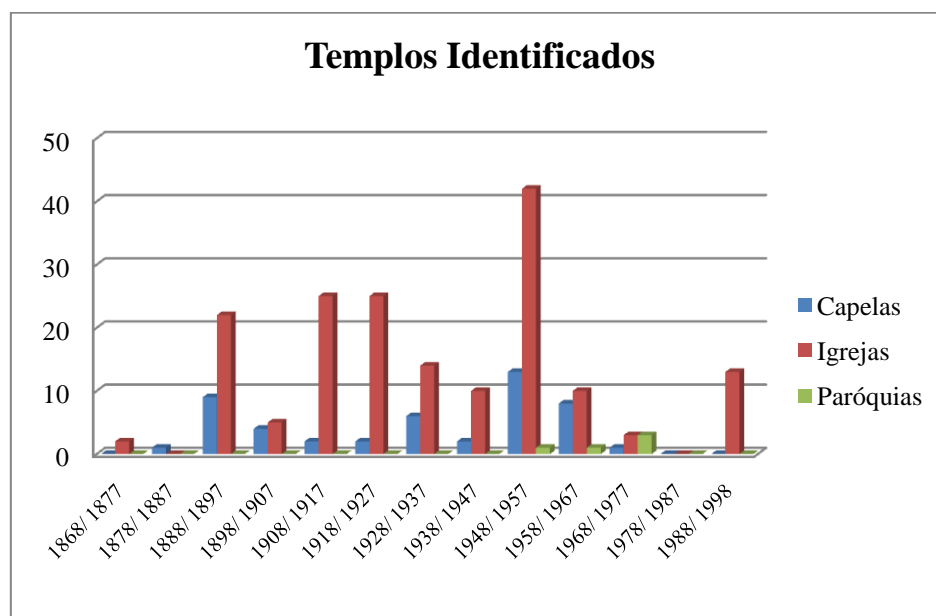
Do mesmo modo, é possível constatar, pela Figura nº 3 b), que é na década de 1948 a 1957, em pleno Estado Novo, que se publica o maior número de notícias, sobre a realização das missas e que estas se efectuavam, sobretudo, nas igrejas paroquiais. Talvez por haver maior interesse na participação e assistência, o que não admira, mas também ao facto de terem uma maior sumptuosidade por serem sobretudo financiadas por emigrantes. A coincidência com o incremento do fenómeno da emigração parecer, neste aspecto, influência decisiva.

Durante os anos de vigência do Estado Novo (1933-1974), as missas incidem sobretudo nas igrejas paroquiais, o que se pode atribuir: quer à sua forte participação e assistência, quer às boas relações entre o Estado Novo e a Igreja Católica, que vão ser pautadas por uma sintonia de interesses bastante acentuada, até porque esta última passa a ser um dos pilares do regime político, sendo considerada a religião tradicional da nação portuguesa.

Deste modo, podemos dizer que ambos se vão complementar, porque souberam aproveitar-se do que cada um poderia dar e abdicar para o fortalecimento do outro, sobretudo, após a assinatura da Concordata de 1940 entre o Estado Novo e o Vaticano, em que a Igreja renunciou à devolução global dos seus bens que lhe tinham sido expropriados, em troca do reconhecimento da liberdade religiosa, da sua personalidade

jurídica, dos seus direitos sobre a formação da juventude, do valor civil do casamento canónico e da sua indissolubilidade, entre outros que adquiriu¹⁸⁰.

Figura nº 3 b)- Locais das Missas em Templos Identificados



Eram os grupos de emigrantes, naturais da Madeira e ausentes no Curaçau, na Venezuela ou na América do Norte, que mandavam celebrar as “Missas do Parto”, nas suas freguesias, sempre em cumprimento de promessas feitas, pagando todas as despesas, assim como os anúncios que eram publicados na imprensa diária. Também era na época do Natal que, a sua maior parte aproveitava para rever os seus familiares, cultivando, deste modo, o culto da saudade, o culto da família e, no caso em apreço, o culto da sua devoção religiosa. Por isso, além de viverem intensamente a *Festa*, conviviam, “matavam saudades” e visitavam a família.

O Quadro IV reconstitui as notícias da imprensa, permitindo verificar que, durante o mesmo período, foram anunciadas as referidas missas em cinquenta e cinco templos, embora não os identificando. Podemos, assim, concluir pela maior parte das informações retiradas, que estas diziam respeito a missas celebradas nas igrejas e capelas ou somente nas igrejas, mas que, independentemente de serem anunciadas na

¹⁸⁰ Luís F. Rodrigues – *História do Ateísmo em Portugal*, Da fundação ao final do Estado Novo, Lisboa, Guerra e Paz, Editores S.A., 2010, pp. 296 e 297.

imprensa ou não, as “Missas do Parto” eram sempre celebradas, na Madeira. Faziam parte dum ritual que se repetia todos os anos.

Quadro IV- Locais não identificados das Missas

	1868/ 1877	1878/ 1887	1888/ 1897	1898/ 1907	1908/ 1917	1918/ 1927	1928/ 1937	1938/ 1947	1948/ 1957	1958/ 1967	1968/ 1977	1978/ 1987	1988/ 1998	Totais
Igrejas/Capelas	1	0	0	1	2	1	2	11	4	5	1	0	0	28
Igrejas	0	1	1	0	5	5	6	2	1	3	2	0	1	27
Totais	1	1	1	1	7	6	8	13	5	8	3	0	1	55

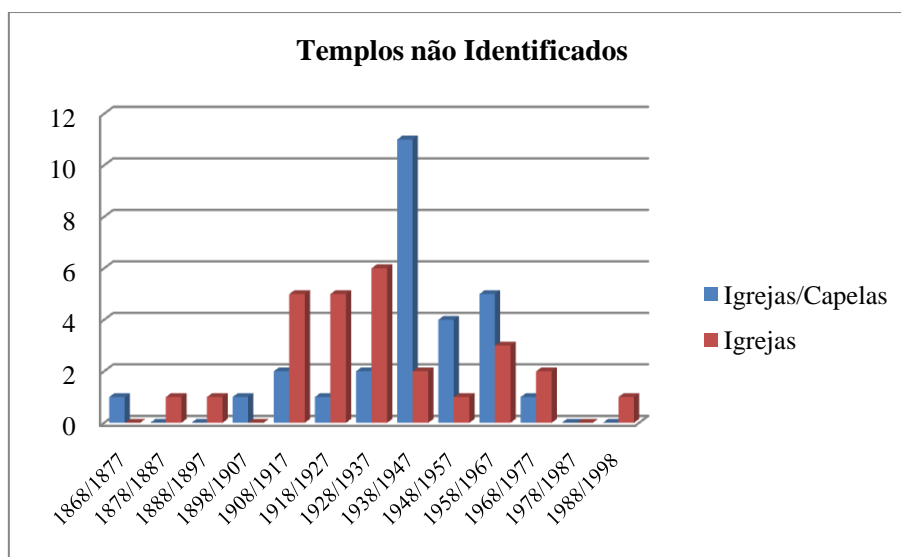
Fontes: *Imprensa Livre, Diário de Notícias da Madeira, A Verdade, o Direito, Correio da Tarde, Heraldo da Madeira, Almanaque de Lembranças Madeirense, Jornal da Madeira* (1868 – 1998).

Como se pode constatar pela Figura nº 4, o maior número de missas anunciadas na imprensa, em local não identificado, registou-se na década de 1938 a 1947, apesar de corresponder ao período da segunda Guerra Mundial. Assim, podemos considerar que estes indicadores são relevantes, para enquadrar a análise comparativa da percentagem dos locais de missas identificados com os não identificados. Talvez por estarem a viver um período de guerra e daí muito conturbado, queriam manter a mesma tradição, mas sem identificar os locais, a fim de salvaguardar as pessoas, que pretendendo praticar o seu culto religioso sem impedimentos, simultaneamente, desejavam salvaguardar a sua identidade.

Não podemos esquecer que a Madeira, durante este período, por ser um local calmo, generoso, hospitaleiro e com um clima muito ameno, onde qualquer estrangeiro procurava viver uma vida fácil e agradável, embora ocultando as suas tensões, acolheu e serviu de colónia a muitos exilados alemães. Porém, também sabemos que estes viviam cercados pela vigilância apertada de alguns nazis racistas, seus compatriotas, que, embora sendo poucos, ali permaneciam com a finalidade de espreitarem os movimentos cosmopolitas, conseguirem assustar os mais receosos, porque assumiam-se como militantes activos da «primeira linha da política anti-semita da Alemanha nazi» e, simultaneamente, contra-balançarem a influência inglesa na ilha. Daí a necessidade que sentiam em manter o sigilo, serem solidários em número muito restrito e, sobretudo, selectivos em relação às pessoas com quem conviviam¹⁸¹.

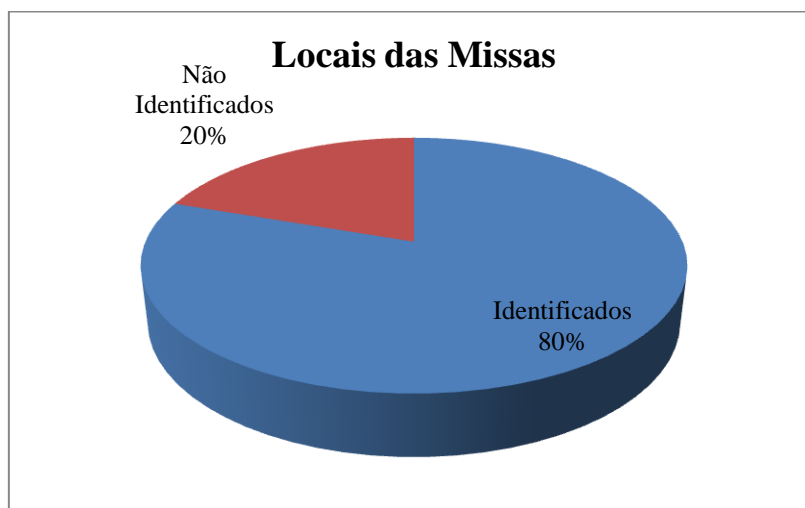
¹⁸¹ Helena Marques – *O bazar alemão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2010, pp. 30 e 31.

Figura nº 4- Locais das Missas em templos não identificados



Todos estes dados apresentados, tanto no Quadro IV como na Figura nº 4, são indicadores necessários e fundamentais para fazermos uma análise comparativa, em percentagem, das notícias e dos locais em templos identificados das missas, com os dos templos não identificados.

Figura nº 5- Locais das Missas em Percentagens



Estabelecendo a comparação de todos esses dados, em percentagens, verificamos que o primeiro dos dados, isto é, os locais das missas em templos identificados representa 80% das notícias, para o segundo, isto é, os locais das missas

em templos não identificados, ser representado apenas por 20%, como nos mostra o gráfico da Figura nº 5.

É bem expressiva a percentagem dos locais dos templos identificados, o que só demonstra que as “Missas do Parto”, além de tradicionais, eram «consuetudinárias» ou costumeiras, isto é, fundadas num costume muito antigo e que se tornou habitual, tal como nos indica a notícia recolhida no *Diário de Notícias* da Madeira, do dia 18 de Dezembro de 1921, a qual se transcreve na íntegra: «Começaram anteontem, na capela do Bom Sucesso, as consuetudinárias Missas do Parto, sendo algumas delas feitas com grande empenho». Além desta notícia, existem muitas outras que repetem várias vezes as palavras: «celebram-se as tradicionais Missas do Parto».

Analisando o Quadro V, com a caracterização tipológica e organizativa das missas, verifica-se que, ao longo de cem anos, mais precisamente entre 1868 e 1967, as missas e novenas eram solenizadas, isto é, eram sempre celebradas com sermão e cânticos, acompanhados por música, de um modo geral, e, em menor número, com coros e orquestra instrumental, havendo ainda as que eram mandadas dizer a expensas de grupos de emigrantes, que se encontravam a trabalhar na América do Norte. Isto apenas ocorre durante as duas primeiras décadas do século XX.

Quadro V- Caracterização das Missas

Consulta na Imprensa por décadas	1868 / 1877	1878 / 1887	1888 / 1907	1898 / 1907	1908 / 1917	1918 / 1927	1928 / 1937	1938 / 1947	1948 / 1957	1958 / 1967	1968 / 1977	1978 / 1987	1988 / 1998	Totais
Missa/Novena solenizada com cânticos					2				4	5	6		8	25
Missa com sermão e música cantada			2	1	4	10	1	1	7	3				29
Missa com coro e orquestra instrumental			1	5		3		2						11
Com arraial, filarmónica, iluminação e fogo de artifício					3	7	2		1					13
Totais	0	0	3	6	9	20	3	3	12	8	6	0	8	78

Fontes: *Imprensa Livre, Diário de Notícias da Madeira, A Verdade, o Direito, Correio da Tarde, Heraldo da Madeira, Almanaque de Lembranças Madeirense, Jornal da Madeira* (1868 – 1998).

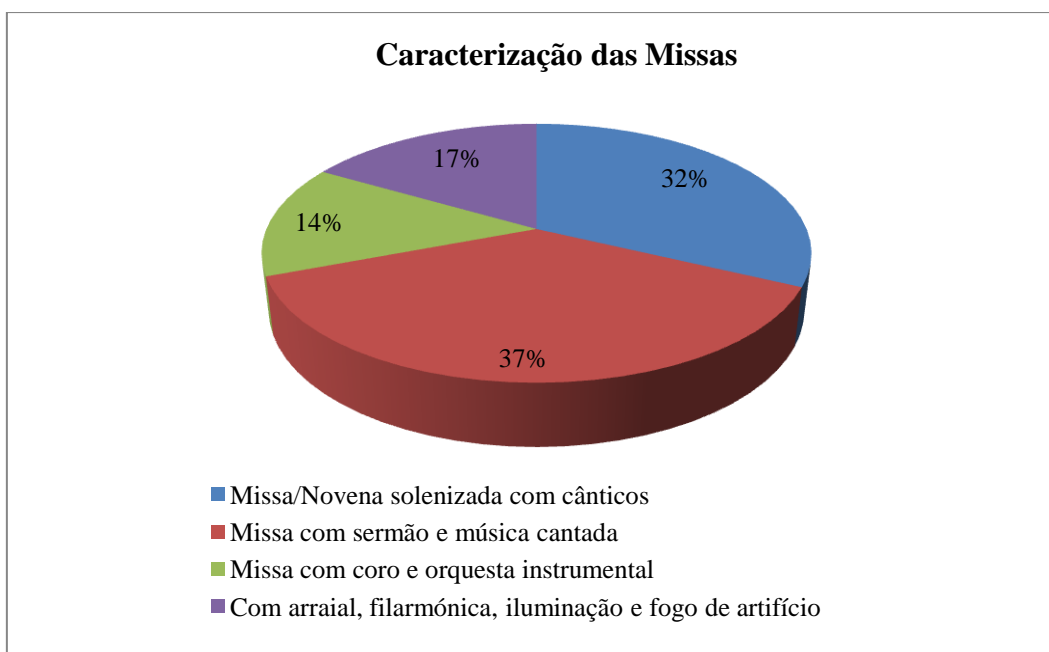
Nos finais da década de trinta, mais propriamente a partir de 1938, começam a ser noticiadas as missas do parto mandadas celebrar a expensas de grupos de

madeirenses, desta feita, ausentes no Curaçau e uma delas por emigrantes na Venezuela, pelo que se pode concluir que o destino da emigração já era diferente. Estes naturais que, nesta época, se encontravam distantes, pagavam ainda para que se realizasse arraial, no adro, com filarmónica, iluminação e fogo de artifício, o que nos demonstra a diferença dos tempos, dos costumes e talvez do dinheiro que ganhavam, nos países onde estavam emigrados.

A partir da década de 1968/1977 até ao final, ano de 1998, termo da consulta na imprensa periódica, verifica-se que, além de haver uma década sem notícias, a que vai de 1978 a 1987, podemos constatar que as mesmas são solenizadas.

Em termos gerais, verifica-se na Figura nº 6 que as percentagens mais elevadas se reportam às missas com sermão e música cantada (37%), bem como para as solenizadas com cânticos (32%), tal como ainda hoje se procura praticar, mas adaptadas aos tempos actuais.

Figura nº 6- Caracterização das Missas em Percentagens



Em especial na última década do século XX, as missas já são feitas com os coros das igrejas ou grupos corais, acompanhados com os instrumentos regionais, os quais foram levados para o interior dos templos. Os cânticos mantêm-se sempre alusivos a Nossa Senhora e ao Menino Jesus, tal como eram no passado, mas com melodia simples e texto de fácil compreensão, a fim de todos os fiéis poderem

participar, criando, com isso, uma atmosfera de festa e de alegria. Verifica-se, contudo, que os cânticos se acentuam a partir dos anos 1950 até à actualidade, o que poderá constituir um factor de popularidade adicional junto do público, inclusive as camadas mais jovens, sensíveis aos aspectos festivos.

O pagamento das missas também se alterou com o passar dos anos. Em tempos mais recuados eram mandadas dizer por mordomos, por devotos ou por emigrantes, em cumprimento de promessas feitas. Estes últimos, ao ausentarem-se da sua ilha e pelo facto de serem bem sucedidos nos países para onde iam trabalhar, pediam às famílias para fixarem com o pároco uma data, a fim de poderem estar presentes e assistirem às mesmas, quando regressavam pelo Natal à Ilha da Madeira.

Nos últimos anos, verifica-se que as missas voltaram a ser feitas pelos *sítios*, como era hábito antigo, cuja população em cada freguesia procura, com isso, manter viva muitas das suas tradições e dos seus costumes, transmitidos pelos seus antepassados.

6. Formas Futuras de Preservação do Património Local

Há necessidade de proteger o património cultural e local, sendo preciso compreender a ligação íntima e indispensável que existe entre o ser e o dever ser, entre o facto, a norma e o valor. Hoje, este património encontra-se na junção entre herança material e imaterial: os monumentos, as tradições, os costumes, as mentalidades e a criação cultural contemporânea¹⁸².

A expressão património imaterial começou a ser utilizada há bem pouco tempo, sendo usados, para o mencionar, sinónimos alternativos como acontecia com os termos “não físico” ou “intangível”, numa identidade deveras delicada e até melindrosa. Num determinado contexto, podemos dizer que este tema ainda causa um certo ressentimento ou estranheza, perante um assunto aparentemente pouco apropriado, como é o uso do adjectivo imaterial¹⁸³.

Como proteger e preservar algo tão distinto, considerado um valor acrescentado que, apesar de não ter corpo, associa uma realidade cultural dinâmica para as novas gerações e da qual nós somos protagonistas?

No contexto do património cultural e local do século XXI, qualquer antropólogo diria que este património não é um modelo estático e que, por isso, deve ser considerado como uma realidade dinâmica, resultando de uma lógica concebida entre o que recebemos e o que legamos, relativamente à criação humana. Por tal motivo, nunca deixou de fazer parte do património, sobretudo na sua vertente etnológica.

Considerando o trabalho que tem sido feito por parte da UNESCO no âmbito da convenção internacional para a “Salvaguarda do Património Cultural Imaterial”, com a consagração de obrigações de dimensão universal, centradas na expressão

¹⁸² Guilherme d’Oliveira Martins – *Património, Herança e Memória, A Cultura como Criação*, Lisboa, Gradiva, 2009, p. 38.

¹⁸³ M^a Ángeles Querol, *art. cit.*, p. 73.

universalista da dignidade da pessoa humana, tornou-se indispensável colocá-lo em primeiro lugar¹⁸⁴. Converteu-se, assim, no centro das preocupações do novo instrumento jurídico, com o reconhecimento dos direitos e deveres fundamentais de todos os povos, as garantias e responsabilidades, os instrumentos de acompanhamento e avaliação, para que se possa modificar o conceito tradicional dos bens culturais a vários níveis, os quais têm a ver com as próprias identidades culturais das Regiões, a fim de se salvaguardar e proteger o património histórico e cultural local¹⁸⁵.

Os bens imateriais modificam-se continuamente, como acontece com uma canção, um costume, um modo de fazer ou, ainda, com as técnicas tradicionais e formas de comunicação dos grupos humanos, com os quais se identificam e formam a vida quotidiana da tradição imaterial, porque são bens que estão vivos e, por isso, tendem a desaparecer em cada dia. Daí a grande dificuldade em protegê-los, mas, simultaneamente, a pretensão de o fazer, embora sabendo que são bens limitados, porque estão em contínuo processo de mudança, devido à sua exigência de vida. Deste modo, torna-se evidente que a solução é a já clássica necessidade de inventariar todos esses bens e a de estabelecer actualizações regulares¹⁸⁶.

As formas de preservação, conservação e protecção do património cultural local e imaterial, tratando-se de bens vivos ou sensivelmente vivos, são explicáveis através dos objectivos que surgem e ligam, igualmente, este conceito ao do património etnológico, tanto material como imaterial, como é o caso das manifestações e costumes populares ou tradicionais. Na prática, existem apenas duas alternativas, sendo uma a de tentar “conservá-los”, tal como estão, interrompendo o seu processo de vida e fossilizando-os, o que é impossível, porque são bens em contínua mutação; a outra, é a de documentar a sua própria evolução e as suas mudanças ou alterações, periodicamente, o que nos conduz ao conhecimento, isto é, à realização de inventários. Assim sendo, surgem-nos de imediato órgãos gestores, estudos científicos, ensino e outros, mas em nenhum momento se fala de “conservação”¹⁸⁷.

Há contextos onde existem dois tipos de Património: por um lado o Histórico, que recolhe os bens móveis e imóveis e, por outro, o Cultural, que se refere aos bens imateriais ou intangíveis. Desde logo não parece uma separação muito lógica,

¹⁸⁴ *Idem*, p. 74.

¹⁸⁵ Guilherme d’Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 39.

¹⁸⁶ M^a Ángeles Querol, *art. cit.*, pp. 78 e 79.

¹⁸⁷ *Idem*, p. 81.

sobretudo, tendo em conta o uso de ambos os termos no contexto internacional. Podemos com isto depreender que, para as Administrações Públicas, no seu conjunto, os adjectivos “histórico” e “cultural” são sinónimos. No âmbito académico, a História é uma coisa e a Cultura outra, embora esta última englobe a primeira, onde a expressão “cultural” se refere apenas aos bens imateriais. Assim sendo, podemos dizer que, tanto o adjectivo “cultural”, como o “histórico”, abrangem os bens materiais e os imateriais no seu contexto jurídico. Contudo, no mundo académico e linguístico, uma manifestação cultural viva, ou um bem cultural imaterial, introduz-se mal no íntimo do pensamento “histórico”, porque, para ele, ainda não tem passado o tempo necessário para sê-lo. Por isso, será mais correcto utilizar no futuro o adjectivo “cultural”, até porque está mais de acordo com as normas da UNESCO¹⁸⁸.

Deste modo, centrados no «valor do Património Cultural» de uma localidade, ele suscita-nos o encontro entre a memória e a inovação criadora, considerando a tripla dimensão da vida humana como realidade individual, social e histórica. Assim sendo, temos de reconhecer este valor como memória comum e vida, para a sociedade e para as pessoas, a fim de passarmos das «formas de preservação do património», à questão do «porquê e para quem lhe der valor»¹⁸⁹.

O conhecimento e a prática do património cultural têm a ver com o direito dos cidadãos de participarem não só na vida cultural, de acordo com os direitos e liberdades fundamentais, mas também na protecção específica dos bens culturais imateriais que passam a ser vistos como um valor e um recurso que tanto serve o desenvolvimento humano em geral, como serve um modelo de desenvolvimento económico e social, assente no uso dos recursos, respeitantes à dignidade da pessoa humana, valor primordial de todos os outros valores¹⁹⁰.

A protecção e preservação do património imaterial ou dos bens culturais imateriais não é uma questão fácil e, muito menos, não foi resolvida com clareza. Há mais de um século que a sociedade ocidental se habituou a “conservar” o Património Cultural Histórico, ou pelo menos a tentar conservá-lo. Porém, os bens imateriais não podem preservar-se, porque, como não são edifícios que se possam restaurar, nem jazidas arqueológicas que se possam investigar e abrir ao público, vão-se desprestigiando, com o desaparecimento das pessoas.

¹⁸⁸ M^a Ángeles Querol, *art. cit.*, pp. 88-91.

¹⁸⁹ Guilherme d’Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 43.

¹⁹⁰ *Idem*, pp. 43 e 44.

Estão neste caso os registos sonoros das vozes humanas (património documental) e o dos testemunhos mais importantes e definitivos das que viveram numa determinada comunidade, há anos, sofrendo transformações numas e mudando as suas formas de vida noutras. Também existem as representações populares de carácter religioso procedentes da Idade Média, com toda a riqueza dos seus actos, dos seus acontecimentos, dos seus quadros e representações, aos quais temos de juntar um interesse linguístico particular e muito próprio¹⁹¹.

A possibilidade de preservação e protecção real destes bens imateriais só se encontra, se velarmos para que nada interrompa ou perturbe a sua preparação e a sua celebração; se apoiarmos a continuidade dos trabalhos artesanais, quando estes dependem da “autenticidade” dos seus elementos materiais; se lhes dermos uma publicidade positiva e se tentarmos evitar que destruam o seu próprio sucesso, através de um perigoso aproveitamento ou exploração.

A Convenção da UNESCO é lei e, por isso, cada Região Autónoma deve aproveitar tanto os mecanismos estabelecidos pelas suas próprias normas, quando as tem, como todo o texto do acordo. Hoje observa-se um certo regresso às origens, não tanto pela busca das tradições perdidas e dos rituais antigos, mas mais pela consideração da festa como sinal de reconstrução ideal, cíclica e necessária de uma comunidade. Agora, procura-se mais a distinção frente aos arredores, do que propriamente a construção de uma identidade local. Em todo o caso, a recuperação procura melhor a identidade nacional, a difícil diferenciação de uma comunidade autónoma, baseando-se sempre nos factos diferenciadores¹⁹².

Neste sentido, as leis das Regiões Autónomas deram um passo em frente, possibilitando a declaração do património imaterial como um “Bem de interesse Cultural”. Porém, o imaterial é, ou pode ser, “estável no espaço e no tempo”, quer dizer, determinar o espaço e o lugar onde essas actuações ou “representações” têm sentido, enquanto o imóvel e o móvel são permanentes no espaço e no tempo, apenas diferindo do imaterial na sua continuidade¹⁹³.

Contudo, pouca protecção tem sido dada às actividades imateriais. No caso das “Missas do Parto” na Ilha da Madeira, as festas necessitam ser protegidas, assim como é preciso divulgar todos os conhecimentos e as técnicas relacionadas com as mesmas, a

¹⁹¹ M^a Ángeles Querol, *art. cit.*, p. 105.

¹⁹² *Idem*, p. 136.

¹⁹³ Dr. Francesc Llop i Bayo, *art. cit.*, p. 137.

fim de serem declaradas um bem patrimonial imaterial, porque, com o fenómeno da globalização, acelera-se as transformações sociais, as quais representam uma ameaça, devido ao facto de envolverem riscos de deterioração, desaparecimento e até de destruição dos valores imateriais da cultura implantada há séculos na ilha e sobretudo, muito vulneráveis a essas dinâmicas¹⁹⁴.

Pelo estudo efectuado, verifica-se que, na década de 1978 a 1987, houve uma evolução rápida da sociedade, assim como muitos aspectos da cultura se encontravam em pleno processo de transformação ou desaparecimento. De facto, a rápida capacidade de mudança ou extravio do património cultural, com valores e recursos ao serviço do crescimento humano, em geral, ou à concretização de um modelo de desenvolvimento económico e social, possuindo um escasso número de bens documentados ou protegidos, até ao momento, põe em questão a salvaguarda desse património imaterial¹⁹⁵.

Consciente desta problemática, o departamento de Cultura da Região Autónoma da Madeira juntou as diferentes instituições colaboradoras, de um modo especial a económica, a social, a política, a jurídica e a religiosa, numa tentativa de as unir, a fim de assinalarem áreas de especial interesse sobre o património, que permitissem melhorar e levar a cabo medidas paralelas de gestão, documentação e registo. Pretendiam um trabalho conjunto de reflexão, que lhes possibilitasse a difusão e colocação de valores patrimoniais a salvaguardar, assim como o aperfeiçoamento dos mesmos, a qualificação e a formação das pessoas e das comunidades, de modo a considerar e a concretizar a ajuda, a colaboração e a protecção do património cultural madeirense¹⁹⁶.

Assim, na década de noventa do século XX, os diferentes organismos que tutelam, na Região Autónoma da Madeira, o Património Histórico, o Património Religioso, os Registos audiovisuais, o Turismo Cultural entre outros, diligenciaram articular uma acção conjunta, numa época de pleno crescimento e de expansão turística para a Região.

Actuando de forma conjunta, coordenada, completa e sistemática, todos estes organismos tentaram proporcionar a uma variedade de pessoas, tanto naturais da ilha,

¹⁹⁴Gema Carrera Diaz – «Iniciativas para la salvaguardia del Patrimonio Inmaterial en el contexto de la Convención UNESCO, 2003: una propuesta desde Andalucía», *ob. cit.*, pp. 189 e 190.

¹⁹⁵ Gema Carrera Diaz, *art. cit.*, p. 191.

¹⁹⁶ Guilherme d'Oliveira Martins, *ob. cit.*, pp. 13 e 14.

como turistas nacionais e estrangeiros, que pelo Natal e Fim de Ano acorrem à Madeira, oportunidades únicas, de compreenderem uma cultura diferente, baseada numa pluralidade de pertenças, mas sempre em busca de valores comuns. Com esta abertura da identidade e diversidade cultural, permitiram um novo e aprofundado conhecimento da comunidade, de ideais e crenças dos seus habitantes que, conscientes da sua própria memória e das suas raízes, encontram, não só o diálogo com a sua História no sentido da compreensão do tempo como factor de emancipação, mas também proporcionam ao visitante, simultaneamente, o contacto com a arte, a cultura e a fé de um povo de índole profundamente religiosa¹⁹⁷.

Se analisarmos os objectivos gerais da articulação destas diversas organizações, vê-se que correspondem aos indicados na Convenção de 2003, sobretudo, no que se refere ao conceito de salvaguarda. Assim, tentam identificar, registar e difundir os rituais festivos, modos de expressão, ofícios, saberes, tocatas, desfiles de bandas, de trajas regionais e outras manifestações de cultura nas próprias ruas do Funchal e dentro do Mercado dos Lavradores (anexo XXXIII), não só durante os dias em que decorrem as “Missas do Parto” e após a sua celebração, mas também nos que decorrem entre o dia 26 de Dezembro e o dia 6 de Janeiro, para, através da promoção e valorização dessas práticas, permitir a sua continuidade e facilitar a transmissão às novas gerações.

Nesse sentido, têm procurado valorizar o património imaterial com a publicação de algumas obras literárias relacionadas com o tema (A Festa, O Natal na cidade, a Festa no campo, Cânticos religiosos do Natal Madeirense, entre outras), com a realização de micro espaços televisivos e documentais, onde são mostradas as realidades da terra, dando importância ao registo audiovisual, proporcionando colóquios como aconteceu no dia 29 de Maio último com o tema “O Património Cultural Imaterial de Machico” (anexo XXXIV), com o fim de poderem comunicar a riqueza e pluralidade da cultura local, acabando com algumas ideias produzidas devido à falta de conhecimento, que os meios de comunicação têm contribuído para criar.

Relativamente à Igreja, esta tem procurado preservar o seu património cultural, e também o tem valorizado, empenhando-se na sua defesa, na divulgação do seu conhecimento, da sua conservação e do seu uso. «Propõe-se também salvaguardar o seu

¹⁹⁷ Mons. Leal Pedrosa – «Igrejas e Turismo Cultural» - Encontro Sobre *Património Classificado*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, Lda., 1995, pp. 5 e 6.

património, tanto desenvolvendo a consciência dos cristãos sobre os valores históricos, estéticos e religiosos (...), como cooperando com o Estado, mecenato privado e as entidades sociais, nas acções necessárias para o defender, compreendendo a valorização activa do património como instrumento de formação, cultura e proveito para as pessoas e para a comunidade»¹⁹⁸.

Contudo, há que referir que, dados os fracos recursos económicos da generalidade das comunidades cristãs, algumas igrejas e até monumentos têm sido votados ao abandono ou ao desleixo, representando uma contrariedade e um certo prejuízo para todos aqueles que pretendem efectuar uma visita a esses templos. De igual modo, temos conhecimento que muito deste património eclesiástico não possui inventário ou informação escrita, de carácter religioso, tão indispensável sobre o local que muitos turistas pretendem visitar. Em alguns locais, a Igreja está a tentar melhorar a qualidade das visitas e a suprir algumas faltas, especialmente no que se refere aos guias, a fim de incentivarem e esclarecerem os seus visitantes.

O Papa João Paulo II, nos últimos anos da sua vida, falou muito acerca da evangelização e que, por esse motivo, tinha de ser a Igreja a procurar os seus devotos. Daí a razão de o bispo do Funchal, D. Teodoro de Faria, começar a preparar a entrada no novo milénio, deixando a Sé, para percorrer as várias freguesias da ilha, indo à procura dos seus fiéis, sendo o próprio a presidir às tradicionais “Missas do Parto” em algumas paróquias.

Havia que tirar partido da dimensão religiosa, nem que fosse através do Turismo Cultural e do Património da Igreja, que começava a estar em moda, devendo ser preservada a sua memória e identidade. As tradições tendiam a atenuarem-se, diminuindo e alterando-se com a evolução dos tempos e convinha torná-las cada vez mais acessíveis a todos os que as desejavam conhecer, admirar e até mesmo estudar. Há que notar que a Igreja nem sempre soube cuidar, devidamente, do seu património e nem sempre o valorizou como seria desejável. Contudo, parece também que não é menos certo que, o que passou para as mãos do Estado, não conheceu melhor sorte em muitos casos¹⁹⁹.

Com o aumento do poder de compra, as tradições natalícias, que tinham o seu início com a celebração da primeira “Missa do Parto”, na Madeira, acabaram por cair

¹⁹⁸ Mons. Leal Pedrosa, *art. cit.*, p. 7.

¹⁹⁹ Mons. Leal Pedrosa, *art. cit.*, pp. 11 e 12.

em desuso e algumas até no esquecimento. Muitos habitantes passaram a trocar a tradicional *lapinha* pela árvore de Natal. As naturais *searinhas*, próprias dos presépios madeirenses, que eram colocadas em vasilhos na primeira missa, depois de terem ficado de molho a fim de grelarem, no dia da Imaculada Conceição, foram sendo substituídas por reproduções em plástico. Também começaram a perder o hábito de deixar o sapatinho junto da chaminé, ou junto do presépio para o Menino Jesus trazer os presentes, à maneira antiga, passando, quase todos, a utilizar a moda actual de troca de prendas.

Pelo mesmo motivo, já ninguém espera um ano, como antigamente, para comer carne de porco, frango ou galinha, carne de vaca e outras, porque tudo se encontra à venda nos supermercados, nos dias de hoje. De igual modo, para confeccionar e comer os doces, as broinhas, os bolos de mel, os licores e tantas outras gulodices, já não é necessário esperar pelo Natal e juntar a família, porque tudo isso se encontra à venda e depressa a população adquire e tem em suas casas, ao longo do ano.

Contudo, o que permanece ainda nos nossos dias e que mais faz recordar o Natal madeirense são as sempre genuínas e tradicionais nove “Missas do Parto”, desde o dia 16 ao dia 24, continuando a serem celebradas muito cedo, com a organização distribuída pelos diferentes *sítios* das freguesias, levando, com isso, as pessoas a saírem da Igreja ainda de noite.

Estas, uma vez terminada a cerimónia religiosa, arrastam para as principais ruas da cidade e zonas comerciais toda a animação do interior dos templos e, por vezes, a multidão e nelas vão tocando os seus instrumentos e cantando alguns cânticos mais festivos. Deste modo, levam a sua alegria contagiante, como prenúncio dos dias de festa que estão a chegar, fazendo, com isso, a ligação entre o religioso e o profano, sendo aproveitado pelo Turismo local (anexo XXXV). Para além de tudo isto e do que já foi escrito até à entrada do novo século, nada mais foi feito, tanto a nível da Igreja, como a nível dos meios audiovisuais e da imprensa local.

Uma das tradições própria desta época, e que ainda hoje se mantém com o início das “Missas do Parto”, é a chegada de muitos emigrantes, que voltam à sua terra natal, alguns vindos de muito longe para se reunirem às suas famílias e, todos juntos, conviverem e confraternizarem na quadra natalícia. Vêm em pleno gozo de férias (melhor época para o madeirense, porque consegue estar com toda a família), mas também em espírito de humanidade, colaboração, solidariedade, respeito e amor a uma

tradição, genuinamente madeirense, que muito lhes diz e os faz deslocar à sua bela Ilha, a fim de “matarem saudades” e de preservarem e valorizarem um património cultural local, de que tanto se orgulham.

Tal como quando os madeirenses, seus antepassados, saíram levando para o Brasil os engenhos, as doçarias, as devoções, os seus hábitos, costumes e tradições e que depois, com as graças recebidas, mandavam dinheiro para a terra, a fim de pagarem as “Missas do Parto” que haviam prometido, são agora, com a globalização, a força do Turismo Cultural da Região e da Igreja, os seus descendentes, que aproveitam regressar à terra dos seus antepassados não só para a conhecerem, fazerem turismo, assistirem às festas, mas também expressarem as devoções que os seus pais e avós lhes inculcaram, mostrando, com isso, o respeito e cuidado que lhes merece a herança patrimonial que os seus lhes legaram, praticando, deste modo, o culto da saudade, tão típico do “ser português”.

Com esta sua atitude tomam consciência do valor e riqueza de todo um património construído ao longo de cinco séculos com grande «esforço, generosidade, engenho e arte», levando com isso os naturais e governantes da Ilha a sentirem-se obrigados a conservar todo o espólio existente. É uma herança histórica que deve ser conservada, preservada e valorizada acima de todas as sensibilidades religiosas, políticas, culturais e locais, de modo a não conduzirem ao desvio da finalidade própria de um bem patrimonial cultural imaterial que só dignifica o Arquipélago da Madeira, nem lhe causar mais degradação, abandono ou perda²⁰⁰.

²⁰⁰ Mons. Leal Pedrosa, *art. cit.*, pp. 12 e 13.

7. Conclusão

O ciclo do Natal, na Ilha da Madeira, não se resume às comemorações das “Missas do Parto”, ou do Nascimento do Filho de Deus. É transversal e atinge todas as famílias, sem fazer distinção das diferentes realidades sociais e culturais. A magia do Natal toca todos os habitantes. Entre os madeirenses, o Natal é a verdadeira e única *Festa*, como ainda hoje é conhecida e designada pela população, mantendo-se as “Missas do Parto”, com todo o seu contexto envolvente, nos hábitos actuais.

Dada a sua antiguidade, teme-se pelo desaparecimento de tradições que constituem uma identidade antiga e bem definida.

Eis a razão por que, neste trabalho sobre «património cultural imaterial», se deve salientar, em primeiro lugar, as características peculiares e únicas das “Missas do Parto”, constituindo-se num espaço privilegiado para a preservação da memória colectiva, visto serem pontos de convergência de vários elementos tradicionais, interiorizados pelas diversas gerações de habitantes. Além disso, a consequente partilha cultural entre dois vectores, património e população, poderá determinar uma certa identidade regional.

O culto madeirense é, no fundo, resistência e abertura de horizontes. Sem esquecer o progresso do turismo e da vida social e económica na Ilha, importa salientar que, se se eliminar o património cultural e religioso local, antigo e essencial, se está a criar uma realidade sem personalidade, sem história e sem alma²⁰¹.

As “Missas do Parto” podem ser interpretadas como um património único e singular com a sua identificação pessoal e a marca de um culto devoto, com ligação à religiosidade e à fé católica. O início das missas em cada ano é, sem dúvida, o primeiro impulso de alegria para a *Festa* (Natal).

²⁰¹ Guilherme d’Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 137.

Reconhece-se que o isolamento da Ilha e a falta de comunicação no seu interior terão contribuído para a preservação e valorização das referidas missas e, em simultâneo, para a conservação de textos, de melodias e de muitas tradições do meio rural, iniciadas nos primórdios da colonização e mantidas devido ao culto franciscano, que deixou marcas profundas na Ilha. Está, neste caso, fazer o presépio ou «armar a *lapinha*», designação mais usada na Ilha para identificar a tarefa de reunir os diferentes figurantes que fazem parte do presépio.

De igual modo, estão os *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, considerados obrigatórios nas missas, compilados em livro, em 1998, por Rufino da Silva e que, segundo nos diz, não sabemos até que ponto são originais da Madeira. Estes já eram populares no início do século XX, pois surgem em colectâneas impressas para uso dos fiéis, em 1906 e 1907. Segundo afirma, algumas músicas aparecem policopiadas numa colectânea, cuja primeira edição, sem data, presume ser anterior ao ano de 1890 e a segunda, datada de 1908²⁰².

No contexto em que se celebram as “Missas do Parto”, que são, sem dúvida, um património cultural e religioso rico, de valor imaterial incalculável, que não pode perder o seu sentido genuíno, os cânticos constituem uma demonstração especial da devoção pela Virgem Maria ou Virgem do Parto, devendo conservar-se as orações e os cânticos, tão característicos das suas novenas.

Fundamento e razão de ser do Natal, as “Missas do Parto” também preparam a *Festa*, mas, simultaneamente, já são parte integrante da mesma. Por isso, são espaços de festa, onde o sagrado e o profano se interligam, existindo em ambos uma matriz cultural específica do sentido de pertença regional. Ao longo dos nove dias de novenas de preparação espiritual, antecedentes ao Natal, depara-se com as diversas cerimónias tradicionais, as quais demonstram bem a expressão da população, constituindo um verdadeiro «património cultural imaterial» vivo.

Assim, o antigo não pode ser esquecido. Os seus hábitos, os seus costumes e as suas tradições, e tudo o que lhes está interligado, exigem grande atenção e disponibilidade para alertar as entidades responsáveis, para que o desenvolvimento não se confunda com simples crescimento passageiro e inútil ou com acumulação de ganhos

²⁰² João Arnaldo Rufino da Silva, *ob. cit.*, p. 6.

fáceis e imediatos que põem em perigo a personalidade e os valores essenciais do Arquipélago²⁰³.

A convergência de várias gerações de habitantes faz com que estas tradições e seus rituais sejam passados de geração em geração, através da assimilação pelos mais novos, criando-se assim um momento singular de preservação da memória colectiva local da população ilhoa²⁰⁴. Deste modo, explica-se um bem humano que não é material, justificando-se, assim, o seu valor imaterial, que se não pode perder.

É a partir da década de oitenta do século XX que se dá uma maior atenção e particular por esta tradição madeirense, tanto na acção pastoral da época levada a cabo pelo Bispo do Funchal, D. Teodoro de Faria (natural da ilha), como na comunicação social local. De facto, com excepção de duas obras literárias *O Natal na Madeira (Estudo Folclórico)*, Funchal, 1956, do Pe. Manuel Juvenal Pita Ferreira e de *As Ilhas de Zargo*, Vol. II, 1967, de Eduardo C. N. Pereira, que nos dão alguns dados desta tradição, não encontramos, até esta década, outros documentos que nos falem, directamente, acerca desta tradição patrimonial.

Pensa-se que a mesma passou por um período de estagnação: em parte devido às mudanças sociais e religiosas ocorridas após o Concílio Vaticano II, que obrigou os párocos a celebrarem as missas na língua vernácula; em parte devido à onda emigratória da década de sessenta, do século XX, a qual foi um recurso e uma necessidade, e, por último, devido à criação da autonomia do Arquipélago da Madeira na década de setenta, do mesmo século.

Por esse facto, e com a finalidade de atrair mais turismo à Ilha, todas as tradições ligadas ao Natal na Madeira foram incrementadas e revividas, celebrando-se com mais festividade. O mesmo aconteceu com as “Missas do Parto”, naturalmente bem aproveitadas como turismo religioso, mas prestando-se pouca atenção ao que constitui património imaterial, devendo hoje estas festas serem protegidas não só pela Igreja como pela Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração da Região Autónoma da Madeira e o Governo Regional.

Todo este entusiasmo por parte de certos organismos pelas tradições mais genuínas praticadas na Ilha e que se estavam a perder, ano após ano, recebeu o estímulo

²⁰³ Guilherme d’Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 138.

²⁰⁴ Duarte Manuel Roque de Freitas - *Pelos Trilhos do Património Cultural Madeirense: a Romaria de Nossa Senhora do Monte*, Trabalho elaborado no âmbito do Seminário Património Cultural: teoria e Prática, do III Mestrado de Museologia e Património, 2005.

e a acção pastoral da diocese madeirense, que não só as incentivou, mas também as dignificou, contextualizando-as no tempo, encarando-as como um meio propício para uma evangelização. Sistematizou-se os seus aspectos doutrinários, servindo também de preparação para uma maior vivência do Mistério da Encarnação. Contra a uniformização e a indiferença, há que apontar para o seu carácter e a sua personalidade, que devem ser conhecidos e aprofundados. Muito para além do risco da monotonia, da uniformidade e do lucro fácil, há que cultivar a memória própria de um povo, que possui carácter, consciência e dignidade e não cair na aceitação indiferente de uma causa perdida²⁰⁵.

Neste campo, há também que salientar o trabalho que tem sido feito pelo Conservatório de Música da Madeira que, desde 1975, não só tem divulgado a música clássica, mas também tem investido na formação de grupos corais, ultrapassando já uma dezena, os quais programam concertos para a época do Natal, não só no interior de alguns templos, mas também ao ar livre, em vários recantos da cidade do Funchal e próximo dos presépios (as *lapinhas*), montados em diferentes locais (anexo XXXVI), os quais atraem o turista ávido em conhecer um pouco mais da cultura local.

Do mesmo modo, em muitas paróquias da Ilha, ainda é visível a forte manifestação e festividade destas celebrações, ficando as mesmas a dever-se ao trabalho dos sacerdotes e da população local.

Quando falamos de «património imaterial» referimo-nos a todas as manifestações artísticas e formas de cultura popular que chegam e se afirmam através da linha imaterial das tradições orais, dos hábitos comunitários, das heranças artísticas ou das técnicas antigas, que passam de pais para filhos, de avós para netos, de uma geração para outra, porque representam uma colectividade na sua plenitude e, como tal, deve ser pertença de todos.

Em face de tudo o que foi exposto neste trabalho sobre «património cultural imaterial», intitulado «**As “Missas do Parto” na Ilha da Madeira: um património a preservar**», pretendemos chamar a atenção para a sua preservação na íntegra, evitando as fáceis adulterações patrimoniais, bem como para os rituais passados, que caíram no esquecimento ou que se podem desaproveitar, abandonando-os, devido ao evoluir dos tempos modernos e à força da globalização, muito marcada pelo “marketing” comercial e turístico!

²⁰⁵ Guilherme d’Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 155.

Também não podemos deixar de reconhecer o estado embrionário em que a classificação e o reconhecimento do património imaterial se encontram, no momento presente. Por isso, foi necessária uma coragem constante e um atrevimento arrojado, a fim de apresentarmos um projecto que sabíamos ser complicado, mas também útil a um património multissecular, como são as “Missas do Parto” ou Novenas do Menino Jesus, na Ilha da Madeira.

Há ainda que acrescentar que esta é uma temática delicada, porque não só lhe está associada uma grande manifestação de fé religiosa, mas também porque se articula com vários eventos que com ela estão relacionados: políticos, sociais, religiosos, turístico-culturais, os quais contribuem igualmente para a aspiração do progresso económico da Região. Por isso, podemos afirmar que é um fenómeno, simultaneamente, devocional e cultural, que se encontra perfeitamente consolidado, sendo, ao mesmo tempo, uma forma de angariar receitas e de propaganda turística²⁰⁶.

Como se lida com esta questão temática, que envolve, conjuntamente, a diocese e o turismo? Será uma tentativa da Igreja Católica, enfrentando como simples questão do religioso e de poder, ou uma realidade cultural madeirense, num contexto fortemente ligado à luta pela sobrevivência, que resultou na necessidade constante de interajuda entre questões religiosas, políticas, sociais e económicas, ou mais formalmente, envolvendo a diocese madeirense e os órgãos do poder local: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração e Região Autónoma da Madeira?

Por tudo o que já foi descrito, estamos cientes de que é arriscado falar de uma realidade cultural totalmente original da ilha, até porque estamos cientes de que as suas raízes encontram-se fundadas na tradição cultural portuguesa. Além disso, sabemos que o religioso sempre desempenhou um papel decisivo na elaboração de elementos da vida dos seus habitantes, que a elevou para além da fadiga quotidiana que desprendiam do trabalho e da luta que a população madeirense tinha que travar de sol a sol, a fim de vencer o solo agreste²⁰⁷.

Aqui há que questionar:

²⁰⁶ Luís F. Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 331 e 332.

²⁰⁷ José Eduardo Franco; José Luís de Sousa - «Questionar a cultura madeirense» – *Cultura Madeirense - Temas e Problemas*, Porto, Indústria Gráfica, S. A., DRAC, Secretaria Regional de Educação e Cultura, 2008.

- Como é que a temática das “Missas do Parto” poderá ser elevada a património cultural imaterial? Quais os meios e os mecanismos que a fundamentam enquanto tal? Impõe-se considerar que se trata de uma questão que tem grande continuidade ao longo dos tempos, embora, praticamente não tenha registos escritos e os orais vão diminuindo, de cada vez que “desaparece” um idoso. Além disso, é preciso ter em conta que a Religião Cristã move-se à volta do «simbólico» e, deste modo, tornou-se um fenómeno devocional de tão grande importância que cresceu e desenvolveu-se ao longo de séculos, encontrando-se perfeitamente consolidado.

A análise histórica a todos os factos remete-nos, muitas vezes, para o âmbito do subjectivo, para a fé pessoal, para a fé de uma comunidade, assim como para a crença da mensagem que lhes é transmitida, de tal modo que, dada a importância da sua investigação histórica no domínio da religiosidade, temos de assumir que se está perante uma temática delicada²⁰⁸.

Pode-se, ainda, afirmar que a diocese, provavelmente, pretenderia que este tema fosse mais religioso do que profano, mas, por sua vez, o Turismo Cultural ambicionava que fosse mais profano do que religioso, razão por que estas duas forças estão a tentar o equilíbrio, porque consideram que ambas assumem uma primordial importância e juntas conseguem chamar mais gente e mais turismo.

A certeza de tudo isto já é visível nos nossos dias. Hoje, voltamos a observar as igrejas cheias de povo, ilhéus e estrangeiros, a assistirem e a participarem nas “Missas do Parto” e, quando terminam, ficam pelos adros a conviverem com os naturais da ilha. Do mesmo modo, sem se aperceberem, são levados pela música e contagiados pela alegria das gentes, deixando-se “arrastar” pelos executantes que, ao som dos seus instrumentos típicos, percorrem todas as ruas e locais de comércio tradicional da época, tocando e cantando, fascinados no mesmo espírito e animação, dando vida a toda a cidade e participando no seu modo de viver.

Deste modo, torna-se, por vezes, difícil de saber onde acaba o religioso e começa o profano e vice-versa, tal é a interligação que é feita de uma forma natural e espontânea, embora em torno dessa espontaneidade, se desenvolvam forças de sofisticada construção oportunista.

Seria, por isso, de toda a conveniência, em nome da sua preservação, a sua candidatura formal a património cultural imaterial, porque foi uma herança deixada, ao

²⁰⁸ Luís F. Rodrigues, *ob. cit.*, p. 336.

longo de várias gerações e que começa a perder a sua forma genuína, mas que nos cabe preservar e valorizar o que ainda existe, em prol da sua salvaguarda.

E, em jeito de conclusão, diremos que, por todo o ponto de chegada, ser, naturalmente, novo ponto de partida, considerar-nos-emos recompensados se a investigação apresentada, ao longo desta dissertação, for válida e tiver servido de contributo para esse objectivo.

Fontes e Bibliografia

1. – Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Documental do Paço Episcopal do Funchal, *Caixa Circulares*, n. ° 17, *Ofício Circular*.

Cónego Gomes Jardim, «História do Culto de Nossa Senhora na Ilha da Madeira», *Revista da Acção Católica*, Biblioteca do Seminário Diocesano do Funchal, 25 de Março, 1942.

2. – Fontes Impressas

Almanaque de Lembranças Madeirense, Funchal, 1908.

Correio da Tarde, Funchal, 1907-1911.

Diário de Notícias da Madeira, Funchal, 1876-1998.

O Direito, Funchal, 1907-1911.

Heraldo da Madeira, Funchal, 1907-1913.

Imprensa Livre, Funchal, 1868-1870.

Jornal da Madeira, Funchal, 1929.

Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S. A., Funchal, 16 de Dezembro, 2007.

A Verdade, Funchal, 1890-1895.

3. - Bibliografia

ALMEIDA, José António Ferreira de – *Tesouros Artísticos de Portugal*, Lisboa, Selecções do Reader’s Digest (Portugal), S. A. R. L., 1976.

ARAÚJO, Lídio - *A Festa – O Liberal*, Madeira, Empresa de Artes Gráficas, Lda., 2002.

AZEVEDO, Carlos Moreira (coord.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000 - 2002.

AZEVEDO, Carlos Moreira (coord.) – *História Religiosa de Portugal*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

AZEVEDO, Hugo de – *Meditação do Natal*, Lisboa, Diel – Lda., 2006.

BERNARDI, Bernardo – *Introdução aos Estudos Etno-Antropológicos*, Lisboa, Edições 70, Lda., 2007.

CARVALHEIRA, Pe. José do Vale – *Nossa Senhora na História e Devoção do Povo Português*, Lisboa, Edições Salesianas, 1988.

CHOAY, Françoise – *A alegoria do património*, Lisboa, Edições 70, 2006.

CLODE, Luiza Helena; ADRAGÃO, José Victor – *Madeira*, Lisboa, Editorial Presença Lda., 1989.

CORTESÃO, Jaime – *Os Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, Lisboa, Editora Arcádia Lda., SD.

COSTA, Paulo Ferreira da – «Discretos Tesouros: Limites à Protecção e outros Contextos para o Inventário do Património Imaterial», *Museologia.pt*, Nº 2/2008.

CRUZ, Sebastião – *Direito Romano (IUS ROMANUM)*, 4ª Edição, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1984.

DIAS, Pedro – “Madeira”, *Arte de Portugal no Mundo*, Porto, Editor Público, Comunicação Social, S. A., 2008.

DIAZ, Gema Carrera – «Iniciativas para la salvaguardia del Patrimonio Inmaterial en el contexto de la Convención UNESCO, 2003: una propuesta desde Andalucía», *Revista Patrimonio Cultural de España*, Nº 0, Madrid, 2009.

FAMÍLIA FRANCISCANA BRASILEIRA – *Dicionário Franciscano*, Brasil, Editora Vozes Lda., 1999.

FERNANDES, Ferreira – *Madeirenses Errantes*, Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editorial, Lda., 2004.

FERREIRA, Pe. Manuel Juvenal Pita – *O Natal na Madeira* (Estudo Folclórico), Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo, Funchal, 1956.

FONSECA, Tomás da - *Sermões da Montanha*, 2.^a edição, Lisboa, Gráfica do Areeiro, 1953.

FORBELSÝ, Josef; ROYT Jan; HORYNA Mojmír – «*Menino Jesus de Praga*», Tradução: Jaroslava Jindrová, Praga, Edição Aventinum s. r. o., 2007.

FRANCO, José Eduardo (coord.) – *Cultura Madeirense - Temas e Problemas*, Porto, Indústria Gráfica, S, A., DRAC, Secretaria Regional de Educação e Cultura, 2008.

FRANCO, José Eduardo – «Festa: Liturgia Natalícia Popular na Cultura Madeirense» – Actas do Colóquio Internacional, *Piedade Popular, Sociabilidades – Representações, Espiritualidades*, Lisboa, Terramar, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Dez, 1999.

FREITAS, Duarte Manuel Roque de – «*Pelos Trilhos do Património Cultural Madeirense: a Romaria de Nossa Senhora do Monte*», Trabalho elaborado no âmbito do Seminário Património Cultural: Teoria e Prática, do III Mestrado de Museologia e Património, 2005.

FRUTUOSO, Gaspar – *As Saudades da Terra*, Fac-Símile, por Álvaro Rodrigues Azevedo, Funchal, «Colecção Funchal 500 Anos», 2007.

GOMES, Maria de Fátima – «Festas – Romarias na Madeira» – *Atlântico*, nº. 14, Funchal, DRAC, Julho/Setembro, 1988.

GOUVEIA, Horácio Bento de – *O Natal na Cidade, a Festa no Campo*, Funchal, Tipografia Peres, S. A., 2001.

GUILLAUME, Marc – *A Política do Património*, tradução Joana Caspurro, Campo das Letras - Editores, S. A., 2003.

LEITE, Jerónimo Dias – *Descobrimento da Ilha da Madeira*, Lisboa, Biblioteca da Expansão Portuguesa, Publicações Alfa, S. A., 1989.

LOPES, Pe. Fernando Félix; SERRÃO, Joel – *Dicionário de História de Portugal*, «Franciscanos» – [Fern. F. L.], Vol. III, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981.

MARQUES, Helena – *O bazar alemão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2010.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira – *Património, Herança e Memória, A Cultura com Criação*, Lisboa, Gradiva, 2009.

MENDES, José Maria Amado – *Estudo do Património museus e educação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

MONTEREY, Guido de – *Ilha da Madeira*, Exaltação da Natureza, 3.^a edição, Edição do Autor, S. D..

MOREIRA, D. Frei António Montes, OFM – *Islenha*, Nº 37, Funchal, DRAC, Julho/Dezembro, 2005.

NORONHA, Henrique Henriques de – *Memorias Seculares e Ecclesiasticas para a Composição da Historia da Diocesi do Funchal na Ilha da Madeira, 1722*, Funchal, Edição do Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1996.

MUSEUS E PATRIMÓNIO IMATERIAL: *agentes, fronteiras, identidades* / Coord. Paulo Ferreira da Costa, Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação; Softlimits, S. A., 2009.

PEDROSA, Mons. Leal – «Igrejas e Turismo Cultural», Encontro Sobre *Património Classificado*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, Lda., 1995.

PEREIRA, Eduardo C. N. – *As Ilhas de Zargo*, Vols. I e II, Funchal, Câmara Municipal do Funchal, 1967.

PEREIRA, Fr. José António Correia, OFM – *S. Francisco de Assis na Madeira*, Braga, Editorial Franciscana, 1993.

PESTANA, Eduardo Antonino – *Ilha da Madeira, II Estudos Madeirenses*, Funchal, Edição da Câmara Municipal do Funchal, 1970.

PIMENTEL, Alberto – *História do Culto de Nossa Senhora em Portugal*, Lisboa, Livraria Editora Guimarães Libânio, 1899.

REIS, Pe. Jacinto dos – *Invocações de Nossa Senhora em Portugal, d’Aquém e d’Além-Mar e seu Padroado*, Fátima, Cinquentenário das Aparições de Fátima, 1967.

RIBEIRO, João Adriano – *Ribeira Brava – Subsídios para a História do Concelho, Funchal*, Edição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Grafimadeira, S.A., 1998.

RODRIGUES, Luís F. – *História do Ateísmo em Portugal*, Da Fundação ao final do Estado Novo, Lisboa, Guerra e Paz, Editores S.A., 2010.

SANCHIS, Pierre – *Arraial: Festa de um Povo – as romarias portuguesas*, 2.^a edição, Lisboa, Dom Quixote, 1992.

SARMENTO (Tenente-Coronel), Alberto Artur – *Fasquias e Ripas da Madeira*, 2.^a edição, Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 1951.

SECRETARIADO NACIONAL de LITURGIA – *A celebração do Mistério do Natal*, Coimbra, XVI Encontro Nacional de Pastoral Litúrgica, Gráfica de Coimbra, Lda., 1990.

SILVA, Fernando Augusto da; MENESES, Carlos Azevedo de – *Elucidário Madeirense*, 3 vols., Funchal, Edição da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 1965.

SILVA, João Arnaldo Rufino da - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1998.

SILVA, José Manuel Azevedo e – *A Madeira e a construção do Mundo Atlântico* (séculos XV-XVII), Vols. I e II, Funchal, Edição do Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1995.

TEIXEIRA, Vítor Gomes – *O Maravilhoso no Mundo Franciscano Português da Baixa Idade Média*, Porto, Granito, Editores e Livreiros, Lda., 1999.

TRINDADE, Ana Cristina Machado – *A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira na Segunda Metade do Séc. XVIII*, Funchal, Edição do Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1999.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – *Máthesis*, «IV – Turismo e Património», Viseu, Centro Regional das Beiras, Departamento de Letras, 2008.

VASCONCELOS, José Leite de – *Etnografia Portuguesa*, Vols. II e III, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1933.

VIEIRA, António – *Sermões*, Vol. I, Porto, Lello & Irmão, 1959.

VIEIRA, Ricardo; MAGALHÃES, Fernando (Orgs.) – *Património e Identidade*, Porto, Profedições, Lda., 2009.

4. - Webgrafia

<http://ipt.olhares.com/data/big/65/650826.jpg> 28/05/2009.

<http://media.photobucket.com/image/presepios%20madeirenses/JoaoGodim/roinesxxi/Galeria%20ROINESXXI/Santana.jpg> 27/09/2010.

<http://www.maxmaniac.net/rain/madeira/CIMG5586.JPG> 27/09/2010.

http://farm1.static.flickr.com/38/78120032_022d972876_o.jpg 28/05/2009.

http://1.bp.blogspot.com/_jeh4FV2fi0A/SyZjFcC302I/AAAAAAAAAAIo/dRXzisjqRGg/s320/IMG_0849.JPG 28-05-2010.

<http://gcestreito.files.wordpress.com/2008/12/16122008001.jpg?w=300&h=225> 28/05/2009

<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/155/155.pdf> 23/09/2010.

http://paralelo33.com/index.php?option=com_content&view=article&id=261&Itemid=36
23/09/2010.

<http://madeiramjtours.com/layout/pacotes/half-day/1/8.jpg> 27/09/2010.

<http://fotos.sapo.pt/Uwfh87Ah1zKNzJfDDZFW/> 27/09/2010.

http://4.bp.blogspot.com/_k4dqfZ_8nuQ/SVASM422sDI/AAAAAAAAABwY/WzTzei52gwg/s400/Mercado%2520dos%2520Lavradores%2520-%2520Natal.jpg 27/09/2010.

http://www.hardmusica.pt/Turismo/20091222031337_MissaDoParto_2.JPG 27/09/2010.

http://www.snpcultura.org/fotografias/vol_lapinha_390px.jpg 27/09/2010.

5. - Legislação

Decreto-Lei n.º 107/2001, publicado no *Diário da República*, n.º 209, I Série -A, de 8 de Setembro de 2001.

Decreto-Lei n.º 97/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 63, 1.ª Série, de 29 de Março de 2007.

Portaria n.º 377/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 64, 1.ª Série, de 30 de Março de 2007.

Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, publicada no *Diário da República*, n.º 60, 1.ª Série, de 26 de Março de 2008.

Decreto-Lei n.º 139/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 113, 1.ª Série, de 15 de Junho de 2009.

Portaria n.º 196/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 69, 1.ª Série, de 9 de Abril de 2010.

Glossário

Alegra-campo – (Semele – *Ruscus androgynus* L.) arbusto da família das liliáceas.

Bandeira de arraial – Bandeira branca com a cruz de Cristo estampada a vermelho no meio, como a vela redonda das caravelas.

Braguinha – Também conhecido por Machete de Braga ou cavaquinho. É um cordofone (instrumento de cordas típico do arquipélago madeirense) montado com quatro cordas simples afinadas do grave para o agudo.

Brindeiro – Merendeiro; pão caseiro, pequeno, feito com os restos da amassadura do Natal. Alguns destes pães ficam reservados para serem colocados na lapinha, junto das searas ao Menino Jesus.

Búzio – Molusco de concha fusiforme grande e com abertura larga utilizado no chamamento de pessoas dos vários sítios da Ilha para a sua participação nas «Missas do Parto». É usado pelos madeirenses desde o tempo da descoberta da ilha.

Cabrinhas – (*Davallia canariensis* L.) feto da família das polipodiáceas.

Carne de vinho-e-alhos – Especialidade da culinária madeirense. Prepara-se com pedaços de carne de febra fresca de porco, sem ossos nem gordura, cozida numa panela ou frigideira no molho, em que esteve a curtir três dias antes.

Ensaio ou saio – Planta de cor amarela da família das crassuláceas.

Esparto – (*Asparagus umbellatus* Lk.) planta herbácea muito utilizada nas festas religiosas para ornamentar os templos.

Festa – O tempo do Natal; É toda a Quadra Natalícia, principal festa por excelência da população madeirense em que comemora o nascimento de Jesus e que se inicia no começo de Dezembro para uns, ou dia 15 de Dezembro para outros e vai até ao dia 15 de Janeiro, dia da festa de Santo Amaro, ou dia 17, dia da festa de Santo Antão.

Festeiro – Indivíduo que promove ou dirige uma festa.

Junquilha – Planta herbácea produtora de lindas e aromáticas flores amarelas, com subespécies espontâneas muito típica da época do Natal na Ilha.

Lapinha – Termo madeirense que designa o presépio. Afigura-se constituir um diminutivo de «lapa» com o significado de furna, gruta ou cavidade aberta num rochedo e por analogia semelhante ao local do nascimento de Jesus.

Machete – Pequena viola, característica da Ilha, documentada desde a primeira metade do século XIX, com quatro cordas de tripa que são afinadas em terceiras, com exceção das duas mais graves, que têm um intervalo de uma quarta. É usado para acompanhar a voz e a dança.

Mordomo – Contribuinte de uma festa de igreja; aquele que administra bens de confrarias ou irmandades.

Rabeca – Violino muito popular na ilha da Madeira, tocado nas romarias.

Rajão – Instrumento de criação madeirense ou o que apresenta características mais arcaicas pelo menos desde o século XVII. Como o machete e a viola de arame é um cordofone de mão de caixa em forma de oito com dimensões entre um e outro.

Searinhas – Plantas verdes de trigo, centeio, milho e lentilha, que foram semeadas no dia 8 de Dezembro, num pequeno vaso, depois de estarem uns dias de molho.

Sítio – Lugar; na Madeira as freguesias são formadas por *sítios*, porque não há aldeias, devido ao povoamento disperso. O Arquipélago da Madeira é constituído pelo distrito do Funchal, que se encontra dividido em onze concelhos, os quais são compostos por cinquenta e duas freguesias.

Socas – Caule alongado, subterrâneo, da planta rizomatosa da cana-vieira, mas com folhas reduzidas a escamas e que os madeirenses usavam para fazer o esqueleto da rochinha (presépio).

Terreiro – Espaço de quintal plano, junto da casa de habitação.

Venda – Mercearia de aldeia.

Viola – Viola madeirense denominada de viola de arame, conhecida desde a segunda metade do século XVII, com encordoamento feito de fios de latão ou aço, fazendo uso de uma afinação muito diferente da que se pratica nos instrumentos congéneres em uso, em Portugal Continental.

Tabela Cronológica da evolução jurídica (nacional e internacional) conducente à salvaguarda do património cultural imaterial

UNESCO

- 1972 – Adopção da Convenção para a Salvaguarda e Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural por diversos Estados membros.
- 1973 – O governo da Bolívia propõe acrescentar um Protocolo à Convenção para a Salvaguarda e Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural sobre o direito de propriedade intelectual, a fim de proteger a cultura popular.
- 1982 – A UNESCO organiza um Comité de peritagem sobre a salvaguarda do folclore e cria também a Secção para o património não-material.
- 1989 – É adoptada pela CG UNESCO, de 15 de Novembro, a «Recomendação para a salvaguarda da cultura tradicional e popular».
- 1997 – A UNESCO lança o programa de «proclamação das obras-primas do património oral e imaterial da humanidade».
- 1999 – A UNESCO organiza em Washington, no mês de Junho, a Conferência internacional «Avaliação mundial da Recomendação de 1989».
- 2001 – A UNESCO procede à promulgação da «Declaração universal sobre a diversidade cultural».
- 2003 – A CG UNESCO aprova, a 17 de Outubro, em Paris, a «Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial».
- 2004 – O ICOM promove a celebração do «Dia internacional dos museus» dedicado ao tema do património imaterial.

2006 – A «Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial» entra em vigor no dia 20 de Abril, sendo aprovada e ratificada por 30 países.

Portugal

- 1985 – É publicada a Lei de Bases do Património Cultural (Lei 13/1985, de 6 de Julho), cujo art.º 43.º versa sobre as formas e o regime de protecção dos “bens imateriais”, não tendo qualquer tipo de aplicabilidade prática neste domínio.
- 2001 – É publicada a Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de Setembro), cujos art.ºs 91.º e 92.º versam sobre os “regimes especiais de protecção e valorização” dos “bens imateriais”. Nesta lei o PCI é ampliado às manifestações das “minorias étnicas”, ao contrário da Lei 13/85, que apenas considerava as “tradições populares”.
- 2004 – O Instituto Português de Museus (IPM) promove a celebração do «Dia internacional dos museus», subordinado ao tema do «património intangível ou imaterial».
- Aprovação da Lei-quadro dos Museus Portugueses (Lei 47/2004, de 19 de Agosto).
- 2006 – É publicada a Lei Orgânica do Ministério da Cultura (Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro), que preconiza a “definição e execução de uma política integrada do património material e imaterial” (Preâmbulo), consignando ao IMC as atribuições em matéria de inventário, de valorização e de protecção do PCI.
- 2007 – É criado o Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. (Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março), no âmbito do Ministério da Cultura, ao qual se atribuem competências específicas na área do Património Cultural Imaterial, designadamente através da criação de Departamento próprio.

- O IMC inicia a colaboração com a Comissão para o Desenvolvimento da Lei de Bases do Património Cultural (Ministério da Cultura), no âmbito do Património Cultural Imaterial.
- 2008 – A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial é aprovada, por unanimidade, pela Assembleia da República em 24 de Janeiro por (Resolução da AR n.º 12/2008) e, a 26 de Março, procede-se à sua ratificação, por publicação em *Diário da República* do Decreto do Presidente da República n.º 28/2008 (DR. N.º 60, de 26 de Março).
- 2009 – É publicado o Decreto-Lei n.º 139/2009 (*Diário da República*, I.ª série, n.º 113, 15 de Junho de 2009) que estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada pela UNESCO em 2003 (UNESCO, 2003).
- 2010 – É publicada a Portaria n.º 196/2010 (*Diário da República*, I.ª Série, n.º 69, de 9 de Abril), que aprova o formulário para pedido de inventariação de uma manifestação do Património Cultural Imaterial (PCI) e as respectivas normas de preenchimento da ficha de inventário.

Anexos

Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho

d) As receitas provenientes da aplicação do previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário, relativamente aos imóveis classificados da propriedade do Estado;

e) O montante das indemnizações ou multas fixadas para reparação de danos em bens imóveis classificados ou em vias de classificação;

f) O montante das indemnizações decorrentes do incumprimento das obrigações para com o Fundo de Salvaguarda;

g) O reembolso de despesas por intermédio do mecanismo da sub-rogação;

h) Os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos seus capitais;

i) O produto das heranças, legados, doações ou donativos, em dinheiro ou em espécie, ou outras contribuições mecenáticas;

j) Quaisquer outros meios financeiros que lhe venham a ser atribuídos ou consignados por lei ou por negócio jurídico.

2 — A afectação dos impostos constante da alínea b) do número anterior está sujeita aos limites constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 91/2001, de 30 de Agosto.

3 — Os saldos que vierem a ser apurados no fim de cada ano económico transitam para o ano seguinte.

Artigo 6.º

Despesas

Constituem despesas do Fundo de Salvaguarda as que resultem dos encargos decorrentes da aplicação do presente decreto-lei.

Artigo 7.º

Comissão directiva

1 — O Fundo de Salvaguarda é gerido por uma comissão directiva, à qual compete efectuar, em nome e por conta do Fundo, as operações necessárias à realização do seu objecto.

2 — A comissão directiva tem a seguinte composição:

a) Um representante do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

b) Um representante do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.;

c) Um representante da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

3 — Os membros da comissão directiva são nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, a publicar no *Diário da República*, não auferindo qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

4 — O mandato dos membros da comissão directiva tem a duração de três anos.

5 — A Secretaria-Geral do Ministério da Cultura presta à comissão directiva o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao respectivo funcionamento, podendo para o efeito adquirir os bens e serviços que se mostrem necessários.

6 — Os montantes despendidos pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura nos termos do número anterior são considerados despesa do Fundo para efeitos do disposto no artigo anterior.

Artigo 8.º

Controlo e fiscalização

Sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades, o controlo e a fiscalização da gestão

do Fundo de Salvaguarda são exercidos pelo Controlador Financeiro do Ministério da Cultura.

Artigo 9.º

Regulamentação

O modo de funcionamento da comissão directiva e o regulamento de gestão do Fundo de Salvaguarda são definidos por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura no prazo de 60 dias a contar da data de entrada em vigor do presente decreto-lei.

Artigo 10.º

Regime transitório

Durante o ano de 2009, o Fundo rege-se pelo seguinte regime transitório:

a) Não dispõe de autonomia financeira;

b) As despesas financiadas pelas receitas previstas nas alíneas b) a j) do n.º 1 do artigo 5.º são inscritas como despesas com compensação em receita.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Março de 2009. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Promulgado em 29 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 30 de Abril de 2009.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Decreto-Lei n.º 139/2009

de 15 de Junho

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32.ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris em 17 de Outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 12/2008, de 24 de Janeiro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de Março.

Reconhece-se a importância do património cultural imaterial na articulação com outras políticas sectoriais, e na própria internacionalização da cultura portuguesa, e estabelece-se, de forma pioneira, um sistema de inventariação através de uma base de dados de acesso público que permite a participação das comunidades, dos grupos ou dos indivíduos na defesa e valorização do património

nio cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem.

Valoriza-se, assim, o papel que a vivência e reconhecimento do património cultural imaterial desempenha na sedimentação das identidades colectivas, a nível local e nacional, ao mesmo tempo que se propicia um espaço privilegiado de diálogo, conhecimento e compreensão mútuos entre diferentes tradições.

É precisamente o reconhecimento da importância e diversidade do património cultural imaterial enquanto factor essencial para a preservação da identidade e memória colectivas das comunidades e grupos, bem como da relevância do papel desempenhado por estes nos processos de representação e transmissão do conhecimento, que norteia o regime jurídico de salvaguarda desenvolvido pelo presente decreto-lei.

Em consonância com as novas competências orgânicas decorrentes do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), consagra-se a responsabilidade de coordenação das diversas iniciativas no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., de forma a articular esforços e potenciar sinergias na salvaguarda deste património.

No âmbito da salvaguarda das manifestações do património cultural imaterial, sobretudo no que diz respeito ao processo de inventariação, as direcções regionais da cultura desempenham um papel determinante, enquanto administração cultural de proximidade, no apoio necessário às comunidades, grupos ou indivíduos. Num procedimento desmaterializado que se opera por plataforma informática, esta colaboração dos serviços mais próximos da população é indispensável para garantir a efectiva participação dos interessados, o que constitui o principal objectivo do sistema.

O decreto-lei enquadra, ainda, a participação das autarquias locais, cujo papel reveste especial importância, na promoção e apoio para o conhecimento, defesa e valorização das manifestações do património cultural imaterial mais representativas das respectivas comunidades, incluindo as minorias étnicas que as integram.

O sistema de inventariação instituído possibilita também, enquanto mecanismo de salvaguarda do património cultural imaterial, a desejável uniformização de procedimentos e o respeito pelas boas práticas em contexto de identificação, recolha, estudo e documentação das múltiplas manifestações do património cultural imaterial.

Ao mesmo tempo o inventário nacional do património cultural imaterial permite corresponder a um dos requisitos fundamentais impostos pela Convenção da UNESCO de 2003 para possíveis candidaturas à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade e à Lista do Património Cultural Imaterial Que Necessita de Salvaguarda Urgente.

O inventário nacional resultante da inventariação das manifestações do património cultural imaterial permite, de igual modo, esclarecer o universo e conteúdo das manifestações a serem consideradas em sede de elaboração de planos sectoriais e de propostas de classificação de património cultural móvel e imóvel associado.

A inventariação de manifestações do património cultural imaterial pressupõe uma decisão valorativa para efeitos de inscrição no inventário a qual deve revestir o maior grau de objectividade e isenção. Neste sentido, a inventariação deve resultar do consenso atingido por uma comissão inde-

pendente, constituída por individualidades de reconhecido mérito no estudo e salvaguarda do património cultural imaterial.

Institui-se, assim, a Comissão para o Património Cultural Imaterial como órgão independente com competência exclusiva para decidir sobre a inscrição de manifestações do património cultural imaterial no inventário nacional. Para o efeito impõe-se a maioria qualificada para as deliberações sobre as inscrições no inventário e consagram-se os deveres e as garantias dos membros da Comissão que são nomeados trienalmente. A par das funções deliberativas, a Comissão tem competências consultivas no âmbito das componentes específicas da política do património cultural imaterial e é igualmente responsável pela actualização do inventário face ao carácter dinâmico e mutável deste tipo de património.

Por último, julga-se de salientar o facto de, para efeitos de aplicação do presente decreto-lei, apenas se considerar como património cultural imaterial o património que se mostre compatível com as disposições nacionais e internacionais que vinculem o Estado Português em matéria de direitos humanos, bem como com as exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos.

Foram ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

1 — O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial, adiante designada por Comissão.

2 — O presente decreto-lei abrange os seguintes domínios:

a) Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vector do património cultural imaterial;

b) Expressões artísticas e manifestações de carácter performativo;

c) Práticas sociais, rituais e eventos festivos;

d) Conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo;

e) Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.

3 — Para efeitos de aplicação do presente decreto-lei, apenas se considera património cultural imaterial o património que se mostre compatível com as disposições nacionais e internacionais que vinculem o Estado Português em matéria de direitos humanos, bem como com as exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos.

Artigo 2.º

Princípios gerais

1 — O regime previsto no presente decreto-lei obedece aos seguintes princípios:

a) Prevenção, através da identificação, documentação e estudo do património cultural imaterial com vista à respectiva salvaguarda;

b) Equivalência, ao considerar o valor intrínseco dos diferentes tipos de manifestações do património cultural imaterial num plano de igualdade, independentemente do tempo, lugar e modos da sua produção ou reprodução, bem como do contexto e dinâmica específicos de cada comunidade ou grupo;

c) Participação, através do estímulo e garantia do envolvimento das comunidades, dos grupos e dos indivíduos no processo de salvaguarda e gestão do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem;

d) Transmissão, através de medidas que promovam as condições de reprodução das manifestações do património cultural imaterial;

e) Acessibilidade, através da informação e divulgação públicas de forma sistematizada do património cultural imaterial, de modo a garantir o seu conhecimento e valorização, bem como a sensibilização para a sua existência, através da sua adequada identificação, documentação, estudo e fruição.

2 — A aplicação dos princípios referidos no número anterior subordina-se e articula-se com os princípios gerais da política e do regime de protecção e valorização do património cultural previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Artigo 3.º

Componentes da política de salvaguarda

A política de salvaguarda do património cultural imaterial integra especificamente as seguintes componentes:

a) Promoção da salvaguarda do património cultural imaterial enquanto testemunho da identidade e memória colectivas;

b) Previsão de medidas para a salvaguarda do património cultural imaterial na actividade de planeamento da Administração Pública;

c) Definição e difusão de normas, metodologias e procedimentos para a salvaguarda do património cultural imaterial;

d) Garantia de apoio técnico por entidades públicas na salvaguarda do património cultural imaterial das comunidades, grupos ou indivíduos, incluindo as minorias étnicas;

e) Apoio a programas e projectos de salvaguarda de tradições e expressões orais, das expressões artísticas e manifestações de carácter performativo, das práticas sociais, rituais e eventos festivos, dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo e das competências no âmbito dos processos, das técnicas e saberes tradicionais;

f) Apoio aos museus da Rede Portuguesa de Museus na realização de estudos sobre o património cultural imaterial relacionado com os respectivos acervos;

g) Fomento de estudos científicos, técnicos e artísticos, bem como de metodologias de pesquisa, com vista a uma salvaguarda efectiva do património cultural imaterial;

h) Desenvolvimento de programas educativos, designadamente a partir de museus;

i) Elaboração de programas sustentados de aprendizagem e de desenvolvimento de tecnologias e saberes tradicionais;

j) Promoção de campanhas de sensibilização, educação e informação a nível nacional, regional e local sobre a importância da salvaguarda do património cultural imaterial;

l) Cooperação com autarquias locais, estabelecimentos de ensino superior, centros de investigação e associações de defesa do património cultural com vista à salvaguarda do património cultural imaterial.

Artigo 4.º

Especiais deveres das entidades públicas

1 — Constituem especiais deveres das entidades públicas:

a) Cooperar institucionalmente na salvaguarda das manifestações do património cultural imaterial;

b) Promover o uso de meios gráficos, sonoros, áudio-visuais, ou outros mais adequados, na identificação, documentação, estudo e divulgação de manifestações do património cultural imaterial para efeitos da sua salvaguarda;

c) Fomentar o acesso à informação relativa às manifestações do património cultural imaterial;

d) Assegurar a compatibilização e progressiva interoperatividade de bases de dados referentes a manifestações do património cultural imaterial.

2 — Ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., cabe, no âmbito do Ministério da Cultura, a responsabilidade da coordenação das diversas iniciativas a desenvolver no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial.

3 — O Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., pode prestar apoio técnico às candidaturas do Estado Português à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade e à Lista do Património Cultural Que Necessita de Salvaguarda Urgente previstas pela Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

4 — A Direcção-Geral das Artes presta, em articulação com o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e as direcções regionais da cultura, o apoio técnico para a salvaguarda de manifestações do património cultural imaterial sempre que adequado.

5 — As direcções regionais da cultura desenvolvem, em articulação com o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., estratégias e acções para a salvaguarda de manifestações do património cultural imaterial envolvendo as comunidades, grupos e indivíduos.

6 — As direcções regionais da cultura prestam apoio às comunidades, grupos ou indivíduos na inventariação de manifestações do património cultural imaterial, respeitando as normas, metodologias e procedimentos de salvaguarda estabelecidas pelo Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

CAPÍTULO II

Inventariação do património cultural imaterial

Artigo 5.º

Iniciativa

A iniciativa para a inventariação pertence ao Estado, às Regiões Autónomas, às autarquias locais ou a qualquer comunidade, grupo ou indivíduo ou organização não governamental de interessados.

Artigo 6.º

Inventariação

1 — A salvaguarda do património cultural imaterial realiza-se, fundamentalmente, com base na inventariação.

2 — Para efeitos do presente decreto-lei, a inventariação consiste no levantamento participado, sistemático, actualizado e tendencialmente exaustivo das manifestações do património cultural imaterial de modo a permitir o respectivo inventário.

3 — A inventariação realiza-se através de uma base de dados em linha de acesso público.

Artigo 7.º

Base de dados

1 — A base de dados referida no artigo anterior compreende os domínios identificados no n.º 2 do artigo 1.º, que integram categorias pré-definidas de manifestações de património cultural imaterial, e deve permitir, designadamente, o acesso aos respectivos elementos de documentação bibliográfica, fotográfica, fonográfica ou áudio-visual do património inventariado.

2 — As categorias pré-definidas referidas no número anterior são aprovadas por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

3 — Compete ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., gerir a base de dados referida no presente artigo.

4 — A base de dados referida no presente artigo não prejudica a existência de outras, públicas ou privadas, que tenham por finalidade a divulgação do património cultural imaterial, independentemente da sua inventariação, sem prejuízo da compatibilização dos respectivos dados de modo a permitir o permanente enriquecimento e actualização daquela.

Artigo 8.º

Elementos

1 — O pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é dirigido ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., através de formulário electrónico próprio disponibilizado na respectiva página electrónica.

2 — O formulário electrónico referido no número anterior é preenchido com os seguintes elementos:

- a) A identificação do proponente;
- b) A indicação do domínio e respectiva categoria da manifestação do património cultural imaterial;
- c) A localização, denominação e descrição sucinta da manifestação do património cultural imaterial;
- d) A caracterização detalhada da manifestação do património cultural imaterial;
- e) O contexto social, territorial e temporal de produção;
- f) O fundamento para a respectiva salvaguarda;
- g) O património, material e imaterial, associado;
- h) As comunidades, grupos ou indivíduos abrangidos;
- i) As pessoas ou instituições envolvidas na prática ou transmissão da manifestação;
- j) As ameaças à continuidade da prática, representação e transmissão;
- l) As medidas de salvaguarda programadas;
- m) A indicação do consentimento prévio informado das respectivas comunidades, grupos ou indivíduos;
- n) As práticas costumeiras de divulgação e acesso;
- o) A documentação relevante.

3 — Os elementos constantes das alíneas a), b) e c) do número anterior são, desde logo, disponibilizados na base de dados, mediante autorização expressa do proponente.

4 — Os elementos referidos no número anterior podem ser objecto de observações por qualquer interessado devidamente identificado para o efeito na base de dados.

5 — As observações quando manifestamente desadequadas aos fins da inventariação podem ser removidas por iniciativa do Instituto dos Museus ou da Conservação, I. P., ou mediante pedido fundamentado de qualquer interessado.

6 — O formulário electrónico referido no n.º 1, as respectivas normas de preenchimento e os elementos relevantes a juntar para a inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial são aprovados por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 9.º

Arquivamento

O pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é arquivado, dispensando a consulta pública prevista no presente decreto-lei, quando o objecto do pedido:

- a) Não integre, manifestamente, o conceito de património cultural imaterial;
- b) Virole as disposições nacionais em matéria de protecção de direitos, liberdades e garantias, ou se revele incompatível com o direito internacional relativo à protecção dos direitos humanos.

Artigo 10.º

Critérios

Na apreciação dos pedidos de inventariação são tidos em conta, individual ou conjuntamente, os seguintes critérios:

- a) A importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da respectiva comunidade ou grupo;
- b) Os contextos sociais e culturais da sua produção, reprodução e formas de acesso, designadamente quanto à respectiva representatividade histórica e espacial;
- c) A efectiva produção e reprodução da manifestação do património cultural imaterial no âmbito da comunidade ou grupo a que se reporta;
- d) A efectiva transmissão intergeracional da manifestação do património cultural imaterial e dos modos em que se processa;
- e) As circunstâncias susceptíveis de constituir perigo ou eventual extinção, parcial ou total, da manifestação do património cultural imaterial;
- f) As medidas de salvaguarda em relação à continuidade da manifestação do património cultural imaterial;
- g) O respeito pelos direitos, liberdades e garantias e a compatibilidade com o direito internacional em matéria de defesa dos direitos humanos;
- h) A articulação com as exigências de desenvolvimento sustentável e de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos.

Artigo 11.º

Contextos

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior, a Comissão pondera os contextos que permitam estabelecer com a manifestação do património cultural imaterial uma

relação interpretativa, designadamente, com os bens móveis ou imóveis que representam o seu suporte material.

Artigo 12.º

Aperfeiçoamento

A Comissão convida ao aperfeiçoamento do pedido de inventariação sempre que o julgue necessário ou quando não estejam preenchidos os elementos referidos no n.º 2 do artigo 8.º

Artigo 13.º

Parecer prévio

1 — Sempre que estejam em causa deliberações sobre a inscrição no inventário ou a apreciação da necessidade de salvaguarda urgente, a Comissão pede parecer às direcções regionais da cultura e às câmaras municipais relevantes, em função da abrangência territorial da manifestação do património cultural imaterial, a emitir no prazo de 20 dias.

2 — Quando estejam em causa manifestações do património cultural imaterial no âmbito de práticas, rituais e eventos religiosos, a Comissão pede parecer à respectiva igreja ou comunidade religiosa, a emitir no prazo previsto no número anterior.

3 — O prazo para a emissão de parecer pode ser prorrogado, por uma só vez e por igual período, mediante pedido fundamentado das entidades referidas nos números anteriores.

4 — A Comissão pode, ainda, consultar entidades de reconhecido mérito no âmbito da salvaguarda de uma determinada manifestação do património cultural imaterial.

Artigo 14.º

Consulta pública

1 — A Comissão promove consulta pública, através da página electrónica do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., do projecto de decisão de inscrição no inventário de uma manifestação do património cultural imaterial.

2 — O prazo de consulta pública não pode ser inferior a 30 dias.

3 — Da publicitação da consulta pública consta, necessariamente:

a) O período da consulta pública;

b) Os elementos que permitam a identificação clara e inequívoca da manifestação do património cultural imaterial objecto de inventariação;

c) Os locais onde é possível consultar a informação relevante sobre a manifestação do património cultural imaterial;

d) A forma de os interessados apresentarem as respectivas observações.

4 — As direcções regionais da cultura, em articulação com o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., promovem a mais ampla divulgação da consulta pública junto das câmaras municipais relevantes, em função da abrangência da manifestação do património cultural imaterial, bem como das comunidades, grupos ou indivíduos a que a mesma manifestação respeite.

Artigo 15.º

Decisão

1 — Concluído o período de consulta pública, a Comissão delibera sobre o pedido de inventariação no prazo de 120 dias.

2 — A decisão é publicada no *Diário da República* e divulgada nas páginas electrónicas do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e das direcções regionais da cultura.

Artigo 16.º

Inventário

1 — Para efeitos do presente decreto-lei, o inventário consiste na relação das manifestações do património cultural imaterial, resultante do procedimento de inventariação, que tenham sido objecto de decisão favorável por parte da Comissão.

2 — O inventário é disponibilizado na base de dados referida no artigo 7.º

Artigo 17.º

Salvaguarda urgente

1 — É admissível a inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial dispensando a consulta pública prevista no artigo 14.º, desde que comprovada a necessidade de salvaguarda urgente.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, a inventariação de uma manifestação em necessidade de salvaguarda urgente deve indicar sempre:

a) A indicação do domínio e respectiva categoria;

b) A localização, denominação e descrição sucinta da manifestação do património cultural imaterial;

c) As comunidades, grupos ou indivíduos abrangidos, bem como a indicação do respectivo consentimento prévio informado.

Artigo 18.º

Revisão e actualização

1 — A inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é objecto de revisão ordinária pela Comissão em períodos de 10 anos, sem prejuízo de revisão em período inferior sempre que sejam conhecidas alterações relevantes.

2 — Qualquer interessado pode suscitar, a todo o tempo, a revisão ou a actualização do inventário relativamente a uma manifestação do património cultural imaterial.

Artigo 19.º

Elementos de documentação

1 — Os bens móveis suporte de manifestações do património cultural imaterial inventariadas, bem como os elementos gráficos, sonoros, áudio-visuais usados na respectiva documentação, devem ser, sempre que possível e adequado, objecto de incorporação ou de depósito em museu com vista à sua salvaguarda.

2 — A incorporação ou depósito dos bens e elementos referidos no número anterior efectua-se, preferencialmente, em museu integrante da Rede Portuguesa de Museus, e destinam-se a permitir a constituição de fontes que garantam a investigação, a acessibilidade e fruição públicas.

3 — Os serviços e instituições que detenham elementos de documentação relativos a manifestações do património cultural imaterial cooperam entre si para promover a respectiva investigação, acessibilidade e fruição públicas.

Artigo 20.º

Medidas de salvaguarda

1 — As manifestações do património cultural imaterial, constantes do inventário, devem ser consideradas na elaboração de planos sectoriais no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, da educação e formação e do turismo.

2 — Sem prejuízo do previsto no número anterior, as direcções regionais da cultura, em articulação com o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e com as comunidades, grupos ou indivíduos interessados, devem planificar e executar as medidas de salvaguarda que promovam o conhecimento, a representação e a transmissão dos modos de produção ou reprodução associados às manifestações do património cultural imaterial constantes do inventário.

3 — A inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial pode determinar a inventariação ou a classificação dos bens móveis ou imóveis que representem o seu suporte material e que revelem especial interesse etnográfico ou antropológico.

CAPÍTULO III

Comissão para o património cultural imaterial

Artigo 21.º

Natureza e competências

1 — A Comissão é um órgão dotado de autonomia administrativa, técnica e científica, que actua de forma independente e que tem funções deliberativas e consultivas no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial.

2 — Compete à Comissão:

- a) A instrução do procedimento de inventariação;
- b) Deliberar sobre os pedidos de inventariação;
- c) Deliberar sobre a necessidade de salvaguarda urgente;
- d) Proceder à revisão e actualização do inventário;
- e) Emitir parecer sobre as componentes específicas da política de salvaguarda do património cultural imaterial, sempre que solicitado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura;
- f) Emitir parecer em relação a candidaturas do Estado Português à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade e à Lista do Património Cultural Imaterial Que Necessita de Salvaguarda Urgente instituídas pela Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial sempre que solicitado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, para posterior determinação e envio pelas entidades competentes;
- g) Pronunciar-se sobre as questões relevantes no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial que lhe sejam submetidas pelo seu Presidente;
- h) Propor aos serviços competentes do Ministério da Cultura a abertura do procedimento de inventariação ou de classificação dos bens referidos no n.º 3 do artigo 20.º;
- i) Aprovar o relatório anual de actividades da Comissão.

Artigo 22.º

Composição

1 — A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) O director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., que preside;

- b) O director do Departamento do Património Imaterial do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.;

- c) Cinco individualidades de reconhecido mérito no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial, designadas pelo membro do Governo responsável pela área da cultura;

- d) Duas individualidades de reconhecido mérito no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial, designadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2 — Os membros da Comissão são nomeados e exonerados por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, publicado no *Diário da República*.

3 — A Comissão inicia funções com a nomeação dos seus membros nos termos do número anterior.

4 — Podem ser temporariamente agregados à Comissão, quando justificado, especialistas em função das matérias a apreciar, sem direito a voto, por proposta do respectivo presidente.

Artigo 23.º

Deveres e garantias dos membros da Comissão

1 — Constituem deveres dos membros da Comissão:

- a) Exercer o respectivo mandato com isenção, rigor e independência;
- b) Participar assiduamente e de forma activa nas reuniões da Comissão e respectivos grupos de trabalho;
- c) Guardar sigilo sobre os trabalhos da Comissão.

2 — Os membros da Comissão beneficiam das seguintes garantias:

- a) Não podem ser prejudicados no seu emprego e carreira profissional pelo exercício de funções efectivas nas reuniões da Comissão e respectivos grupos de trabalho;
- b) Têm direito a ser dispensados das suas actividades públicas ou privadas para o exercício efectivo de funções nas reuniões da Comissão e respectivos grupos de trabalho.

Artigo 24.º

Duração do mandato

1 — A nomeação dos membros da Comissão tem a duração de três anos, não podendo ser renovada por mais de uma vez.

2 — No caso de cessação antecipada do mandato de um membro da Comissão, o mesmo deve ser substituído, no prazo de 30 dias, por nomeação nos termos do artigo 22.º

3 — A nomeação prevista no número anterior tem efeitos até ao termo do mandato previsto para o membro da Comissão substituído.

Artigo 25.º

Cessação do mandato

1 — As funções de um membro da Comissão cessam nos seguintes casos:

- a) Incumprimento dos deveres previstos no n.º 1 do artigo 23.º;
- b) Impossibilidade permanente ou temporária incompatível com o exercício do mandato;
- c) Renúncia ao mandato dos membros referidos nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 22.º;
- d) Perda do mandato.

2 — Perdem o mandato os membros da Comissão que faltarem, em cada ano civil, a três reuniões regularmente convocadas, salvo motivo justificado.

3 — A justificação de faltas deve ser apresentada, no prazo de cinco dias a contar do termo do facto justificativo, ao presidente da Comissão para sua apreciação.

4 — A perda do mandato torna-se efectiva com o despacho de exoneração do membro do Governo responsável pela área da cultura, publicado no *Diário da República*.

Artigo 26.º

Deliberações

1 — A Comissão delibera com a presença de cinco membros com direito a voto.

2 — As deliberações previstas nas alíneas *b)*, *c)* e *h)* do n.º 2 do artigo 21.º são tomadas por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes com direito a voto.

3 — As deliberações referidas no número anterior devem ser fundamentadas.

Artigo 27.º

Funcionamento

1 — A Comissão reúne sempre que necessário para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º, de acordo com as regras de funcionamento e a periodicidade previstas no respectivo regulamento interno.

2 — As regras de funcionamento da Comissão constam de regulamento interno proposto pela Comissão e aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, publicado no *Diário da República*.

3 — A Comissão pode organizar grupos de trabalho, em função das matérias a apreciar, sob proposta do respectivo presidente.

4 — O Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., presta o apoio logístico, técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

5 — Os membros da Comissão têm direito a senhas de presença, cujo montante e condições de atribuição são fixados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, publicado no *Diário da República*.

6 — Os membros da Comissão têm direito a ajudas de custo nos termos da lei.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias e finais

Artigo 28.º

Divulgação

O Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., divulga na respectiva página electrónica:

a) A composição da Comissão, incluindo eventuais substituições ocorridas durante o mandato dos respectivos membros;

b) O regulamento interno previsto no n.º 1 do artigo anterior;

c) As deliberações referidas nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 21.º;

d) O relatório anual de actividades da Comissão.

Artigo 29.º

Dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos nos termos dos artigos 6.º, 8.º e 17.º estão sujeitos ao regime previsto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

Artigo 30.º

Procedimento transitório

1 — Até à disponibilização do formulário electrónico previsto no n.º 1 do artigo 8.º e sem prejuízo dos elementos aí exigidos, o pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é apresentado por escrito, em formulário próprio, ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., dirigido ao presidente da Comissão.

2 — O formulário referido no número anterior é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 31.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Março de 2009. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia* — *Bernardo Luís Amador Trindade* — *José António Fonseca Vieira da Silva* — *Maria de Lurdes Reis Rodrigues* — *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor* — *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Promulgado em 4 de Junho de 2009.

Publique-se.

O Presidente da República, ANIBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 8 de Junho de 2009.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Decreto-Lei n.º 140/2009

de 15 de Junho

A Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, introduz um mecanismo de controlo prévio e de responsabilização em relação a todas as obras ou intervenções no património cultural.

O desenvolvimento do regime jurídico relativo aos estudos, projectos, obras ou intervenções em bens culturais classificados, ou em vias de classificação, pressupõe necessariamente a existência de um relatório prévio, elaborado por técnicos legalmente qualificados, em relação às obras ou intervenções, bem como o acompanhamento destas pela administração do património cultural competente e ainda a entrega de um relatório final.

As imposições normativas decorrentes dos artigos 45.º e 59.º da referida lei são objecto de concretização no presente diploma, com respeito pelas particularidades próprias da natureza dos bens. Assim, complementam-se as regras já existentes para os bens imóveis e cria-se um procedimento para os bens móveis protegidos.

Portaria n.º 196/2010, de 9 de Abril

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Fevereiro de 2010. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos* — *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Promulgado em 29 de Março de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 30 de Março de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Portaria n.º 196/2010

de 9 de Abril

O procedimento de inventariação do património cultural imaterial constitui um instrumento indispensável da correspondente política de protecção e valorização, cujos princípios orientadores foram instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho.

Com a instituição de um procedimento de inventariação do património cultural imaterial dá-se um significativo passo no sentido da sua identificação, estudo e documentação sistemáticos, enquanto componente prévia e imprescindível da sua adequada salvaguarda e divulgação.

O inventário nacional do património cultural imaterial constitui, assim, um instrumento necessário:

a) Ao conhecimento alargado, à escala nacional, das múltiplas manifestações do património cultural imaterial, designadamente, no âmbito da identificação de diversidades, recorrências e afinidades tipológicas;

b) À promoção do rigor técnico e profissional na identificação, estudo e documentação do património cultural imaterial;

c) À definição das formas de acesso ao património cultural imaterial por parte das respectivas comunidades, grupos e indivíduos.

Finalmente, importa sublinhar que a inventariação a nível nacional fundamenta a eventual salvaguarda à escala internacional, para tal recorrendo aos mecanismos instituídos pela Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, designadamente a lista representativa do património cultural imaterial da humanidade e a lista do património cultural imaterial que necessita de salvaguarda urgente.

Assim:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 do artigo 7.º, 6 do artigo 8.º e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, e ao abrigo do disposto na alínea c) do

artigo 199.º da Constituição, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

São aprovados:

a) O formulário para pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial, constituído:

i) Pela ficha de inventário do património cultural imaterial, cujos campos de preenchimento obrigatório são os constantes do anexo I da presente portaria e da qual faz parte integrante;

ii) Pela documentação a apresentar em conjunto com a referida ficha de inventário referida na alínea anterior, cujos elementos obrigatórios são os constantes do anexo II da presente portaria e da qual faz parte integrante;

b) As normas de preenchimento da ficha de inventário do património cultural imaterial constantes do anexo III da presente portaria e da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Divulgação

Os elementos previstos no artigo anterior são divulgados no sítio oficial na Internet do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Artigo 3.º

Início de vigência

A presente portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura, em 5 de Abril de 2010.

ANEXO I

Ficha de inventário do património cultural imaterial

I — Identificação

- 1 — Domínio.
- 2 — Categoria.
- 3 — Denominação.
- 4 — Outras denominações.
- 5 — Contexto tipológico.
- 6 — Contexto de produção:
 - 6.1 — Contexto social:
 - 6.1.1 — Comunidade(s).
 - 6.1.2 — Grupo(s).
 - 6.1.3 — Indivíduo(s).
 - 6.2 — Contexto territorial:
 - 6.2.1 — Local.
 - 6.2.2 — Freguesia.
 - 6.2.3 — Município.
 - 6.2.4 — Distrito.
 - 6.2.5 — País.
 - 6.2.6 — Nuts II.
 - 6.2.7 — Nuts III.
 - 6.3 — Contexto temporal:
 - 6.3.1 — Periodicidade.

- 6.3.2 — Data(s).
- 7 — Caracterização:
 - 7.1 — Caracterização síntese.
 - 7.2 — Caracterização desenvolvida.
 - 7.3 — Manifestações associadas.
- 8 — Contexto de transmissão:
 - 8.1 — Estado.
 - 8.2 — Descrição.
 - 8.3 — Modo(s).
 - 8.4 — Agente(s).
 - 8.5 — Idioma(s).
- 9 — Origem/historial.

II — Documentação

- 10 — Bibliografia.
- 11 — Fontes escritas.
- 12 — Fontes orais.
- 13 — Fotografia.
- 14 — Filme.
- 15 — Som.
- 16 — Outra documentação.

III — Direitos associados

- 17 — Tipo.
- 18 — Detentor.
- IV — Património associado
- 19 — Património cultural:
 - 19.1 — Móvel.
 - 19.2 — Imóvel.
 - 19.3 — Imaterial.
- 20 — Património natural.

ANEXO II

Documentação obrigatória a integrar o pedido de inventariação

I — Identificação do proponente

- 1 — Designação.
- 2 — Número de identificação fiscal.
- 3 — Contactos:
 - 3.1 — Morada, incluindo freguesia, código postal e concelho.
 - 3.2 — Telefone(s).
 - 3.3 — Fax.
 - 3.4 — Endereço electrónico.
 - 3.5 — Página na Internet.
- 4 — Designação da tutela do proponente (quando aplicável):
 - 4.1 — Número de identificação fiscal.
 - 4.2 — Contactos.

II — Caracterização do proponente

- 1 — Tipologia da entidade:
 - 1.1 — Organismo da administração pública central
 - 1.2 — Organismo da administração pública regional
 - 1.3 — Organismo da administração pública local:
 - 1.3.1 — Município
 - 1.3.2 — Freguesia
 - 1.4 — Unidade de investigação
 - 1.5 — Estabelecimento de ensino superior
 - 1.6 — Associação de defesa do património

- 1.7 — Museu
- 1.8 — Outra: _____
- 2 — Inserção territorial:
 - 2.1 — Concelho.
 - 2.2 — Distrito.
 - 2.3 — NUT II.
 - 2.4 — NUT III.
- 3 — Responsável:
 - 3.1 — Nome.
 - 3.2 — Cargo ou função.
 - 3.3 — Habilitações académicas.

4 — Caracterização do histórico e das actividades desenvolvidas pelo proponente, designadamente em matéria de identificação, estudo e documentação do património imaterial.

III — Fundamentação do pedido de inventariação

1 — Caracterização da relevância da manifestação

1 — Caracterização e fundamentação da relevância da manifestação do património cultural imaterial de acordo com, pelo menos, um dos critérios genéricos de apreciação constantes das alíneas *a)* a *h)* do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho.

2 — Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com demais manifestações de património cultural, móvel, imóvel ou imaterial.

3 — Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com património natural.

4 — Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com estudos científicos ou técnicos, com metodologias de pesquisa, com programas de informação e divulgação, ou com programas de sensibilização em curso com vista à salvaguarda da mesma.

5 — Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com a missão, visão, valores e vectores estratégicos da entidade requerente ou de outras entidades.

6 — Caracterização da relevância da manifestação do património cultural imaterial na sua relação com as actividades desenvolvidas, em curso ou projectadas, pela entidade requerente ou por outras entidades.

7 — Caracterização de eventuais ameaças à continuidade da prática e ou da transmissão da manifestação do património cultural imaterial.

8 — Caracterização de acções de salvaguarda e valorização de que a manifestação do património cultural imaterial tenha sido ou seja actualmente objecto, por parte da entidade requerente ou por parte de outras entidades.

2 — Documentação da relevância da manifestação

O pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é obrigatoriamente fundamentado com a associação da documentação julgada pertinente, em suporte escrito ou com recurso a outros *media*, designadamente, e quando aplicável, registos fotográficos, filmicos ou videográficos e sonoros que contribuam para a devida caracterização documental da mesma manifestação.

3 — Direitos de propriedade intelectual

Sempre que recaiam direitos de propriedade intelectual sobre algum dos espécimes documentais a que se refere o número anterior, compete à entidade requerente obter o consentimento prévio e expresso do detentor desses mesmos direitos para a utilização do respectivo espécime documental no âmbito da inventariação da mesma manifestação do património cultural imaterial, designadamente para fins da sua divulgação pública, devendo o mesmo consentimento ser anexo ao pedido de inventariação.

4 — Direito à imagem

Competem à entidade requerente as necessárias diligências para que os espécimes documentais a que se refere o n.º 2 do presente anexo observem o devido respeito pelo direito à imagem dos indivíduos neles eventualmente retratados, designadamente diligenciando para que o uso da imagem de um indivíduo ocorra de forma autorizada.

5 — Protecção de dados pessoais

Competem à entidade requerente as necessárias diligências para que toda a informação constante do pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial, independentemente da sua natureza ou suporte, e designadamente no âmbito do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, observe o disposto na legislação aplicável em matéria de protecção de dados pessoais.

6 — Declaração de compromisso

Compete à entidade requerente a emissão de declaração de compromisso que ateste a veracidade dos factos e motivos expostos no respectivo pedido de inventariação, de acordo com a minuta indicada infra.

Declaração de compromisso

(Nome e cargo/função do responsável da entidade requerente), declaro que todas as informações prestadas nos elementos constantes do presente pedido de inventariação do(a) (denominação da manifestação) correspondem à verdade, não tendo sido omitido nenhum facto relevante para a sua apreciação, e que as informações documentais que integram o presente pedido de inventariação respeitam o disposto na legislação aplicável em matéria de direitos de propriedade intelectual, do direito à imagem e de protecção de dados pessoais.

... (local e data).

... (nome e assinatura do responsável da entidade requerente).

7 — Pedido de inventariação e procedimento

O formulário para pedido de inventariação de uma manifestação do património cultural imaterial é objecto de preenchimento obrigatório por parte dos agentes implicados no seu processo de identificação, estudo e documentação e correspondente apresentação, por escrito, ao Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., dirigido ao presidente da Comissão para o Património Cultural Imaterial.

8 — Recolha e tratamento da informação

8.1 — O processo de identificação, estudo e documentação de uma manifestação do património cultural imaterial, designadamente para fins do seu pedido de inventariação, efectua-se com recurso a informações de arquivo e ou recolhas no terreno, de acordo com metodologias, técnicas e meios adequados às especificidades da manifestação em análise, designadamente com recurso aos métodos e técnicas de pesquisa em antropologia.

8.2 — O processo de identificação, estudo e documentação de uma manifestação do património cultural imaterial, designadamente para fins do seu pedido de inventariação, é conduzido por profissionais portadores de habilitação académica adequada, designadamente na área das Ciências Sociais, sob orientação técnica de profissionais que, cumulativamente, possuam prática profissional com um mínimo de dois anos, ou formação complementar específica com a duração mínima de dois anos, em ambos os casos atestada por currículo devidamente comprovado.

8.3 — Para os efeitos previstos no número anterior, são consideradas de formação específica as licenciaturas, mestrados ou doutoramentos em área adequada das Ciências Sociais, designadamente em Antropologia, bem como os graus académicos equivalentes conferidos por universidades estrangeiras.

ANEXO III

Normas de preenchimento da ficha de inventário**I — Identificação**

1 — Domínio. — Campo destinado à identificação do domínio de referência que enquadra a manifestação do património cultural imaterial que constitui objecto do pedido de inventariação, designadamente os constantes das alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho.

2 — Categoria. — Campo destinado à identificação da categoria específica que, no âmbito do respectivo domínio, enquadra a manifestação do património cultural imaterial, designadamente:

- Organização social;
- Norma e regulação social;
- Arquitectura e construção;
- Habitação e espaço doméstico;
- Cozinha, alimentação e estimulantes;
- Corpo, vestuário e adornos;
- Higiene e conforto;
- Medicina e saúde;
- Gestão de recursos energéticos;
- Gestão de recursos hídricos;
- Gestão de biótopos;
- Colecta e caça;
- Pesca e aquicultura;
- Criação e utilização de animais;
- Agricultura e silvicultura;
- Actividades transformadoras;
- Actividades extractivas;
- Transporte, comércio e comunicação;
- Festividades cíclicas;
- Rituais colectivos;
- Ritos de passagem;
- Actividades lúdicas;

Espectáculo e divertimento;
 Manifestações artísticas e correlacionadas;
 Manifestações musicais e correlacionadas;
 Manifestações teatrais e performativas;
 Manifestações literárias, orais e escritas;
 Concepções míticas e lendárias;
 Concepções e práticas mágico-religiosas.

3 — Denominação. — Campo destinado ao registo do nome pelo qual a manifestação do património cultural imaterial é mais comumente conhecida e designada pela comunidade ou grupo respectivo.

4 — Outras denominações. — Sempre que conhecidas, deverão indicar-se neste campo todas as outras denominações aplicadas à manifestação do património cultural imaterial, quer de uso actual quer de uso passado com comprovado registo histórico, por parte da comunidade ou grupo respectivo, ou por parte de outras comunidades ou grupos.

5 — Contexto tipológico. — Campo destinado à caracterização da tipologia alargada em que se insere a manifestação do património cultural imaterial que constitui objecto do pedido de inventariação. Sempre que possível, deverão identificar-se os âmbitos gerais, de carácter social, territorial e temporal, documentados para essa tipologia de manifestações no contexto nacional.

6 — Contexto de produção. — Secção destinada à caracterização do âmbito social, territorial e temporal da produção e reprodução da manifestação do património cultural imaterial, devendo a informação ser repartida pelos campos respectivos.

Para efeitos do preenchimento dos campos relativos ao contexto temporal em que se processa a transmissão da manifestação do património cultural imaterial deverão identificar-se, nos campos respectivos, a periodicidade com que se efectua a transmissão e a recriação da manifestação, independentemente de esta se revestir de carácter episódico ou cíclico, bem como a(s) data(s) ou período(s) da sua usual realização no calendário anual.

7 — Caracterização:

7.1 — Caracterização síntese — campo destinado à caracterização abreviada da manifestação do património cultural imaterial, que deverá obedecer à seguinte fórmula descritiva: denominação da manifestação, contexto social, territorial e temporal da sua produção e transmissão.

7.2 — Caracterização desenvolvida — campo destinado à caracterização em profundidade da manifestação do património cultural imaterial, identificando, em particular: as comunidades, grupos e indivíduos envolvidos na sua produção e reprodução, bem como o contexto territorial em que a manifestação ocorre; as diferentes fases em que se estrutura a sua produção e reprodução, bem como as práticas, as representações, os conhecimentos, as competências técnicas, os bens materiais (objectos, edifícios ou qualquer tipo de estrutura), os lugares e os espaços naturais específicos associados a cada uma dessas fases.

Deverão ser indicados os modos de organização da respectiva comunidade ou grupo, bem como os respectivos referentes e quadros culturais, indispensáveis à compreensão alargada da manifestação do património cultural imaterial.

Deverão ainda ser registadas neste campo as informações relativas às outras denominações eventualmente atribuídas à manifestação, designadamente quanto aos contextos (sociais, históricos ou outros) da sua produção.

7.3 — Manifestações associadas — deverão ser indicadas neste campo eventuais manifestações de património cultural imaterial, de âmbito local, regional ou nacional, com as quais se articule a manifestação em apreço, ou que resultem indispensáveis para o adequado conhecimento desta, designadamente no âmbito da identificação de diversidades, recorrências e afinidades tipológicas.

8 — Contexto de transmissão:

No campo «Estado» deverá ser claramente identificado se a transmissão da manifestação se encontra activa ou inactiva, devendo ser identificadas a(s) data(s), ou o(s) período(s), em que tal transmissão cessou ou se verificou no passado.

No campo «Descrição» deverão ser caracterizadas em pormenor as variadas formas de que se reveste o processo de transmissão da manifestação, tais como: aprendizagem formal e ou informal; recurso estrito à oralidade, ou de forma combinada com a aprendizagem pela escrita; acesso livre ou condicionado; no âmbito de rituais de passagem da vida do indivíduo; no âmbito de determinado momento do ciclo temporal da comunidade ou do grupo; com recurso à utilização de determinados lugares, espaços naturais ou elementos da cultura material (objectos, edifícios ou qualquer tipo de estrutura); em articulação com outras manifestações do património imaterial.

Para efeitos do preenchimento dos campos relativos ao(s) modo(s) e ao(s) idioma(s) em que se processa a reprodução da manifestação do património cultural imaterial, via transmissão geracional, será(ão) tido(s) em conta o(s) respectivo(s) agente(s), quer se trate de comunidades, de grupos ou de indivíduos.

9 — Origem/história. — Campo destinado à caracterização, em profundidade, do conhecimento disponível sobre a manifestação do património cultural imaterial, com recurso a fontes orais, escritas, ou a qualquer outro tipo de informação, designadamente de carácter audiovisual, que permita atestar a respectiva biografia social, identificando eventuais alterações na manifestação, de carácter estrutural ou conjuntural, e independentemente do âmbito das mesmas.

Neste campo deverão ser mencionados as datas e os períodos, passíveis de comprovação documental e ou com recurso à memória colectiva, que consubstanciem marcos de particular importância no percurso da manifestação, e que permitam, designadamente, aferir a sua criação, ciclos da sua continuidade, fases de interrupção da sua prática, ou o seu desaparecimento.

Neste campo deverão ser igualmente registadas as informações pertinentes relativamente aos agentes (colectivos ou individuais) ou mecanismos (designadamente de âmbito identitário, político, religioso, técnico, científico, ou outro), que assumiram papel de relevância em cada uma das fases do percurso da manifestação do património cultural imaterial.

II — Documentação

Secção destinada à identificação da documentação de referência produzida sobre a manifestação do património cultural imaterial, devendo a informação ser repartida pelos campos aplicáveis. No campo «Fontes orais» deverão ser registadas transcrições de recolhas de literatura oral, entrevistas, entre outros elementos afins. Deverão ser claramente identificados os respectivos detentores dos direitos de autoria e de reprodução.

III — Direitos associados

Secção destinada à identificação de direitos que eventualmente recaiam sobre a manifestação do património cultural imaterial, designadamente sobre os seus detentores, sobre os responsáveis pela sua transmissão, ou outros.

IV — Património associado

Secção destinada à caracterização da eventual articulação da manifestação do património cultural imaterial com elementos da cultura material (bens móveis, móveis integrados ou imóveis), com demais manifestações do património imaterial, ou com património natural, devendo a informação ser repartida pelos campos respectivos. Sempre que os mesmos bens sejam objecto de protecção legal, deverão ser identificados a forma e o nível de protecção respectivos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Assembleia Legislativa****Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/A**

Isenta da obrigação de instalação e manutenção do dispositivo electrónico de matrícula os veículos automóveis e seus reboques, os motociclos e os triciclos autorizados a circular em auto-estradas ou vias equiparadas que circulem na Região Autónoma dos Açores.

Pela Lei n.º 60/2008, de 16 de Setembro, foi o Governo autorizado a legislar sobre a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis, ligeiros e pesados, seus reboques e motociclos, todos os ciclomotores, triciclos e quadriciclos e todas as máquinas industriais e máquinas industriais rebocáveis, destinando-se a identificação ou a detecção electrónica de veículos através daquele dispositivo aos seguintes fins: fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e demais legislação rodoviária; identificação de veículos para efeitos de reconhecimento de veículos acidentados, abandonados ou desaparecidos, e cobrança electrónica de portagens em conformidade com o Serviço Electrónico Europeu de Portagem.

Não obstante a pluralidade dos fins visados pela autorização legislativa anteriormente referida, verifica-se que, por agora, a utilização do dispositivo electrónico de matrícula, enquanto elemento da matrícula, criado pelo Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio, se destina à cobrança electrónica de portagens.

Embora o Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio, preveja a sua aplicação às Regiões Autónomas, a verdade é que, no caso da Região Autónoma dos Açores, não há cobrança de portagens aos utilizadores das infra-estruturas rodoviárias existentes, nem se prevê que venha a existir, ficando, assim, prejudicada a utilidade ou a finalidade do dispositivo electrónico de matrícula.

Acresce que não é aceitável onerar os cidadãos e as empresas da Região Autónoma dos Açores com os encargos inerentes à instalação e manutenção de um dispositivo que, neste momento, se revela inútil.

Deste modo, não sendo actualmente possível tirar qualquer efeito útil do dispositivo electrónico de matrícula na

Região Autónoma dos Açores, afigura-se manifestamente incoerente, injustificado e desproporcionado sujeitar os veículos que circulem na Região à obrigação de instalação e manutenção do mencionado dispositivo.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º**Isenção da obrigação de instalação e manutenção do dispositivo electrónico de matrícula**

Na Região Autónoma dos Açores os automóveis, seus reboques, motociclos, ciclomotores, triciclos, quadriciclos, máquinas industriais, máquinas industriais rebocáveis e outras categorias de veículos estão isentos da instalação e da manutenção do dispositivo electrónico de matrícula.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de Março de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 30 de Março de 2010.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

Decreto Legislativo Regional n.º 15/2010/A**Estabelece as medidas preventivas aplicáveis na área abrangida pela bacia hidrogeológica da Caldeira de Guilherme Moniz/Pico Alto, na ilha Terceira**

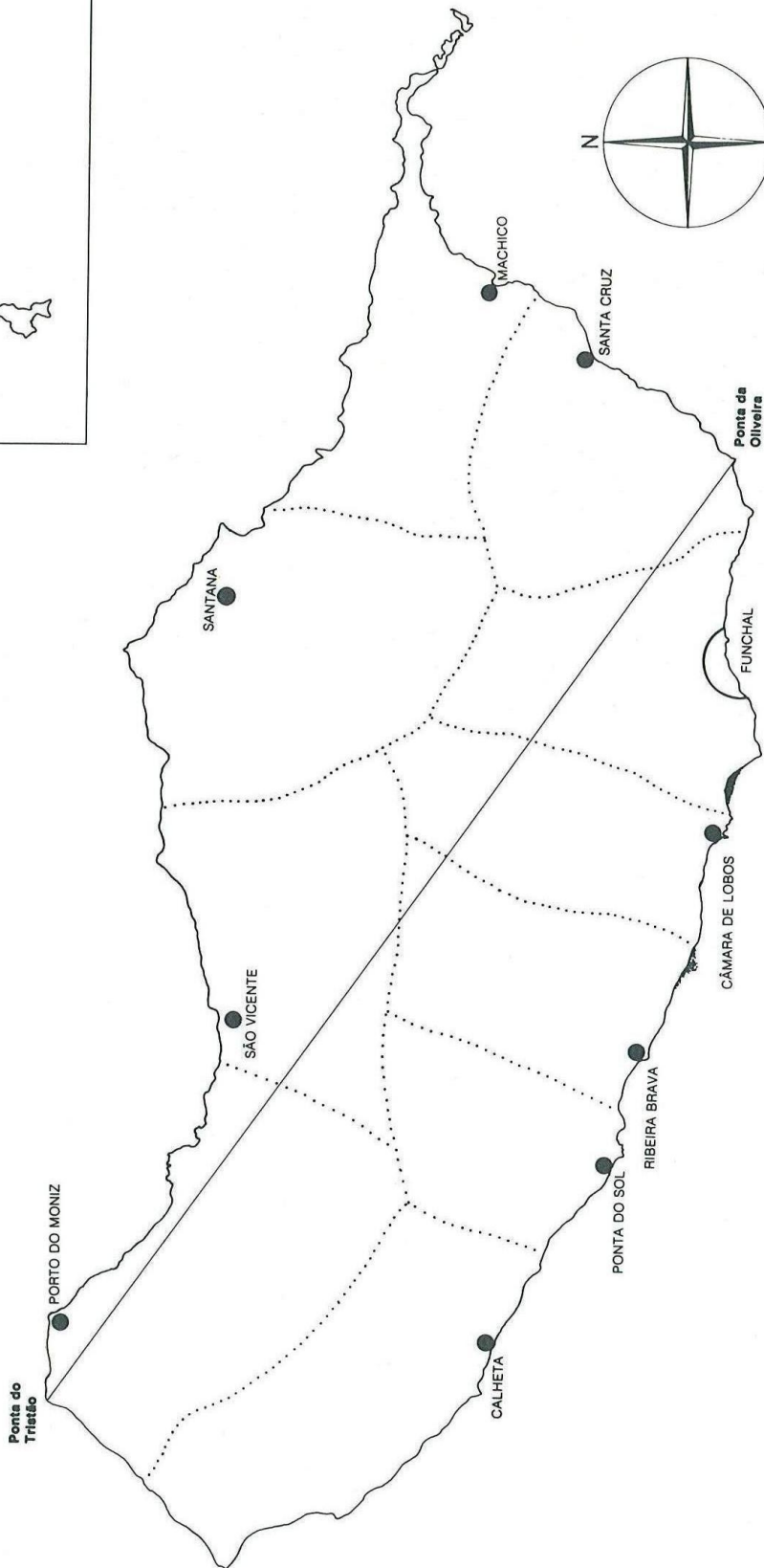
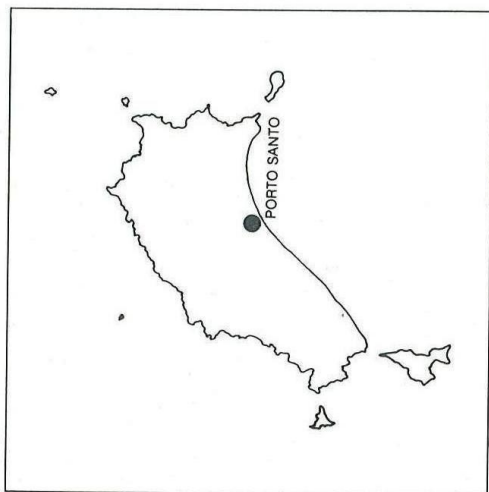
A expansão e intensificação de algumas actividades antropogénicas constitui, não raras vezes, a principal causa da perda e degradação de diversos *habitats* e recursos naturais.

As recentes evoluções ocorridas na agricultura e na pecuária têm provocado uma substancial alteração na paisagem rural e na estrutura dos seus *habitats*, afectando alguns recursos naturais e, por vezes, colocando em risco a sua sustentabilidade.

A manutenção da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais constitui não só uma necessidade como um imperativo ético, sendo fundamental integrar pressupostos conservacionistas nas políticas de gestão dos sectores produtivos, preservando, simultaneamente, os valores culturais, sociais, económicos e ambientais.

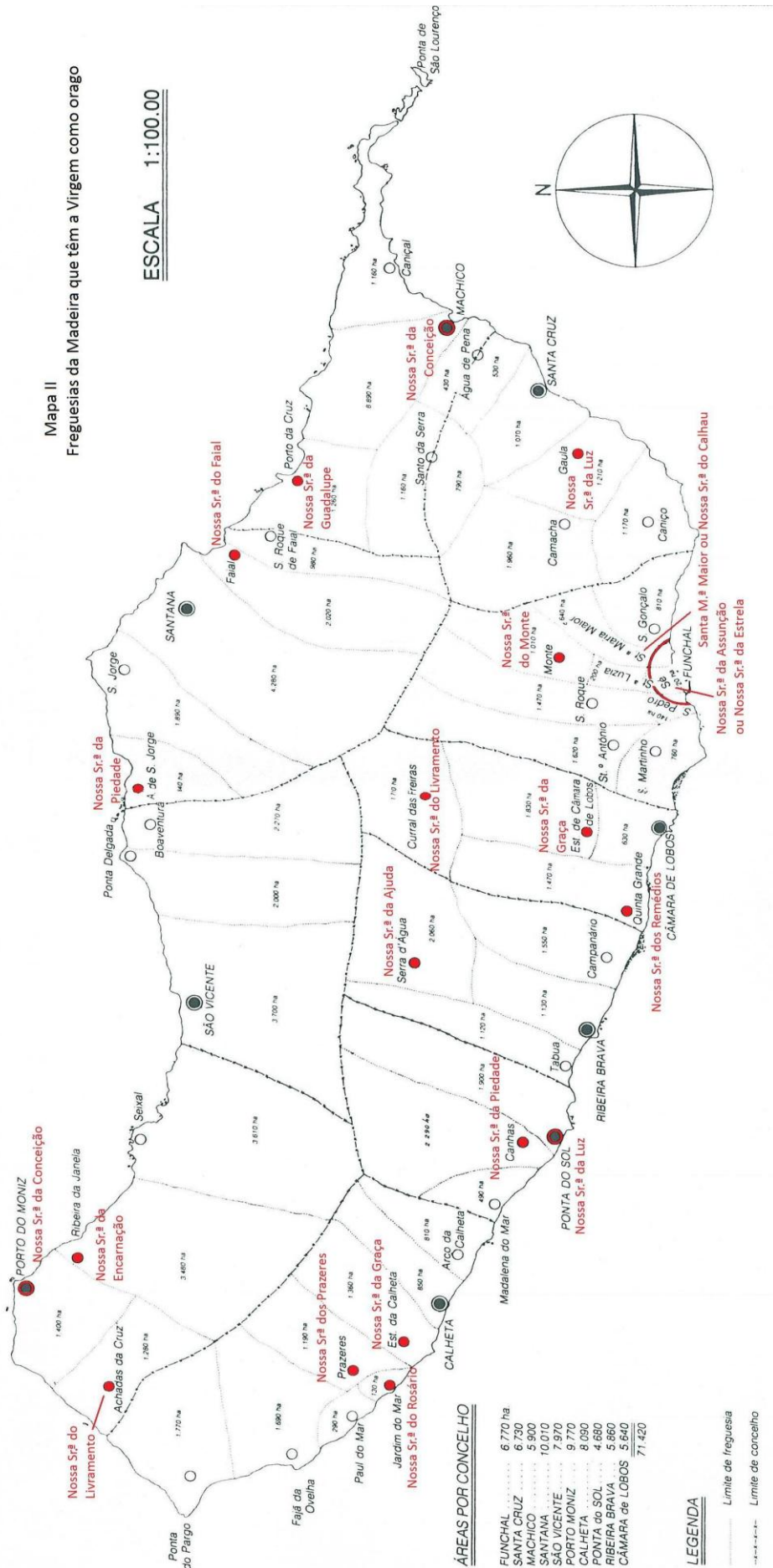
O problema da escassez de água para consumo humano verificado na ilha Terceira é, em boa parte, consequência da intervenção humana no território, a qual foi realizada sem atender às consequências das alterações do uso do solo que foram sendo efectuadas, nomeadamente na área abrangida pela bacia hidrogeológica da Caldeira de Guilherme Moniz/Pico Alto.

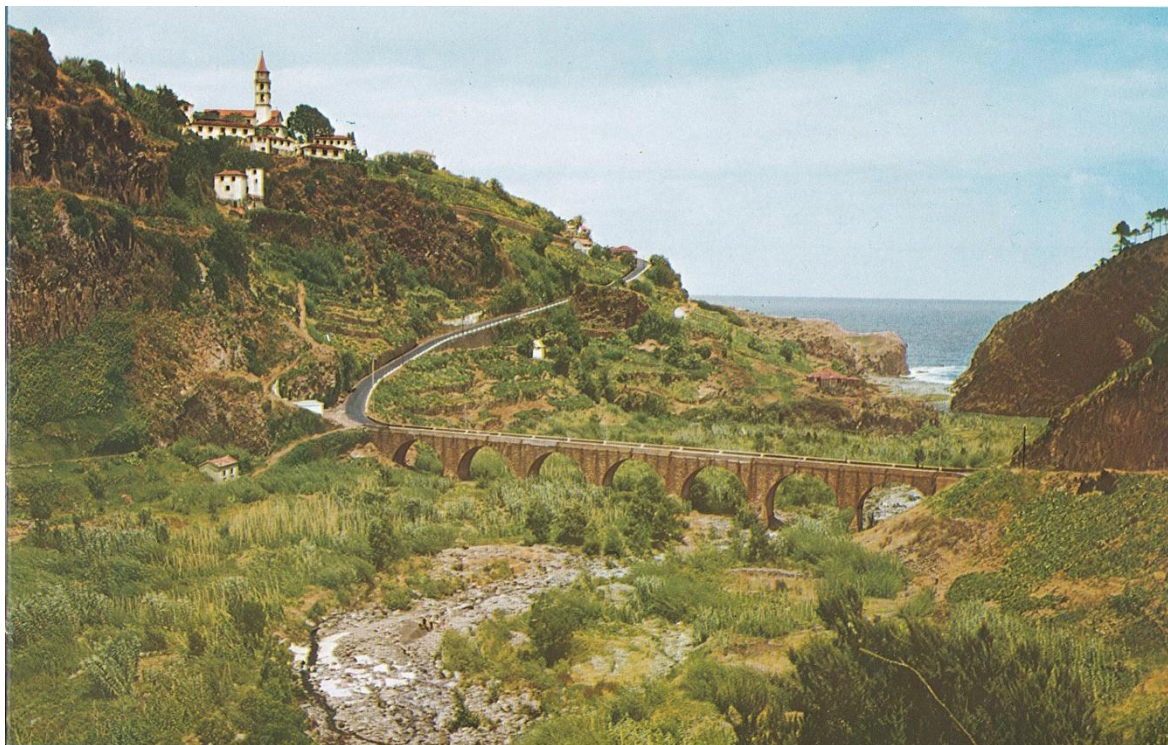
Mapa I
ILHA DA MADEIRA E ILHA DO PORTO SANTO
DIVISÃO DAS CAPITANIAS



Escala: 1:50000

Mapa II
Freguesias da Madeira que têm a Virgem como orago





Igreja da Freguesia do Faial (vista de sudeste). Foto: Guido de Monterey.



Igreja da Freguesia do Faial (vista de noroeste).
Foto: <http://www.maxmaniac.net/rain/madeira/CIMG5586.JPG> 27/09/2010.



Imagem de Nossa Senhora do Monte.

Foto: Guido de Monterey.



Escadaria do Santuário de Nossa Senhora do Monte. Foto de família, Jorge Augusto Gomes.



Presépio de família com a vegetação característica do Natal:

Alegria-campo (planta à volta do presépio),

Cabrinhas (fetos verdes, na parte de baixo),

Ensaião (planta de flor amarela),

Junquilhos (planta de flor branca),

Searinhas (vasos com trigo).

Foto de família, Fátima Abreu.



Imagem de Nossa Senhora das Neves.



Brasão de Lopo Machado de Goes.



Altar da capela dedicada a Nossa Senhora das Neves.
Fotos: António Mário Gomes e Maida Gomes.

Mapa III
Principais Romarias da Ilha da Madeira dedicadas à Virgem.

ESCALA 1:100.00

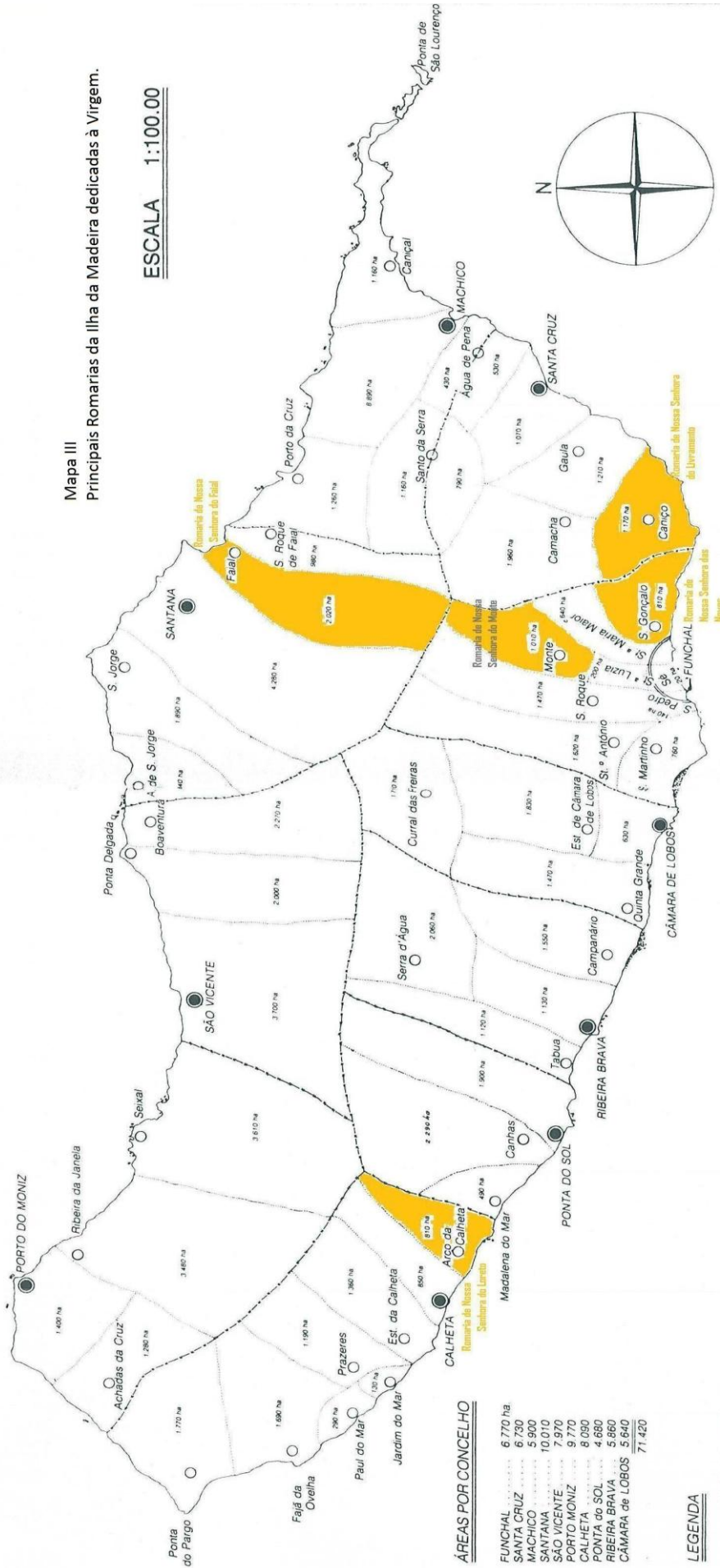




Imagem de Nossa Senhora do Loreto.

Fotos: António Mário Gomes e Maida Gomes.



Interior da Capela de Nossa Senhora do Loreto.



Tecto da Capela do Loreto.

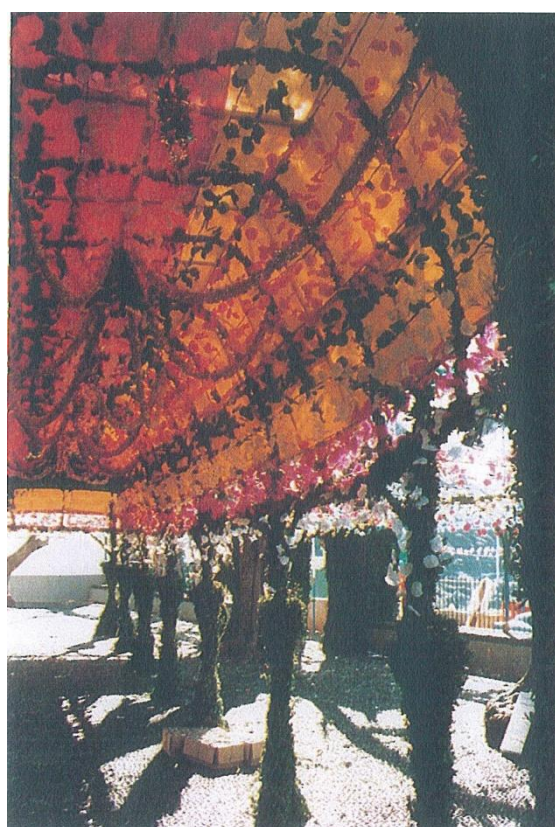
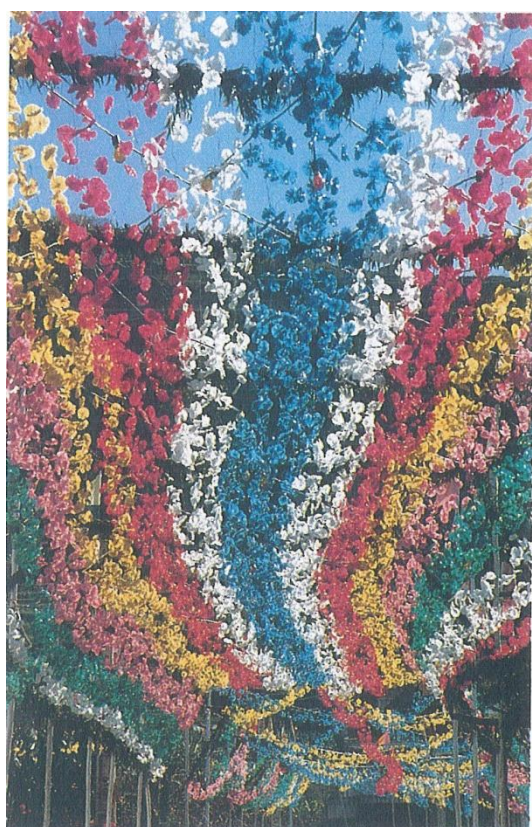
Fotos: Luiza Helena Clode; José Victor Adragão – *Madeira*, Lisboa, Editorial Presença Lda., 1989.



Portal lateral Manuelino.



Enfeites da Romaria de Nossa Senhora do Monte, com bandeiras brancas e a cruz de Cristo.
Fotos: à esquerda foto de família, Jorge Augusto Gomes; à direita foto de Duarte Manuel Roque Freitas.



Enfeites da Romaria de Nossa Senhora do Loreto, com flores de papel.
Fotos: Luiza Helena Clode; José Victor Adragão – *Madeira*, Lisboa, Editorial Presença Lda., 1989.



Lapinha ou Presépio em escadinha, decorado a gosto de cada família, onde a imagem do Menino Jesus de pé sobre peanha, surge no cimo entronizado.

Fotos de família; colecção de presépios de Donato Gomes



Lapinha ou *Rochinha* feita de *socas* de cana-vieira forrado a papel, pintado com *vioxéne*, levando por cima pós brilhantes para dar mais realce. É uma miniatura da paisagem madeirense. Fotos de família; colecção de presépios de Donato Gomes.



Imagens do Menino Jesus sobre peanha, Vestido de cetim branco guarnecido geralmente com bordado madeira, existente em todas as casas madeirenses e presidindo a todos os actos da família, durante a época do Natal.

Fotos de família: à esquerda, foto de Fátima Abreu; em baixo, foto da colecção de presépios de Donato Gomes.





Imagem de Nossa Senhora do Parto de Belém ou do Restelo.



Portal da Igreja da Conceição Velha, em Lisboa, para onde foi levada a imagem de Nossa Senhora do Parto ou do Restelo.
Fotos: Donato Gomes.



Cópia do Painel Flamengo representando a adoração dos Reis Magos, na Capela do Santíssimo Sacramento.



Imagem de Nossa Senhora com o Menino, das Oficinas de Malines – Antuérpia e Bruxelas, do início do séc. XVI.



Imagem de Nossa Senhora do Parto, mandada fazer recentemente a oficinas de Espanha.

Igreja Paroquial da Ribeira Brava.

Fotos: Filipe Nuno Gomes.

DIARIO DE NOTICIAS

Preço da assignatura:—por mes, no Funchal, 480 rs.—fora do Funchal, 600 rs.—Anuncios: 40 rs. a linha; publicações no corpo jornal, 60 rs. a linha. A correspondencia deverá ser dirigida ao escriptorio da redacção e gerencia, Rua de João Távira n.º 22

FUNCHAL 20 DE DEZEMBRO

Temos falado da inconveniencia de se consentir que exerçam illegalmente nesta cidade a arte de curar, individuos que não mostram ter as habilitações officiaes como a lei exige para esse fim. Insistimos neste ponto, porque é indispensavel não só cumprir a lei, mas não deixar a vida e a saude do cidadão ao ludibrio do primeiro aventureiro que dellas queira dispor. Observamos que incorrem numa grave responsabilidade os boticarios que aviam receitas de individuos que não são medicos legalmente habilitados.

Nestas noites de missas do parto, sempre os larapios e os desordeiros aproveitam o ensejo para fazerem das suas. Maria Carolina Fernandes, do sitio da Nazareth, freguezia de S. Martinho, foi á missa do parto com a sua familia toda. Quando voltou viu arrombada uma janela, e achou uma caixa arrombada, faltando-lhe um cordão de vara e meia de comprimento, um alfinete do peito e uns brincos, tudo d'ouro, e uma cruz de prata doirada.

Henriques Gonçalves, estudante, ao

sair da missa do parto do Collegio, foi agredido de modo que lhe partiram um beijo. Desconfia-se que o murro foi dado com luva de ferro.

Houve reunião da assembleia geral do Club Funchalense, e foram discutidos e approvados os novos estatutos d'aquella sociedade, que vão ser submettidos á approvação do sr. governador civil.

José Nunes, sapateiro, queixou-se d-que João de Freitas, trabalhador, lhe dirigiu palavras injuriasas.

Em 1875 havia em todo o mundo 2814 pharoes, a saber: 1785 nas costas da Europa; 674 nas da America; 162 nas da Asia; 100 nas da Oceania e 93 nas da Africa.—Na Europa as costas onde ha mais pharões são as da Belgica, depois as da França, seguindo-se as da Hollanda, Hespanha, Prussia, Italia, Suecia e Noruega, Portugal, Dinamarca, Turquia, Grecia, e por ultimo a Russia.—A Belgica tem um pharol por cada 5 kilometros; a França 1 por cada 13 kilometros; a Inglaterra 1 por 17; a Turquia 1 por 102 e a Russia 1 por 123.—Fora da Europa as costas que tem mais pharões

são os Estados Unidos. Ha alli um pharol por cada 140 kilometros.—Em 1830 o numero total dos pharões era apenas de 514.

Falleceram:

Na quinta feira—Clara Rodrigues, 48 annos, casada, rua da Imperatriz, dysarrhea; João Gomes, 65 annos, casado, Igreja velha, S. Roque, dysenteria; João, 13 meses, filho de Henrique Rodrigues, Quinta dos Reis, dysenteria; Maria, 2 annos, filha de Diogo José, Sallões, S. Gonçalo, dysenteria; Florinda, 4 meses, filha de José António, rua da Figueira Preta, coqueluche, e Carlos, 11 annos, filho de Jacintho de Gouvea, rua do Ribeirinho, meningite.

Na sexta feira—Arsenia, 4 dias, filha de João Gomes Camacho, Fontes, S. Antonio, rachitismo; José Pinto da Silva, 55 annos, casado, Ribeira dos Accorridos, dysenteria; Maria da Conceição, solteira, 98 annos, Neves, apoplexia; Maria, 2 annos, filha de José Gonçalves, Loures, abcessos escropholosos; Manoel, 4 annos, filho de João d'Abreu, Fundoa, coqueluche e John Donald, casada, natural de Windsor, empregado a bordo do patacho inglez «Artic», aneurisma.

No sabbado—José Nunes, 50 annos,

96 - Virgem do Parto
Popularizado

Câmara de Lobos

Vir-gem do Par-to ó Ma-ri-a Se-nho-ra da Concei-ção Dai-nos
 as fes-tas fe-li-zes A paz e a sal-va-ção Se-nho-ra Vir-gem do
 Par-to que nes-se al-tar es-tais a-ten-dei-nos ca-ri-nho-sa os
 fi-lhos que tan-to'a-mais Vir-gem do...

1
 Senhora Virgem do Parto,
 Que nesse altar estais;
 Atendei-nos carinhosa,
 Os filhos que tanto amais.

Coro

Virgem do Parto, ó Maria,
 Senhora da Conceição;
 Dai-nos as festas felizes,
 A paz e a Salvação.

2

Louvada sejais Senhora,
 E a vossa Conceição;
 Vós sois a Mãe protectora,
 Da portuguesa Nação.

3

Rainha, Mãe amorosa,
 Que no vosso altar estais;
 Atendendo carinhosa,
 Os filhos que tanto amais.

4

Dai-nos festas muito felizes,
 Alegria, amor, unção;
 Conservando nossas almas,
 No teu meigo coração.

5
 O teu ventre, ó Virgem pura,
 É custódia salutar;
 Onde um céu todo ventura,
 Se fez luz a iluminar.

6

É de esplendor infinito,
 Esse verbo divinal;
 Fruto do ventre bendito,
 Do teu jardim sem igual.

7

Meiga estrela das alturas,
 Pura Virgem sem labéu;
 Sê guarida nas desventuras,
 Conduz-nos todos ao Céu.

8

No céu cantam teus louvores,
 Anjos puros de luar;
 Cá na terra os teus cantores,
 Alegres te vêm saudar.

9

Senhora, Virgem do Parto,
 Pela vossa Conceição;
 Ouvi a quem vos implora,
 Com vozes de coração.

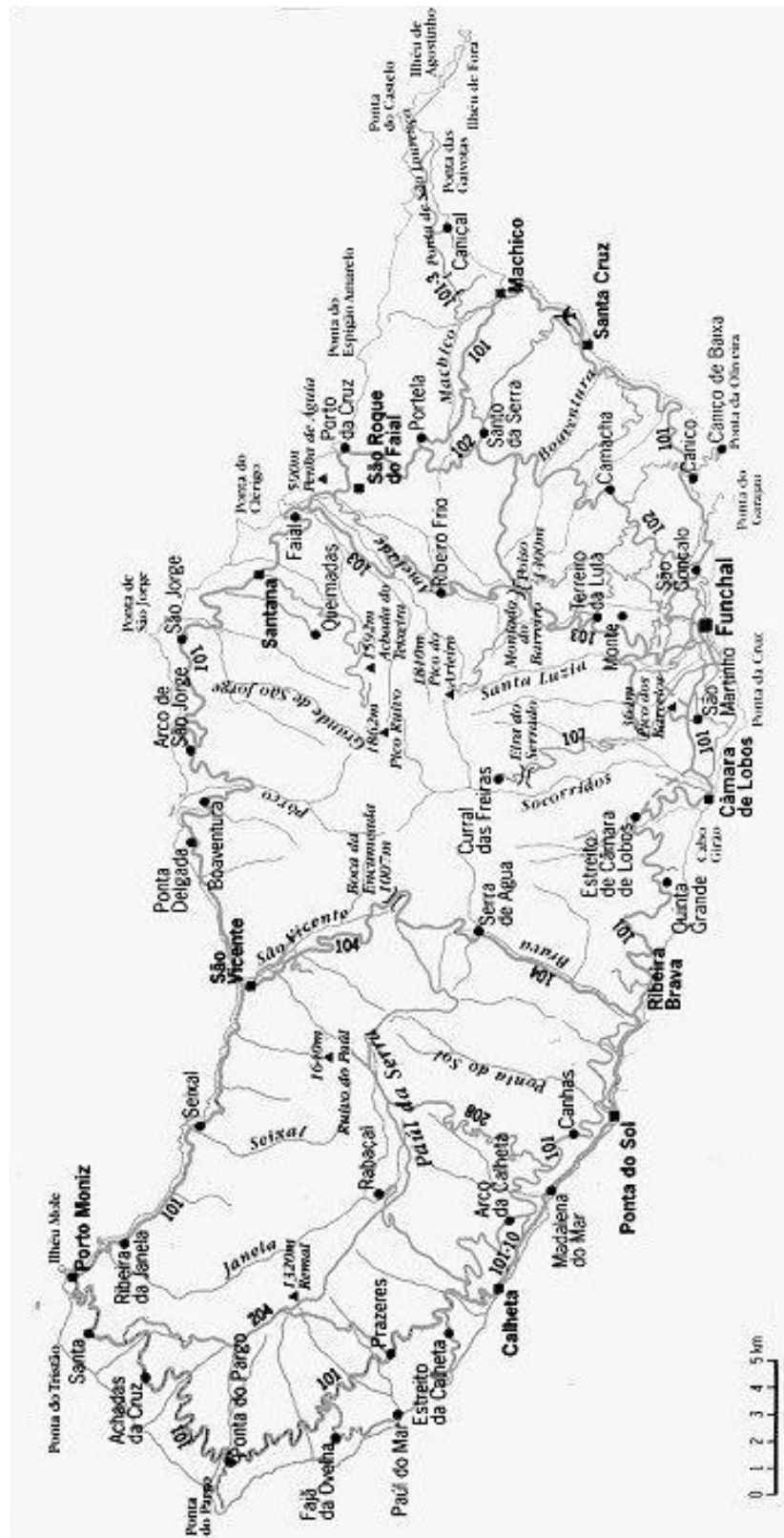
10

Virgem do Parto, ó Maria
 Aceitai o nosso hino
 Abençoai os vossos devotos
 Pelo vosso Jesus Menino.

Santa Maria Maior, Caniço

(1) Par-to oh! Ma-ri-a Se...
 as fes-tas fe-li-zes a...

Mapa IV- Actual Divisão Administrativa da Madeira





Em algumas freguesias, as Bandas Filarmónicas percorrem as ruas tocando música festiva.

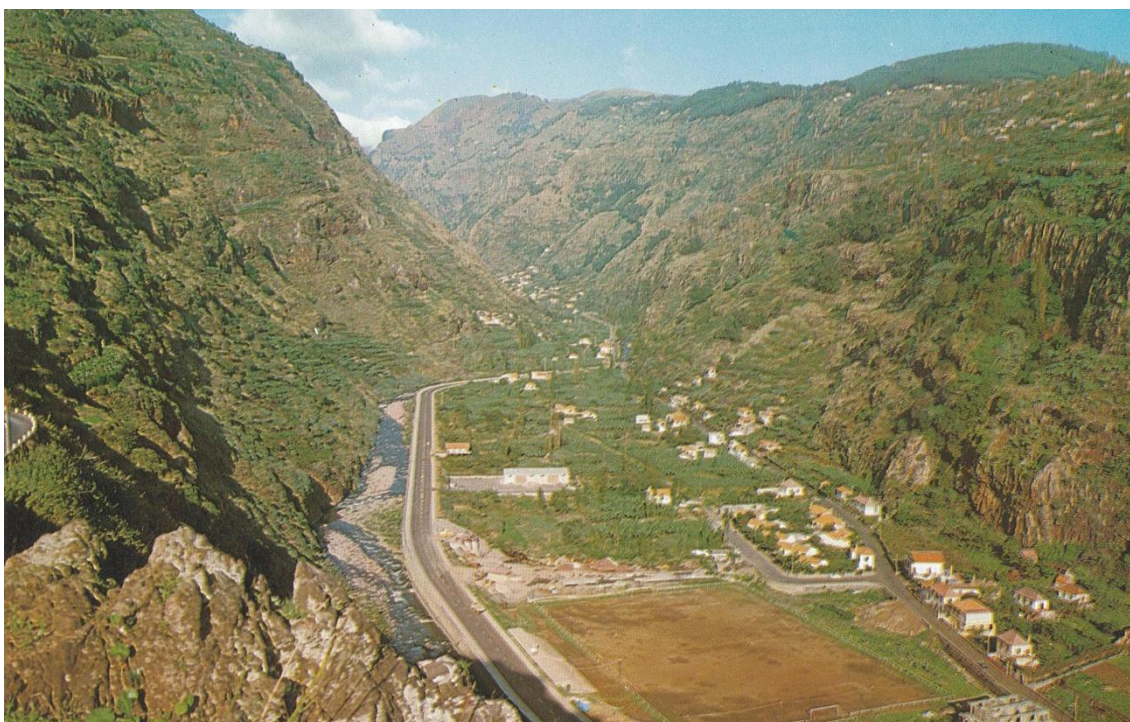
Foto retirada do site:

<http://gcestreito.files.wordpress.com/2008/12/16122008001.jpg?w=300&h=225>
28/05/2009.



Vila da Ribeira Brava com a Igreja matriz.

Foto do site: <http://madeiramjourn.com/layout/pacotes/half-day/1/8.jpg> 27/09/2010.



Sítios mais distantes da vila da Ribeira Brava: Furnas e Fontes à esquerda; Espigão e Eira do Mourão à direita.

Foto: Guido de Monterey.



Castanholas antropomórficas - representam a cabeça de um homem e de uma mulher, além das cabeças de animais. Os animais estão ligados aos que as pessoas possuíam: cães, gatos, porcos, ovelhas, etc. Fazem a vez das matracas que existem em Braga e no Norte do País, que tocam nas procissões da Semana Santa. Este instrumento pode ser constituído por 1, 2 ou 5 cabeças.

A foto mostra o artista, Manuel Pereira Júnior, com 54 anos, em Maio de 1980. Era ferreiro de profissão, natural da Ribeira Brava, residindo no sítio do Rosário, São Vicente.

Foto: Donato Gomes.

Castanholas zoomórficas

Foto: Luiza Helena Clode; José Victor Adragão – *Madeira*, Lisboa, Editorial Presença Lda., 1989.



Braguinha ou Machete de Braga



Rajão



Viola de arame ou viola madeirense



Rabeca

Fotos: Rui Camacho

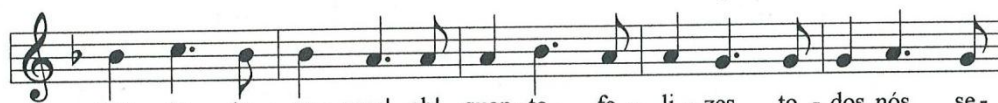
8 - Ao Menino nascer
Tradicional

Andante

Ribeira Brava



Ao Me - ni - no nas - cer Que
- jos e pas - to - res vin -



gos - to te - re - mos! oh! quan - to fe - li - zes to - dos nós se -
de em har - mo - ni - a p'ra - lou - var o Par - to da Vir - gem Ma



re - mos An -
ri - a

1

Ao Menino nascer,
Que gosto teremos!
Oh! quanto felizes
Todos nós seremos!

2

Anjos e pastores
Vinde em harmonia
P'ra louvar o Parto
da Virgem Maria.

I - INVITATÓRIOS

1 - Ó meu Menino
Tradicional

Andante Majestoso *S. Roque do Faial, Faial*

Ó meu Me - ni -
no Ó meu Re - den - tor Meu do - ce Je - sus
Sal - vai - nos Se - nhor

2 - Ave-Maria
Tradicional

Andante Majestoso

A - ve - Ma - ri - a chei - a de
gra - ça'o Se - nhor é con - ti - go Ben - di - ta sois entre'asmu -
lhe - res'e ben - di - to'è'o fru - to do teu ven - tre Je - sus
Andante
San - ta Ma - ri - a Mãe de Deus Ro - gai por
nós pe - ca - dores A - go - ra'è na ho - ra da nossa
mor - te'A - men Je - sus

1
Ó meu Menino
Ó meu Redentor
Meu doce Jesus
Salvai-nos, Senhor
Ave-Maria...

2
Ponde no presépio
Os olhos de amor,
Esposo das almas
Salvai-nos, Senhor
Ave-Maria...

3
Nascei já, nasciei,
Meu bem, meu Menino
Amor pequenino,
Nascei já, nasciei.
Ave-Maria...

4
Nos braços da aurora
Já estais nascido.
Jesus tão formoso,
Jesus tão querido
Ave-Maria...

*V. Deus in adjutorium meum intende
R. Domine ad adjuvandum me festina.
V. Gloria Patri et Filio et Spiritui Sancto.
R. Sicut erat in principio et nunc et semper et in saecula saeculorum, amen.
Veni Sancte Spiritus
Reple tuorum corda fidelium et tui amoris in eis ignem accende.*

Cânticos para as Novenas do Menino Jesus.
João Arnaldo Rufino da Silva - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal,
Direção Regional dos Assuntos Culturais, 1998, pp. 21 e 22.

14 - Vinde Espírito Divino

Tradicional

Moderato Caniçal

Vin - de'Es - pí - ri - to di - vi -
E - da vos - sa luz um rai -
no Lá das ce - les - tes al - tu - ras D.C.
o in - fun - di nas cri - a - tu - ras

1
Vinde Espírito divino
Lá das celestes alturas
E da vossa luz um raio (1)
Imprimi nas criaturas. (2)

Coro
Assim seja, assim se faça
Neste século e no futuro
Para que nos alegremos
Em prazer e gozo puro.

2
Vinde oh! luz inefável
Vinde oh! luz dos corações
Vinde encher-nos de favores
De eternas inspirações.

3
Consolador excelente,
Da minha alma terno amigo
Vinde ser para os mortais
Refrigério e doce abrigo.

4
Nos trabalhos desta vida
Sois doce recriação
Refúgio nas tentações,
No pranto consolação.

10
Da virtude preciosa
Dai-lhe o bom merecimento
Dai-lhe enfim a vossa glória
Eterno contentamento.

5
Divina luz inefável
Saciai-nos de esplendores,
A todos os vossos filhos
E potências inferiores

6
Sem a vossa inspiração
Não há nada infelizmente,
Nem homem que justo seja,
Honesto, puro, inocente.

7
Lava a nossa imundície;
Rega a nossa secura;
Às feridas da alma
Prestai amorosa cura.

8
Regai a nossa secura
Aquecei a frialdade
Levai o nosso desvio
Ao caminho da verdade.

9
E todos os fiéis vossos
Que em vós têm confiança
Passem os dias da vida
Em santa perseverança.

V - Enviai, Senhor o vosso Espírito e tudo será criado.
R - E renovareis a face da terra.

- (1) - A chama da vossa graça
(2) - Acendei nas criaturas

38 - Salve ó Mãe do Salvador

Popularizado

Sal - ve ó Mãe do Sal - va - dor Bri - lhan - te's - tre - la do
 mar. Des - te'o Sal - va - dor ao mun - do Fa - zei - nos no
Povo
 céu en - trar Des - te'o Sal - va - dor ao
 mun - do Fa - zei - nos no céu en - trar

Cânticos para as Novenas do Menino Jesus.
 João Arnaldo Rufino da Silva - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal,
 Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1998, p. 89.

130 - Pai-Nosso
Tradicional

Camacha

Ó meu Deus i - men - so eu que - ro ser vos - so, por is - so vos
1.º Refrão
re - zo es - te Pai nos - so Ó Pai nos - so que nos céus es -
2.º Refrão
tais, Ben - di - to'e lou - va - do, Ben - di - to se - jais! Ó Vir - gem Ma -
ri - a Vós dai - nos à luz Um be - lo Me - ni - no cha - ma - do Je -
3.º Refrão
sus Se'oMe - ni - no nas - cer gran - de pra - zer te - mos Oh! quan - to fe -
li - zes to - dos nós se - re - mos! D.C.

1
Ó meu Deus imenso
Eu quero ser vosso.
Por isso Vos rezo
Este Pai-Nosso.
1.º Refrão
Ó Pai Nosso
Que nos céus estais
Bendito e louvado,
Bendito seiais.
2.º Refrão
Ó Virgem Maria
Vós dai-nos à luz
Um lindo Menino
Chamado Jesus.
3.º Refrão
Se o Menino nascer
Grande prazer temos
Oh! quanto felizes
Todos nós seremos.

2
Vós que estais no cálix
Coberto com um véu,
Assim estais na Terra
Como estais no Céu.
3
Amo-Vos, meu Deus,
Com todo o cuidado;
Vós que estais no Céu,
Sois santificado.
4
Ouvi uma voz,
Mas não sei aonde;
São anjos que louvam
Vosso santo nome.
5
Amo-Vos, meu Deus,
Com todo o empenho;
Senhor, venha a nós
Vosso Santo Reino.

6
Ouvi uma voz
No Céu de bondade;
Senhor, seja feita
A Vossa vontade.
7
No trono supremo
Se abriu um véu,
Assim na terra
Como no Céu.
8
Vós que estais no Céu
Cheio de alegria,
Dai-nos o pão nosso
De cada dia.
9
Pelas Vossas chagas,
Cinco feridas imensas,
Perdoai-nos Senhor,
As nossas ofensas.

52 - Ave-Maria

Dizei à Senhora

Popularizado

Melodias Sacras, 1908

Andante

Di - zei à Se - nho - ra ó vós que'a lou - vais A - ve Ma -
ri - a Ben - di - ta se - jais Ben - di - ta Ben -
di - ta se - jais Ben - di - ta Ben - di - ta mil ve zes e
mais nos céus e na ter - ra Ben - di - ta se - jais. D.C.

1
Dizei à Senhora,
Ó Vós que a louvais;
Ave Maria, bendita sejais
Bendita, bendita sejais

5
Ó doce Maria,
Ó Mãe dos mortais;
Vós entre as mulheres, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

Coro
Bendita, bendita,
Mil vezes e mais,
Nos Céus e na Terra
Bendita sejais.

6
Flor a mais formosa,
Os céus alegrais;
Bendito o seu fruto, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

2
Ó Virgem soberana,
Que o mundo alegrais;
Sois cheia de graça, bendita sejais
Bendita, bendita sejais

7
Por novo mistério,
Corpo ao Verbo dais;
Em vosso ventre, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

3
Nos céus e na terra,
Onde quer que estais;
Jesus é convosco, bendita sejais
Bendita, bendita sejais

8
Com pasmo dos anjos,
Ao peito criais;
Ó Virgem Jesus, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

4
Celeste princesa,
Em tudo imperais;
Bendita sois Vós, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

9
Louvores rendemos,
Aos dons imortais;
Que vos deu o Eterno, bendita sejais
Bendita, bendita sejais.

53

Variantes:

1 S. Jorge 2 Camacha, S. Vicente 3 Caniçal, S. Jorge, Arco, Ponta do Sol

vais mil ve-zes e... terra ben - di - ta se - jais

4 Ad Libitum, refrão

Ben - di - ta ben - di - ta se - jais...

Cânticos para as Missas do Parto.

João Arnaldo Rufino da Silva - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1998, pp. 53 e 54.

76 - Salve Rainha

Santa Maria Maior

Sal - ve Ra - i - nha nos - sa Mãe pi - a ve - la teus
 fi - lhos de noi - te e di - a ben - di - ta sois Se - nho - ra mi -
 nha ou - vi meus ro - gos sal - ve Ra - i - nha. D.C.

1
 Salve Rainha
 Nossa Mãe pia
 Vela teus filhos
 De noite e dia.

Coro
 Bendita sois,
 Senhora minha
 Ouvi meus rogos
 Salve Rainha.

2
 De misericórdia
 Mãe vos chamais
 Atende ó Virgem,
 Os nossos ais.

3
 Mãe piedosa,
 Vida, doçura
 Esperança nossa
 Sois Virgem pura.

4
 De nós vos lembrais
 Lá onde estais
 Dos degredados
 Pobres mortais.

5
 Pobres mortais
 A vós bradamos
 Vê nosso pranto
 Vos suplicamos.

6
 Filhos de Eva
 A vós suspiramos
 O teu auxílio
 Vos imploramos.

7
 Acolhei todos
 No vosso manto
 Tem compaixão
 Do nosso pranto.

8
 Ó Mãe benigna
 Doce Maria
 Sede advogada
 No tremendo dia.

9
 Volve esses olhos
 Tão piedosos
 Para os teus filhos
 Tristes chorosos.

10
 Deste desterro,
 Mãe piedosa
 Chamai-nos todos,
 Virgem bondosa.

11
 Depois mostrai-nos
 A teu Jesus,
 Rei das nações,
 Mestre da cruz.

12
 Bendito é o fruto
 Do vosso ventre,
 Mãe piedosa
 Virgem clemente.

13
 Doce Maria,
 Rogai por nós.
 Destes teus filhos
 Escuta a voz.

14
 Ó Mãe querida,
 Sê nossa luz,
 Rogai por nós
 Ao bom Jesus.

15
 Para que sejamos,
 Quando emigrando
 Ao céu subindo
 A Deus louvando.

16
 A Deus louvando
 Na eterna luz
 E para sempre,
 Amen, Jesus.

103 - Bendito e louvado seja
Popularizado

Domingos F. Dantas
Câmara de Lobos

Ben - di - to e lou - va - do se - ja O pu -
rís - si - mo Par - to da Vir - gem Ma - ri - a Os
an - jos a lou - vem no céu E os ho - mens na
ter - ra com san - ta - le - gri - a. D.C.

Coro
Bendito e louvado seja
O puríssimo Parto da Virgem Maria;
Os anjos a louvem no céu
E os homens na terra, com santa alegria.

4
Seus preitos e honroso louvor
Oferece a natureza ao seu Senhor
Cantando pelas noites mansas
Doridas estrelas e astros em bonança.

1
Bendito esse amor sem igual,
Que Deus trouxe à terra com santa bondade;
E aquela ventura eternal
Aos homens felizes de boa vontade.

5
Bendito sejas para sempre
Divino Jesus que nos dais tanta alegria;
No céu o louvem eternamente
Os anjos e santos com hinos à porfia.

2
Bendito Jesus Redentor
Tão pobre e tão humilde, a nascer por nosso amor;
Descantem as almas em flor
A Deus feito Menino ledos cantos de louvor.

6
Bendito na vida e na morte
Nos cubra de sorte, de graça e de luz;
Contritos e arrependidos
Pedimos a benção ao nosso bom Jesus.

3
Mil vezes felizes as almas
Desses pastorinhos que o vão adorar;
Os justos no céu entre palmas
Em dia tão lindo de glória sem par.

7
Este bendito de agora
Ofereço e entrego a Nossa Senhora.

Cânticos para as Missas do Parto.

João Arnaldo Rufino da Silva - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1998, p. 95.

89 - Nome de Maria

Tradicional

Andante Mod.t°

Can - te - mos can - te - mos chei - os d'a - le - gri - a Lou -

(1) Coro
ve - mos o do - ce no - me de Ma - ri - a can - te - mos can -

te - mos chei - os d'a - le - gri - a lou - ve - mos o do - ce no -

me de Ma - ri - a An - jos e pas - to - res Vin - de'm har - mo -

(2)
ni - a Pra lou - var o Par - to da Vir - gem Ma - ri - a Pra

lou - var o Par - to da Vir - gem Ma - ri - a D.C.

1
Cantemos, cantemos,
Cheios d'alegria;
Louvemos o doce,
Nome de Maria.

Coro
Cantemos, cantemos,
Cheios de alegria
Louvemos o doce
Nome de Maria.
Anjos e Pastores
Vinde em harmonia
P'ra louvar o Parto
Da Virgem Maria. (bis)

2
Que nome há mais santo,
Que voz há mais pia;
Que o santo que o pio,
Nome de Maria.

3
Ó nome sagrado,
Ó voz branda e pia;
Ó caro penhor,
Nome de Maria.

4
É vida doçura,
Grata melodia;
É nossa esperança,
Nome de Maria.

5
Não cesse, não cesse,
A nossa harmonia;
Cantando-te ó doce,
Nome de Maria.

6
Oh! triste mesquinho,
Que de mim seria;
Se não fosse o doce,
Nome de Maria.

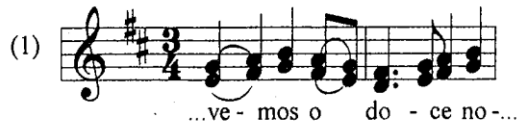
7
Este doce nome
Mitiga a agonia
A dor foge ao doce
Nome de Maria.

8
No transe mortal
Da noite sombria
Tu és luz brilhante
Nome de Maria.

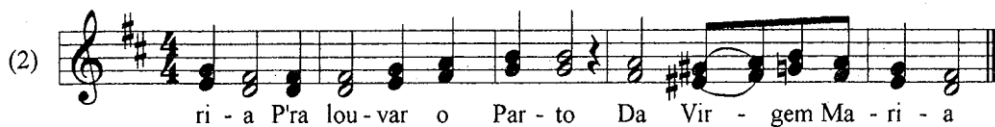
9
Feliz quem mil vezes
Na triste agonia
Com a morte repete
Nome de Maria

10
Feliz, oh! feliz
Se eu tal conseguia
Morrer exclamando
Nome de Maria.

Mons. Paiva
Sta. Rita



Câmara de Lobos, Boa Nova



Cânticos para as Novenas do Menino Jesus.

João Arnaldo Rufino da Silva - *Cânticos Religiosos do Natal Madeirense*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1998, pp. 82 e 83.

As “Missas do Parto” observadas na imprensa periódica, de meados do século XIX aos finais do século XX (1868-1998)

N.º	Ano	Mês	Dia	Fonte	Missas/Novenas	Notícias
1	1868	Dez.	19	Imprensa Livre	Missas do Parto	Queixam-se dos distúrbios que se praticam nas ruas, durante a celebração da missa, onde aconteceu um esfaqueamento.
2	1876	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	Queixam-se de um roubo de ouro em casa particular, durante a missa.
“	“	“	“	“	“	Agressão corporal feita a um estudante ao sair da missa do parto da igreja do Colégio.
3	1887	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Natal	Começam hoje em várias igrejas e capelas desta diocese.
4	1887	Dez.	20	Diário de Notícias	Novenas do Natal	Estrada perigosa sem luz e com entulho que a torna intransitável, de noite em que o local é muito concorrido, por causa das novenas do Natal.
5	1888	Dez.	18	Diário de Notícias	Novenas do Menino Deus	Ontem e hoje com pregação na igreja de Santo António.
6	1888	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Hoje e amanhã com pregação em Santo António.
7	1889	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Celebram-se nas igrejas e capelas de: S. Gonçalo, Santa Luzia, Santo António, S. Martinho, S. Roque, Monte e S. João.
8	1890	Dez.	12	A Verdade	Missas do Parto	Usam-se as missas chamadas do Parto de Nossa Senhora. A 1ª é no dia 16.
9	1891	Dez.	12	A Verdade	Missas do Parto	Como nos mais anos celebram-se as Missas denominadas do Parto.
10	1894	Dez.	13	A Verdade	Missas do Parto	Novenas do parto e respectivas missas em igrejas e capelas.
11	1894	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam amanhã em vários templos da cidade, em algumas com orquestra.
12	1894	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Têm lugar pelas 5 horas da manhã.
13	1895	Dez.	14	A Verdade	Missas do Parto	Há este ano em várias igrejas e capelas.
14	1895	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Este ano as denominadas missas realizam-se em várias igrejas e capelas.
15	1907	Dez.	15	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Principiam amanhã na igreja do Colégio pelas 5. 30 horas da tarde.
“	“	“	“	“	Missas do Parto	Com empenho as da capela dos Saltos, têm música acompanhada por cantoras
16	1907	Dez.	15	O Direito	Missas do Parto	Principiam amanhã em diversas igrejas.
17	1907	Dez.	17	Correio da Tarde	Missas do Parto	As da igreja de Santa Maria Maior todos os dias são feitas com orquestra.
18	1907	Dez.	17	Heraldo da Madeira	Missas do Parto	Começaram ontem na capela dos Saltos com música no coro.
19	1907	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Celebradas na igreja de Santa Maria Maior e na capela dos Saltos.
20	1907	Dez.	19	Correio da Tarde	Missas do Parto	Na igreja de Santa Maria Maior esteve a orquestra que toca todas as manhãs.
21	1907	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	As da capela dos Saltos têm orquestra e vozes frescas de diversas jovens.
22	1907	Dez.	21	Diário de Notícias	Missas do Parto	Missa cantada e com sermão na igreja de Nossa Senhora do Monte.
23	1908	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã em diversas igrejas e capelas desta diocese.
24	1908	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Hoje, na igreja de Nossa Senhora do Monte foi cantada, com sermão e teve música no coro.
25	1908	Dez.	16	Almanaque de Lembranças Madeirense	Missas do Parto	Começam hoje em diversas igrejas da diocese.
26	1908	Dez.	19	Correio da Tarde	Missas do Parto	Têm sido muito concorridas estas missas.
27	1909	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam amanhã em algumas igrejas e capelas desta diocese.
28	1909	Dez.	16	Correio da Tarde	Missas do Parto	Começaram hoje em diversas igrejas. A das 5h foi muito concorrida.
29	1910	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.

Anexo XXX

30	1911	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Realizam-se este ano as populares missas do parto em Santa Luzia.
31	1912	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Foi concedida licença para serem celebradas nas paroquiais igrejas.
“	“	“	“	“	“	Na igreja da freguesia da Ribeira Brava começam hoje de madrugada.
32	1912	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Realizou-se uma missa a expensas de vários rapazes da vila da Ribeira Brava. Houve vistosa iluminação, música com a filarmónica e fogo de artifício.
“	“	“	“	“	“	Estão sendo celebradas na igreja de S. Gonçalo, com grande empenho.
33	1912	Dez.	21	Diário de Notícias	Missas do Parto	Feitas com muito empenho nas várias igrejas paroquiais, aonde têm afluído muitos devotos.
34	1912	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de Nossa Senhora do Monte realiza-se amanhã uma missa, com sermão, mandada celebrar por diversos devotos da freguesia.
35	1913	Dez.	17	Heraldo da Madeira	Missas do Parto	Realizou-se ontem a 1. ^a , em Santa Maria Maior com um brilhante sermão. A “escola cantorum” tomou parte.
36	1913	Dez.	18	Heraldo da Madeira	Missas do Parto	Com empenho e carácter solene, este ano, estão-se realizando em S. Gonçalo.
37	1913	Dez.	19	Heraldo da Madeira	Missas do Parto	Realiza-se com empenho, no próximo domingo, na igreja de Santa Luzia.
38	1914	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Celebram-se na igreja da Quinta Grande, a expensas de um grupo de rapazes, que se acham na América do Norte, havendo sermão. No arraial toca a filarmónica.
39	1914	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de S. Gonçalo estão sendo celebradas com grande empenho a expensas de dois mordomos.
40	1915	Dez.	15	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Foi pedida autorização para se celebrarem as novenas nas igrejas e capelas da diocese
“	“	“	“	“	“	Celebram-se as missas ao Menino Jesus, seguidas das novenas na capela de Santo António, aos Saltos, às 5 h.
“	“	“	“	“	“	Realizam-se as novenas na Igreja do Colégio, de tarde, cantadas pela “Escola Cantorum”.
41	1915	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Realizam-se este ano com empenho nas igrejas de S. Gonçalo e Camacha, pelas 4.30 horas da manhã.
42	1915	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Celebra-se amanhã na igreja da Quinta Grande, a expensas dos filhos, que se encontram na América do Norte, com sermão. No arraial toca a filarmónica e há fogo de artifício.
43	1916	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	Realiza-se com empenho, no próximo sábado, na igreja paroquial de S. Gonçalo, havendo sermão.
44	1916	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo sábado em diversas igrejas e capelas da diocese.
45	1916	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Foi pedida a respectiva licença eclesiástica para serem realizadas este ano, na capela de Santo António.
46	1916	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Começam na igreja do Colégio pelas 5.30 horas da tarde. Durante elas, haverá missa às 6h da manhã.
47	1917	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam a ser celebradas em diversas igrejas e capelas desta diocese.
48	1918	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Amanhã realiza-se uma em Santa Luzia, pelas 5 horas, mandada dizer por um grupo de rapazes, em acção de graças pela vitória dos Aliados.
49	1918	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Realizaram-se anteontem e ontem em Câmara de Lobos e Estreito de Câmara de Lobos com empenho, havendo sermão e no arraial tocou a filarmónica.
50	1918	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	A do próximo domingo em Santa Luzia é feita com todo o luzimento, pelas 4.30 horas, havendo sermão.
51	1918	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	A do próximo domingo, no Estreito de Câmara de Lobos, é feita com empenho a expensas dos que se encontram na América do Norte. Haverá sermão e no arraial música com a filarmónica.
52	1919	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começaram a celebrar-se ontem em vários templos.
53	1919	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	A do próximo domingo, no Estreito de Câmara de Lobos, a expensas dos que se encontram na América do Norte, é com sermão. No arraial haverá música com a filarmónica.
54	1920	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam as Novenas do Menino Jesus hoje, bem conhecidas com o nome de Missas do Parto. Em Santa Clara têm início pelas 5 horas da manhã.

Anexo XXX

55	1920	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Realizam-se na igreja do extinto convento de Santa Clara, pelas 5 horas, havendo sermão.
56	1921	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Vão realizar-se na igreja de Santa Clara, com empenho, pelas 5h da manhã.
57	1921	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje em várias igrejas e capelas, as missas do parto.
“	“	“	“	“	“	Em S. Roque, no próximo domingo a missa é cantada e com sermão.
58	1921	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Amanhã, pelas 5h da manhã, na igreja de Santa Clara, há missa com muito empenho e tocará a orquestra no coro.
59	1921	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começaram anteontem na capela do Bom Sucesso, as consuetudinárias Missas do Parto, feitas com empenho.
“	“	“	“	“	“	Nas igrejas de Câmara de Lobos e Estreito realizam-se com empenho, havendo música de arraial todos os dias
60	1921	Dez.	21	Diário de Notícias	Missas do Parto	Amanhã e sábado próximo, na igreja de Santa Clara, são feitas com empenho e orquestra instrumental no coro.
61	1921	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	No próximo sábado, na igreja de Santo António, há sermão e no adro haverá vistosas iluminações e fogo solto.
62	1922	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	No próximo domingo, na igreja de Santo António, há sermão, instrumental e no adro iluminações e fogo solto, a expensas de um grupo de devotos.
“	“	“	“	“	“	No próximo domingo, na igreja de S. Roque, haverá sermão pelo seu vigário.
63	1922	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	Amanhã, na igreja de Santa Clara, feita com empenho, terá sermão e grande orquestra instrumental no coro.
“	“	“	“	“	“	Na próxima sexta-feira, na igreja de Câmara de Lobos a missa é cantada, havendo em seguida novena com sermão. No adro iluminado, tocará a filarmónica e haverá fogo de artifício. Esta festividade é feita a expensas dos devotos de vários sítios.
64	1923	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã em diversas igrejas e capelas, as «Missas do Parto».
65	1924	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Amanhã celebra-se na igreja de Santa Clara, com entusiasmo, a expensas de um devoto. A música do coro será a grande orquestra instrumental.
66	1924	Dez.	20	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Na igreja do Colégio, todos os dias às 6h da tarde, estão-se celebrando novenas do Menino Jesus.
67	1925	Dez.	11	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de Santa Clara vão realizar-se pelas 5h. No dia 16 haverá sermão.
“	“	“	“	“	“	Na capela do Bom Jesus, este ano, celebram-se as tradicionais as missas do parto, pelas 6h da manhã.
68	1925	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de Santa Clara têm sido celebradas com empenho, havendo sempre sermão.
69	1926	Dez.	11	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam na próxima quarta-feira em várias igrejas da diocese.
“	“	“	“	“	“	Na igreja de Santa Clara celebram-se, pelas 5 horas da manhã.
70	1926	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiaram ontem em diversas igrejas e capelas desta diocese.
71	1927	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam na próxima sexta-feira na igreja de Santa Clara, pelas 6 horas.
72	1928	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em Câmara de Lobos começam com empenho, havendo música de arraial, com as duas filarmónicas da freguesia.
73	1929	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam as Novenas do Menino Jesus, designadas por Missas do Parto em diversas igrejas e capelas.
74	1929	Dez.	15	Jornal da Madeira	Novenas do Natal	Principiam amanhã as novenas do Natal nas diferentes igrejas da Diocese. Na cidade têm lugar em Santa Luzia, Santa Clara e Bom Jesus.
75	1929	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Têm sido concorridas as da igreja de Santa Clara, às 6h da manhã.
76	1930	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam na próxima segunda-feira as missas do parto em várias igrejas.
“	“	“	“	“	“	Na igreja de Santa Clara celebram-se pelas 6 horas da manhã.
77	1930	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	No próximo domingo na igreja de Santa Luzia é feita com empenho, às 6 horas.
78	1930	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de Santa Luzia celebra-se amanhã às 6h, havendo sermão.
79	1931	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	No dia 16 principiam, em diversas igrejas e capelas as novenas do Natal, denominadas <i>Missas do Parto</i> .

Anexo XXX

80	1932	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Em várias igrejas e capelas principiam hoje as missas do Parto ou novenas do Menino Jesus com muito empenho.
81	1932	Dez.	17	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	As novenas do Menino Jesus realizam-se na igreja do Colégio às 6h da tarde.
82	1932	Dez.	21	Diário de Notícias	Missas do Parto	Têm sido concorridas as que se estão realizando em algumas igrejas desta diocese, nomeadamente na igreja do Bom Jesus.
83	1933	Dez.	10	Diário de Notícias	Missas do Parto	No próximo dia 15, principiam as tradicionais missas do parto em diversas igrejas da diocese.
84	1933	Dez.	22	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Em Santa Clara as novenas do Menino Jesus estão a ser celebradas às 5 horas da tarde, com grande concorrência.
85	1934	Dez.	13	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Em diversas igrejas e capelas desta diocese principiam no próximo domingo as novenas do Menino Jesus.
86	1935	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam em diversas igrejas e capelas da diocese as novenas do Natal ou missas do parto. No Colégio é às 18h.
87	1935	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na capela de S. Paulo às 6h da manhã, celebram-se as tradicionais missas do parto, todos os dias.
88	1935	Dez.	21	Diário de Notícias	Missas do Parto	Têm sido concorridas as que se estão celebrando na capela de S. Paulo.
89	1936	Dez.	15	Diário de Notícias	Novenas do Natal	Principiam amanhã às 7h da manhã, na igreja de S. Pedro as tradicionais novenas do Natal, com empenho.
90	1936	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Na igreja do Colégio, pelas 6h da tarde, principiam hoje as novenas do Menino Jesus, com recitação do Terço e Bênção do S. S. Sacramento.
“	“	“	“	“	Novenas do Natal	Principiam as novenas do Natal, na capela de S. Paulo, celebradas em seguida à missa das 6h da manhã.
91	1936	Dez.	18	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Em Câmara de Lobos a Novena do Menino Jesus, é feita com sermão e música de arraial desde a 1h até às 4h., hora a que principia a novena.
92	1937	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na capela de S. Paulo as missas celebram-se pelas 6h da manhã, sendo feitas com muito empenho.
93	1937	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam amanhã nas igrejas e capelas da diocese, sendo feitas com empenho. Em Santana são feitas com empenho.
94	1938	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam as chamadas missas do parto em várias igrejas da diocese. Em Santa Luzia principiam às 5 horas e no Bom Jesus às 6 horas.
95	1938	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja da Ribeira Brava, celebra-se hoje a 1ª missa do parto, mandada celebrar por um grupo de madeirenses que está no Curaçau. Na igreja de S. Pedro serão cantadas e pelas 7 horas.
96	1938	Dez.	18	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Na Igreja do Colégio pelas 18h se fará a novena do Menino Jesus.
97	1939	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em diversas igrejas da diocese, amanhã, principiam as «Missas do Parto».
98	1939	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam ontem em várias igrejas, as novenas do Menino Jesus, também conhecidas por Missas do Parto.
“	“	“	“	“	“	Estas novenas, na igreja do Colégio, realizam-se pelas 18 horas.
99	1940	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã em várias igrejas, as novenas do Menino Jesus, também conhecidas por «Missas do Parto».
100	1940	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Estão-se realizando em várias igrejas as chamadas missas do Parto.
101	1941	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo dia 16, em várias igrejas, as chamadas missas do parto.
102	1942	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
103	1943	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam ontem em várias igrejas, as novenas em louvor do Menino Jesus, conhecidas por Missas do Parto
104	1943	Dez.	19	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Na Igreja do Colégio, pelas 18h, se fará a novena do Menino Jesus.
105	1944	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã, em várias igrejas as novenas do Menino Jesus, vulgarmente conhecidas por «Missas do Parto».
106	1944	Dez.	23	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Amanhã terá lugar na igreja do Colégio, pelas 18h, o encerramento das novenas do Menino Jesus, havendo a música da grande orquestra instrumental no coro.
107	1945	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã, em várias igrejas as novenas do Menino Jesus, vulgarmente conhecidas por «Missas do Parto».

Anexo XXX

“	“	“	“	“	“	Na Igreja do Colégio estas novenas terão lugar pelas 18h, sendo a última, no dia 24, mandada rezar por um grupo de devotos da novena da Boa Hora. No coro a música da grande instrumental.
108	1946	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam na próxima 2ª feira dia 16, as tradicionais missas do Menino Jesus, vulgarmente conhecidas por Missas do Parto.
109	1946	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em várias igrejas estão-se celebrando com devoção as Missas do Menino Jesus. A do próximo sábado, na capela do Corpo Santo, terá empenho e haverá sermão.
“	“	“	“	“	“	Na Igreja do Colégio estão-se a celebrar as novenas do Menino Jesus, pelas 18.15 horas.
110	1947	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje, as Missas do Parto em várias igrejas.
111	1947	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em várias igrejas estão-se realizando as tradicionais missas do Parto. Na igreja do Carmo realizam-se pelas 6.30 horas.
112	1948	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã as Missas do Parto, sendo a de S. Pedro, pelas 6 horas.
113	1948	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	As novenas do Menino Jesus, na igreja do Colégio, realizam-se pelas 18 horas.
114	1948	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de S. Martinho, a Missa do Parto, será às 5h da manhã, com sermão e o coro a grande instrumental. No adro todo iluminado haverá música desde as 4 até às 12 horas. Na véspera será queimada uma salva de morteiros. Um grupo de devotos, ausentes no Curaçau, mandam celebrar esta missa.
115	1949	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã, as tradicionais missas do parto em várias igrejas. Em Santa Maria Maior e São Pedro realizar-se-ão às 6 horas; na Capela do Bom Sucesso, pelas 4 horas da manhã.
116	1949	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Nas igrejas de Santa Maria Maior, São Pedro e Santa Luzia as missas realizam-se às 6h e na Capela do Bom Sucesso, às 4 horas, com grande devoção.
“	“	“	“	“	Novenas do Menino Jesus	Na igreja do Colégio, as novenas em louvor do Menino Jesus, celebram-se pelas 18 horas. Haverá sermão.
117	1950	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje de manhã as tradicionais missas do parto, muito concorridas. Na Capela do Corpo Santo, celebram-se às 5h, sendo ao domingo às 4h da manhã; nas igrejas de S. Pedro e Carmo as missas serão às 6 horas.
118	1950	Dez.	17	Diário de Notícias	Novenas do Menino Jesus	Na igreja do Colégio far-se-á, pelas 17.45h, a novena do Menino Jesus, havendo sermão.
119	1951	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do parto	Principiam no próximo domingo, às 4h, na Capela do Corpo Santo, as missas do parto, que costumam ser muito concorridas.
120	1951	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em Santa Maria Maior e São Pedro, principiam hoje, as missas pelas 6 horas, em Santa Luzia pelas 5.30h, na capela da Escola de Artes e Ofícios às 6h e na capela do Corpo Santo e em São Gonçalo às 4 horas.
“	“	“	“	“	“	Na igreja do Monte estas missas são feitas com grande brilhantismo, havendo sermão em todas.
“	“	“	“	“	“	Nas igrejas de Câmara de Lobos e Estreito são feitas com devoção, havendo pregações e música.
121	1951	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de S. Gonçalo, às 4.30h terá lugar uma missa do Parto, mandada celebrar por um grupo de madeirenses, ausentes no Curaçau, naturais desta freguesia, do sítio das Murteiras.
122	1952	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Vão realizar-se na Capela do Corpo Santo, pelas 5h da manhã, as Missas do Parto com sermão e coro, sendo ao domingo, às 4 horas.
123	1952	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do parto	Amanhã, na igreja de Santa Luzia, às 5.15h, iniciam-se as Missas do Parto com a reza do Rosário seguida da missa, terminando com a novena do Menino Jesus e de Nossa Senhora.
“	“	“	“	“	“	Na igreja de São Pedro as Missas do Parto começam às 6 horas da manhã.
124	1952	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiaram em diversas igrejas e capelas as Missas do Parto. Às 4.30h em São Gonçalo; às 5h em Santo António, S. Martinho e São Roque e nas Capelas do Corpo Santo e de Nossa Senhora da Vitória e às 6h em Santa Luzia, São Pedro e na capela do Asilo dos Velhinhos, no Lazareto.

Anexo XXX

125	1952	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na capela do Bom Sucesso, todos os dias realizam-se, às 5h as Missas do Parto, com cânticos por raparigas da localidade.
126	1952	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de S. Gonçalo, pelas 4.30h, realiza-se uma missa do Parto mandada celebrar por um grupo de madeirenses ausentes no Curaçau, naturais desta freguesia.
127	1953	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em S. Gonçalo, realiza-se a 1ª missa do Parto, mandada celebrar pelo grupo de paroquianos da freguesia, actualmente trabalhando no Curaçau.
128	1953	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje, nas várias igrejas desta cidade, as Missas do Parto, as quais costumam ser muito concorridas.
129	1954	Dez.	11	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na próxima quinta-feira, 16, começam na Capela do Corpo Santo, pelas 5h da manhã, as missas do partu ou novenas do Menino Jesus, com brilhantismo.
130	1954	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começam as tradicionais missas do partu na 5ª f, 16. A igreja abre às 5h, às 5.10 reza do terço, seguindo-se Bênção do S. Sacramento, às 5.30 é celebrada a missa com cânticos e no final a novena a Nossa Senhora.
131	1954	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na capela do Corpo Santo as Missas do Parto serão às 4.30h, com pregação.
132	1954	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na nova e populosa paróquia do Imaculado Coração de Maria, as missas do partu têm sido concorridas.
133	1955	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na próxima sexta-feira, 16, principiam as Missas do Menino Jesus, conhecidas por «Missas do Parto».
134	1955	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na igreja de Santa Maria Maior, na próxima 6ª f, às 5.30h da manhã, principiam as Missas do Parto ou Novenas do Menino Jesus, com sermão.
135	1955	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje as concorridas «Missas do Parto», nas: igrejas de São Gonçalo, às 4.30h; São Roque e São Martinho, às 5h; em Santa Maria Maior, Santa Luzia e Santo António, às 5.30h; em São Pedro, às 6h e em Santa Clara, às 6.30h.
136	1956	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	No próximo domingo, 16, principiam as tradicionais Missas do Parto, que são largamente concorridas.
137	1956	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Em quase todas as igrejas desta cidade, principiam hoje, as tradicionais Missas do Parto.
138	1957	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Iniciam-se amanhã às 5h, a celebração das «Missas do Parto», em Santa Luzia. O coro está a cargo do Pe. Rufino Silva.
“	“	“	“	“	“	Principiam nas igrejas da cidade, as tradicionais Missas do Parto. Em São Pedro a missa principiará às 6horas.
139	1958	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na próxima 3ª f, às 5.30h, iniciam-se as Missas do Parto, em Santa Luzia.
140	1959	Dez.	11	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Capela do Corpo Santo, vão celebrar-se as Missas do Parto pelas 5h, depois do restauro da Capela.
“	“	“	“	“	“	Em Santa Maria Maior vão celebrar-se pelas 6h da manhã, as Missas do Parto, com muita piedade e devoção.
141	1959	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Iniciaram-se, anteontem, nas igrejas desta Diocese, as tradicionais Missas do Parto a louvar o Menino Jesus e como preparação da grande festa do Natal.
142	1960	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Capela do Corpo Santo começam amanhã, dia 16, pelas 5h, as tradicionais missas do partu e novenas do Menino Jesus que costumam ser largamente concorridas.
143	1961	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo dia 16, as tradicionais Missas do Menino Jesus, mais conhecidas por Missas do Parto.
144	1961	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do partu	Em Santa Luzia principiam hoje pelas 5.30h da manhã, as tradicionais Missas do Parto, largamente concorridas.
145	1962	Dez.	13	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Capela do Corpo Santo, realizar-se-ão de novo, as tradicionais Missas do Parto, solenizadas, como preparação para o Natal. Começam no dia 16, pelas 5.30h e aos domingos pelas 4.30 horas.
146	1962	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Nas principais igrejas da Diocese, começam amanhã, as tradicionais missas do Menino Jesus.
147	1962	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Capela do Corpo Santo, pelas 5h da manhã, vêm-se realizando as Missas do Parto, com muita afluência de fiéis. Haverá pregação ao Evangelho.

148	1963	Dez.	12	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam na próxima 2ª f. as tradicionais Missas do Parto, em muitas igrejas da Diocese, que costumam ser largamente concorridas.
“	“	“	“	“	“	Na igreja da Tabúa, será no próximo dia 15, a primeira Missa do Parto.
149	1963	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje em todas as paróquias da Diocese, as tradicionais Missas do Parto, que são muito concorridas.
150	1964	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Como é tradição, começam hoje na Capela do Corpo Santo, às 5.30h da manhã, as missas do parto e novenas solenes do Menino Jesus.
“	“	“	“	“	“	Principiam hoje em muitas igrejas desta Diocese, as tradicionais missas do parto, que costumam ser largamente concorridas.
151	1964	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Igreja do Colégio, desde o dia 16, estão a celebrar, todos os dias, pelas 18 horas, as missas do parto e novenas solenes, até à véspera de Natal.
152	1965	Dez.	10	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Ribeira Brava, é já no próximo dia 12, na igreja paroquial, que se realiza a primeira missa do Parto.
153	1965	Dez.	11	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo dia 16, as Missas do Menino Jesus, conhecidas pelas «Missas do Parto».
154	1965	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã, nesta cidade, as tradicionais Missas do Parto, que são largamente concorridas.
155	1966	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo dia 16, em todas as igrejas da Diocese, as tradicionais novenas solenes do Menino Jesus ou Missas do Parto. O horário das cerimónias: Estreito de Câmara de Lobos, Paróquia de Fátima e Capela do Corpo Santo, às 5.30h; Santa Luzia e Santa Maria Maior, às 6 h. e São Pedro, às 6.15 horas.
156	1966	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na Capela do Livramento (Monte), realizar-se-ão às 6.30 horas as tradicionais Missas do Parto, constando de novena solene e missa a seguir. Cada sítio tem o dia indicado para a sua missa solenizada.
157	1966	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Conforme já noticiámos, estão a realizar-se as Missas do Parto, como preparação para a grande Festa do Natal, pelas 6.30 horas, na Capela do Livramento (Monte), com novena solene, sermão e missa cantada.
158	1967	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam hoje, em muitas igrejas da Diocese, as tradicionais missas do Menino Jesus, vulgarmente conhecidas pelas «Missas do Parto».
159	1968	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam amanhã, em muitas igrejas da Diocese, as tradicionais Missas do Menino Jesus, conhecidas pelas Missas do Parto, largamente concorridas.
“	“	“	“	“	“	Começa amanhã, na igreja de São Pedro, o novenário preparatório para a festa do Natal, mais conhecido pelo nome de «Missas do Parto». A devoção inicia-se às 6h, seguida de missa solene.
“	“	“	“	“	“	Na paróquia da Sagrada Família haverá a mesma devoção, pelas 19 horas.
160	1969	Dez.	14	Diário de Notícias	Missas do Parto	Principiam no próximo dia 16, em muitas igrejas da Diocese, as solenes e tradicionais missas do Menino Jesus, vulgarmente conhecidas pelas Missas do Parto. Estas antecedem o Natal e costumam ser concorridas.
161	1969	Dez.	19	Diário de Notícias	Missas do Parto	Queixam-se, por ocasião das Missas do Parto, dos desmandos que praticam nas ruas, da algazarra infrene, do estrear de bombas, dos assobios estridentes e da chiada das gaitas de sopro, sem terem respeito por aqueles que a essa hora descansam o sono reparador. Vem de longe a tradição de assistir às missas pré-natalícias com uma dose de bom humor, mas quando o excesso de alegria vem prejudicar terceiros, é acto condenável. Alguns dos párocos, têm-se referido ao censurável procedimento, nas suas práticas, sem que se verificasse qualquer acato às suas exortações.
162	1970	Dez.	16	Diário de Notícias	Novenas do Natal	Começou hoje na igreja de São Pedro, às 5h.45, o novenário preparatório para a festa do Natal, com devoção a Nossa Senhora, seguida de missa solenizada.
“	“	“	“	“	“	Na sede paroquial da Sagrada Família vai realizar-se o novenário preparatório do Natal, com missa solenizada, às 7h.
“	“	“	“	“	“	Na paróquia de São José, vai celebrar-se a novena do Natal, às 20h, com missa solenizada.

Anexo XXX

163	1971	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
164	1972	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
165	1973	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
166	1974	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
167	1975	Dez.	18	Diário de Notícias	Missas do Parto	Estão a realizar-se na Capela do Corpo Santo as solenes e tradicionais missas do parto. Para isso uma comissão de fiéis pediu autorização ao Prelado da Diocese para que fosse reaberta a capela, que se encontrava encerrada já há cerca de seis anos.
168	1976	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
169	1977	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	Aconteceu na 1.ª Missa, a que o povo, desde há muitos anos, designa por «Missas do Parto», que começam a ser celebradas nas paróquias, geralmente nove dias antes do Natal. Um poste da torre da igreja paroquial da Camacha caiu, pondo em pânico os fiéis que enchiam literalmente o templo os quais pretendiam sair todos ao mesmo tempo. Registaram-se desmaios, pessoas a passar por cima de outras e alguns feridos
170	1978	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
171	1979	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
172	1980	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
173	1981	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
174	1982	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
175	1983	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
176	1984	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
177	1985	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
178	1986	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
179	1987	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
180	1988	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
181	1989	Dez.	20	Diário de Notícias	Missas do Parto	As missas do parto constituem uma tradição peculiar do culto religioso madeirense. Apenas acontecem nesta Região Autónoma e registam afluência assinalável, pese embora o horário madrugador a que costumam ocorrer. São também denominadas novenas do Natal, porque acontecem anualmente durante os nove dias que precedem o 25 de Dezembro, data mundialmente consagrada à celebração do nascimento de Jesus Cristo. São liturgias matutinas, acompanhadas de cânticos alusivos à quadra natalícia, que funcionam como preparação dos cristãos para o Advento ou seja, para a grande festa do Natal. Tal qual o Natal, as missas do parto sobreviveram ao passar dos anos e, ainda hoje, conseguem movimentar um acentuado número de pessoas que acredita na mensagem cristã subjacente a esta época. Segundo revelou um sacerdote madeirense, «assim como uma mãe precisa de se preparar para o parto, também os cristãos necessitam de se preparar para o Natal, de modo a saberem vivê-lo da melhor forma». «Constituem uma oportunidade excepcional de evangelização acerca do mistério da salvação do homem» acrescentou este pároco diocesano.
182	1990	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Chova ou não chova, faça frio de «bater o queixo» ou apenas o normal, os fiéis voltaram este ano às missas do parto. Um pouco por toda a ilha, a cerimónia repete-se dia a dia, no cumprimento de um ritual religioso repleto de tradição. Na Camacha o simbolismo da iniciativa permanece quase intacto. Pouco falta para as 6h da manhã quando se começa a observar um movimento pouco usual nas várias ruas que convergem para a igreja da Camacha, onde se vai realizar a missa do parto.
183	1991	Dez.	22	Diário de Notícias	Missas do Parto	Estamos a viver a quadra comemorativa do nascimento do Menino Jesus. Os anos passam mas a tradição continua. As missas denominadas “do Parto” já começaram. O frio é intenso mas os fiéis acorrem à igreja paroquial da Camacha com o maior entusiasmo e alegria. A Mãe de Jesus é homenageada com orações e cânticos alusivos à sua Maternidade.

Anexo XXX

184	1992	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
185	1993	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
186	1994	Dez.	15	Diário de Notícias	Missas do Parto	O Natal está à porta. A religiosidade assume preponderante importância. Assim e dando início às cerimónias, as Missas do Parto começam hoje nas paróquias da Região e terminam no dia 24. É a tradição que se mantém, de um povo essencialmente católico, que não se coíbe de se levantar de madrugada, para assistir à santa eucaristia. Apesar da tradição permanecer de pé, há já muitas igrejas que alteraram o horário habitual da Missa do Parto. A Camacha, pelo contrário, celebra, anualmente, o ritual à mesma hora de sempre, às 6h da manhã. De acordo com o pároco daquela vila, estas missas não são mais que novenas de preparação para o nascimento de Cristo, acontecimento que mudou a face da Terra desde há dois mil anos. São especialmente as pessoas mais velhas que se deslocam, ainda de noite, enfrentando um frio de “rachar”, às igrejas para ouvir a liturgia e participar nos cânticos alusivos à época. É um autêntico cortejo de tradição, que de barrete de orelhas e de luvas de lã, os anciões deslocam-se ao altar do Senhor, dando início à época festiva por excelência, do ano.
187	1994	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Começaram ontem as tradicionais Missas do Parto. O bispo do Funchal deu o mote, na igreja do Campanário, onde criticou a primazia do carácter profano ao religioso dos sacramentos. Frio e vento às 6 horas da madrugada. No templo, a maioria eram idosos. Sinal de que estas cerimónias litúrgicas tradicionais do Natal já não conseguem “derrotar” o sono da manhã de muitos jovens. Já quanto aos velhos, a fé é suficiente para que a ida à Missa do Parto seja uma realidade.
188	1995	Dez.	23	Diário de Notícias	Missas do Parto	Na sequência das actividades pastorais agendadas pela Diocese do Funchal, D. Teodoro de Faria participa, às 6h desta madrugada, na Missa do Parto, na Paróquia de Santa Maria Maior. Será uma missa solenizada por todos os fiéis.
189	1996	Dez.	17	Diário de Notícias	Missas do Parto	As Missas do Parto mantêm a tradição. Frio e chuva não foram obstáculo. A maioria das paróquias começaram ontem as suas Missas do Parto. Todavia alguns locais, por sugestão do Bispo, iniciaram as celebrações no domingo, para dar maior destaque à preparação do Jubileu do ano 2000. O Diário foi ver como é mantida a tradição em três paróquias: Camacha, Santa Cruz e Câmara de Lobos. Na Camacha, o pároco disse ser possível, e a pedido dos devotos, celebrar mais do que as normais nove missas, acrescentando que existem paróquias no Norte da Madeira que por vezes começam a 8 de Dezembro com as suas “Missa do Parto”. A missa, solenizada, teve o seu início pelas 6h da manhã. A presença dos mais idosos é uma realidade digna de registo, o mesmo já não se podendo afirmar da juventude local, que, apesar de presente, o seu número fica muito aquém dos mais velhos. O pároco disse «que ainda existe um bom grupo de jovens que quer participar. Talvez o facto da juventude não gostar de se levantar cedo seja um dos obstáculos, mas isso não impede os jovens de participarem, porque são sedentos de verdade. É por muitas vezes não verem nos adultos aquela coincidência com aquilo que afirmam nas suas orações, nas suas vidas, que então dá para se afastarem mais um pouco O jovem é exigente, e quer ver o exemplo dos adultos. Assim é feito esse desafio para que possam singrar pelo caminho da descoberta que a fé nos dá».
“	“	“	“	“	“	Em Santa Cruz manteve-se a tradição e a primeira “missa do parto” foi muito concorrida. A chuva que caiu quase incessantemente durante a noite e a hora madrugadora do acto litúrgico, marcado para as 6h da manhã, não foram suficientes para dissuadir as pessoas. Santa Cruz é uma cidade onde as pessoas dão muito valor às tradições. Com o aproximar da hora da missa, são cada vez mais os paroquianos que vão chegando à igreja. Ao som do sino que bate as seis badaladas, o

Anexo XXX

						sacerdote celebrante entra no templo e todos se levantam. O agrupamento musical de instrumentos de corda que vai fazer o acompanhamento da cerimónia ataca os primeiros acordes, cantando depois em latim a 1.ª oração da cerimónia litúrgica. A missa decorre depois com normalidade, e mulheres e homens, novos e velhos, todos escutam com atenção e participam com entusiasmo na primeira “missa do parto”.
“	“	“	“	“	“	Câmara de Lobos ainda tem a tradição das bandas filarmónicas irem de porta em porta dos que contribuíram para a realização da cerimónia, onde vão tocar o hino. Uma actividade que decorre durante toda a noite que antecede cada uma das novenas. Esta é uma tradição que todos os anos se repete. Assim que chega o dia 16 de Dezembro a banda sai à rua e percorre os diversos <i>sítios</i> do concelho, tocando e lembrando que o Natal está a chegar. Nos <i>sítios</i> por onde a banda passa há sempre alguém que se encarrega de recolher as ofertas dos moradores, preparando o percurso dos músicos. Às 5. 45h, à entrada da igreja, o número de fiéis vai aumentando. Os populares vêm de todas as direcções, a maioria em grupos. São 6h da manhã e a igreja está praticamente repleta de fiéis. “Virgem do Parto, Oh Maria, Senhora da Conceição, dai-nos as festas felizes, a paz e a salvação”. É com este hino de louvor que se manifesta a Fé do povo que faz desta quadra a festa por excelência. No final da Eucaristia, as pessoas vão saindo do templo. Algumas ficam pelo adro da igreja em amena cavaqueira, enquanto que os mais apressados dirigem-se para casa, pelas ruas já movimentadas da cidade.
190	1997	Dez.	0	0	0	Não encontrei notícias com referência religiosa.
191	1998	Dez.	16	Diário de Notícias	Missas do Parto	Missas do Parto por toda a Região. Durante nove madrugadas, às 6h da manhã. O movimento de pessoas é diferente do habitual e as paróquias madeirenses enchem-se de fiéis para dar corpo a uma das mais antigas tradições de Natal. São as Missas do Parto que hoje se iniciam, prolongando-se até ao dia 24 de Dezembro. Uma tradição genuinamente madeirense que faz deslocar milhares de fiéis às igrejas. Celebradas em quase todas as paróquias da Região, sempre antes do sol raiar, estas missas são um motivo para o povo manifestar a sua devoção e sentimento religiosos. Outrora mais participadas, actualmente contam ainda com um número de fiéis muito significativo. Sobretudo nas zonas rurais onde a tradição insiste em permanecer viva. Geralmente acompanhadas por cantos litúrgicos em louvor à Virgem e ao Menino Jesus, é característico em algumas freguesias a realização de cerimónias ao som de instrumentos ancestrais. Segundo a tradição, as pessoas levantam-se ainda durante a noite e em grupos percorrem os caminhos em ambiente de muita animação. Ainda que a tradição se mantenha nalgumas freguesias, a verdade é que estão a perder alguns participantes a cada ano que passa, em especial nos centros urbanos de maior dimensão. Este ano, à semelhança de anos anteriores, o Bispo do Funchal, D. Teodoro de Faria, irá presidir a várias missas do parto nalgumas paróquias da Diocese do Funchal. Hoje, presidirá à Missa do Parto na Tabúa, amanhã estará no Curral das Freiras, no dia 20 em Santo António, no dia 22 em São Roque do Faial e no dia 23 em Santa Maria Maior.

Horário e locais das Missas (1868-1998)

N.º	Ano	Mês	Dia	Hora	Missas/Novenas	Sítio	Freguesias	Localidades	Concelhos
1	1868	Dez.	19	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	Funchal
2	1876	“	20	-	Missas do Parto	Nazaré	S. Martinho	Igreja	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
3	1887	“	16	-	Novenas do Natal	-	-	Igrejas/capelas	“
4	1887	“	20	-	Novenas do Natal	-	S. Pedro Sto. António	Igreja Capela de S. João	“
5	1888	“	18	-	Novenas do Menino Jesus	-	Sto. António	Igreja	“
6	1888	“	22	-	Missas do Parto	-	Santo António	Igreja	“
7	1889	“	15	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia,	Igreja	“
“	“	“	“	-	“	-	Monte,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	Sto. António,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Gonçalo,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Martinho,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Roque	“	“
“	“	“	“	-	“	S. João	Sto. António	Capela de S. João	“
8	1890	“	12	4h.	Missas do Parto de Nossa Senhora	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
9	1891	“	12	-	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
10	1894	“	13	-	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior,	Igreja	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Luzia,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	Monte,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Martinho,	“	“
“	“	“	“	-	“	S. João	Sto. António	Capela de S. João,	“
“	“	“	“	-	“	Caminho dos Saltos	Monte	Capela de Santo António.	“
11	1894	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/capelas	“
12	1894	“	18	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
13	1895	“	14	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia,	Igreja	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Martinho,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	Monte	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Pedro	Mercês,	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Luzia	Consolação,	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Maria Maior	Bom Sucesso.	“
14	1895	“	15	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia,	Igreja	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Martinho,	“	“
“	“	“	“	-	“	-	Monte	“	“
“	“	“	“	-	“	-	S. Pedro	Mercês,	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Luzia	Consolação,	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Maria Maior	Bom Sucesso.	“
15	1907	“	15	17.30h	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Monte	Capela de Santo António	“
16	1907	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
17	1907	“	17	-	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
18	1907	“	17	-	Missas do Parto	Caminho dos Saltos	Monte	Capela de Santo António	“
19	1907	“	18	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
“	“	“	“	4.30h.	Missas do Parto	Caminho dos Saltos	Monte	Capela de Santo António	“

Anexo XXXI

20	1907	“	19	-	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
21	1907	“	19	-	Missas do Parto	Caminho dos saltos	Monte	Capela de Santo António	“
22	1907	“	21	-	Missas do Parto	-	Monte	Igreja	“
23	1908	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/capelas	“
24	1908	“	16	-	Missas do Parto	-	Monte	Igreja	“
25	1908	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
26	1908	“	19	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
27	1909	“	19	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/capelas	“
28	1909	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
29	1910	“	0	0	0	0	0	0	“
30	1911	“	15	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
31	1912	“	14	5h.	Missas do Parto	-	S. Martinho,	Igrejas	Funchal
“	“	“	“	“	“	-	S. Roque,	“	“
“	“	“	“	“	“	-	S. Gonçalo,	“	“
“	“	“	“	“	“	-	Sta. Luzia	“	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Ribeira Brava	Igreja	Ribeira Brava
32	1912	“	18	-	Missas do Parto	-	Ribeira Brava	Igreja	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	Funchal
33	1912	“	21	-	Missas do Parto	-	Monte,	Igrejas	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Luzia	“	“
34	1912	“	22	-	Missas do Parto	-	Monte	Igreja	“
35	1913	“	17	4. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
36	1913	“	18	4h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
37	1913	“	19	4. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
38	1914	“	16	-	Missas do Parto	-	Quinta Grande	Igreja	Câmara de Lobos
39	1914	“	17	5h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	Funchal
40	1915	“	15	-	Novenas do Menino Jesus	-	-	Igrejas/capelas	“
“	“	“	“	5h.	Novenas do Menino Jesus	Caminho dos Saltos	Monte	Capela de Santo António	“
“	“	“	“	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
41	1915	“	16	4. 30h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Gonçalo, Camacha	Igreja	Santa Cruz
42	1915	“	18	-	Missas do Parto	-	Quinta Grande	Igreja	Câmara de Lobos
43	1916	“	12	-	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	Funchal
44	1916	“	13	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
45	1916	“	14	-	Missas do Parto	Caminho dos Saltos	Monte	Capela de Santo António	“
46	1916	“	16	17. 30h	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
47	1917	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
48	1918	“	14	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
49	1918	“	17	-	Missas do Parto	-	Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos	Igrejas	Câmara de Lobos
“	“	“	“	-	“	-	“	“	“
50	1918	“	18	4. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	Funchal
51	1918	“	20	-	Missas do Parto	-	Estreito de Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
52	1919	“	17	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	Funchal
53	1919	“	18	-	Missas do Parto	-	Estreito de Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
54	1920	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	Funchal
“	“	“	“	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
55	1920	“	18	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
56	1921	“	14	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“

Anexo XXXI

57	1921	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
“	“	“	“	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Roque	Igreja	“
58	1921	“	17	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
59	1921	“	18	-	Missas do Parto	Caminho do Meio	Sta. Maria Maior	Capela do Bom Sucesso	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos	Igrejas	Câmara de Lobos
“	“	“	“	-	“	-	“	“	“
60	1921	“	21	-	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	Funchal
61	1921	“	22	-	Missas do Parto	-	Sto. António	Igreja	“
62	1922	“	13	-	Missas do Parto	-	Sto. António	Igreja	“
“	“	“	“	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Roque	Igreja	“
63	1922	“	20	-	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
64	1923	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	Funchal
65	1924	“	16	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
66	1924	“	20	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
67	1925	“	11	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Capela do Bom Jesus	“
68	1925	“	19	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
69	1926	“	11	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	5h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
70	1926	“	17	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
71	1927	“	13	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
72	1928	“	16	-	Missas do Parto	-	Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
73	1929	“	13	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	Funchal
74	1929	“	15	-	Novenas do Natal	-	Sta. Luzia, S. Pedro	Igreja, Igreja de Santa Clara, Capela do Bom Jesus	“
“	“	“	“	-	“	-	“	“	“
“	“	“	“	-	“	-	Sta. Luzia	“	“
75	1929	“	19	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
76	1930	“	13	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
77	1930	“	17	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
78	1930	“	20	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
79	1931	“	12	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
80	1932	“	16	-	Novenas do Menino Jesus	-	-	Igrejas/Capelas	“
81	1932	“	17	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
82	1932	“	21	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Capela do Bom Jesus	“
83	1933	“	10	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
84	1933	“	22	17h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
85	1934	“	13	-	Novenas do Menino Jesus	-	-	Igrejas/Capelas	“
86	1935	“	14	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“

Anexo XXXI

“	“	“	“	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
87	1935	“	17	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Capela de São Paulo	“
88	1935	“	21	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Capela de São Paulo	“
89	1936	“	15	7h.	Novenas do Natal	-	S. Pedro	Igreja	“
90	1936	“	16	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
“	“	“	“	6h.	Novenas do Natal	-	S. Pedro	Capela de São Paulo	“
91	1936	“	18	4h.	Novenas do Menino Jesus	-	Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
92	1937	“	14	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Capela de São Paulo	Funchal
93	1937	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Santana	Igreja	Santana
94	1938	“	14	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	Funchal
“	“	“	“	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	“	Capela do Bom Jesus	“
95	1938	“	15	-	Missas do Parto	-	Ribeira Brava	Igreja	Ribeira Brava
“	“	“	“	16	Missas do Parto	-	-	Igrejas	Funchal
“	“	“	“	7h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
96	1938	“	18	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
97	1939	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
98	1939	“	17	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
99	1940	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
100	1940	“	19	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
101	1941	“	14	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
102	1942	“	0	0	0	0	0	0	“
103	1943	“	17	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
104	1943	“	19	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
105	1944	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
106	1944	“	23	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
107	1945	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
108	1946	“	12	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
109	1946	“	18	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
“	“	“	“	18h	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
110	1947	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
111	1947	“	20	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	6. 30h.	Missas do Parto	-	Sé	Igreja do Carmo	“
112	1948	“	15	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
113	1948	“	16	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
114	1948	“	17	5h.	Missas do Parto	-	S. Martinho	Igreja	“
115	1949	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“	-	S. Pedro	“	“
“	“	“	“	4h.	Missas do Parto	Caminho do Meio	Sta Maria Maior	Capela do Bom Sucesso	“
116	1949	“	19	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“	-	S. Pedro, Sta. Luzia	“	“
“	“	“	“	“	“	-	“	“	“
“	“	“	“	4h.	Missas do Parto	Caminho do Meio	Sta. Maria Maior	Capela do Bom Sucesso	“
“	“	“	“	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“

Anexo XXXI

117	1950	“	16	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sé	Igreja do Carmo	“
118	1950	“	17	18h	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
119	1951	“	14	4h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
120	1951	“	16	6h	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“ “	-	S. Pedro	“	“
“	“	“	“	5. 30h	“ “	-	Sta. Luzia	“	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	Rochinha	Sta. Maria Maior	Capela da Escola de Artes e Ofícios	“
“	“	“	“	4h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
“	“	“	“	4h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Monte	Igreja	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos	Igrejas	Câmara de Lobos
“	“	“	“	-	“ “	-	“	“	“
121	1951	“	22	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	Funchal
122	1952	“	14	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
123	1952	“	15	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
“	“	“	“	6h.	“ “	-	S. Pedro	Igreja	“
124	1952	“	17	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
“	“	“	“	5h.	“ “	-	S. Martinho,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“ “	-	Sto. António,	“	“
“	“	“	“	“	“ “	-	S. Roque	“	“
“	“	“	“	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo,	“
“	“	“	“	“	“ “	-	“	Capela de Nossa Senhora da Vitória	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“ “	-	S. Pedro	“	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Capela do Asilo dos Velhinhos do Lazareto	“
125	1952	“	18	5h.	Missas do Parto	Caminho do Meio	Sta. Maria Maior	Capela do Bom Sucesso	“
126	1952	“	20	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
127	1953	“	15	-	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
128	1953	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
129	1954	“	11	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
130	1954	“	12	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
131	1954	“	14	4. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
132	1954	“	22	-	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Paróquia do Imaculado Coração de Maria	“
133	1955	“	13	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
134	1955	“	14	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
135	1955	“	16	4. 30h.	Missas do Parto	-	S. Gonçalo	Igreja	“
“	“	“	“	5h.	“ “	-	S. Martinho,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“ “	-	S. Roque	“	“
“	“	“	“	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior,	Igrejas	“
“	“	“	“	“	“ “	-	Sta. Luzia,	“	“
“	“	“	“	“	“ “	-	Sto. António	“	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
“	“	“	“	6. 30h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja de Santa Clara	“
136	1956	“	13	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“

Anexo XXXI

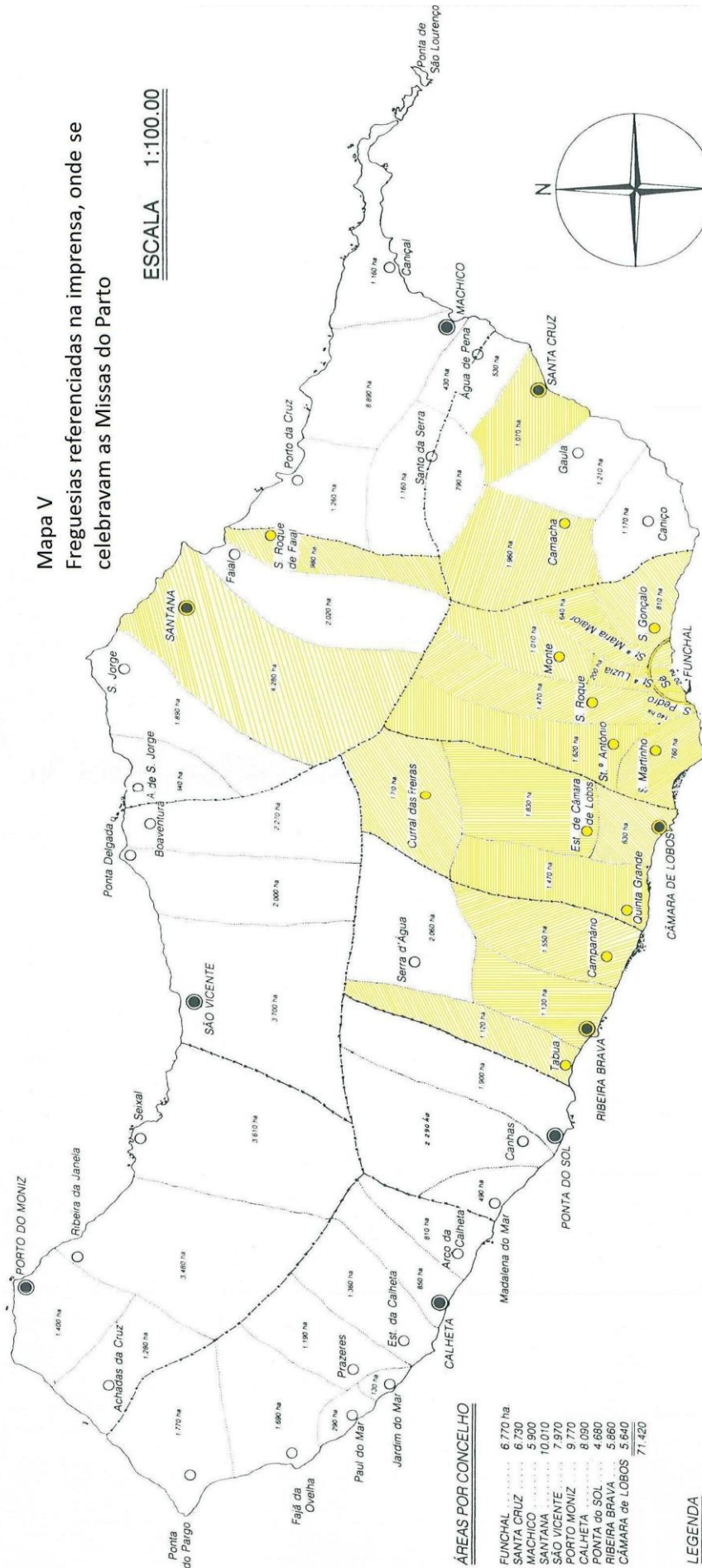
137	1956	“	16	-	Missas do parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
138	1957	“	15	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
139	1958	“	14	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
140	1959	“	11	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	“
141	1959	“	18	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
142	1960	“	15	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
143	1961	“	12	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
144	1961	“	16	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia	Igreja	“
145	1962	“	13	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
146	1962	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
147	1962	“	19	5h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
148	1963	“	12	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	-	Missas do Parto	-	Tabúia	Igreja	Ribeira Brava
149	1963	“	16	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	Funchal
150	1964	“	16	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
151	1964	“	18	18h.	Novenas do Menino Jesus	-	S. Pedro	Igreja do Colégio	“
152	1965	“	10	5h.	Missas do Parto	-	Ribeira Brava	Igreja	Ribeira Brava
153	1965	“	11	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	Funchal
154	1965	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
155	1966	“	14	5. 30h.	Missas do Parto	-	Estreito de Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
“	“	“	“	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Paróquia de Fátima	Funchal
“	“	“	“	5. 30h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Luzia, Sta. Maria Maior	Igrejas	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
156	1966	“	16	6. 30h.	Missas do Parto	-	Monte	Capela do Livramento	“
157	1966	“	22	6. 30h.	Missas do Parto	-	Monte	Capela do Livramento	“
158	1967	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
159	1968	“	15	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas	“
“	“	“	“	6h.	Missas do Parto	-	S. Pedro	Igreja	“
“	“	“	“	19h.	Missas do Parto	Cruz de Carvalho	Sto. António	Paróquia da Sagrada Família	“
160	1969	“	14	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
161	1969	“	19	-	Missas do Parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
162	1970	“	16	6h.	Novenas do Natal	-	S. Pedro	Igreja	“
“	“	“	“	7h.	Novenas do Natal	Cruz de Carvalho	Sto. António	Paróquia da Sagrada Família	“
“	“	“	“	20h.	Novenas do Natal	Achada	S. Roque	Paróquia de São José	“
163	1971	“	0	0	0	0	0	0	“
164	1972	“	0	0	0	0	0	0	“
165	1973	“	0	0	0	0	0	0	“
166	1974	“	0	0	0	0	0	0	“
167	1975	“	18	-	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Capela do Corpo Santo	“
168	1976	“	0	0	0	0	0	0	“
169	1977	“	17	-	Missas do Parto	-	Camacha	Igreja	Santa Cruz
170	1978	“	0	0	0	0	0	0	Funchal
171	1979	“	0	0	0	0	0	0	“
172	1980	“	0	0	0	0	0	0	“
173	1981	“	0	0	0	0	0	0	“
174	1982	“	0	0	0	0	0	0	“
175	1983	“	0	0	0	0	0	0	“
176	1984	“	0	0	0	0	0	0	“

Anexo XXXI

177	1985	“	0	0	0	0	0	0	“
178	1986	“	0	0	0	0	0	0	“
179	1987	“	0	0	0	0	0	0	“
180	1988	“	0	0	0	0	0	0	“
181	1989	“	20	-	Missas do parto	-	-	Igrejas/Capelas	“
182	1990	“	22	6h.	Missas do Parto	-	Camacha	Igreja	Santa Cruz
183	1991	“	22	-	Missas do Parto	-	Camacha	Igreja	“ “
184	1992	“	0	0	0	0	0	0	Funchal
185	1993	“	0	0	0	0	0	0	“
186	1994	“	15	6h.	Missas do Parto	-	Camacha	Igreja	Santa Cruz
187	1994	“	16	6h.	Missas do Parto	-	Campanário	Igreja	Ribeira Brava
188	1995	“	23	6h.	Missas do Parto	-	Sta. Maria Maior	Igreja	Funchal
189	1996	“	17	6h.	Missas do Parto	-	Camacha	Igreja	Santa Cruz
“	“	“	“	6h.	“ “	-	Sta. Cruz	Igreja	“ “
“	“	“	“	6h.	“ “	-	Câmara de Lobos	Igreja	Câmara de Lobos
190	1997	“	0	0	0	0	0	0	Funchal
191	1998	“	16	6h.	Missas do Parto	-	Tabúia	Igreja	Ribeira Brava
“	“	“	17	6h.	“ “	-	Curral das Freiras	Igreja	Câmara de Lobos
“	“	“	20	6h.	“ “	-	Sto. António	Igreja	Funchal
“	“	“	22	6h.	“ “	-	S. Roque do Faial	Igreja	Santana
“	“	“	23	6h.	“ “	-	Sta. Maria Maior	Igreja	Funchal

Mapa V
Freguesias referenciadas na imprensa, onde se
celebravam as Missas do Parto

ESCALA 1:100.00





Manifestações de cultura nas ruas e no “mercado dos Lavradores”, actualmente, designadas como «as noites do mercado».

Fotos: <http://fotos.sapo.pt/Uwfh87Ah1zKNzJfDDZFW/> 27/09/2010;
http://farm1.static.flickr.com/38/78120032_022d972876_o.jpg 28/05/2009 e
http://4.bp.blogspot.com/_k4dqfZ_8nuQ/SVASM422sDI/AAAAAAAAABwY/WzTzei52gwg/s400/Mercado%2520dos%2520Lavradores%2520-%2520Natal.jpg 27/09/2010.

Mercado QUINHENTISTA

III Colóquio O Património Cultural Imaterial de Machico

29 de Maio de 2010, Sábado, no Fórum de Machico

Dando seguimento ao tema discutido no ano transacto e às inúmeras solicitações de copropriedade da agenda temática, a Escola Básica e Secundária de Machico (Comissão Organizadora do Mercado Quinhentista) e a Câmara Municipal de Machico realizam o III Colóquio "O Património Cultural Imaterial de Machico".

O evento tem por objectivo a discussão dos valores que integram o património cultural imaterial, procurando reforçar os laços de identidade e de singularidade locais.

Programa

9:00h Abertura oficial
Presidente da Câmara Municipal de Machico
Presidente do Conselho Executivo da EBSM
Comissão do Mercado Quinhentista de Machico

9:30h – Abordagem das questões teóricas do Património Cultural Imaterial: o exemplo Açoriano
Rui de Sousa Martins - Professor Auxiliar da Universidade dos Açores

10:05h – José Henriques: O Amola-tesouras
Lidia Neves – Professora da Escola Básica e Secundária de Machico

10:40h - Pausa - Café

11:00h - A Memória das Palavras: Contributos para o estudo do falar e da cultura tradicional madeirense
Lília Mata – Jornalista RDP-Madeira

11:35h – A produção de Cal em São Vicente e a sua utilização
Joel Freitas - Empresário

12:05 – Debate

12:30 - Almoço

14:30h – Os Mascarados em Machico
Alexandra Nepomuceno e Luís Costa
- Estagiários do Núcleo Museológico de Machico

15:05h – Os cartuchos dos tabuleiros da festa de S. António na Ponta do Pargo – Reminiscência dos pães de açúcar?
Isabel Gouveia – Presidente da ARCHAIS (Associação de Arqueologia e Defesa do Património Cultural da Madeira)

15:40h – Pausa - Café

16:00h – Debate/apresentação de conclusões
Moderação e apresentação:
Élvio Sousa – Arqueólogo da Câmara Municipal de Machico

17:00h – Encerramento do Debate

17:10h – Visita guiada ao Núcleo Museológico de Machico - Solar do Ribeirinho

18h40 – Encerramento

Evento gratuito destinado a professores (validado para os grupos 200 e 400), interessados em História e Património regional e local e aberto ao público em geral.

Inscrições gratuitas (Núcleo Museológico de Machico - Solar do Ribeirinho)
Tel: 291 964118

 Escola Básica e Secundária de Machico

 Câmara Municipal de Machico

Programa do III Colóquio realizado em Machico, sobre o Património Cultural Imaterial.



Rituais festivos das “Missas do Parto” no interior e no exterior dos templos.
Fotos: http://www.hardmusica.pt/Turismo/20091222031337_MissaDoParto_2.JPG
27/09/2010.



Presépios no Largo dos Restauradores, Funchal, 2007 e 2008.
http://www.snpcultura.org/fotografias/vol_lapinha_390px.jpg 27/09/2010.



Presépio de Santana, 2009.
<http://media.photobucket.com/image/preseprios%20madeirenses/JoaoGodim/roinesxxi/Galeria%20ROINESXXI/Santana.jpg> 27/09/2010.



Presépios actuais (2008 e 2009) em diferentes locais da cidade do Funchal.
<http://ipt.olhares.com/data/big/65/650826.jpg> 28/05/2009.